



Proposta da Administração e Manual de Participação em Assembleia da Eneva S.A.

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data: 27 de abril de 2026

Rio de Janeiro - RJ
Horário: 10:00

SUMÁRIO

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	3
MANUAL DE PARTICIPAÇÃO.....	5
MATÉRIAS OBJETO DE DELIBERAÇÃO.....	12
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	14
ANEXO I – MODELO DE PROCURAÇÃO.....	29
ANEXO II – ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	33
ANEXO III – ANEXO A DA RCVM Nº 81/22.....	122
ANEXO IV – ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	129
ANEXO V – PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO	214
ANEXO VI – INFORMAÇÕES SOBRE OS AVALIADORES SOLICITADAS NO ANEXO L DA RCVM Nº 81/22	222
ANEXO VI-A – CÓPIA DAS PROPOSTAS DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO DOS AVALIADORES.....	223
ANEXO VII – LAUDOS DE AVALIAÇÃO DA GERA MARANHÃO	244
ANEXO VIII – INFORMAÇÕES SOBRE A INCORPORAÇÃO EXIGIDAS PELO ANEXO I DA RCVM Nº 81/22	250



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Eneva S.A. ("**Eneva**" ou "**Companhia**"), companhia listada no Novo Mercado da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão ("**B3**"), tem o prazer de convidá-los para participar de sua Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("**AGOE**" ou "**Assembleia**") a ser realizada no dia 27 de abril de 2026, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Zoom", nos termos do parágrafo único do artigo 121 da Lei nº 6.404/1976 ("**Lei das S.A.**") e da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada e em vigor ("**RCVM nº 81/22**").

A Companhia optou por realizar a AGOE de forma exclusivamente digital, considerando que essa modalidade viabiliza a participação de um número maior de acionistas, sem a necessidade de deslocamento até a sede social da Eneva, além de otimizar os custos associados à participação e à realização da AGOE. Tal prática está consistente com a conduta adotada pela Companhia nos últimos exercícios, cujas assembleias registraram um quórum expressivo de participação.

A Eneva elaborou o presente documento conjunto incluindo tanto a proposta da administração quanto o manual de participação em assembleia ("**Proposta da Administração**" e "**Manual**", individualmente, ou "**Proposta da Administração e Manual**" quando em conjunto), com o objetivo de facilitar e incentivar a participação de seus acionistas, apresentando, em um único documento, todas as orientações e os procedimentos a serem observados para a participação na AGOE, bem como as informações e documentos relativos aos itens constantes da ordem do dia, nos termos da regulamentação aplicável.

O Edital de Convocação ("**Edital**") para a Assembleia foi publicado, nos termos dos artigos 124 e 289 da Lei das S.A., no jornal Monitor Mercantil. A Eneva disponibilizou, ainda, esta Proposta da Administração e Manual, com seus respectivos anexos e todos os demais documentos relativos à ordem do dia da Assembleia ("**Ordem do Dia**"), na sede da Companhia, no site de relações com investidores da Companhia (ri.eneva.com.br), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

Cada ação de emissão da Eneva dará direito a um voto em cada item a ser deliberado durante a AGOE, e eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre os assuntos constantes da

Ordem do Dia da Assembleia poderão ser dirimidas ou obtidas, conforme o caso, por meio de contato com a Gerência Jurídico – Societário da Companhia através do e-mail: assembleias@eneva.com.br.

Na AGOE estarão presentes o Presidente do Conselho de Administração, membros da Diretoria, o coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, o representante dos auditores independentes e o representante da Kreston KBW Auditores Independentes S.S., que poderão prestar eventuais esclarecimentos sobre os assuntos listados na Ordem do Dia, dentro das respectivas esferas de atuação.

Esperamos poder contar com sua presença, pelo que desde logo agradecemos.

Atenciosamente,

BARNE SECCARELLI LAUREANO
Presidente do Conselho de Administração da Companhia

MANUAL DE PARTICIPAÇÃO

Os acionistas da Companhia poderão participar da AGOE **(i)** virtualmente, por meio da plataforma eletrônica “Zoom”; ou **(ii)** por meio do preenchimento e envio de boletim de voto à distância, observados os devidos prazos de antecedência para cadastro ou envio de documentos. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia, por si ou por meio de seus procuradores ou representantes legais, conforme o caso, desde que comprovem, com a documentação apropriada, a sua identidade.

1. Participação Virtual:

Os acionistas que desejarem participar da AGOE virtualmente, por meio da plataforma eletrônica “Zoom”, deverão enviar tal solicitação à Companhia pelo e-mail assembleias@eneva.com.br, **com antecedência mínima de 48 horas da realização da AGOE (ou seja, até as 10:00 horas - horário de Brasília – do dia 25 de abril de 2026)**, juntamente com toda a documentação do acionista para participação na AGOE.

(a) Pessoa Natural

- (i)** Documento de identidade válido com foto do acionista.

(b) Pessoa Jurídica

- (i)** Versão mais recente do estatuto social ou contrato social consolidado e, se houver, alterações posteriores, registrado no órgão competente;
- (ii)** Demais documentos societários que comprovem os poderes de representação dos representantes legais do acionista como atas de eleição e termos de posse, por exemplo; e
- (iii)** Documento de identidade válido com foto dos representantes legais.

(c) Fundo de Investimento

- (i)** Versão mais recente do regulamento consolidado do fundo e, se houver, alterações posteriores;

- (ii)** Versão mais recente do estatuto social ou contrato social consolidado do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, e, se houver, alterações posteriores, tudo registrado no órgão competente;
- (iii)** Demais documentos societários que comprovem os poderes de representação do fundo; e
- (iv)** Documento de identidade válido com foto dos representantes legais do administrador ou do gestor, conforme o caso.

Para fins de identificação serão aceitos os seguintes documentos: (a) Carteira de Identidade de Registro Geral (RG) ou de Registro de Estrangeiro (RNE); (b) Passaporte; (c) Carteira Funcional expedida pelos Órgãos da Administração Pública ou Carteira de Órgão de Classe como identidade civil para os fins legais (ex. OAB, CRM, CRC, CREA); ou (d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ("Documentos de Identificação").

Em qualquer caso, fica dispensada a obrigação de apresentar comprovante de titularidade de ações de emissão da Eneva expedido por instituição financeira escrituradora ou agente de custódia, em linha com a orientação do artigo 6º, § 5º, da RCVM nº 81/22 e do Ofício Circular Anual CVM/SEP/2026, visando facilitar a participação dos acionistas na AGOE.

Adicionalmente, na hipótese de participação virtual na AGOE por meio de procurador, além dos documentos indicados acima, deverão ser apresentados ainda o instrumento de procuração e documento de identidade válido com foto do procurador. Serão aceitos os Documentos de Identificação, conforme definido acima, para fins de identificação do procurador.

O acionista que seja pessoa natural poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A., por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja **(i)** acionista, **(ii)** advogado, **(iii)** instituição financeira ou **(iv)** administrador da Companhia.

O acionista que seja pessoa jurídica ou fundo de investimento poderá ser representado por procurador constituído na forma prevista em seu respectivo estatuto social, contrato social ou regulamento, conforme o caso, ainda que este não seja acionista, advogado, instituição financeira ou administrador da Companhia, em linha com o entendimento da CVM sobre o tema.

Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002, conforme alterada

("Código Civil"), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, com a qualificação completa do outorgante e do outorgado e data, bem como o objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou, alternativamente, assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), ou assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários.

Visando facilitar a participação dos acionistas, a Companhia dispensará a notarização, consularização/apostilamento e tradução juramentada para português dos documentos expedidos fora do país. É necessário, contudo, que haja identificação clara do nome do signatário dos documentos apresentados, para fins de comprovação dos poderes, e que documentos em língua estrangeira estejam acompanhados de tradução livre para a língua portuguesa.

No **ANEXO I** da Proposta da Administração e Manual consta um modelo de procuração para referência dos acionistas, sendo facultada a utilização de outras procurações que não a sugerida, desde que em acordo com o disposto aqui, na Lei das S.A. e no Código Civil.

O acesso ao sistema eletrônico da AGOE será restrito aos acionistas ou seus representantes legais ou procuradores, conforme o caso, que se manifestarem tempestivamente e enviarem a documentação pertinente de forma completa e válida, nos termos acima. Os acionistas que não manifestarem o interesse na participação na assembleia digital, não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui exigido ou não se registrarem tempestivamente no sistema eletrônico no qual será realizada a reunião, conforme prazos e instruções estabelecidas nesta Proposta da Administração e Manual, **não** estarão aptos à participação na AGOE.

Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, somente após recebida tal solicitação e verificados os documentos de identificação e representação apresentados, a Companhia enviará as instruções para cadastro no sistema eletrônico de participação na AGOE.

Uma vez realizado o cadastro, o acionista receberá o link e a senha necessários para participação da AGOE por meio da plataforma Zoom. O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.

Caso determinado acionista não receba as instruções para cadastro no sistema eletrônico de participação na AGOE ou o link e a senha necessários para participação da AGOE com até 24 horas de antecedência do horário de início da AGOE, deverá entrar em contato com a área de Tecnologia da Informação (TI) da Companhia, por meio do e-mail suporte.assembleias@eneva.com.br, ou com a Secretaria Corporativa da Eneva, através do e-mail assembleias@eneva.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGOE.

Logo, os acionistas devem ficar atentos que há 2 (duas) etapas para o recebimento do link e da senha necessários para efetiva participação na AGOE: a primeira consistindo no envio da documentação com antecedência para validação da Companhia e a segunda sendo a realização do cadastro no sistema eletrônico da Companhia.

A participação por meio de tal sistema digital conjugará áudio e imagem, sendo que os acionistas que desejarem participar da AGOE deverão manter a sua câmera ligada durante o curso da AGOE com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações. Conforme exigido pela regulamentação aplicável, a AGOE será integralmente gravada.

Salvo se já tiverem feito esta indicação anteriormente, os acionistas presentes devem se manifestar, no início da AGOE, se escolhem **(i)** simplesmente participar da AGOE; ou **(ii)** participar e votar na AGOE.

O acionista que participar à distância será considerado presente à AGOE e assinante da ata, nos termos do art. 47, III e § 1º da RCMV nº 81/22.

A Companhia ressalta que a plataforma Zoom atende aos requisitos previstos no art. 28, § 1º da RCMV nº 81/22, conforme alterada, quais sejam, **(i)** a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a AGOE que não tenham sido disponibilizados anteriormente; **(ii)** a gravação integral, pela Companhia, da AGOE; e **(iii)** a possibilidade de comunicação entre os acionistas presentes por meio da opção de chat na plataforma.

A Companhia não se responsabiliza por qualquer problema operacional ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGOE por meio eletrônico. Exclusivamente quanto a dúvidas de acesso ou uso da plataforma Zoom, os acionistas poderão contatar auxílio técnico, inclusive em tempo real, pelos telefones (21) 99461-4718

ou pelo e-mail suporte.assembleias@eneva.com.br.

A Companhia recomenda, ainda, que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma digital Zoom, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas que, no dia da AGOE, acessem a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início da AGOE a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem.

O acionista que já tiver enviado o boletim de voto à distância, na forma do item 2 abaixo, poderá acompanhar a AGOE por meio do sistema eletrônico ora tratado, devendo realizar tal solicitação à Companhia conforme explicado acima, indicando que apenas acompanhará a assembleia, sem que o boletim de voto à distância anteriormente enviado deva ser desconsiderado.

2. Boletim de voto à distância:

Os acionistas poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias da Assembleia Geral:

- (i) por instruções de preenchimento transmitidas (a) para os seus agentes de custódia que prestem esse serviço; ou (b) para o depositário central no qual as ações estejam depositadas, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, pela Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção “Serviços”, clique em “Assembleias em Aberto”; em ambos os casos, em relação aos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central;
- (ii) por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, qual seja, Itaú Corretora de Valores S.A., que poderá ser acessado através do endereço de e-mail PreAtendimentoEscritural@itau-unibanco.com.br, dos telefones (11) 3003 9285 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7209285 (demais localidades), ou do endereço Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo/SP, no caso dos acionistas titulares de ações não depositadas em depositário central;
- (iii) por boletim de voto à distância enviado diretamente à Companhia, por meio do correio eletrônico assembleias@eneva.com.br, por qualquer acionista. O

acionista que optar por enviar o boletim de voto à distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os documentos previstos no item 4.1.

O acionista que optar por exercer o seu direito de votação à distância por intermédio de prestadores de serviços, conforme itens (i) e (ii) acima, deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou ao depositário central no qual as ações estejam depositadas, observadas as regras por esses determinadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia, com o escriturador ou com o depositário central e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para envio das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

Para enviar o boletim de voto à distância diretamente à Companhia, conforme item (iii) acima, o acionista deverá enviar vias digitalizadas do boletim e dos documentos acima mencionados para o endereço eletrônico assembleias@eneva.com.br, conforme autorizado pelo artigo 27, § 6º, da RCV 81/22.

Caso haja divergência entre o boletim de voto à distância recebido diretamente pela Companhia ou recebido pelo depositário central e a instrução de voto contida no mapa analítico do escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa analítico do escriturador prevalecerá, devendo o boletim de voto à distância recebido diretamente pela Companhia ou recebido pelo depositário central ser desconsiderado.

Caso haja divergência entre o boletim de voto à distância recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa analítico do depositário central com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa analítico do depositário central prevalecerá, devendo o boletim de voto à distância recebido diretamente pela Companhia ser desconsiderado.

Nos termos da RCV 81/22, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento dos boletins para seus agentes de custódia, para o escriturador ou para o depositário central em até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia Geral – isto é, até o dia **23 de abril de 2026** (inclusive). O mesmo prazo se aplica para o recebimento diretamente pela Companhia do boletim de voto à distância preenchido.

Durante o prazo de votação, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da

Companhia a última instrução de voto apresentada. Uma vez encerrado o prazo de votação, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas.

Para que os boletins de voto à distância sejam considerados válidos é imprescindível que seus campos estejam devidamente preenchidos e o acionista ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente, tenha assinado os boletins e apresentando os demais documentos de identificação e comprovação de poderes necessários, conforme descritos no item 1 acima.

Nos termos do artigo 46 da RCVN Nº 81/22, a Eneva comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento dos boletins, se os documentos recebidos são suficientes para que os votos sejam considerados válidos, ou, se cabível, os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio. Eventual retificação ou reenvio do Boletim também deverá ser feito com pelo menos 4 (quatro) dias de antecedência da data de realização da Assembleia, ou seja, até o dia **23 de abril de 2026** (inclusive).

Caso o acionista julgue que a alteração da sua orientação de voto ainda seja necessária após esse prazo, deverá solicitar acesso ao sistema eletrônico de participação à distância, enviando cópia de toda a documentação necessária para participação na AGOE e solicitando que as instruções de voto enviadas via boletim sejam desconsideradas.

MATÉRIAS OBJETO DE DELIBERAÇÃO

A Eneva realizará a AGOE no dia 27 de abril de 2026, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica "Zoom", em linha com o parágrafo único do artigo 121 da Lei das S.A. e com a RCVM nº 81/22, para discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) **Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) Destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e
- (iii) Fixação do montante global anual da remuneração dos Administradores da Companhia.

2) **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (i) O Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Gera Maranhão - Geradora de Energia do Maranhão S.A. ("Gera Maranhão") pela Companhia, nos termos dos arts. 224 e 225 da Lei das S.A. ("Protocolo e Justificação");
- (ii) Ratificação da nomeação e contratação da Kreston KBW Auditores Independentes S/S ("Empresa Avaliadora") pela Companhia, para elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Gera Maranhão ("Laudo de Avaliação da Gera Maranhão");
- (iii) Aprovação do Laudo de Avaliação da Gera Maranhão; e
- (iv) A incorporação da Gera Maranhão pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação, sujeita à condição de aprovação prévia pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ("ANEEL") para a cessão, pela Gera Maranhão para a Companhia, das outorgas de autorização dadas pela ANEEL à Gera Maranhão

("Incorporação"), autorizando-se os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação da Incorporação.

As propostas de deliberação sobre as matérias da AGOE estão indicadas nos itens 3.1 e 3.2. desta Proposta da Administração e Manual ("Análise das Matérias da Ordem do Dia a serem deliberadas em Assembleia Geral Ordinária" e "Análise das Matérias da Ordem do Dia a serem deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária").

A AGOE será instalada, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social votante da Companhia, na forma do artigo 125 da Lei das S.A. Em segunda convocação, a AGOE será instalada com qualquer número de acionistas presentes.



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados acionistas,

A administração da Eneva apresenta a V.Sas. as propostas a serem submetidas à sua apreciação, quais sejam:

Análise das matérias da Ordem do Dia a serem deliberadas em Assembleia Geral Ordinária

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

A Administração da Companhia propõe que os acionistas apreciem e, após atenta consideração, aprovem as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, conforme recomendação do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 05 de março de 2026, bem como aprovem as contas dos administradores e tomem conhecimento do Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Em conformidade com o artigo 10, inciso III, da RCVM nº 81/22, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, estão disponíveis no **ANEXO II** da Proposta da Administração e Manual.

As Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes, o formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP e o parecer do comitê de auditoria encontram-se disponíveis para consulta na sede da Companhia, bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da ENEVA (<http://ri.eneva.com.br/>), nos termos da RCVM nº 81/22. As Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes foram publicados pela Companhia no jornal Monitor Mercantil no dia 13 de março de 2026, observado o disposto no artigo 133, parágrafo 3º, e no art. 289 da Lei das S.A.

(ii) Destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

O resultado da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 1.157.574.649,50 (um bilhão, cento e cinquenta e sete milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), que, após absorção de prejuízos acumulados, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A., perfaz um lucro líquido no montante de R\$ 480.339.016,09 (quatrocentos e oitenta milhões, trezentos e trinta e nove mil, dezesseis reais e nove centavos).

Nesse sentido, a Administração submete à apreciação de V.Sas. a seguinte destinação para o referido

lucro líquido:

- (i) À constituição de Reserva Legal, o valor de R\$ 24.016.950,80 (vinte e quatro milhões, dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; e
- (ii) O saldo, à Reserva de Incentivos Fiscais, que passa a ser oficialmente constituída nos termos do artigo 195-A da Lei das S.A., incorporando a parcela do resultado que vem sendo destacada pela Companhia em suas demonstrações financeiras desde o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

O saldo acumulado da Reserva de Incentivos Fiscais até 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 1.855.869.245,17 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos). A esse valor são acrescidos R\$ 859.181.759,09 (oitocentos e cinquenta e nove milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos) referentes às reservas de incentivos fiscais constituídas historicamente por Povoação Energia S.A., Linhares Geração S.A. e Gera Maranhão - Geradora de Energia do Maranhão S.A., sociedades que passaram a fazer parte do grupo Eneva no terceiro trimestre de 2024, totalizando R\$ 2.715.051.004,26 (dois bilhões, setecentos e quinze milhões, cinquenta e um mil, quatro reais e vinte e seis centavos).

A Companhia esclarece que, até a presente data, é beneficiária de incentivo fiscal regional concedido pela SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste) e pela SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia), que resulta em redução de até 75% do IRPJ devido sobre o lucro dos empreendimentos incentivados. Além disso, também é beneficiária de incentivo fiscal no estado do Maranhão, que consiste em crédito presumido de ICMS nas saídas de gás natural destinadas à usina termelétrica movida a esse combustível, sendo ambos os incentivos considerados como subvenção para investimento.

Para fins de controle e transparência, a Companhia informa que, tendo em vista o histórico de prejuízos acumulados e parcela do resultado que vem sendo destacada para representar os seus incentivos fiscais, remanesce nas suas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 o saldo de aproximadamente R\$ 20,1 (vinte milhões e cem mil reais) a ser absorvido por lucros a serem apurados.

As informações sobre a destinação do lucro líquido exigidas pelo artigo 10, parágrafo único, inciso II, da RCVN 81/22 constam do Anexo III desta Proposta da Administração e Manual.

(iii) Fixar o montante da remuneração anual global dos Administradores da Companhia:

A Administração da Companhia propõe a aprovação da remuneração dos administradores da Companhia no montante global de até R\$ 84.776.613,57 (oitenta e quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), excluídos os encargos sociais de ônus do empregador, a vigorar de abril do presente ano até abril de 2027 (exclusive).

Deste montante, que não necessariamente será integralmente despendido, prevê-se que até R\$ 6.000.054,00 (seis milhões e cinquenta e quatro reais) sejam destinados ao pagamento da remuneração dos membros do Conselho de Administração. Prevê-se também que até R\$ 78.776.559,57 (setenta e oito milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) sejam destinados ao pagamento da remuneração da Diretoria Estatutária da Companhia, sendo (a) R\$ 20.045.496,41 (vinte milhões, quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos) a título de pró-labore, benefícios e remuneração de curto prazo; e (b) R\$ 58.731.063,16 (cinquenta e oito milhões, setecentos e trinta e um mil, sessenta e três reais e dezesseis centavos) relativos à remuneração de longo prazo.

O montante global ora proposto considera o montante máximo, líquido de encargos sociais, que pode vir a ser pago aos administradores, incluindo as parcelas de remuneração e os benefícios aplicáveis, observado o disposto abaixo.

Com relação ao valor relativo aos planos de incentivo de longo prazo baseados em ações, a Companhia ressalta que reconhece, mensura e divulga nas suas demonstrações contábeis os efeitos das transações com pagamento baseado em ações nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) com base no valor justo dos serviços recebidos, o que resultará, em relação ao período compreendido entre abril deste ano a abril de 2027 (exclusive), no montante acima indicado.

Conforme orientação do Item 3.4.2 do Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, de 26 de fevereiro de 2026, apresenta-se abaixo a comparação entre os valores de remuneração aprovados nos últimos dois anos e os valores efetivamente realizados.

	Período compreendido entre abril de 2025 e abril de 2026 (exclusive)		Período compreendido entre abril de 2024 e abril de 2025 (exclusive)	
	Valores aprovados na assembleia geral ordinária de 30/04/2025	Valores efetivamente realizados	Valores aprovados na assembleia geral ordinária de 29/04/2024	Valores efetivamente realizados
Conselho de Administração	R\$ 5.476.437,00 ⁽¹⁾	R\$ 5.568.895,59	R\$ 5.304.885,00 ⁽¹⁾	R\$ 5.222.709,78
Diretoria Estatutária	R\$ 58.943.794,81 ⁽¹⁾	R\$ 30.780.640,29	R\$ 44.918.095,46 ⁽¹⁾	R\$ 20.732.431,53
Total	R\$ 64.420.231,81	R\$ 36.349.535,88	R\$ 50.222.980,46	R\$ 25.955.141,31

¹ Valor estimado de remuneração do órgão em observância ao valor global aprovado pela Assembleia.

Em relação à remuneração variável anual da Diretoria Estatutária da Companhia efetivamente realizada para o período de abril/2025 a abril/2026 (exclusive) será acrescido o montante de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) decorrente do atingimento de determinadas metas relacionadas ao Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2026, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, realizado em 18 de março de 2026, as quais se encontram em fase de apuração pela Companhia ("Remuneração Variável Adicional da Diretoria"). Não obstante, ressaltamos que, mesmo com esse acréscimo, o valor da remuneração anual global dos administradores proposta para o período de abril/2025 a abril/2026 (exclusive) permanecerá dentro do limite aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Eneva realizada em 30 de abril de 2025. Por fim, esclarecemos que o presente racional se aplica a todos os números da remuneração variável anual e, consequentemente, da remuneração anual global da Diretoria Estatutária mencionados nos parágrafos a seguir desta Proposta.

Por fim, a Administração informa que a presente proposta de remuneração é baseada: (i) no orçamento da Companhia para o ano de 2026; (ii) nas práticas de mercado, e (iii) na responsabilidade no desempenho e/ou no cumprimento de metas estratégicas dos administradores.

Em conformidade com o artigo 13 da RCMV nº 81/22, informações adicionais sobre a remuneração dos administradores da Companhia, nos termos do item 8 do Formulário de Referência da Eneva, estão disponíveis no **ANEXO IV** desta Proposta da Administração e Manual.

Eventuais diferenças entre os valores da remuneração dos administradores apresentados na presente Proposta da Administração e Manual e no item 8 do Formulário de Referência da Companhia são decorrentes dos intervalos de tempo distintos para mensurar os valores alocados para as remunerações, uma vez que a Proposta da Administração considera as informações referentes ao período compreendido entre abril e março de cada ano, enquanto as informações apresentadas no item 8 do Formulário de Referência da Companhia referem-se ao período compreendido entre janeiro e dezembro de cada ano.

Adicionalmente, com o intuito de melhor demonstrar a remuneração da Administração, será apresentado

abaixo um breve resumo dos elementos e práticas que suportam o montante global de remuneração proposto.

Elementos da remuneração:

		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal(*)
Remuneração Fixa e Benefícios	Salário, Pró-Labore e Honorários	Reconhecer e refletir o valor do cargo dentro do escopo de responsabilidade atribuído	Definida de acordo com a responsabilidade de cada cargo, remunerando a atuação de acordo com o escopo de atuação e senioridade	- Remuneração dentro do escopo de responsabilidade atribuída - Poderão ser remunerados por um pagamento fixo mensal
	Benefícios Direto e Indiretos	Membros não fazem jus aos benefícios diretos e indiretos	Benefícios diretos e indiretos com objetivo de oferecer serviços que aumentem o bem-estar do indivíduo e de sua família em termos econômicos e sociais, definidos segundo práticas de mercado e acordo coletivo de trabalho	Membros não fazem jus aos benefícios diretos e indiretos
	Periodicidade	Mensal	Mensal	Mensal
	Outros	N/A	Benefícios pós-emprego: - Previdência Privada - Possível vinculação à obrigação de não concorrência tendo como referência a última remuneração mensal - Continuidade dos benefícios por prazo determinado	N/A
Curto Prazo	Participação em Comitês	N/A	N/A	N/A
	PLR/Bônus	N/A	- Vinculados a Metas Corporativas e de Diretoria com mensuração de indicadores estratégicos - Avaliação Discricionária com base no desempenho e retorno a Companhia	N/A
	Periodicidade	N/A	Anual	N/A
Longo Prazo	Incentivo de Longo Prazo (baseado em ações)	N/A	- Assegurar a competitividade dos níveis de remuneração total praticados pela Companhia - Garantir um maior alinhamento dos interesses dos beneficiários com os interesses dos acionistas - Maximizar os níveis de comprometimento com a geração de resultados sustentáveis - Possibilitar à Companhia atrair e manter vinculados a ela administradores e empregados	N/A
	Prazo de carência	N/A	3 a 5 anos	N/A

(*) Não tem caráter permanente e não instalado no último exercício social

A remuneração variável de curto prazo inclui o pagamento de bônus e/ou participação nos resultados – PLR, atrelado a indicadores considerados estratégicos para o cumprimento do planejamento estratégico da Companhia. Esses indicadores englobam metas e objetivos de nível corporativo e de equipe (relativos a cada Diretoria), além de uma avaliação discricionária.

Anualmente, os indicadores estratégicos são revisados e, durante o Ciclo de Metas da Companhia, são definidas as metas corporativas e de equipe para o exercício seguinte. As metas corporativas estão relacionadas aos indicadores estratégicos e abrangem temas relevantes para o crescimento da Companhia, buscando o alinhamento de interesses entre a Administração e os acionistas da Companhia. As metas corporativas são apoiadas e desdobradas em metas estabelecidas para cada Diretoria.

Principais Métricas 2026

Financeiro	Operacional	Sustentabilidade e Segurança
- EBITDA - Custos Fixos - Valor Agregado	- Aderência Física de projetos de capital - Incremento de Reservas - Agenda de Crescimento	- Taxas de acidentes - Desenvolvimento de pessoas

Remuneração 2025

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025, foi proposta a remuneração global dos administradores da Companhia no montante de até R\$ 64.420.231,81 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), excluídos os encargos sociais de ônus do empregador, a vigorar daquele momento até abril de 2026 (exclusive). Neste período, no entanto, a remuneração da Administração foi de R\$ 36.349.535,88 (trinta e seis milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), verificando-se uma redução de 43,6% frente ao montante proposto, conforme será demonstrado detalhadamente na sequência.

As tabelas abaixo apresentam a comparação entre os valores da remuneração propostos e realizados no período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026. Ressaltamos que os valores abaixo não incluem a Remuneração Variável Adicional da Diretoria.

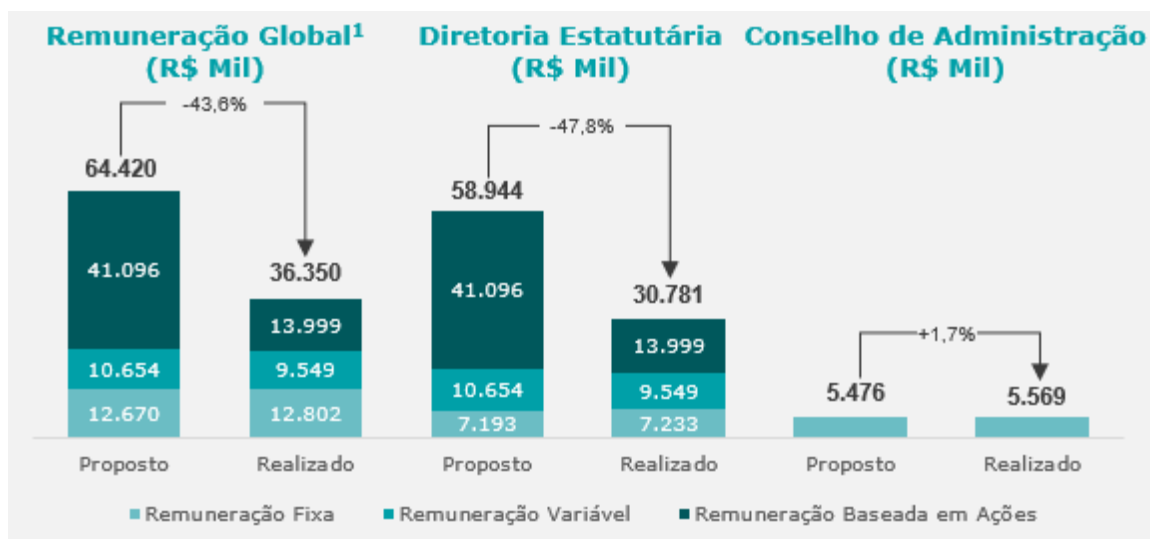
	PROPOSTA ABR/25 A MAR/26				REALIZADO ABR/25 A MAR/26			
	Cons. Adm.	Diretoria Estat.	Cons. Fiscal	Total	Cons. Adm.	Diretoria Estat.	Cons. Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	-	10,00	7,00	3,00	-	10,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00	-	10,00	7,00	3,00	-	10,00
Remuneração Fixa Anual	5.476.437,00	7.193.271,82	-	12.669.708,82	5.568.895,59	7.232.974,09	-	12.801.869,68
Salário Base (Fixo)	5.476.437,00	6.554.428,39	-	12.030.865,39	5.568.895,59	6.656.655,60	-	12.225.551,19
Benefícios Diretos e Indiretos	-	311.122,01	-	311.122,01	-	246.655,53	-	246.655,53
Benefícios Pós-emprego*	-	327.721,42	-	327.721,42	-	329.662,96	-	329.662,96
Remuneração por Comitês	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração Variável Anual	-	10.654.328,74	-	10.654.328,74	-	9.548.606,66	-	9.548.606,66
Bônus / Participação em Resultados	-	10.654.328,74	-	10.654.328,74	-	9.548.606,66	-	9.548.606,66
Remuneração por participação em Reuniões	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros (d.ii)	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios cessação do exercício do cargo	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	41.096.194,25	-	41.096.194,25	-	13.999.059,54	-	13.999.059,54
Total por órgão	5.476.437,00	58.943.794,81	-	64.420.231,81	5.568.895,59	30.780.640,29	-	36.349.535,88

*Referente a Previdência Privada.

	REALIZADO ABR/25-MAR/26 VS. PROPOSTA ABR/25-MAR/26							
	Variação nominal				Variação percentual (%)			
	Cons. Adm.	Diretoria Estat.	Cons. Fiscal	Total	Cons. Adm.	Diretoria Estat.	Cons. Fiscal	Total
Nº total de membros	-	-	-	-	-	-	-	-
Nº de membros remunerados	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração Fixa Anual	92.458,59	39.702,27	-	132.160,86	1,7%	0,6%	-	1,0%
Salário Base (Fixo)	92.458,59	102.227,21	-	194.685,80	1,7%	1,6%	-	1,6%
Benefícios Diretos e Indiretos	-	-64.466,48	-	-64.466,48	-	-20,7%	-	-20,7%
Benefícios pós-emprego*	-	1.941,54	-	1.941,54	-	0,6%	-	0,6%
Remuneração por Comitês	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração Variável Anual	-	-1.105.722,08	-	-1.105.722,08	-	-10,4%	-	-10,4%
Bônus/ Participação em Resultados	-	-1.105.722,08	-	-1.105.722,08	-	-10,4%	-	-10,4%
Remuneração por participação em Reuniões	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros (d.ii)	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios cessação do exercício do cargo	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-27.097.134,71	-	-27.097.134,71	-	-65,9%	-	-65,9%
Total por órgão	92.458,59	-28.163.154,52	-	-28.070.695,93	1,7%	-47,8%	-	-43,6%

*Referente a Previdência Privada.

A redução de R\$ 28.070.695,93 (vinte e oito milhões, setenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos) na remuneração global entre o montante proposto e o realizado para o período de abril/25 a março/26 foi concentrada na remuneração da Diretoria Estatutária, sobretudo na Remuneração Baseada em Ações, conforme apresentado no gráfico abaixo:



1. Remuneração Global considera Diretoria Estatutária e Conselho de Administração

A Remuneração Fixa e Variável Anual apresentaram variações mínimas frente ao orçado, concentrando a diferença na Remuneração Baseada em Ações.

A redução da Remuneração Baseada em Ações entre o montante proposto e o realizado no período comparado é decorrente da performance inferior dos Planos de Incentivo de Longo Prazo, *Stock Options* (SOP) e *Restricted Units* (RU), nas respectivas datas de exercício/liquidação, em comparação ao estimado no *fair value* na data de outorga.

A tabela abaixo resume as movimentações realizadas nos Planos de Remuneração Baseada em Ações da Companhia para a Diretoria Estatutária, no período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026.

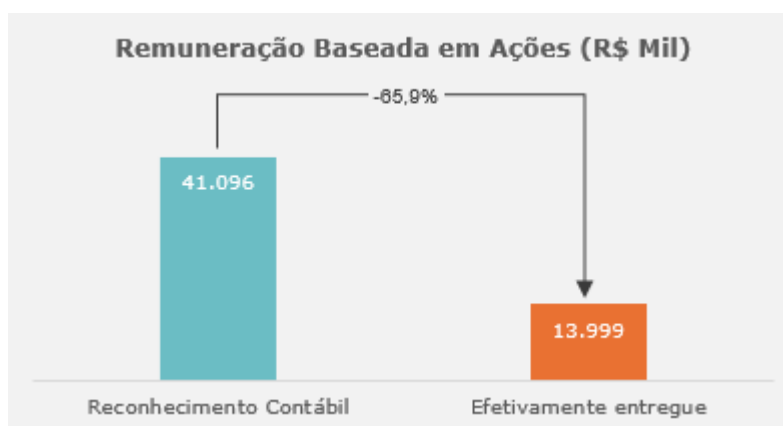
Programa	Data de Outorga	Preço de Outorga (R\$)	Qtde. Outorgada (exercíveis no período)	Qtde. Efetivamente Exercidas/Devidas pela Companhia	Preço de Liquidação (R\$)
RU 21.1 – 2022					
RU 21.1 – 2022 (Parcela Retenção)	01/04/2022	13,36	163.338	120.857	12,02
RU 21.1 – 2022 (Parcela Performance)	01/04/2022	13,36	163.337	-	-
SOP 16.4	10/01/2020	7,57	80.000	80.000	12,28
SOP 16.5	01/05/2021	16,49	640.000	-	-
SOP 20.1	11/02/2021	15,88	1.670.288	-	-
SOP 20.1 - D	08/12/2021	14,82	194.760	-	-
SOP 20.2 - A	01/04/2022	13,36	477.120	-	-
SOP 20.3	01/04/2023	11,44	60.880	60.880	18,93
2º Programa de Matching Shares(*)	10/02/2023	13,93	444.016	444.016	18,56

(*) O Plano de Incentivo de Aquisição de Ações (Plano de *Matching Shares*) envolve, em realidade, a liquidação em dinheiro, com o qual o beneficiário, necessariamente, deve adquirir ações de emissão da Companhia.

Vale ressaltar que o montante referente aos Planos de Incentivo de Longo Prazo Baseados em Ações apresentados para a Assembleia Geral Ordinária que irá deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 é baseado na decisão do Colegiado da CVM em 10 de março de 2015, a qual estabelece que a Proposta da Administração deverá considerar o reconhecimento contábil nos resultados da Companhia, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 10 baseado no IFRS 2, norma internacional de 2004. Este pronunciamento estabelece procedimentos para o reconhecimento das transações de pagamentos baseados em ações, para que sejam refletidas no resultado e no balanço patrimonial. Dessa forma, os custos das transações devem ser mensurados com base no valor justo dos instrumentos outorgados de acordo com métodos de avaliação de precificação que incluam fatores e premissas para estabelecimento do preço de negociação do instrumento. Os valores estimados com pagamento baseado em ações devem ser reconhecidos como despesas, além do correspondente reconhecimento no aumento do patrimônio líquido. Vale ressaltar que este reconhecimento contábil pode não representar o desembolso de caixa efetivo na Companhia.

Do total da Remuneração Baseada em Ações realizado no período, R\$ 13.999.059,54 (treze milhões, novecentos e noventa e nove mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), ou seja, 100,0%, são relacionadas aos Planos outorgados e divulgados em anos anteriores a 2025.

A seguir é apresentada uma comparação entre (i) o valor das ações efetivamente entregues e (ii) valor proposto da Remuneração Baseada em Ações que inclui o reconhecimento contábil.



Remuneração 2026

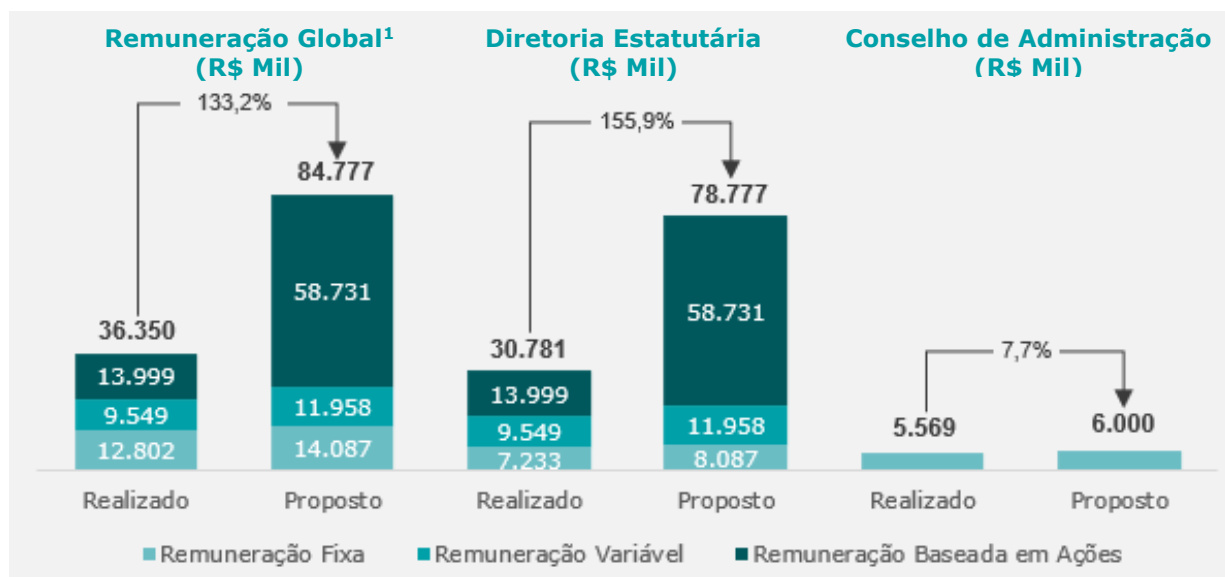
A Administração da Companhia propõe a aprovação da remuneração anual dos administradores da Companhia no montante global de até R\$ 84.776.613,57 (oitenta e quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), excluídos os encargos sociais de ônus do empregador. As tabelas abaixo apresentam a comparação entre os valores realizados no período de abril de 2025 a março de 2026 e a proposta para abril de 2026 a março de 2027.

	REALIZADO ABR/25 A MAR/26				PROPOSTA ABR/26 A MAR/27			
	Cons. Adm.	Diretoria Estat.	Cons. Fiscal	Total	Cons. Adm.	Diretoria Estat.	Cons. Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	-	10,00	7,00	3,00	-	10,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00	-	10,00	7,00	3,00	-	10,00
Remuneração Fixa Anual	5.568.895,59	7.232.974,09	-	12.801.869,68	6.000.054,00	8.087.266,23	-	14.087.320,23
Salário Base (Fixo)	5.568.895,59	6.656.655,60	-	12.225.551,19	6.000.054,00	7.347.764,38	-	13.347.818,38
Benefícios Diretos e Indiretos	-	246.655,53	-	246.655,53	-	372.113,63	-	372.113,63
Benefícios pós-emprego*	-	329.662,96	-	329.662,96	-	367.388,22	-	367.388,22
Remuneração por Comitês	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração Variável Anual	-	9.548.606,66	-	9.548.606,66	-	11.958.230,18	-	11.958.230,18
Bônus/Participação em Resultados	-	9.548.606,66	-	9.548.606,66	-	11.958.230,18	-	11.958.230,18
Remuneração por participação em Reuniões	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros (d.ii)	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios cessação do exercício do cargo	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	13.999.059,54	-	13.999.059,54	-	58.731.063,16	-	58.731.063,16
Total por órgão	5.568.895,59	30.780.640,29	-	36.349.535,88	6.000.054,00	78.776.559,57	-	84.776.613,57

*Referente a Previdência Privada.

	PROPOSTA ABR/26 A MAR/27 VS. REALIZADO ABR/25 A MAR/26							
	Variação nominal				Variação percentual (%)			
	Cons. Adm.	Diretoria Estat.	Cons. Fiscal	Total	Cons. Adm.	Diretoria Estat.	Cons. Fiscal	Total
Nº total de membros	-	-	-	-	-	-	-	-
Nº de membros remunerados	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração Fixa Anual	431.158,41	854.292,14	-	1.285.450,55	7,7%	11,8%	-	10,0%
Salário Base (Fixo)	431.158,41	691.108,78	-	1.122.267,19	7,7%	10,4%	-	9,2%
Benefícios Diretos e Indiretos	-	125.458,10	-	125.458,10	-	50,9%	-	50,9%
Benefícios pós-emprego*	-	37.725,26	-	37.725,26	-	11,4%	-	11,4%
Remuneração por Comitês	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração Variável Anual	-	2.409.623,52	-	2.409.623,52	-	25,2%	-	25,2%
Bônus/ Participação em Resultados	-	2.409.623,52	-	2.409.623,52	-	25,2%	-	25,2%
Remuneração por participação em Reuniões	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros (d.ii)	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios cessação do exercício do cargo	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	44.732.003,62	-	44.732.003,62	-	319,5%	-	319,5%
Total por órgão	431.158,41	47.995.919,28	-	48.427.077,69	7,7%	155,9%	-	133,2%

*Referente a Previdência Privada.



1. Remuneração Global considera Diretoria Estatutária e Conselho de Administração

A seguir serão destacados os principais fatores que justificam o montante global proposto para cada órgão e suas respectivas variações entre os períodos:

▪ Remuneração Fixa Anual:

Conselho de Administração

Para o pagamento da remuneração do Conselho de Administração foi proposto um reajuste baseado em referências de pesquisas de mercado realizada com consultoria especializada.

Diretoria Estatutária

O aumento na remuneração fixa anual da Diretoria Estatutária, frente ao montante realizado no período de abril/25 a março/26, reflete os montantes previstos no orçamento para o ciclo de mérito da Companhia, considerando os resultados das avaliações das performances individuais dos membros.

▪ Remuneração Variável:

O aumento no montante de remuneração variável da Diretoria Estatutária, na comparação com o realizado no período de abril/25 a março/26, acompanha a movimentação salarial prevista em orçamento para o ciclo de mérito da Companhia, assim como sinalizado na remuneração fixa acima.

▪ Remuneração baseada em ações:

Assim como já mencionado, o valor proposto da remuneração baseada em ações é determinado conforme o pronunciamento CPC 10, e inclui o reconhecimento contábil previsto no período de vigência da proposta, considerando a quantidade de opções, *units* e ações *matching*^(*) em aberto ao item 8 do Formulário de Referência (anexo IV).

(*) Vide nota acima sobre a natureza do Plano de *Matching Shares*.

Análise das matérias da Ordem do Dia a serem deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária

(i) O Protocolo e Justificação de Incorporação da Gera Maranhão pela Companhia.

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 05 de março de 2026, foi aprovada, dentre outras matérias, submissão da incorporação da Gera Maranhão pela Companhia à apreciação dos acionistas na Assembleia.

A Gera Maranhão é subsidiária integral da Companhia, e a sua incorporação tem como objetivo a simplificação da estrutura societária do grupo econômico do qual a Companhia e a Gera Maranhão fazem parte, por meio da consolidação da estrutura societária das partes em uma única sociedade, com a consequente redução de custos financeiros e a racionalização das atividades da Companhia e da Gera Maranhão.

A Incorporação será implementada por meio da extinção da Gera Maranhão, que será sucedida pela Companhia, a título universal, em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações, de qualquer natureza, patrimoniais ou não patrimoniais, nos termos do art. 227 da Lei nº 6.404/76.

Não haverá nenhuma relação de troca entre ações da Gera Maranhão e da Companhia, visto que (a) a Companhia é titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Gera Maranhão; (b) o patrimônio líquido da Gera Maranhão, visto se tratar de subsidiária integral, já está integralmente refletido nas demonstrações financeiras da Companhia; (c) todas as 88.020.000 (oitenta e oito milhões e vinte mil) ações ordinárias de emissão da Gera Maranhão serão extintas e canceladas em virtude da Incorporação; e (d) não haverá aumento de capital ou emissão de novas ações pela Companhia decorrente da Incorporação.

Em decorrência do exposto acima, anexamos a esta proposta, em conformidade com o artigo 22 da Resolução 81/22 e com os artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76, o **ANEXO V**, contendo o Protocolo e Justificação.

A eficácia da Incorporação dependerá da aprovação prévia da ANEEL para a cessão, pela Gera Maranhão para a Companhia, das outorgas de autorização (i) da UTE Geramar I emitida pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), por meio da Portaria MME nº 17, de 16 de janeiro de 2008, alterada pelo Despacho ANEEL nº 1.631, de 15 de abril de 2011, que alterou a denominação do empreendimento para sua atual denominação, UTE Geramar I, e alterada pelo Despacho ANEEL nº 677, de 13 de março de 2025, que reflete as atuais características técnicas do empreendimento, e (ii) da outorga de autorização da UTE Geramar II emitida pelo MME por meio da Portaria MME nº 19, de 18 de janeiro de 2008, alterada pelo Despacho ANEEL nº 1.631, de 15 de abril de 2011, que alterou a denominação do empreendimento

para sua atual denominação, UTE Geramar II, e alterada pelo Despacho ANEEL nº 676, de 13 de março de 2025. Dessa forma, a efetivação da Incorporação ficará sujeita à condição suspensiva de aprovação pela ANEEL, conforme descrito no Protocolo e Justificação e nesta Proposta.

Observado o disposto acima, a administração da Companhia propõe a aprovação do Protocolo e Justificação.

(ii) Ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora pela Companhia, para elaboração do Laudo de Avaliação da Gera Maranhão.

Em atendimento à Lei das S.A., que requer a avaliação por peritos ou por empresa especializada para a determinação do valor do patrimônio líquido da sociedade a ser incorporada, a Companhia propõe que seja ratificada a nomeação da Kreston KBW Auditores Independentes S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.996.084/0001-06, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811, CEP 01452-001, registrada no CRC sob o nº 2PR – 008.607/O-3, para a elaboração do Laudo de Avaliação da Gera Maranhão.

Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora declarou que não tem interesse direto ou indireto na Gera Maranhão, nem na Incorporação, assim como não existe qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse. Informou, ainda, que a Gera Maranhão, na figura de seus administradores, não direcionou, limitou, dificultou ou praticou quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Em atendimento ao disposto no art. 25 da RCMV nº 81/22, anexamos a esta proposta o **ANEXO VI**, contendo as informações sobre os avaliadores solicitadas no Anexo L da RCMV nº 81/22.

Nesses termos, propõe-se à Assembleia a apreciação e ratificação da contratação e nomeação da Empresa Avaliadora para elaborar o Laudo de Avaliação da Gera Maranhão.

(iii) Aprovação do Laudo de Avaliação da Gera Maranhão.

Como destacado no item (ii) acima, em atendimento à Lei das S.A., que no âmbito de Incorporação requer a avaliação por peritos ou por empresa especializada para a determinação do valor do patrimônio líquido da sociedade incorporada, a Empresa Avaliadora foi contratada para a elaboração de referida avaliação da Gera Maranhão, sendo essa avaliação consubstanciada em laudo que apresenta as conclusões do exame pericial.

Nos termos do Protocolo e Justificação, em linha com o art. 224, III, da Lei das S.A., foi fixado o critério contábil para a avaliação do patrimônio líquido da Gera Maranhão e o dia 31 de dezembro de 2025 como data-base para a avaliação da Gera Maranhão ("Data Base").

Conforme aponta o Laudo de Avaliação da Gera Maranhão, o patrimônio líquido contábil da Gera

Maranhão, na Data-Base, foi avaliado em R\$ 513.604.048,51 (quinhentos e treze milhões, seiscentos e quatro mil, quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Em decorrência do exposto acima, anexamos a esta proposta, em conformidade com o artigo 22 da RCMV nº 81/22 e com o artigo 226, *caput* da Lei das S.A., Anexo VIII contendo o Laudo de Avaliação da Gera Maranhão. Diante do exposto, a administração da Companhia propõe a aprovação do Laudo de Avaliação da Gera Maranhão, elaborado pela Empresa Avaliadora.

Considerando que a Eneva é, atualmente, titular de 100% (cem por cento) do capital social da Gera Maranhão, e tendo em vista o entendimento da CVM sobre o tema, o artigo 264 da Lei das S.A. não é aplicável à Incorporação, de modo que não será necessária a preparação dos laudos a que se refere o referido dispositivo.

(iv) A Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação, sujeita à condição de aprovação prévia pela ANEEL para a cessão, pela Gera Maranhão para a Companhia, das outorgas de autorização dadas pela ANEEL, autorizando-se os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação da Incorporação.

Conforme dispõe o art. 227 da Lei das S.A., a incorporação é a operação por meio da qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra. Por consequência dessa absorção jurídica e econômica, de um lado se extingue a pessoa jurídica incorporada e, de outro, a incorporadora sucede a incorporada em todas as posições jurídicas, direitos e obrigações de sua titularidade.

Assim, a Gera Maranhão será extinta em decorrência da Incorporação, de pleno direito e para todos os fins legais, de maneira que a Companhia sucederá a Gera Maranhão em todos os seus direitos e obrigações.

A Incorporação não acarretará o aumento do capital social da Companhia, tendo em vista que o investimento detido pelo Companhia será substituído pelos elementos de ativo e passivo da Gera Maranhão, sem que haja alteração do patrimônio líquido da Companhia.

Como já mencionado, a eficácia da Incorporação dependerá da aprovação prévia da ANEEL para a cessão, pela Gera Maranhão para a Companhia, das outorgas de autorização dadas pela ANEEL. Dessa forma, a efetivação da Incorporação ficará sujeita à condição suspensiva de aprovação pela ANEEL, conforme descrito no Protocolo e Justificação e nesta Proposta.

Em decorrência do exposto acima, anexamos a esta proposta, em conformidade com o artigo 22 da Resolução 81/22, ANEXO VII – LAUDO DE AVALIAÇÃO DA GERA MARANHÃO **ANEXO VIII** contendo as informações sobre a Incorporação exigidas pelo Anexo I da RCMV nº 81/22.

Visto que a Companhia é detentora da totalidade do capital social da Gera Maranhão, a aprovação da Incorporação na assembleia geral extraordinária da Gera Maranhão dependerá do voto afirmativo da única acionista. Desse modo, inexistirá acionista dissidente da deliberação da assembleia geral

extraordinária da Gera Maranhão legitimado a exercer o direito de retirada previsto nos artigos 137 e 230 e no artigo 264, §3º, da Lei das S.A.

Além disso, destaca-se que, nos termos dos artigos 136 e 137 da Lei das S.A., os eventuais acionistas dissidentes da ENEVA não farão jus a direito de retirada em decorrência da aprovação da Incorporação da Gera Maranhão em Assembleia.

A administração propõe a aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação, bem como que os administradores da Companhia sejam autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação da Incorporação.

ANEXO I – MODELO DE PROCURAÇÃO

Modelo de Procuração em Português

Por meio deste instrumento particular de procuração, [ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO DO ACIONISTA], (“**Outorgante**”), nomeia e constitui seu bastante procurador [NOME E QUALIFICAÇÃO] (“**Outorgado**”), para representar o Outorgante na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da ENEVA S.A., companhia aberta inscrita no CNPJ sob o nº 04.423.567/0001-21 (“**Companhia**”), a se realizar no dia 27 de abril de 2026, às 10:00 horas.

O Outorgado deverá votar no sentido de:

1) Em Assembleia Geral Ordinária

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

() a favor () contra () abstenção

- 2) Destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração:

() a favor () contra () abstenção

- 3) Fixação do montante global anual da remuneração dos Administradores da Companhia:

() a favor () contra () abstenção

2) Em Assembleia Geral Extraordinária

- 1) O Protocolo e Justificação de Incorporação da Gera Maranhão pela Companhia.

() a favor () contra () abstenção

- 2) Ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora pela Companhia, para elaboração do Laudo de Avaliação da Gera Maranhão.

() a favor () contra () abstenção

- 3) Aprovação do Laudo de Avaliação da Gera Maranhão.

() a favor () contra () abstenção

- 4) A Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação, sujeita à condição de aprovação prévia pela ANEEL para a cessão, pela Gera Maranhão para a Companhia, das outorgas de autorização dadas pela ANEEL, autorizando-se os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação da Incorporação.

() a favor () contra () abstenção

A presença do Outorgado na Assembleia Geral, que será realizada de modo exclusivamente digital, será suficiente para validação da assinatura dos documentos aplicáveis, tais como a ata da referida Assembleia Geral e o livro de presença. O Outorgado terá poderes para retirar documentos disponibilizados para a assembleia e tudo o mais que se fizer necessário para o completo desempenho do presente mandato.

O presente instrumento de mandato é válido especificamente para a Assembleia Geral acima referida.

[Local], [Data].

[ACIONISTA]

Template Power of Attorney in English

By this present instrument, [SHAREHOLDER], [QUALIFICATION] ("**Grantor**"), hereby grants a power of attorney, as broad and sufficient as may be required by law, to [NAME AND QUALIFICATION] ("**Grantee**"), to act on behalf of the Grantor as shareholder of ENEVA S.A., a publicly-held company enrolled with the Brazilian Taxpayers' Registry number 04.423.567/0001-21 ("**Company**") in the Annual and Extraordinary General Shareholders' Meeting to be held on April 27, 2026, at 10:00 a.m.

The Grantee shall vote in accordance with the voting instruction established below:

1) On Annual Shareholders' Meeting:

- 1) Taking the management accounts, reviewing, discussing and voting on the Management Report and the Financial Statements for the fiscal year ended on December 31, 2025:

() To approve () To reject () To abstain

- 2) Allocation of results for the year ended on December 31, 2025, pursuant to the Management's Proposal:

() To approve () To reject () To abstain

- 3) Fixing the overall annual compensation of the Company's management:

() To approve () To reject () To abstain

2) On Extraordinary Shareholders' Meeting:

- 1) The Protocol and Justification for the merger of Gera Maranhão into the Company:

() To approve () To reject () To abstain

- 2) Ratification of the appointment and engagement of the Appraisal Firm by the Company, to prepare the accounting valuation report of Gera Maranhão's net equity:

() To approve () To reject () To abstain

3) Approval of Gera Maranhão's Valuation Report:

() To approve () To reject () To abstain

4) The Merger, pursuant to the Protocol and Justification, subject to the condition of prior approval by ANEEL for the transfer, by Gera Maranhão to the Company, of the authorizations grants issued by ANEEL to Gera Maranhão, authorizing the Company's officers/directors to take all actions necessary to implement the Merger:

() To approve () To reject () To abstain

The presence of the Grantee at the General Shareholders' Meeting, which will be held exclusively digitally, will be sufficient to validate the signature of the applicable documents, such as the minutes of said General Shareholders' Meeting and the attendance book. The Grantee may sign documents, such as the minutes of said General Shareholders' Meeting and the attendance book, obtain documents made available to the meeting and everything else that may be necessary for the full performance of this power of attorney.

This power of attorney is valid specifically for the aforementioned General Shareholders' Meeting.

[Place], [date].

[SHAREHOLDER]

ANEXO II – ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Em cumprimento ao artigo 10, inciso III, da RCVN nº 81/22, a Companhia apresenta abaixo as informações indicadas no item 2 do Formulário de Referência:

2. Comentários dos Diretores

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 do Formulário de Referência, são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Eneva S.A. (“Companhia” ou “Eneva”) relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, que foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“**CPC**”) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro International Financial Reporting Standards (“**IFRS**”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“**IASB**”); Da mesma forma, a apresentação das informações financeiras está condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das demonstrações financeiras. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM.

As informações constantes desta Seção 2 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 da Companhia disponíveis no seu website (<http://www.eneva.com.br>) e no website da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>).

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a variação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Nesta seção são apresentadas, pela Administração da Companhia, informações que se destinam a auxiliar investidores e partes interessadas no entendimento e análise das condições financeiras e patrimoniais da Companhia.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores da Companhia possuem os seguintes comentários sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais da Companhia:

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou uma receita operacional líquida de R\$ 18.416,1 milhões, representando um crescimento de R\$ 7.028,6 milhões ou 61,7%, em comparação aos R\$ 11.387,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, resultado, substancialmente advindo das operações de geração das térmicas do ES, complementadas pelo início da operação da Parnaíba VI – Complexo Parnaíba, além do resultado da operação comercial de gás off-grid para clientes não conectados à rede. A Companhia apurou, no referido exercício, lucro líquido consolidado de R\$ 1.691,6 milhões, sendo de (i) R\$ 1.157,6 milhões atribuídos à Eneva, o qual foi destinado para compensar os prejuízos acumulados, até o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 677,2 milhões, além disso (ii) R\$ 24,0 milhões para a destinação de reserva legal e (iii) para a destinação de reservas de incentivos fiscais de R\$ 472,7 milhões. Após as devidas destinações do lucro líquido do exercício, o saldo dos prejuízos acumulados em 31 de dezembro de 2025 passou a ser R\$ 20,1 milhões e, dessa forma, a Companhia não destinou dividendos a pagar no exercício de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, os empréstimos, financiamentos e debêntures totalizavam R\$ 19.605,6 milhões, representando um aumento de R\$ 2.219,2 milhões em relação aos R\$ 17.386,4 milhões registrados em 31 de dezembro de 2024. O aumento apurado entre os anos ocorreu, principalmente, em razão de novas captações, como (i) em 7 de janeiro de 2025, onde a Companhia concluiu a 13ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, no montante de R\$ 838,1 milhões; (ii) em 13 de janeiro de 2025, onde a Companhia concluiu a contratação do financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“BNB”), no valor de R\$ 654,6 milhões ao custo de IPCA + 3,4187% a.a., com prazo de vigência de 15 anos, incluindo 5 anos de carência de principal e vencimento final em 15 de janeiro de 2040, considerando também um bônus de adimplência contratual, para investimento no âmbito do projeto SSLNG; (iii) em 27 de agosto de 2025, onde a Companhia emitiu cédula de crédito bancário no valor de R\$ 500,0 milhões em favor do Banco da Amazônia S.A. (“BASA”) através de sua investida direta Sparta 300 SPE S.A., como objetivo o financiamento da construção e implantação da UTE Azulão II e da UTE Azulão IV, parte do escopo do projeto Azulão 950; e (iv) durante o exercício de 2025, onde a Companhia captou, através de suas subsidiárias Sparta 300 e Azulão I, empréstimos nos valores de R\$ 405,6 milhões e R\$ 299,7 milhões, respectivamente, através de linhas de crédito já existentes. Ambos os empréstimos também são para investimentos no projeto Azulão 950.

O índice de liquidez geral da Companhia, medido pela soma do ativo circulante e ativo não circulante dividido pela soma do passivo circulante e do passivo não circulante é de 0,36 em 31 de dezembro de 2025.

Os Diretores acreditam que a Companhia apresenta planos e resultados consistentes, conforme divulgação dos resultados obtidos nos últimos exercícios sociais/períodos.

(b) Alterações no Capital Social

2025

Conforme Aviso aos Acionistas de 21 de julho de 2025, a Companhia realizou a emissão de 4.381.891 novas ações ordinárias da Eneva em favor do Banco BTG Pactual S.A., ao valor total de R\$ 1,00. Dessa forma, o capital social da Eneva passou de 1.932.591.767 ações para 1.936.973.658 ações ordinárias. O aumento foi decorrente do exercício do bônus de subscrição, no âmbito do acordo de associação que resultou na incorporação da Termelétrica Viana S.A., à época detentora das UTEs Viana e Viana I. A transação se deu no contexto do pagamento do earn-out relativo à antecipação da data de início do CRCAP 2021 da termelétrica Viana, conforme divulgado em 11 de julho de 2025, por meio de Comunicado ao Mercado.

2024

Em 14 de março de 2024, o Conselho de Administração da Eneva aprovou, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social, o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 1.552,1 milhões, mediante a emissão de 125.193 ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência para subscrição pelos demais acionistas, ao preço de emissão de R\$ 12,3977 por ação, no âmbito do Programa de Opção de Compra ou Subscrição de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de agosto de 2016.

Em 10 de outubro de 2024, o Conselho de Administração da Eneva aprovou, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social, o aumento do capital social, mediante a emissão de 228.571.429 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), ao preço de emissão de R\$ 14,00 por ação, cujo lançamento ocorreu em 01 de outubro de 2024, resultante no montante total captado na Oferta Restrita de R\$3.200,0 milhões.

Em 30 de setembro de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária da Eneva aprovou aumento de capital social, que foi posteriormente registrado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 25 de outubro de 2024, no valor de R\$ 1.670.518.740,34, compreendendo a emissão, em favor do Banco BTG Pactual S.A., de 119.322.767 novas ações ordinárias e, em contrapartida, a Companhia adquiriu, via incorporação, Povoação e Tevisa, de maneira integral.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

A Companhia adota como padrão, o financiamento de seus projetos por meio de capital de terceiros e capital próprio, de forma complementar. No que se refere ao capital de terceiros, a Companhia prioriza o acesso ao mercado de capitais local, especialmente por meio da emissão de instrumentos de dívida incentivada, os quais podem financiar até 100% do valor dos projetos. De forma complementar, a Companhia também acessa bancos de fomento, com destaque para instituições regionais, utilizando estruturas de

financiamento na modalidade de Project Finance.

O capital próprio destinado aos investimentos nos projetos tem, majoritariamente, como origem a geração de caixa proveniente de projetos maduros, caracterizados por previsibilidade de receitas fixas oriundas de contratos de venda de energia de longo prazo e receitas variáveis decorrente de despachos. Adicionalmente, quando necessário para suportar caixa e estratégia de crescimento, a Companhia possui acesso ao mercado institucional de capitais para captação de recursos de longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2025, a estrutura de capital da Companhia era composta por 37,7% de capital próprio (patrimônio líquido) e 62,3% de capital de terceiros (passivo circulante e não circulante).

(em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de	Em 31 de dezembro de
	2025	2024
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante) (A)	35.434,1	31.414,6
Capital próprio (patrimônio líquido) (B)	21.406,3	20.214,8
Capital total (A + B)	56.840,5	51.629,4
Percentual de capital de terceiros	62,3%	60,8%
Percentual de capital próprio	37,7%	39,2%

Em 31 de dezembro de 2025, o capital próprio consolidado da Companhia era de R\$ 21.406,3 milhões, enquanto as obrigações com terceiros (passivo circulante + passivo não circulante) totalizava R\$ 35.434,1 milhões, comparativamente aos R\$ 20.214,8 milhões e R\$ 31.414,6 milhões apurados em 31 de dezembro de 2024.

Em função de decisões estratégicas do ano de 2024 e 2025, a Companhia mapeou cinco alavancas de valor, sendo elas: (i) energia para o grid; (ii) monetização do gás, (iii) soluções integradas de energia; (iv) acesso a reservas de gás competitivas; e (v) disciplina na alocação de capital. Com isso, tem como desafios:

- Consolidar a expansão no Amazonas e executar o projeto azulão 950;
- Ampliar as reservas no Parnaíba e estender o ciclo de vida dos ativos;
- Desenvolver portfólio de Hubs de gás conectados à malha (on-grid);
- Desenvolver novas oportunidades como a comercialização de energia, biocombustíveis e a captura, utilização e armazenagem de CO₂; e
- Otimizar a estrutura de capital e construir uma organização ágil e adequada aos desafios.

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores entendem que os projetos da Companhia apresentam capacidade de pagamento suficiente para arcar com todos os seus compromissos financeiros, visto que a Companhia possui contratos de geração de energia de longo prazo com parcelas fixas e variáveis, além de reservas de gás natural suficientes para suprir todo o período da concessão.

Parte substancial da energia elétrica gerada pelos referidos projetos é comercializada por meio de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado ("CCEAR"), o que permite a geração de receita fixa para as controladas da Companhia, por até 125 anos (desde que as partes cumpram com as respectivas obrigações contratuais), além de parcela variável vinculada à quantidade de energia produzida que, para o Complexo do Parnaíba, é destinada à monetização da produção de gás.

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo total de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários circulante e não circulante da Companhia era de R\$ 2.650,9 milhões, frente aos R\$ 3.866,3 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a parcela circulante dos empréstimos e financiamentos e debêntures consolidados pode ser resumida como segue:

Em R\$ milhões	Em 31 de dezembro de	
Mês de vencimento	2025	2024
Em até 3 meses	598,1	598,5
Entre 3 e 6 meses	57,4	264,5
Entre 6 e 9 meses	37,3	8,4
Entre 9 e 12 meses	550,3	491,5
Total	1.243,1	1.362,9

As parcelas dos empréstimos e financiamentos e debêntures classificadas no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresentavam o seguinte cronograma de pagamento:

Em R\$ milhões	Em 31 de dezembro de	
Ano de vencimento	2025	2024

2026	-	908,6
2027	864,0	817,5
2028	1.303,1	1.284,9
2029	3.833,0	2.849,6
2030/ 2030 até o último vencimento	2.663,2	10.578,2
2031 até o último vencimento	10.062,8	-
Depósitos vinculados	(409,0)	(423,6)
Total	18.367,1	16.015,1

Acreditamos que nossa capacidade de honrar com o pagamento de nossas obrigações financeiras de curto e longo prazo é evidenciada, dentre outros aspectos, pelos *ratings* de crédito atribuídos a nós e as nossas controladas em recentes emissões de dívida privadas por agências de rating especializadas.

Em 22 de outubro de 2024 a FitchRatings elevou o rating de crédito corporativo da Companhia de AA+(bra) para AAA(bra) em escala nacional, tendo reafirmado o melhor rating de sua escala novamente em 8 de julho de 2025.

(d) Em 8 de julho de 2025 a Standard & Poors – S&P – também reafirmou os ratings de crédito corporativos atribuídos à Companhia como brAAA em escala nacional. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As fontes de recursos utilizadas pela Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram as receitas obtidas por meio de empréstimos e financiamentos e emissão de valores mobiliários não conversíveis em ações de emissão da Companhia.

Dentre as operações mais relevantes ocorridas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os Diretores da Companhia destacam:

- Em 07 de janeiro de 2025, a Companhia concluiu a 13ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária no valor de R\$ 838,1 milhões. Os recursos líquidos obtidos estão sendo destinados para quitação dos valores incorridos na realização da oferta de resgate antecipado facultativo total ou parcial das debêntures da 2ª série da 11ª emissão de debêntures da Companhia;
- Em 13 de janeiro de 2025, a Companhia concluiu a contratação do financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“BNB”), no valor de R\$ 654.592 ao custo de

IPCA + 3,4187% a.a., com prazo de vigência de 15 anos, incluindo 5 anos de carência de principal e vencimento final em 15 de janeiro de 2040, considerando também um bônus de adimplência contratual, para investimento no âmbito do projeto SSLNG.

- Em 27 de agosto de 2025, a Companhia emitiu cédula de crédito bancário no valor de R\$500,0 milhões em favor do Banco da Amazônia S.A. (“BASA”) através de sua investida direta Sparta 300 SPE S.A., com o objetivo de financiamento da construção e implantação da UTE Azulão II e da UTE Azulão IV, parte do escopo do projeto Azulão 950.

Para mais informações sobre as debêntures, vide itens 12.3 e 12.9 deste Formulário de Referência.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia tem como principal fonte de financiamento para capital de giro e investimentos em ativos não circulantes a participação de financiamento de bancos de fomento a juros subsidiados e prazos de amortização longos e sua própria geração de caixa operacional. Adicionalmente, a Companhia monitora constantemente o mercado, podendo avaliar alternativas complementares de captação de recursos de terceiros, provenientes de empréstimos bancários junto às instituições financeiras de primeira linha, financiamentos junto a agências de fomento e/ou por meio de instrumentos financeiros junto ao mercado de capitais, tanto local como exterior, quando necessário.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2025, a composição consolidada dos empréstimos e financiamentos e debêntures da Companhia e suas controladas junto a instituições financeiras está demonstrada a seguir:

Empréstimos e financiamentos						Em 31 de dezembro de 2025			
Empresa	Credor	Moeda	Taxas de juros	Taxas efetivas	Vencimento	Custo de captação a apropriar	Principal	Juros	Total
Azulão	BASA SubCrédito A,BeC	R\$	IPCA+ 1,50%	6,81%	16/06/2036	(8.232)	721.339	1.231	714.338
Azulão	FDA/BB	R\$	IPCA+ 2,34%	8,32%	01/06/2036	(1.666)	179.937	601	178.872

Azulão I	FDA/BB	R\$	IPCA+ 3,21%	9,30%	01/01/2041	-	449.705	19.220	468.925
Azulão I	BASA	R\$	IPCA+ 4,34%	12,56%	15/01/2041	-	400.000	1.680	401.680
Eneva	FINEP	R\$	TJLP + 3,00%	10,33%	17/03/2025	-	-	-	-
Eneva	FINEP	R\$	TJLP + 1,00%	8,38%	15/12/2028	(51)	12.325	37	12.311
Eneva	LBBW	EUR	EURIBO R + 0,80%	6,13%	30/06/2034	-	115.614	1.417	117.031
Eneva	BNB	R\$	IPCA + 4,02%	7,63%	15/01/2040	-	654.592	12.199	666.791
GNL Brasil	BNB	R\$	IPCA + 3,37%	10,10%	15/06/2034	(181)	88.743	344	88.906
GNL Brasil	Bradesco	R\$	PRÉ + 13,05%	13,05%	30/01/2027	-	1.262	5	1.267
Linhares	Itaú	R\$	IPCA + 4,90%	13,78%	31/05/2025	-	-	-	-
Parnaíba II	FDNE/BB	R\$	IPCA + 3,38%	6,59%	01/07/2041	(3.552)	274.180	62.185	332.813
PGC	BNB	R\$	IPCA + 1,94%	7,39%	15/07/2036	(4.117)	771.157	268.90 5	1.035.94 5
Sparta 300	FDA/BB	R\$	IPCA + 3,68%	13,84%	01/07/2042	-	905.673	46.183	951.856
Sparta 300	BASA	R\$	IPCA + 6,03%	12,32%	15/06/2042	-	500.000	2.455	502.455
SPE 3 Futura	BNB	R\$	IPCA + 2,04%	6,46%	15/07/2045	-	175.408	6.322	181.730
SPE 4 Futura	BNB	R\$	IPCA + 3,49%	9,17%	15/08/2046	(1.186)	289.983	38.454	327.251
SPE 5 Futura	BNB	R\$	IPCA + 2,04%	7,82%	15/07/2045	-	140.824	5.075	145.899
SPE 6 Futura	BNB	R\$	IPCA + 2,04%	7,82%	15/07/2045	-	94.198	3.395	97.593
Tevisa	Itaú	R\$	PRÉ + 12,23%	12,24%	31/03/2025	-	-	-	-
Tevisa	ABC	R\$	PRÉ + 12,23%	12,23%	31/03/2025	-	-	-	-

Tevisa	Santander	R\$	PRÉ + 12,68%	12,69%	31/05/2025	-	-	-	-
						(18.985)	5.774.940	469.708	6.225.663
Empréstimos e financiamentos						Em 31 de dezembro de 2025			
Empresa	Credor	Moeda	Taxas de juros	Taxas efetivas	Vencimento	Custo de captação a apropriar	Principal	Juros	Total
Depósitos vinculados						-	(409.048)	-	(409.048)
Saldo líquido de empréstimos e financiamentos						(18.985)	5.365.892	469.708	5.816.615
Circulante						(3.083)	197.762	308.526	530.206
Não circulante						(15.902)	5.168.130	161.181	5.313.409

Debêntures						Em 31 de dezembro de 2025			
Empresa	Credor	Moeda	Taxas de juros	Taxas efetivas	Vencimento	Custo de captação a apropriar	Principal	Juros	Total
Parnaíba II	3ª emissão - 3ª série	R\$	CDI + 1,76%	15,46%	02/10/2026	(108)	180.000	7.058	186.950
Eneva	2ª emissão - 3ª série	R\$	IPCA + 5,05%	9,51%	15/05/2029	(1.493)	709.346	4.169	712.022
Eneva	3ª emissão - 1ª série	R\$	IPCA + 4,23%	8,46%	15/12/2027	(2.261)	607.616	1.099	606.454
Eneva	5ª emissão - 1ª série	R\$	IPCA + 5,50%	10,10%	15/06/2030	(10.228)	903.519	2.114	895.405

Eneva	6ª emissão - 1ª série	R\$	IPCA + 4,13%	8,22%	15/09/2030	(7.077)	514.468	6.230	513.621
Eneva	6ª emissão - 2ª série	R\$	IPCA + 4,50%	9,39%	15/09/2035	(16.183)	789.544	10.419	783.780
Eneva	8ª emissão - 1ª série	R\$	IPCA + 6,53%	10,91%	15/07/2032	(13.780)	823.067	24.940	834.227
Eneva	8ª emissão - 2ª série	R\$	IPCA + 6,59%	11,65%	15/07/2037	(10.235)	540.137	16.524	546.426
Eneva	8ª emissão - 3ª série	R\$	CDI + 1,70%	14,63%	15/07/2029	(6.749)	500.000	38.160	531.411
Eneva	8ª emissão - 4ª série	R\$	CDI + 2,00%	15,19%	15/07/2032	(6.202)	350.000	27.236	371.034
Eneva	9ª emissão - 1ª série	R\$	IPCA + 6,90%	11,30%	15/09/2032	(34.006)	873.789	17.525	857.308
Eneva	9ª emissão - 2ª série	R\$	IPCA + 7,00%	12,07%	15/09/2037	(26.074)	659.682	13.418	647.026
Eneva	9ª emissão - 3ª série	R\$	IPCA + 7,15%	12,60%	15/09/2042	(28.549)	665.468	13.819	650.738
Eneva	10ª emissão - 1ª série	R\$	IPCA + 6,56%	11,58%	15/04/2034	(13.962)	678.891	9.139	674.068
Eneva	10ª emissão	R\$	IPCA + 6,67%	12,01%	15/04/2039	(20.633)	929.010	12.709	921.086

	- 2ª série								
Eneva	10ª emissão - 3ª série	R\$	CDI + 1,00%	13,84%	15/04/2029	(12.488)	692.449	22.019	701.980
Eneva	10ª emissão - 4ª série	R\$	CDI + 1,15%	14,17%	15/04/2031	(6.190)	307.548	9.879	311.237
Eneva	11ª emissão - 2ª série	R\$	CDI + 2,50%	16,27%	15/09/2028	(69.368)	180.389	8.682	119.703
Eneva	11ª emissão - 3ª série	R\$	IPCA + 7,49%	12,62%	15/09/2030	(52.560)	1.986.911	43.197	1.977.548
Eneva	13ª emissão – série única	R\$	CDI + 0,90%	13,79%	15/12/2029	(282)	838.072	5.426	843.216
GNL	1ª emissão - 1ª série	R\$	CDI + 1,00%	14,00%	15/09/2029	(589)	100.000	4.530	103.941
						(339.017)	13.829.906	298.292	13.789.181
Debêntures						Em 31 de dezembro de 2025			
Empresa	Credor	Moeda	Taxas de juros	Taxas efetivas	Vencimento	Custo de captação a apropriar	Principal	Juros	Total
Depósitos vinculados						-	3	-	3
Saldo líquido de Debêntures						(339.017)	13.829.909	298.292	13.789.184
Circulante						(74.161)	554.445	298.292	778.576
Não circulante						(264.856)	13.275.464	-	13.010.608

Ressalta-se que a Companhia, quando garantidora dos financiamentos e empréstimos de suas controladas, obriga-se a: (i) submeter à aprovação do respectivo credor propostas

de matérias que não estejam excetuadas em contrato concernentes à oneração, a qualquer título, de ação de sua propriedade, de emissão da respectiva controlada, à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações na atual configuração da controlada ou em transferência do controle acionário da controlada, ou em alteração da sua qualidade de acionista controlador da controlada, nos termos do artigo 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; (ii) não reduzir o capital social da respectiva controlada, bem como não fazer amortização, resgate ou conversão de ações de emissão da controlada, sem a prévia e expressa anuência do respectivo credor.

As controladas da Companhia, na qualidade de devedoras dos financiamentos e empréstimos para determinados projetos, obrigaram-se a: (i) não assumir novas dívidas, exceção feita a empréstimos para atender aos negócios de gestão ordinária da controlada ou com a finalidade de mera reposição ou substituição de material ou que ultrapassem os limites dos índices de alavancagem contratuais; (ii) não celebrar mútuos com a Companhia ou seus acionistas, desde que em hipóteses permitidas; (iii) não constituir penhor ou gravame sobre os direitos creditórios dados em garantia ao respectivo credor; (iv) não distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, seja superior ao valor mínimo obrigatório por lei, desde que adimplente com as obrigações contratuais; e (v) guardar e conservar os bens dados em garantia, de acordo com o disposto nos incisos I e II do artigo 1.363 do Código Civil, responsabilizando-se civilmente pelo eventual descumprimento dessas obrigações.

Por fim, seguem abaixo informações adicionais sobre os principais financiamentos, empréstimos e debêntures da Companhia e de suas controladas vigentes e com saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2025:

1. Eneva S.A.

Financiamento – FINEP

Em 10 dezembro de 2018, foi firmado com a FINEP um contrato no montante de R\$36,5 milhões pela PGN destinados ao financiamento do seu Plano Estratégico de Inovação. Em 31 de dezembro de 2019, a PGN havia recebido o montante de R\$31,5 milhões provenientes desse financiamento, restando, ainda, um crédito no valor de R\$5,0 milhões possibilitando a utilização até junho de 2020. O contrato, cuja amortização teve início em dezembro de 2020, foi estruturado em 97 parcelas mensais e sucessivas, com juros incidentes sobre o principal da dívida calculados pela TJLP acrescida de 1% ao ano a serem pagos mensalmente durante todo o período de vigência, o qual se estende até 15/12/2028. Em garantia a este financiamento foi apresentado seguro garantia.

No ano de 2018, em Ata da Reunião do Conselho de Administração, foi aprovada a incorporação da PGN pela Eneva S.A, a partir desse momento, o financiamento ficou registrado em nome da própria Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor junto à FINEP, referente ao contrato vigente, era de R\$ 12,3 milhões.

Debêntures – 2ª emissão

Em 15 de maio de 2019, a Eneva realizou sua 2ª emissão de debêntures, no valor de R\$2,0 bilhões, em três séries, clean, e com o rating da emissão brAAA atribuído pela Standard & Poor's (S&P) em 29 de abril de 2019 ("2ª Emissão Debêntures Eneva"). Os recursos oriundos da 1ª e 2ª séries, no montante de R\$750,0 milhões cada, foram destinados à quitação integral do saldo remanescente dos credores quirografários do Plano de Recuperação Judicial da Companhia. Os recursos da 3ª série, no montante de R\$500,0 milhões, foram destinados ao pagamento ou reembolso de gastos e despesas relacionados ao projeto de implantação da Central Geradora Termelétrica 5A e 5B (UTE Parnaíba V) com capacidade instalada de 386 MW. O projeto de Parnaíba V foi enquadrado como prioritário pelo MME, conforme a Lei nº 12.431 e o Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 ("Decreto 8.874"), atualmente revogado pelo Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 ("Decreto 11.964"), e as debêntures da 3ª série representam o percentual estimado na data de emissão de 38,46% dos investimentos para a construção da UTE Parnaíba V.

As 3 séries da 2ª Emissão Debêntures Eneva possuem as seguintes características:

- (i) a 1ª série possuía prazo de 60 meses, vencendo-se em 15 de maio de 2024, sendo integralmente liquidada na data do vencimento;
- (ii) a 2ª série possuía prazo de 96 meses contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de maio de 2027, com remuneração de CDI + 1,45% ao ano. A amortização ocorreria em três parcelas anuais e consecutivas, sendo o primeiro pagamento previsto para ocorrer em 15 de maio de 2025, com juros remuneratórios a serem pagos semestralmente, contados a partir da data de emissão, no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano. Entretanto, a série foi integralmente liquidada de forma antecipada em 16 de maio de 2024;
- (iii) a 3ª série possui prazo de 120 meses contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de maio de 2029, com remuneração de IPCA + 5,05% ao ano, amortização em 3 parcelas anuais e consecutivas, sendo o primeiro pagamento em 15 de maio de 2027 e juros remuneratórios a serem pagos semestralmente, contados a partir da data de emissão, no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano. Na data de 17 de novembro de 2022, a Companhia realizou uma Assembleia Geral de Debenturistas em que foi deliberada a alteração da taxa a partir do dia 16 de maio de 2023 até o vencimento da 1ª série para CDI + 1,15% a.a. Na data de 20 de outubro de 2022, a Companhia realizou uma Assembleia Geral de Debenturistas em que foi deliberada a alteração da taxa a partir do dia 16 de novembro de 2022 até o vencimento da 2ª série para CDI + 1,80% a.a.

Dentre outras obrigações da emissão estabelecidas na escritura da 2ª Emissão Debêntures Eneva, a Companhia se obriga, à manutenção do Covenant Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 4,5x.

Em 16 de maio de 2024, a Companhia realizou o resgate antecipado facultativo das debêntures da segunda série mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, acrescido: (i) dos juros remuneratórios da segunda série, calculada pro rata temporis desde a data de pagamento dos juros remuneratórios da segunda série imediatamente anterior, até 16 de maio de 2024; e (ii) do PUprêmio(A).

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo referente a essas debêntures era de R\$ 712,0 milhões.

Debêntures – 3ª emissão

Em 15 de dezembro de 2019, a Eneva realizou a sua 3ª emissão de debêntures, no valor de R\$650,0 milhões, em série única, clean, e com o rating da emissão brAAA atribuído pela Standard & Poor's (S&P) em 21 de janeiro de 2020. Os recursos líquidos oriundos da emissão destinaram-se para investimentos, pagamento futuro ou reembolso, de gastos, despesas ou dívidas, que tenham ocorrido em período igual ou inferior a 24 meses relacionados à execução do Projeto Parque dos Gaviões – Bacia do Parnaíba, enquadrado como prioritário na forma da Lei 12.431, de 4 de junho de 2011, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei 12.431"), foi objeto da Portaria n.º 327, de 21 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 23 de agosto de 2019, emitida pelo MME.

A emissão possui a seguinte característica: prazo de 8 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2027, com remuneração de IPCA + 4,2259% ao ano, amortização anual a partir de 2025 e juros remuneratórios a serem pagos semestralmente, contados a partir da Data de Emissão, no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano.

Dentre outras obrigações da emissão estabelecidas na respectiva escritura, a Eneva se obriga, à manutenção do covenant Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 4,5x.

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo referente a essas debêntures era de R\$ 606,5 milhões.

Debêntures – 5ª emissão

Em 15 de junho de 2020, a Eneva realizou a sua 5ª emissão de debêntures, no valor de R\$650,0 milhões, em série única, sem garantias reais, e com o rating da emissão brAAA atribuído pela Standard & Poor's (S&P) em 25 de junho de 2020 ("5ª Emissão Debêntures Eneva"). Os recursos líquidos oriundos da emissão destinam-se para investimentos, pagamento futuro ou reembolso, de gastos, despesas ou dívidas, que tenham ocorrido em período igual ou inferior a 24 meses relacionados à execução do Projeto Parque dos

Gaviões – Bacia do Parnaíba, enquadrado como prioritário na forma da Lei 12.431, foi objeto da Portaria nº 327, de 21 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 23 de agosto de 2019, emitida pelo MME.

A 5ª Emissão Debêntures Eneva possui a seguinte característica: prazo de 10 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de junho de 2030, com remuneração de IPCA + 5,50% ao ano, amortização anual a partir de 2028 e juros remuneratórios a serem pagos semestralmente, contados a partir da data de emissão, no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano.

Dentre outras obrigações da emissão estabelecidas na Escritura, a Companhia se obriga, à manutenção do *Covenant* Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 4,5x.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo referente a essas debêntures era de R\$ 895,4 milhões.

Debêntures – 6ª emissão

Em 15 de setembro de 2020, a Eneva realizou a sua 6ª emissão de debêntures, no valor de R\$947,9 milhões, em duas séries, sem garantias reais, e com o rating da emissão brAAA atribuído pela Standard & Poor's (S&P) em 24 de agosto de 2020 ("6ª Emissão Debêntures Eneva"). Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da colocação das debêntures da primeira série serão utilizados até a data de vencimento da primeira série (conforme definido na escritura da 6ª Emissão Debêntures Eneva) para investimentos e pagamentos futuros relativos à execução do Projeto Parque dos Gaviões, o qual foi enquadrado pelo MME como prioritário, nos termos da Lei 12.431 e do antigo Decreto 8.874, conforme revogado pelo Decreto 11.964, por meio da Portaria do MME do Projeto Parque dos Gaviões.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da colocação das debêntures da segunda série serão utilizados até a data de vencimento da segunda série (conforme definido na escritura da 6ª Emissão Debêntures Eneva) para (i) reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas, que tenham ocorrido em período igual ou inferior a 24 meses da data de encerramento da oferta, e (ii) investimentos e pagamentos futuros, sendo ambos os itens (i) e (ii) relativos à execução do Projeto Parnaíba VI e do Projeto UTE Jaguatirica II, os quais foram enquadrados pelo MME como prioritários, nos termos da Lei 12.431 e do antigo Decreto 8.874, conforme revogado pelo Decreto 11.964, por meio da Portaria do MME Parnaíba VI e da Portaria do MME UTE Jaguatirica II.

A primeira série da 6ª Emissão Debêntures Eneva possui prazo de 10 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de setembro de 2030, com remuneração de IPCA + 4,127% ao ano, amortização anual a partir de 2028 e juros remuneratórios a serem pagos semestralmente, contados a partir da data de emissão, no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano.

A segunda série da 6ª Emissão Debêntures Eneva possui prazo de 15 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de setembro de 2035, com remuneração de IPCA + 4,5034% ao ano, amortização anual a partir de 2033 e juros remuneratórios a serem pagos semestralmente, contados a partir da data de emissão, no dia 15 dos meses de março e setembro de cada ano.

Dentre outras obrigações da emissão estabelecidas na escritura da 6ª Emissão Debêntures Eneva, a Companhia se obriga, à manutenção do Covenant Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 4,5x.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo referente a essas debêntures era de R\$ 1.297,4 milhões.

Debêntures – 8ª emissão

Em julho de 2022, a Eneva realizou sua 8ª emissão de debêntures, no valor de R\$2,04 bilhões, em quatro séries (“8ª Emissão Debêntures Eneva”). Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da colocação das debêntures foram assim distribuídos: (a) da primeira e segunda séries estão sendo/foram utilizados até a respectiva data de vencimento para (i) o reembolso de despesas incorridas pela Companhia com mútuos celebrados com as sociedades de propósito específico (SPEs) do Projeto Itaquí e do Projeto Pecém II, para pré-pagamento de financiamentos firmados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e com o Banco do Nordeste do Brasil S.A.; e (ii) o reembolso de gastos, despesas e/ou amortização de financiamentos relacionados à exploração do Projeto Parnaíba VI e do Projeto UTE Jaguatirica II; e (b) da terceira e da quarta séries estão sendo/foram utilizados até a respectiva data de vencimento para atender aos negócios de gestão ordinária da Companhia.

A primeira série da 8ª Emissão Debêntures Eneva possui prazo de 10 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2032, com remuneração de IPCA + 6,5254% ao ano, amortização anual a partir de 2030 e juros remuneratórios a serem pagos semestralmente, contados a partir da Data de Emissão, no dia 15 dos meses de janeiro e julho de cada ano.

A segunda série da 8ª Emissão Debêntures Eneva possui prazo de 15 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2037, com remuneração de IPCA + 6,5891% ao ano, amortização anual a partir de 2035 e juros remuneratórios a serem pagos semestralmente, contados a partir da Data de Emissão, no dia 15 dos meses de janeiro e julho de cada ano.

A terceira série da 8ª Emissão Debêntures Eneva possui prazo de 7 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2029, com remuneração de CDI + 1,70% ao ano, amortização anual a partir de 2028 e juros remuneratórios a serem

pagos semestralmente, contados a partir da Data de Emissão, no dia 15 dos meses de janeiro e julho de cada ano.

A quarta série da 8ª Emissão Debêntures Eneva possui prazo de 10 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2032, com remuneração de CDI + 2,0% ao ano, amortização anual a partir de 2030 e juros remuneratórios a serem pagos semestralmente, contados a partir da Data de Emissão, no dia 15 dos meses de janeiro e julho de cada ano.

Dentre outras obrigações da emissão estabelecidas na escritura, a Companhia se obriga, à manutenção do Covenant Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 4,5x.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo referente a essas debêntures era de R\$2.283,1 milhões.

Debêntures – 9ª emissão

Em setembro de 2022, a Eneva realizou sua 9ª emissão de debêntures, no valor de R\$1.900,0 milhões, em três séries (“9ª Emissão Debêntures Eneva”). Os recursos líquidos obtidos estão sendo destinados para (i) o reembolso de gastos, despesas e/ou amortização de financiamentos, bem como o custeio de gastos e despesas a serem incorridos relacionados à exploração do Projeto Futura 1; (ii) o reembolso de gastos, despesas e/ou amortização de financiamentos, bem como o custeio de gastos e despesas a serem incorridos relacionados à ampliação, via fechamento de ciclo, do Projeto Parnaíba VI; e (iii) o reembolso de gastos, despesas e/ou amortização de financiamentos, bem como o custeio de gastos e despesas a serem incorridos relacionados à exploração do Projeto UTE Jaguaritica II, todos considerados como prioritários pelo MME.

A primeira série da 9ª Emissão Debêntures Eneva possui prazo de 10 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de setembro de 2032, com remuneração de IPCA + 6,90% ao ano, amortização anual a partir de 2030 e juros remuneratórios a serem pagos semestralmente, contados a partir da Data de Emissão, no dia 15 dos meses de março e setembro de cada ano.

A segunda série da 9ª Emissão Debêntures Eneva possui prazo de 15 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de setembro de 2037, com remuneração de IPCA + 7,00% ao ano, amortização anual a partir de 2035 e juros remuneratórios a serem pagos semestralmente, contados a partir da Data de Emissão, no dia 15 dos meses de março e setembro de cada ano.

A terceira série da 9ª Emissão Debêntures Eneva possui prazo de 20 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de setembro de 2042, com remuneração de IPCA + 7,15% ao ano, amortização única no vencimento e juros remuneratórios a serem pagos semestralmente, contados a partir da Data de Emissão, no dia 15 dos meses

de março e setembro de cada ano.

Dentre outras obrigações da emissão estabelecidas na escritura, a Companhia se obriga, à manutenção do Covenant Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 4,5x.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo referente a essas debêntures era de R\$ 2.155,1 milhões.

Debêntures – 10ª emissão

Em maio de 2024, a Eneva realizou sua 10ª emissão de debêntures, no valor total de R\$2.500,0 milhões, em quatro séries (“10ª Emissão Debêntures Eneva”). A 10ª Emissão Debêntures Eneva não conta com nenhum tipo de garantia.

Os recursos líquidos obtidos estão sendo destinados para (i) o reembolso de gastos e despesas pela capitalização de subsidiárias do Projeto Futura; e (ii) o reembolso de gastos e despesas, custeio de gastos e despesas relacionados a investimentos no Projeto de Desenvolvimento do Complexo Azulão (Exploração e Produção), sendo certo que todos os Projetos foram considerados como prioritários pelo MME nos termos das respectivas Portarias, conforme descritos no Anexo I da Escritura de Emissão.

A primeira série da 10ª Emissão Debêntures Eneva possui prazo de 10 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de abril de 2034, com amortização anual a partir de 2032 e incidência de juros remuneratórios correspondentes a 6,5643% ao ano a serem pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de outubro de 2024 e o último na data de vencimento da respectiva série, qual seja, 15 de abril de 2034.

A segunda série da 10ª Emissão Debêntures Eneva possui prazo de 15 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de abril de 2039, com amortização anual a partir de 2037 e incidência de juros remuneratórios correspondentes a 6,6737% ao ano, a serem pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de outubro de 2024 e o último na data de vencimento da respectiva série, qual seja, 15 de abril de 2039.

A terceira série da 10ª Emissão Debêntures Eneva possui prazo de 5 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de abril de 2029, com amortização total na data de vencimento e incidência de juros remuneratórios correspondentes a taxa DI + 1,00% ao ano, a serem pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de outubro de 2024 e o último na data de vencimento da respectiva série, qual seja, 15 de abril de 2029.

A quarta série da 10ª Emissão Debêntures Eneva possui prazo de 7 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de abril de 2031, com amortização anual

a partir de 2030 e incidência de juros remuneratórios correspondentes a taxa DI + 1,15% ao ano, a serem pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de outubro de 2024 e o último na data de vencimento da respectiva série, qual seja, 15 de abril de 2031.

Dentre outras obrigações da emissão estabelecidas na escritura, a Companhia se obriga, à manutenção do Covenant Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 4,5x.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo referente a 10ª Emissão Debêntures Eneva era de R\$ 2.608,4 milhões.

Debêntures – 11ª emissão

Em outubro de 2023, a Eneva realizou sua 11ª emissão de debêntures, no valor total de R\$5.000,0 milhões, em três séries (“11ª Emissão Debêntures Eneva”). Os recursos líquidos obtidos estão sendo destinados para (i) recompra mandatária integral da primeira emissão de debêntures simples, (ii) reembolso dos gastos, despesas e/ou pré-pagamento integral dos contratos de financiamento com IDB, China Fund e IFC.

A primeira série da 11ª Emissão Debêntures Eneva possuía prazo de 180 dias contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de março de 2024, com remuneração de CDI + 1,70% a.a., com pagamento de amortização e juros na data de vencimento. Essa série foi resgatada antecipadamente em 7 de novembro de 2023.

A segunda série possui prazo de 5 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de setembro de 2028, com remuneração de CDI + 2,50% a.a., amortização anual a partir de 2025 e juros remuneratórios a serem pagos semestralmente, contados a partir da data de emissão, no dia 15 dos meses de março e setembro de cada ano.

A terceira série possui prazo de 7 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de setembro de 2030, com remuneração de IPCA + 7,4941% a.a., amortização anual a partir de 2029 e juros remuneratórios a serem pagos semestralmente, contados a partir da data de emissão, no dia 15 dos meses de março e setembro de cada ano.

Dentre outras obrigações da emissão estabelecidas na escritura, a Companhia se obriga, à manutenção do Covenant Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 4,5x

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo referente a essas debêntures era de R\$ 2.097,3 milhões.

Debêntures – 12ª emissão

Em 19 de abril de 2018 a CELSE (incorporada pela Eneva S.A) realizou a sua 1ª emissão de debêntures no valor de R\$ 3.370 milhões. Os recursos líquidos obtidos foram destinados para o desenvolvimento do projeto da Usina Termoelétrica Porto de Sergipe I.

As debêntures possuem prazo de vencimento de 168 meses contados da respectiva data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de abril de 2032, com a remuneração de 9,85% pré-fixados ao ano. As debêntures serão amortizadas em 24 parcelas semestrais, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de outubro de 2020, e o último na respectiva data de vencimento. Os juros remuneratórios devem ser pagos semestralmente, a partir da data de emissão, nos meses de abril e outubro de cada ano. Em 2023, a Companhia recomprou integralmente as debêntures dessa emissão, que permanece em Tesouraria, de modo que o pagamento de juros e amortização estão suspensos desde então, assim como as demais obrigações da escritura.

Debêntures – 13ª emissão

Em dezembro de 2024, a Eneva emitiu sua 13ª emissão de debêntures, em série única (“13ª Emissão Debêntures Eneva”), sendo que o valor total integralizado – em janeiro de 2025 – foi de R\$838,1 milhões. Os recursos líquidos obtidos estão sendo destinados para (i) quitação dos valores incorridos na realização da oferta de resgate antecipado facultativo total ou parcial das debêntures da 2ª série da 11ª emissão de debêntures da Companhia; (ii) valores remanescentes serão usados para reforço de caixa.

A emissão possui vencimento em 15 de dezembro de 2029, com remuneração de CDI + 0,90% a.a., com pagamento de juros semestral e amortização na data de vencimento.

Dentre outras obrigações da emissão estabelecidas na escritura, a Companhia se obriga, à manutenção do Covenant Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 4,5x

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo referente a essas debêntures era de R\$ 843,2 milhões

Financiamento – LBBW

Em 20 de dezembro de 2023, Eneva S.A. firmou um contrato de financiamento junto ao banco estatal alemão Landesbank Baden-Württemberg (“LBBW”), no valor contratado de, aproximadamente, EUR 20,3 milhões, tendo sido desembolsado EUR 19.830 milhões em decorrência da redução dos custos de contratação do seguro de crédito à exportação (ECA), para aquisição de sonda de perfuração TI-250 da empresa Herrenknecht Vertical GmbH. O contrato de financiamento tem prazo total de 10 anos. A amortização e pagamento de juros será paga semestralmente após o período de 12 meses de carência, sendo remunerado a Euribor + 0,80% a.a. O financiamento contará com pacote de garantias, incluindo: (i) alienação fiduciária de máquinas e equipamentos; e (ii) seguro de crédito à exportação (ECA).

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo em aberto referente a esse financiamento era de R\$ 117,0 milhões.

Financiamento – BNB

Em 19 de dezembro de 2024, a Eneva contratou um financiamento de longo prazo com o BNB, no valor total de R\$ 660 milhões. Os recursos serão destinados para o desenvolvimento e a implementação do projeto Small Scale LNG.

O contrato possui prazo de 15 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 janeiro de 2040, com remuneração de IPCA + 4,0220% ao ano. Os financiamentos preveem um bônus de adimplência de 15%, com a consequente redução dos juros para IPCA + 3,7617% ao ano. Os contratos possuem amortização e juros mensais a partir de fevereiro de 2030.

O financiamento conta com fiança bancária até o vencimento.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo em aberto referente a esse financiamento era de R\$ 666,8 milhões.

2. Parnaíba Geração e Comercialização de Energia S.A.

Financiamento – BNB

Em 28 de junho de 2019, Parnaíba Geração e Comercialização de Energia (“PGC”) contratou junto ao BNB um empréstimo no valor de R\$ 842,6 milhões, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (“FNE”), para fins de financiamento da implantação da Central Geradora Termelétrica Parnaíba 5A e 5B. O empréstimo do BNB tem prazo total de 17 anos, com 12 anos de amortização, sendo remunerado a IPCA + 2,281% ao ano. O financiamento prevê um bônus de adimplência de 15%, com a consequente redução dos juros para 1,938% ao ano.

A Eneva é garantidora deste financiamento, que também conta com o pacote de garantias reais, incluindo: (i) contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios; (ii) contrato de cessão fiduciária de direitos emergentes da autorização concedida pelo MME relativa ao projeto; (iii) contrato de penhor de ações; (iv) contrato de alienação fiduciária de máquinas e equipamentos; (v) conta reserva de serviço da dívida; e (vi) conta reserva de operação e manutenção (O&M).

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo em aberto deste financiamento era de R\$ 1.035,9 milhões.

3. Parnaíba II Geração de Energia S.A.

Debêntures – 3ª emissão

Em 21 de outubro de 2019 concluiu-se a 3ª emissão de debêntures de Parnaíba II Geração de Energia S.A. (“Parnaíba II”) no valor de R\$750,0 milhões em três séries, sendo a 1ª série no valor de R\$100,0 milhões, a 2ª no valor de R\$290,0 milhões e a 3ª no valor de R\$360,0 milhões.

Os recursos obtidos foram destinados exclusivamente para liquidação antecipada do saldo remanescente das dívidas relativas à 1ª emissão de debêntures simples de Parnaíba II, no montante de R\$717 milhões, com custo de CDI + 2,50% a.a. e vencimento em 2025, 2ª emissão de debêntures simples de Parnaíba III Geração de Energia S.A. (sucédida por Parnaíba II, conforme Fato Relevante divulgado em 01 de outubro de 2018), no montante de R\$246 milhões, com custo de CDI + 2,95% a.a. e vencimento em 2024 e a Cédula de Crédito Bancário junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. (financiamento mediante repasse contratado com o Banco Nacional de desenvolvimento Econômico e Social) no montante total de R\$223 milhões, com custo de TJLP + 5,15% a.a. e vencimento em 2027.

A 3ª emissão de debêntures possui prazo de vencimento de 84 meses contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, a 1ª série em 02 de outubro de 2022, a 2ª série em 02 de outubro de 2024 e a 3ª Série em 02 de outubro de 2026. Com a remuneração de CDI + 0,60% a.a. para a 1ª Série, CDI + 1,01% a.a. para a 2ª Série e CDI + 1,40% a.a. para a 3ª série. A 1ª série teve pagamento de juros semestral e principal integral na data de vencimento, a 2ª série, pagamento de juros semestral, carência de principal de 48 meses e amortização em 2 parcelas iguais, anuais e consecutivas e a 3ª série tem pagamento de juros semestral, carência de principal de 72 meses e amortização em 2 parcelas iguais, anuais e consecutivas. Na data de 5 de dezembro de 2022, a Companhia realizou uma Assembleia Geral de Debenturistas em que foi deliberada a alteração da taxa a partir do dia 03 de abril de 2023 até o vencimento da 2ª série para CDI + 1,20% a.a., e para a 3ª série CDI + 1,76% a.a. Ainda, a 3ª emissão de debêntures conta com garantia fidejussória a ser prestada em forma de fiança pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo referente a essas debêntures era de R\$ 187,0 milhões.

Financiamento – FDNE

Em 22 de dezembro de 2021, Parnaíba II formalizou a contratação, junto ao Banco do Brasil, da linha de crédito no valor de R\$ 274,2 milhões, com recursos do Fundo de desenvolvimento do Nordeste (“FDNE”), com a destinação dos recursos para a implantação do projeto Parnaíba VI na localidade de Santo Antonio dos Lopes - MA. Durante os anos de 2022, 2023 e 2024 foram desembolsados, respectivamente, R\$ 100,1 milhões, R\$ 146,5 milhões e R\$ 27,6 milhões totalizando o valor integral do financiamento. A linha de crédito tem prazo total de 234 meses, incluídos 12 meses de carência,

vencendo em 01 de julho de 2041. A amortização será no sistema SAC em 31 prestações semestrais consecutivas, sendo remunerado a IPCA + 3,383% ao ano.

A Eneva é garantidora deste financiamento, que conta com o pacote de garantias reais, incluindo: (i) alienação fiduciária de ações; (ii) alienação fiduciária de máquinas e equipamentos do projeto; (iii) cessão fiduciária de direitos creditórios e escritura de hipoteca.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo referente a esse financiamento era de R\$ 332,8 milhões.

4. Azulão Geração de Energia S.A.

Financiamento – BASA

Em 31 de janeiro de 2020, Azulão Geração de Energia S.A. (“Azulão”) formalizou a contratação junto ao Banco da Amazônia do empréstimo no valor de R\$ 1.000.000.000,00 bilhão, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (“FNO”), com a destinação dos recursos para a implantação do projeto integrado Azulão-Jaguaririca nos estados de Amazonas e Roraima. O empréstimo tem prazo total de 196 meses, incluídos 24 meses de carência contados a partir de 15 de fevereiro de 2020. A amortização será no sistema SAC em 172 prestações mensais e sucessivas, sendo remunerado a IPCA + 1,9048% ao ano para subcréditos com investimentos em Boa Vista (Roraima) e IPCA + 1,5584% para investimentos em Silves (Amazonas). O financiamento prevê um bônus de adimplência, com a redução dos juros para IPCA + 1,6190% a.a. e 1,3247% ao ano, respectivamente.

O financiamento conta com Fiança bancária com aval da Eneva e pacote de garantias reais, incluindo: (i) penhor de ações da Azulão, (ii) cessão fiduciária de recebíveis; (iii) cessão fiduciária de direitos emergentes; (iv) cessão fiduciária dos direitos emergentes da CCC; (v) cessão fiduciária do contrato de fornecimento de gás para a usina termelétrica; (vi) alienação fiduciária de máquinas e equipamentos do projeto; (vii) hipoteca do terreno de azulão; e (viii) garantia corporativa. Após a conclusão física financeira do do projeto, que foi concluída em dez/24, a fiança bancária foi reduzida para 40% do saldo devedor. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo em aberto deste financiamento era de R\$ 714,3 milhões.

Financiamento – FDA

Em 15 de dezembro de 2021, Azulão formalizou a contratação junto ao Banco do Brasil da linha de crédito no valor de R\$ 286,1 milhões, com recursos do Fundo de desenvolvimento da Amazônia (“FDA”), com a destinação dos recursos para a implantação do projeto integrado Azulão-Jaguaririca nos estados de Amazonas e Roraima. A linha de crédito tem prazo total de 170 meses, incluídos 12 meses de carência, vencendo em 01 de fevereiro de 2036. A amortização será no sistema SAC em 26

prestações semestrais consecutivas, sendo remunerado a IPCA + 2,335% ao ano.

A Eneva é garantidora deste financiamento, que conta com o pacote de garantias reais, incluindo: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios; e (ii) alienação fiduciária de máquinas e equipamentos do projeto.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo em aberto deste financiamento era de R\$ 178,9 milhões.

5. Projeto Futura (“SPE’s 3, 4, 5 e 6”)

Financiamento – BNB

Em 30 de junho de 2021, as SPEs 3, 5 e 6 firmaram contratos de financiamento com o BNB, no valor total de R\$ 450,0 milhões. Os recursos líquidos obtidos foram destinados para o desenvolvimento e a implementação do projeto solar Futura I.

Os contratos possuem prazo de 24 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em junho de 2045, com remuneração de IPCA + 2,4037% ao ano. Os financiamentos preveem um bônus de adimplência de 15%, com a consequente redução dos juros para IPCA + 2,0431% ao ano. Os contratos possuem amortização e juros mensais a partir de fevereiro de 2023.

Em julho de 2022, a SPE 4 firmou contrato de financiamento com o BNB, no valor de R\$ 300,0 milhões. Os recursos líquidos obtidos foram destinados para o desenvolvimento e a implementação do projeto solar Futura I.

O contrato possui prazo de 24 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em agosto de 2046, com remuneração de IPCA + 4,1066% ao ano. O financiamento prevê um bônus de adimplência de 15%, com a consequente redução dos juros para IPCA + 3,4906% ao ano. O contrato possui amortização e juros mensais a partir de março de 2024.

Em setembro de 2022, a SPE 4 desembolsou R\$ 262 milhões, restando R\$ 38 milhões que foram desembolsados em julho de 2023.

Atualmente, todos os financiamentos contam com fiança bancária com aval da Eneva. Os financiamentos das SPEs 5 e 6 poderão reduzir a cobertura da fiança bancária para 35% do saldo devedor, mediante a conclusão físico financeira do projeto e a constituição do pacote de garantias reais, incluindo: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios e centralização de recebíveis; (ii) contrato de cessão fiduciária de direitos emergentes dos contratos dos fornecedores da implantação e operação; (iii) contrato de cessão fiduciária de direitos emergentes da autorização concedida pela ANEEL; (iv) contrato de penhor da totalidade das ações; (v) alienação de máquinas e equipamentos; e (vi) fiança corporativa

dos acionistas.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo em aberto destes financiamentos era de R\$ 752,5 milhões.

6. Azulão I Geração de Energia S.A.

CCB – BASA/FNO

Em 21 de dezembro de 2023, Azulão I Geração de Energia S.A. (“Azulão I”) emitiu uma Cédula de Crédito Bancário em favor do Banco da Amazônia, no valor de R\$ 400 milhões desembolsada integralmente no mesmo mês, com recursos do FNO, e com a destinação dos recursos para a implantação da UTE Azulão, do projeto Azulão 950 no estado do Amazonas. O empréstimo tem prazo total de 208 meses, incluídos 48 meses de carência contados a partir de 15 de janeiro de 2024. A amortização será no sistema SAC em 156 prestações mensais e sucessivas, sendo remunerado a IPCA + 5,1041% ao ano. O financiamento prevê um bônus de adimplência, com a redução dos juros para IPCA + 4,3385% a.a. O financiamento conta com fiança bancária, com aval da Eneva, até o fim do financiamento.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo em aberto deste financiamento era de R\$ 401,7 milhões.

Financiamento – BB/FDA

Em 14 de dezembro de 2023, Azulão I firmou um contrato de financiamento mediante a abertura de crédito com o Banco do Brasil S.A., no valor de R\$ 625.968.686,90, com recursos do FDA repassados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), com a destinação dos recursos para a implantação da UTE Azulão, do projeto Azulão 950 no estado do Amazonas. O empréstimo tem prazo total de 216 meses, incluídos 12 meses de carência contados a partir de 01 de janeiro de 2026. A amortização será no sistema SAC em 27 prestações semestrais consecutivas, sendo remunerado a IPCA + 3,2137% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor desembolsado deste financiamento era de R\$ 444,3 milhões e o saldo em aberto era de R\$ 468,9 milhões.

A Eneva é garantidora deste financiamento, que conta com o pacote de garantias reais, incluindo: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios; (ii) alienação fiduciária de máquinas e equipamentos do projeto; (iii) alienação fiduciária de ações; e (iv) hipoteca.

7. GNL Brasil Logística S.A.

Financiamento – BNB

Em outubro de 2023, a GNL Brasil Logística S.A (“GNL Brasil”) contratou linha de crédito (cartão BNB) junto ao Banco do Nordeste com utilização de recursos do FNE, no montante de R\$ 100 milhões com sua destinação para a aquisição de equipamentos. O financiamento possui custo médio de IPCA + 3,76% a.a., já considerando o bônus de adimplência, prazo de vigência de 8 anos, incluídos 14 meses de carência, vencendo em 15 de janeiro de 2032.

A linha de crédito conta com as seguintes garantias: (i) fiança bancária; (ii) cessão fiduciária de fundo de liquidez em conta reserva; (iii) Eneva como fiadora.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo em aberto deste financiamento era de R\$ 88,9 milhões.

Debêntures – 1ª emissão

Em 30 de setembro de 2024, a GNL realizou sua 1ª emissão de debêntures, no valor de R\$100 milhões, em série única com garantia adicional fidejussória. Os recursos obtidos foram destinados a prestação de serviços de (i) soluções logísticas; (ii) atividades de transporte; (iii) distribuição de gás natural liquefeito e locação de geradores de energia de forma auxiliar, bem como a participação no capital de outras sociedades simples ou empresárias, que possuam objeto social semelhante ao da emissora.

A 1ª emissão de debêntures da GNL Brasil possui a seguinte característica: prazo de 5 anos contados a partir da data da emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de setembro de 2029, com remuneração de CDI + 1,00% a.a., amortização semestralmente em 8 parcelas a partir de março de 2026 e juros remuneratórios a serem pagos semestralmente.

Dentre outras obrigações da emissão, a fiadora, Eneva, compromete-se a manter a relação Dívida Líquida/EBITDA inferior a 4,5 durante toda a vigência das debêntures a ser acompanhado trimestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas informações financeiras consolidadas ou demonstrações financeiras consolidadas revisadas ou auditadas pelos auditores independentes da Companhia, devendo a primeira apuração ocorrer com base nas informações relativas a 30 de setembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo em aberto referente a essas debêntures era de R\$ 103,9 milhões.

8. Sparta 300 SPE S.A.

Financiamento – BB/FDA

Em 28 de agosto de 2024, Sparta 300 SPE S.A. firmou um contrato de financiamento

mediante a abertura de crédito com o Banco do Brasil S.A., no valor de R\$ 1.000.000.000,00, com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia ("FDA") repassados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia ("SUDAM"), com a destinação dos recursos para a implantação da UTE Azulão II e IV, do projeto Azulão 950 no estado do Amazonas. O empréstimo tem vencimento em julho de 2042, incluídos 12 meses de carência contados a partir de 04 de julho de 2027. A amortização será no sistema SAC em 28 prestações semestrais consecutivas, sendo remunerado a IPCA + 3,6832% ao ano.

A Eneva é garantidora deste financiamento, que conta com o pacote de garantias reais, incluindo: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios; (ii) alienação fiduciária de máquinas e equipamentos do projeto; (iii) alienação fiduciária de ações; e (iv) hipoteca.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor desembolsado deste financiamento era de R\$ 905,7 milhões e o saldo em aberto era de R\$ 951,9 milhões.

Financiamento – BASA/FNO

Em 30 de junho de 2025, a Companhia emitiu cédula de crédito bancário no valor de R\$ 500.000.000,00 milhões em favor do Banco da Amazônia S.A. ("BASA") através de sua investida direta Sparta 300 SPE S.A., como objetivo o financiamento da construção e implantação da UTE Azulão II e da UTE Azulão IV, parte do escopo do projeto Azulão 950. O empréstimo tem vencimento em junho de 2042 e custo de IPCA + 6,03% ao ano. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo em aberto deste financiamento era de R\$ 502,5 milhões.

outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e suas controladas com instituições financeiras, referentes ao último exercício social, além daquelas já descritas no item 2.1(f)(i) acima.

grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Os contratos de financiamento não apresentam qualquer subordinação entre as dívidas contraídas, considerando os contratos de financiamento da Companhia e de suas controladas.

Em eventual concurso universal de credores, após a realização dos ativos da Companhia, serão satisfeitos, nos termos da lei, os créditos trabalhistas, previdenciários e fiscais, com preferência em relação aos credores que contem com garantia real, flutuante e quirografários.

restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia e suas investidas/sociedades controladas pelos credores envolvidos em contratos financeiros, alguns deles incluem cláusulas específicas de covenants, as quais se encontram descritas no item 2.1.f(i) acima.

Em 2022, a Companhia e investidas/sociedades controladas obtiveram perdão temporário junto aos credores com o objetivo de flexibilizar o indicador de alavancagem descritos no item 2.1.(f)(i) acima, fazendo com que ao final do exercício social anual desde então e também o encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não estivesse descumprindo nenhum covenant.

Além disso, certos contratos de empréstimos e financiamentos apresentam restrições e obrigações não financeiras adicionais, como, por exemplo, os abaixo destacados, na data base de 31 de dezembro de 2025.

9. Obrigação de apresentar aos credores demonstrações financeiras periodicamente;
10. Direito dos credores de proceder a inspeções e visitas das suas instalações;
11. Obrigação de manter-se em dia em relação a obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas;
12. Obrigação de manter em vigor contratos materialmente relevantes para as suas operações;
13. Respeitar a legislação ambiental e manter em vigor as licenças necessárias para as suas operações;
14. Restrições contratuais quanto a operações com partes relacionadas e alienações de ativos fora do curso normal de negócios;
15. Restrições quanto à aquisição ou mudança de controle, reestruturações societárias, exceto as ocorridas dentro do grupo econômico, e alteração material no objeto social e nos atos constitutivos dos devedores;
16. Limites de endividamento e para a contratação de novas dívidas nas subsidiárias;
17. Obrigação de destinar de recursos pela Companhia em suas subsidiárias e projetos; e
18. Restrições quanto ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, seja pelas subsidiárias da Companhia, seja pela própria Companhia a seus acionistas. Nesse sentido, ressalta-se que alguns contratos possuem vedação de distribuição de dividendos em valor superior ao mínimo obrigatório, exceto para os casos de anuência prévia ou atingimento de covenants financeiros pré-estabelecidos.

Sociedade	Descrição de Covenants Financeiros	Periodicidade de apuração	Posição em 31/12/2025, conforme periodicidade de apuração
Parnaíba II	Dívida líquida de no máximo, 3,0 vezes o EBITDA	Anual	Atendido A Companhia apurou o índice de 0,37 vezes o EBITDA em 31 de dezembro de 2025
Eneva S.A.	Dívida líquida de, no máximo, 4,5 vezes o EBITDA	Trimestral	Atendido A Companhia apurou o índice de 2,61 vezes o EBITDA em 31 de dezembro de 2025
Azulão Geração	Índice de cobertura do serviço da dívida igual ou maior que 1,3 vezes o EBITDA	Anual	Atendido A Companhia apurou o índice de 2,60 vezes o serviço da dívida em 31 de dezembro de 2025
Azulão I	Índice de cobertura do serviço da dívida igual ou maior que 1,3 vezes o EBITDA	Anual	O cálculo será realizado a partir de 15/02/2028
Sparta 300	Índice de cobertura do serviço da dívida igual ou maior que 1,2 vezes o EBITDA	Anual	O cálculo será realizado a partir de 01/01/2029
Eneva S.A.	Capacidade de pagamento igual ou inferior a 70%, calculado como a razão entre a amortização total das operações de crédito e a capacidade de pagamento ajustada, ou incremento de 25% do fundo de liquidez.	Anual	O cálculo será realizado a partir de 15/02/2031

A Eneva e suas controladas possuem cláusulas em todos os seus contratos de financiamento, títulos de crédito e emissões de valores mobiliários, bem como em contratos de prestação de garantia, prevendo o seu vencimento antecipado cruzado (cross-default ou cross acceleration) decorrente do inadimplemento de determinadas obrigações pecuniárias com instituições financeiras.

Empréstimos e financiamentos

Empresa	Credor	Moeda	Taxas de juros	Taxas efetivas	Vencimento
Azulão	BASA	R\$	IPCA+ 1,50%	6,81%	16/06/2036
Azulão	FDA/BB	R\$	IPCA+ 2,34%	8,32%	01/06/2036
Azulão I	FDA/BB	R\$	IPCA+ 3,21%	9,30%	01/01/2041
Azulão I	BASA	R\$	IPCA+ 4,34%	12,56%	15/01/2041
Eneva	FINEP	R\$	TJLP + 3,00%	10,33%	17/03/2025
Eneva	FINEP	R\$	TJLP + 1,00%	8,38%	15/12/2028
Eneva	LBBW	EUR	EURIBOR + 0,80%	6,13%	30/06/2034
Eneva	BNB	R\$	IPCA + 4,02%	7,63%	15/01/2040
GNL Brasil	BNB	R\$	IPCA + 3,37%	10,10%	15/06/2034
GNL Brasil	Bradesco	R\$	PRÉ + 13,05%	13,05%	30/01/2027
Linhares	Itaú	R\$	IPCA + 4,90%	13,78%	31/05/2025
Parnaíba II	FDNE /BB	R\$	IPCA + 3,38%	6,59%	01/07/2041
PGC	BNB	R\$	IPCA + 1,94%	7,39%	15/07/2036
Sparta 300	FDA/BB	R\$	IPCA + 3,68%	13,84%	01/07/2042
Sparta 300	BASA	R\$	IPCA + 6,03%	12,32%	15/06/2042
SPE 3 Futura	BNB	R\$	IPCA + 2,04%	6,46%	15/07/2045
SPE 4 Futura	BNB	R\$	IPCA + 3,49%	9,17%	15/08/2046
SPE 5 Futura	BNB	R\$	IPCA + 2,04%	7,82%	15/07/2045
SPE 6 Futura	BNB	R\$	IPCA + 2,04%	7,82%	15/07/2045
Tevisa	Itaú	R\$	PRÉ + 12,23%	12,24%	31/03/2025
Tevisa	ABC	R\$	PRÉ + 12,23%	12,23%	31/03/2025

Tevisa	Santander	R\$	PRÉ + 12,68%	12,69%	31/05/2025
--------	-----------	-----	--------------	--------	------------

Debêntures				
Empresa	Moeda	Taxas de juros	Taxas efetivas	Vencimento
Parnaíba II	R\$	CDI + 1,76%	15,46%	02/10/2026
Eneva	R\$	IPCA + 5,05%	9,51%	15/05/2029
Eneva	R\$	IPCA + 4,23%	8,46%	15/12/2027
Eneva	R\$	IPCA + 5,50%	10,10%	15/06/2030
Eneva	R\$	IPCA + 4,13%	8,22%	15/09/2030
Eneva	R\$	IPCA + 4,50%	9,39%	15/09/2035
Eneva	R\$	IPCA + 6,53%	10,91%	15/07/2032
Eneva	R\$	IPCA + 6,59%	11,65%	15/07/2037
Eneva	R\$	CDI + 1,70%	14,63%	15/07/2029
Eneva	R\$	CDI + 2,00%	15,19%	15/07/2032
Eneva	R\$	IPCA + 6,90%	11,30%	15/09/2032
Eneva	R\$	IPCA + 7,00%	12,07%	15/09/2037
Eneva	R\$	IPCA + 7,15%	12,60%	15/09/2042
Eneva	R\$	IPCA + 6,56%	11,58%	15/04/2034
Eneva	R\$	IPCA + 6,67%	12,01%	15/04/2039
Eneva	R\$	CDI + 1,00%	13,84%	15/04/2029
Eneva	R\$	CDI + 1,15%	14,17%	15/04/2031
Eneva	R\$	CDI + 2,50%	16,27%	15/09/2028
Eneva	R\$	IPCA + 7,49%	12,62%	15/09/2030
Eneva	R\$	CDI + 0,90%	13,79%	15/12/2029
GNL	R\$	CDI + 1,00%	14,00%	15/09/2029

limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia e/ou suas controladas possuíam os seguintes financiamentos contratados em 31 de dezembro de 2025:

Empresa	Credor	Valor Contratado (em milhões)	Valor Utilizado (em milhões)	Saldo utilizado (%)
Eneva S.A	FINEP	36,5	31,5	86%
Eneva S.A	LBBW	20,270	19,3*	97%
Eneva S.A.	BNB	660	654,6	99%
Parnaíba Geração e Comercialização de Energia	BNB	842,6	842,6	100%
Parnaíba II Geração de Energia S.A.	BB	274,2	274,2	100%
Azulão Geração de Energia S.A.	BB	199	199	100%
Azulão Geração de Energia S.A.	BASA	1.000	1.000	100%
GNL Brasil Logística S.A.	BNB	100	94,3	94%
Azulão I Geração de Energia S.A.	BASA	400	400	100%
Azulão I Geração de Energia S.A.	BB	626	444,3	71%
Sparta 300 SPE S.A.	BB	1.000	905,7	91%
Sparta 300 SPE S.A.	BASA	500	500	100%
SPE Futura 3 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.	BNB	200	200	100%
SPE Futura 4 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.	BNB	300	300	100%
SPE Futura 5 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.	BNB	150	150	100%
SPE Futura 6 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.	BNB	100	100	100%

*Valores referentes ao financiamento com o LBBW apresentados em euros

alterações significativas em itens das demonstrações financeiras e de fluxo de caixa

As informações a seguir apresentadas expressam as opiniões dos Diretores da Companhia a respeito das alterações significativas e relevantes nos itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa.

O resumo das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresenta as informações extraídas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas e preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) e com as IFRS, preparados sob a responsabilidade da administração da Companhia.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e das sociedades nas quais a Companhia mantém o controle acionário, direta ou indiretamente, cujos encerramentos dos exercícios sociais são coincidentes com os da Companhia, e as práticas contábeis adotadas por essas sociedades são uniformes.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(em R\$ milhares, exceto percentuais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de:				
	2025	AV (%)	2024	AV (%)	AH (25x24) %
Receita operacional líquida	18.416,1	100,0%	11.387,5	100,0%	61,7%
Custo operacional líquido	(13.011,5)	(70,7%)	(7.434,0)	(65,3%)	75,0%
Lucro Bruto	5.404,6	29,3%	3.953,5	34,7%	36,7%
Despesas/receitas operacionais					
Gerais e administrativas	(1.951,3)	(10,6%)	(1.068,2)	(9,4%)	82,7%
Outras receitas / despesas operacionais	260,6	1,4%	(680,2)	(6,0%)	(138,3%)

Resultado de equivalência patrimonial	(0,6)	(0,0%)	6,8	0,1%	(109,1%)
Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos sobre o lucro	3.713,2	20,2%	211,9	19,4%	67,9%
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	1.681,7	9,1%	597,7	5,2%	181,3%
Despesas financeiras	(2.962,9)	(16,1%)	(4.159,4)	(36,5%)	28,8%
Lucro/(prejuízo) antes dos tributos sobre o lucro	2.432,0	13,2%	(1.349,8)	(11,9%)	(280,2%)
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro					
Corrente	(219,9)	(1,2%)	(237,9)	(2,1%)	(7,6%)
Diferido	(520,5)	(2,8%)	2.137,1	18,8%	(124,4%)
Lucro líquido do exercício	1.691,6	9,2%	549,5	4,8%	207,9%

*N.M. = Não mensurável

Receita operacional líquida

A receita bruta compreende no valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de energia elétrica no curso normal das atividades da Companhia. A receita operacional líquida é líquida dos impostos sobre vendas, P&D, penalidades por indisponibilidade e outras deduções.

A conciliação entre a receita bruta e a receita operacional líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, assim se apresenta:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de:	
	2025	2024
Receita Bruta		
Disponibilidade (ACR)	8.845,4	6.254,2
Venda de energia (ACR)	1.909,5	965,3
Venda de energia (ACL)	7.283,6	4.884,5
Valor justo dos contratos de energia	769,4	-
Venda de gás e condensado	1.741,6	698,6
Serviço de transporte	0,8	-
Outras receitas	0,3	-
Total da receita bruta	20.550,6	12.802,6
Deduções da receita		
Impostos sobre vendas	(1.795,6)	(1.136,9)
Pesquisa e Desenvolvimento	(100,9)	(72,7)
Ressarcimento	(207,3)	(68,2)
Outras deduções	(30,7)	(137,3)
Total das deduções da receita	(2.134,5)	(1.415,1)
Total da receita de operacional líquida	18.416,1	11.387,5

A receita operacional líquida da Companhia passou de R\$ 11.387,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 18.416,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de R\$ 7.028,6 milhões, ou 61,7%, e teve como principal fator o aumento na receita de disponibilidade no Ambiente de Comercialização Regulada (ACR), com um total de R\$ 2.591,2 milhões, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Ainda sobre o Ambiente regulado (ACR), a Companhia obteve resultados superiores em cerca de R\$ 944,2 milhões com venda de energia, proveniente de acordos de demanda requeridos pela ONS.

Além da receita dos contratos regulados dos ativos térmicos, a venda de gás natural liquefeito a partir do Complexo Parnaíba também contribuiu com um aumento de R\$ 2.399,1 milhões em comparação ao exercício de 2024.

A venda de gás condensado também apresentou um desempenho destaque, superando em R\$ 1.043,0 milhões o exercício anterior, o que demonstra principalmente o desenvolvimento do Hub Sergipe e as operações oportunísticas de venda de gás realizadas no mercado SPOT e a manutenção e obtenção de novos contratos de receita fixa de disponibilidade.

Custo Operacional

O custo operacional passou de R\$ 7.434,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 13.011,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um acréscimo de R\$ 5.577,5 milhões ou 75,0%. Esse crescimento pode ser atribuído principalmente a:

(a) No Hub Sergipe, o aumento de compra de combustíveis necessários para fazer frente ao maior nível de despachos no exercício e as operações oportunísticas de comercialização de gás, foram responsáveis por cerca de R\$ 1.058,7 milhões de aumento de custos em relação ao ano de 2024. Outro fator influenciador foi o aluguel de navio de estocagem de (GNL) ao final do exercício com o objetivo de suportar as cargas adquiridas para atendimento ao despacho da UTE Porto de Sergipe e as operações da mesa de gás;

(b) Nas térmicas a Gás do Espírito Santo e nos ativos de Geração a óleo, 2025 foi o primeiro exercício com a contabilização integral dos custos das plantas adquiridas em 2024, resultaram num aumento de cerca de R\$ 498,2 milhões nos custos da Companhia. Além disso houve custos variáveis incorridos referentes aos despachos regulados dos ativos a gás de terceiros, incluindo o despacho antecipado da UTE Linhares no último trimestre do exercício;

(c) No Complexo Parnaíba, o início das operações da UTE Parnaíba VI, os reajustes contratuais relacionados às operações e manutenções dos demais ativos e custos de compra de energia para mitigar impactos do atraso da UTE Parnaíba VI em operação, acrescentaram cerca de R\$ 374,5 milhões quando comparado ao exercício de 2024.

Houve também aumento de custos nos segmentos de geração solar, comercialização Off-Grid de Gás e Comercialização de Energia, onde o destaque fica para o incremento nos custos de compra de energia para suprir os contratos de fornecimento de energia firmados pelos ativos de geração solar, dado aumento significativo de cortes de geração solicitados pela ONS (*curtailment*), incremento este que superou o exercício de 2024 em cerca de R\$ 192,6 milhões. O início da operação comercial das plantas de liquefação e atendimento aos contratos de venda de gás liquefeitos a clientes não conectados à malha também impulsionou um aumento dos custos de operação em cerca de R\$ 162,9 milhões em comparação a 2024.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia foram de R\$ 1.068,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, aumentando para R\$ 1.951,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Isso representa um aumento de R\$ 883,1 milhões ou 82,7%. O crescimento deve-se, principalmente ao

aumento das despesas de depreciação e amortização, que totalizaram R\$ 545,6 milhões em comparação com o período anterior, em decorrência da depreciação de ITAQUI e PECÉM que sofreram depreciação acelerada com o advento dos estudos para a conversão das plantas.

Além disso a Companhia, impulsionada pelos gastos com as campanhas sísmicas realizadas na bacia do Amazonas e bacia do Paraná, aumentou em cerca de R\$ 271,7 milhões suas despesas com exploração, geologia e geofísica em comparação com o exercício de 2024.

Houve também o aumento com despesas com pessoal, envolvendo o maior provisionamento de pagamento de PLR/bônus dado o atingimento das metas em 2024 e 2025 e o aumento do número de colaboradores em razão dos planos estratégicos de crescimento da Companhia.

Outras receitas e despesas

As outras receitas/(despesas) operacionais passaram de um saldo de despesa de R\$ 680,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para um saldo de receita de R\$ 260,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Esse aumento de R\$ 940,8 milhões deve-se principalmente à:

a) taxa auferida pela Companhia pelo redirecionamento de cargas de gás não utilizadas pela usina, totalizando um valor de R\$ 229,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

b) ressarcimento por sinistro deferida pela falha na conexão da tubulação de HUB Sergipe, no qual foi reconhecido o valor de R\$ 141,0 milhões no resultado a título de receita de indenização, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

c) direito ao recebimento líquido da diferença entre receita fixa contratual recebida e os custos com energia comprada referente ao atraso na entrada em operação da UTE MC2 Nova Venécia 2. O montante a receber é de R\$ 109.934, sendo R\$ 50,6 milhões como valor principal reconhecido como outras receitas

d) diminuição por perda por redução ao valor recuperável (impairment) das usinas térmicas a carvão no montante de R\$ 634,7 milhões após a constatação de indicativos de desvalorização face a falta de visibilidade para reconstrução das usinas, cujos prazos atuais dos contratos regulados se encerram em 2027 e 2028 (Itaqui e Pecém, respectivamente).

Resultado Financeiro

Em 2025, o resultado financeiro líquido da Companhia totalizou R\$ 1.281,2 milhões, representando uma melhora de R\$ 2.280,5 milhões em relação ao resultado negativo de R\$ 3.561,7 milhões registrado em 2024

Receitas Financeiras

As receitas financeiras da Companhia foram de R\$ 597,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 1.681,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um acréscimo de R\$ 1.083,9 milhões ou 181,3%. Esse resultado deve-se, principalmente à:

- a) Aumento de R\$ 1.453,8 milhões contabilizados na rubrica de variação cambial sobre arrendamento, superando em R\$ 527,9 o saldo de 2024, cujo impacto é, em sua maioria, variação cambial relacionada ao arrendamento do FRSU da UTE Porto Sergipe I que sofreu desvalorização cambial que reduziu o saldo passivo remanescente, situação inversa à registrada em 2024 onde foi observada a valorização da moeda (dólar americano) que rege o contrato;
- b) Melhoria nas rubricas de encargos de dívidas, juros sobre debêntures e variação monetária em R\$ 315,6 milhões, fruto dos processos de *liability management* realizado pela Companhia nos últimos anos;
- c) Crescimento na receita de aplicações financeiras no valor de R\$ 186,8 milhões, decorrente da maior posição de caixa ao longo do ano de 2025 e pela elevação da taxa DI na comparação entre os anos;
- d) Contabilização de R\$ 176,0 milhões no exercício de 2025, comparado a -R\$ 424,1 milhões em 2024. Tal resultado foi impulsionado pela redução da curva DI no médio e longo prazo, que impactou positivamente a marcação a mercado atrelada às operações de antecipação de recebíveis das UTEs que possuem CDI como fator de desconto. Além disso, em 2024 ocorreram operações de compra de energia nas UTEs Linhares, Povoação e Viana, o que impactou negativamente a rubrica à época.

Despesas Financeiras

As despesas financeiras da Companhia apresentaram um queda substancial quando comparadas às apresentadas ao final do exercício anterior. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Companhia registrou R\$ 4.159,4 milhões na rubrica enquanto no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o valor chegou a R\$ 2.962,9 milhões, representando um decréscimo de R\$ 1.196,5 milhões ou 28,8%. Essa redução decorre,

principalmente, devido a:

a) melhoria consolidada nas rubricas de “Encargos de dívidas”, “Juros sobre Debêntures” e “Variação Monetária”, que refletem principalmente o trabalho de *liability management* realizado pela Companhia nos últimos anos. O impacto positivo observado (redução de despesas financeiras) das rubricas chegou ao montante aproximado de R\$ 315,6 milhões ao final do exercício de 2025;

b) efeito positivo da marcação a mercados e derivativos que alcançou o montante de R\$ 176,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, que comparado ao resultado de -R\$ 424,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, refletiu a redução da curva de DI no médio e longo prazo e demonstrou tal impacto nos instrumentos financeiros atrelados às operações de antecipação de recebíveis das UTEs Porto Sergipe I, Itaqui e Pecém II. Além disso houveram operações de compras de energia nas UTEs Linhares, Povoação e Viana no exercício de 2024, operações estas que não ocorreram em 2025, fato que contribuiu para a melhora comparativa entre os exercícios.

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

Corrente

O valor referente ao imposto de renda e contribuição social corrente da Companhia foi de R\$ 237,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 219,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma diminuição da despesa de R\$ 18,0 milhões ou 7,6%, em decorrência, principalmente do efeito relacionado à incorporação das térmicas do Espírito Santo, que contribuiu para um menor nível de despesa em aproximadamente R\$ 59 milhões, parcialmente compensado pelo impacto do maior lucro tributável apurado no período, que adicionou cerca de R\$ 38 milhões à despesa. A interação desses fatores explica o valor líquido apresentado no exercício.

Diferido

O valor referente ao imposto de renda e contribuição social diferidos da Companhia passou de uma receita de R\$ 2.137,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, para uma despesa de R\$ 520,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma variação de R\$ 2.657,6 milhões ou 124,4%, gerado, principalmente, da incorporação societária realizada no segundo trimestre de 2024, ocasião em que foi baixado o passivo de IRPJ/CSL diferidos relacionado à mais-valia gerada na aquisição de controle da Celse.

FLUXO DE CAIXA

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 comparado com o

exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de:		
(em milhares de reais, exceto percentuais)	2025	2024	AH (%) 25x24
Caixa e equivalentes de caixa líquido gerados pelas atividades operacionais	5.135,7	4.155,6	23,6%
Caixa e equivalentes de caixa líquido consumidos nas atividades de investimentos	(5.077,8)	(3.405,2)	49,1%
Caixa e equivalentes de caixa líquido gerados / (consumidos) nas atividades de financiamentos	(1.103,8)	101,8	N.M.*
Aumento/diminuição de caixa e equivalentes de caixa	(1.045,9)	852,2	(222,7%)

***N.M.” = Não mensurável**

Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais passou de R\$ 4.155,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$ 5.135,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, registrando um aumento de R\$ 980,1 milhões ou 23,6%. Podemos destacar como os principais fatores influenciadores:

- a) O aumento de depreciação e amortização de 65,3% ou R\$ 1.104,0 milhões, decorrente de ITAQUI e PECHEM que sofreram depreciação acelerada em 2025 por conta dos estudos para a viabilidade de conversão das plantas;
- b) A variação cambial positiva sobre os contratos de arrendamento do FSRU que sofreram a influência da desvalorização de moeda estrangeira (dólar americano) em 2025.

Caixa e equivalentes de caixa líquido consumidos nas atividades de investimentos

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento passou de R\$ 3.405,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para um caixa líquido consumido de R\$ 5.077,8 milhões no exercício finalizado em 31 de dezembro de 2025, registrando um aumento de R\$ 1.672,6 milhões ou 49,1%. Esse aumento no caixa consumido nas atividade de investimentos, aconteceu, substancialmente, devido ao aumento de aquisição de imobilizado e intangível em 121,3% ou R\$ 3.102,0 milhões, entre o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representada, principalmente, pelos (i) equipamentos adquiridos para a construção do projeto Azulão 950, (ii) pela aquisição de sobressalentes para o Hub Sergipe, campanha de exploração do poço Gavião Belo, (iii) pelos investimentos na planta de liquefação no Complexo Parnaíba (SSLNG) e (iv) gastos com investimentos direcionados para o Leilão de Reserva de Capacidade.

Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento

O caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento passou de R\$ 101,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para um caixa líquido consumido de R\$ 1.103,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, registrando uma redução de R\$ 1.205,6 milhões ou 1184,7%. Essa redução no caixa consumido decorre, principalmente, da menor realização de antecipações de recebíveis futuros, cujo o saldo foi zerado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e totalizou R\$ 2.700,0 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando uma variação

de R\$ 2.700,0 milhões e da diminuição dos pagamentos de principal e juros de empréstimos, financiamentos e debêntures, que somados resultaram em R\$ 3.070,2 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e em R\$ 8.064,2 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, indicando uma queda de R\$ 4.994,0 milhões. Além disso a recompra de ações também impactou negativamente a variação partindo de um saldo zerado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para um saldo negativo de R\$ 222,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma variação negativa de R\$ 222,2 milhões.

2.2 - Resultados operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Fontes de Receita

Em vista da natureza das operações da Companhia, os Diretores entendem que a sua principal fonte de receitas é a venda de energia proveniente dos segmentos operacionais das atividades de geração e o segmento de comercialização de energia elétrica.

A Companhia registrou R\$ 18.416,1 milhões de receita operacional líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, sendo 61,7% maior em relação ao total de R\$ 11.387,5 milhões registrado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Demanda e uso de energia elétrica pelos consumidores

A quantidade efetiva de energia elétrica comercializada pela Eneva, bem como as tarifas cobradas, é determinante no montante de receitas que a Companhia obtém na venda de energia elétrica. O volume de energia elétrica comercializado pela Eneva, no entanto, varia em função da demanda do mercado e o efetivo uso de energia elétrica pelos consumidores da Companhia e sua capacidade de controlar ou impactar tal demanda e uso é bastante limitada.

Mudanças na demanda por energia elétrica são impulsionadas, em grande parte, por fatores gerais fora do controle da Eneva, incluindo (i) alterações no nível de atividade econômica no Brasil, (ii) as mudanças no volume de uso de energia elétrica pelos consumidores da Companhia, (iii) a opção de alguns dos consumidores da Eneva de comprar energia elétrica da Companhia ou de concorrentes, e (iv) o efetivo custo de geração da energia elétrica comercializada. Desta forma, as receitas brutas da

Companhia variam de período a período em resposta a variações em fatores gerais.

fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

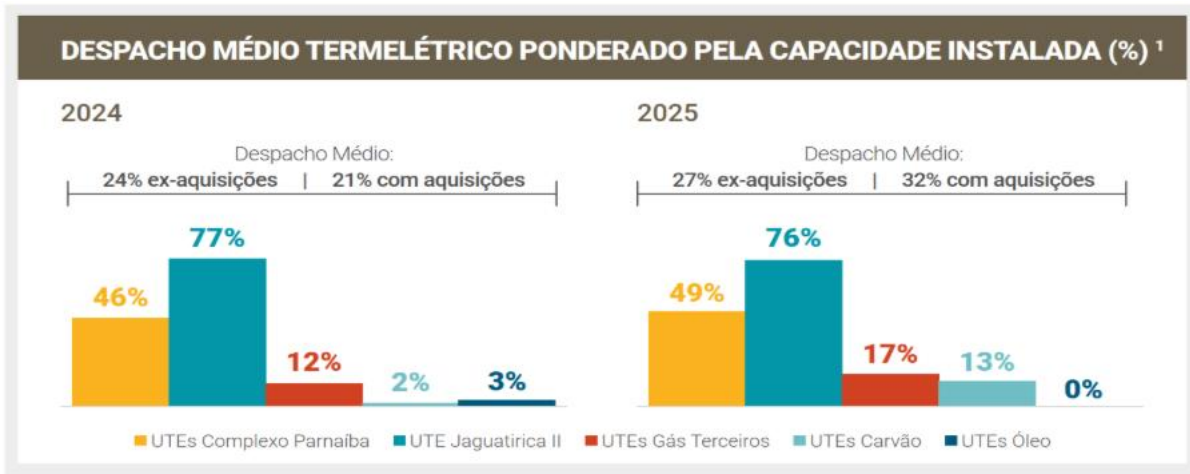
Em 2025 a carga de energia do Sistema Interligado Nacional (“SIN”) apresentou ligeira queda na comparação com o ano anterior. Ainda assim, o ano foi marcado por importantes efeitos no setor elétrico, que acabaram impulsionando a necessidade de despacho térmico, com destaque para:

- i) Recordes sucessivos de cortes de geração de energia renovável por parte do ONS devido aos limites de escoamento em momentos de elevada geração renovável e menor carga no SIN, ou ao longo da tarde para possibilitar a rampa principalmente das térmicas ao final do dia para suprir os picos de carga;
- ii) Intensificação do crescimento da carga líquida ao final do dia, sendo suprida majoritariamente pelas fontes despacháveis, uma vez que, nesses períodos, uma grande parcela das fontes renováveis não contribuem para o atendimento do SIN;
- iii) Aceleração do aumento de participação das fontes renováveis no balanço energético, principalmente fotovoltaicas e da micro e minigeração distribuída;
- iv) Piora do cenário hidrológico no segundo semestre de 2025.

Esses efeitos reforçaram a relevância das fontes flexíveis para garantir a confiabilidade do SIN e impulsionaram a necessidade de despacho de termelétricas ao longo de 2025. Para mitigar a possibilidade de déficit de potência no segundo semestre de 2025 e garantir a segurança eletroenergética do setor, foram implementadas diversas medidas pela Aneel e ONS, incluindo a antecipação de determinados contratos de capacidade de usinas termoeletricas contratadas no Leilão de Reserva de Capacidade de 2021 (LRCAP 2021), antecipando o início dos contratos regulados de 4 ativos da Eneva.

O maior atendimento à demanda do SIN por ativos termelétricos também inviabilizou, em diversos períodos do segundo semestre de 2025, a exportação de energia térmica para a Argentina e Uruguai, mesmo em períodos em que houve a sinalização de demanda desses países. Ainda assim, o volume médio de exportação de energia do Brasil em 2025 superou o de 2024, impulsionado pelas condições hidrológicas mais favoráveis no primeiro semestre de 2025. Para a Companhia, contudo, o volume de exportação de energia reduziu, refletindo tanto restrições de intercâmbio de energia entre subsistemas Norte e Nordeste para o Sudeste, ocorridos no 1T25, decorrentes de limitações operativas do SIN, quanto o atendimento contínuo aos despachos regulados ao longo de praticamente todo o segundo semestre, refletindo os CVUs competitivos de

grande parte do complexo térmico da Eneva.



¹ PARA FINS DE COMPARABILIDADE ENTRE OS PERÍODOS, FORAM APRESENTADOS NOS GRÁFICOS DE DESPACHO E GERAÇÃO MÉDIOS OS RESULTADOS OPERACIONAIS DE 2024 DAS UTEs DE LINHARES, TEVISA, POVOAÇÃO, AS QUAIS PASSARAM A FAZER PARTE DO PORTFÓLIO DA ENEVA EM 25 DE OUTUBRO/24, E DAS UTEs DE GERA MARANHÃO, AS QUAIS SÓ PASSARAM A FAZER PARTE DO PORTFÓLIO DA ENEVA, PARCIALMENTE (50%) EM 14 DE NOVEMBRO/24 E DE 100% EM 11 DE DEZEMBRO/24, COM A CONCLUSÃO DOS SEUS RESPECTIVOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO

Diante do contexto operacional comentado, os ativos da Eneva apresentaram maior volume médio de despacho em 2025 frente a 2024, refletindo a maior necessidade de geração térmica pelo SIN. Em 2025, o portfólio térmico da Companhia alcançou um despacho médio de 27%, impulsionado, sobretudo pelo forte desempenho das usinas a gás próprio, que atingiram 51% de despacho médio, bem como pela maior geração dos ativos movidos a combustíveis de terceiros (contemplando gás, carvão e óleo), que registraram despacho médio de 12% no ano.

O Complexo Parnaíba apresentou despachos por motivo de: (i) ordem de mérito: aumento relevante do despacho em função de maior necessidade do sistema, com despachos ao longo de todo o ano de 2025, intensificados no segundo semestre em função da piora do cenário hidrológico; (ii) unit commitment, acionado de forma complementar aos despachos necessários para o sistema de modo a atender as restrições contratuais das usinas; (iii) inflexibilidade contratual definida em 50% do ano, conforme previsto nos CCEARs das UTEs Parnaíba II (ocorrida nos meses de janeiro e agosto a dezembro/25) e Parnaíba VI; e (iv) exportação: concentrados principalmente no primeiro semestre de 2025, apresentando redução frente ao ano de 2024.

Nas usinas a carvão houve despacho por ordem de mérito intensificado nos últimos meses do ano acompanhando necessidade do sistema em função da piora do cenário hidrológico;

Nas usinas movidas a gás de terceiros houve despachos por: (i) ordem de mérito, incluindo os despachos antecipados das UTEs Linhares e Porto de Sergipe I, concentrados no segundo semestre de 2025 em função da maior necessidade de potência no SIN no período; (ii) unit commitment, (iii) restrição elétrica, solicitada pelo ONS para garantia de confiabilidade e estabilidade do SIN e (iv) inflexibilidade, por necessidades operativas pontuais dos ativos.

A UTE Jaguatirica II, que opera com gás próprio, houve geração ligeiramente inferior em função de paradas programadas de manutenções preventivas ocorridas no 1T25 e 4T25.

Como reflexo do maior despacho médio em 2025, a geração de energia termelétrica bruta dos ativos da Eneva totalizou 12.013 GWh no ano crescimento de 28% frente ao ano anterior, acompanhando o desempenho dos ativos.

No segmento de Geração Solar, desde o início de sua operação comercial em 2023, a maior parte das UFVs possuíam contratos firmados de energia na modalidade de autoprodução com contrapartes. Ao final de 2024, foi celebrado contrato de venda de energia com a última SPE descontratada, das 6 SPEs que consolidam os ativos do paquete solar, resultando em 100% do parque com energia contratada nessa modalidade de autoprodução. Em 2025, o Complexo atingiu disponibilidade média de 98% e geração bruta total de 1.320 GWh. Apesar do aumento de 6,3 p.p. na disponibilidade média em relação ao ano anterior, o Complexo Futura apresentou redução de 10% na geração bruta total frente a 2024, quando encerrou o ano com 1.475 GWh. Essa queda na geração é decorrente dos cortes significativos de geração determinados pelo ONS para o parque solar, em função da sobreoferta de energia e das limitações do sistema de transmissão na região.

No segmento de Upstream a produção total de gás natural da Eneva atingiu 1,96 bcm em 2025, sendo 1,73 bcm relacionados ao Complexo Parnaíba e 0,23 bcm da Bacia do Amazonas, no Campo de Azulão, direcionado ao suprimento da UTE Jaguatirica II. O aumento de 17,5% do volume de produção frente ao ano de 2024 foi impulsionado, principalmente pela maior demanda por gás nas termelétricas do Complexo Parnaíba, em função, sobretudo, do maior nível de despacho médio em 2025 em comparação ao ano anterior, acompanhando o aumento da necessidade de geração térmica no SIN ao longo do ano. É importante também destacar que, a partir de 2025, com o início da operação das plantas de liquefação no Parnaíba do segmento de Comercialização de Gás Off-Grid, uma pequena parcela do gás produzido na Bacia do Parnaíba foi também destinada à venda direta da molécula liquefeita aos clientes nesse modelo de negócios (em um total de menos de 0,1 bcm em 2025). Na Bacia do Amazonas, o volume produzido permaneceu estável na comparação com 2024, acompanhando a manutenção do despacho médio em níveis semelhantes da UTE Jaguatirica II em 2025.

A receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 totalizou R\$ 18.416,1 milhões, aumento de 61,7% frente ao exercício de 2024. Esse crescimento foi caracterizado por uma expansão significativa do desempenho operacional da Companhia, decorrente de fatores estruturais e conjunturais que impactaram positivamente os principais segmentos de atuação. Nas térmicas a gás do Espírito Santo e na geração a óleo, observou-se um incremento expressivo de receitas, relacionados aos ativos adquiridos no 4T24, refletindo, principalmente: (i) a contribuição integral das receitas fixas vinculadas aos contratos regulados vigentes em 2025 dos CCEAR e dos CERs das UTEs Linhares, Viana 1 e Povoação 1, frente a apenas o resultado pro-rata de 2024 contabilizado após a conclusão da aquisição 25 de outubro de 2024; e (ii) início dos contratos regulados referentes ao LRCAP 2021 das UTEs Viana, em agosto/25, e das UTEs Geramar I e II, em outubro/25, tendo estes contratos sido antecipados em função da necessidade de potência do SIN.

O Hub Sergipe também contribuiu de forma material para o desempenho do exercício, refletindo principalmente nas receitas provenientes da UTE Porto de Sergipe I, que acompanharam a atualização do IPCA nas receitas fixas do contrato regulado vigente, quanto a comercialização de gás On-Grid, cuja consolidação do modelo de negócios ocorreu em 2025, sendo um dos destaques do ano.

O Complexo Parnaíba apresentou um crescimento impulsionado pelo (i) início dos contratos regulados da UTE Parnaíba VI, em janeiro/25, e Parnaíba IV, em outubro/25, sendo este último antecipado em função da necessidade do SIN; (ii) reajuste da receita fixa dos demais ativos do Complexo, acompanhando o aumento do IPCA no período; (iii) aumento do nível de despacho em 2025, contribuindo para crescimento da receita variável no ano, tanto em função da geração para atendimento à necessidade do SIN, quanto para exportação de energia para a Argentina.

Na frente de comercialização de energia, houve aumento nas receitas operacionais do segmento, impulsionadas, principalmente, pelo resultado das operações estruturadas realizadas ao final de 2024 e ao final do 2025. Além disso, o início da operação comercial do segmento de gás off-grid (SSLNG) representou uma nova fonte de crescimento, sendo que as receitas do segmento são decorrentes, principalmente, dos contratos de fornecimento firme de gás natural para clientes não conectados à rede, sendo indexados, principalmente, aos preços de petróleo e dólar, e cujos contratos preveem cláusulas de take-or-pay, garantindo previsibilidade de geração de caixa para a Companhia. Os demais ativos de geração, incluindo fontes térmicas, renováveis e a UTE Jaguatirica II, apresentaram desempenho positivo no total de receitas registradas em 2025, devido a, sobretudo, atualização do IPCA em suas respectivas receitas fixas.

O custo operacional, incluindo depreciação e amortização, foi de R\$ 13.011,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de R\$ 5.577,5 milhões ou 75,0%, em comparação ao montante de R\$ 7.434,0 milhões registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em função, sobretudo, dos maiores dispêndios observados no Hub Sergipe, que registrou elevação dos custos de combustíveis em razão do maior nível de despacho da UTE Porto de Sergipe I, bem como aumentos na Comercialização de Gás On-Grid, relacionados a custos de boil-off, armazenagem e transporte de GNL no FSRU e à contratação de capacidade adicional de estocagem ao final de 2025. Também contribuíram o primeiro ano integral de custos fixos das térmicas do Espírito Santo e da geração a óleo, que permaneceram disponíveis para operação merchant até a entrada dos contratos regulados no segundo semestre, além de custos variáveis de combustíveis associados a despachos regulados de ativos a gás de terceiros, incluindo o despacho antecipado da UTE Linhares no quarto trimestre.

O Complexo Parnaíba também registrou aumento de custos, decorrente do início da operação da UTE Parnaíba VI, dos reajustes contratuais de operação e manutenção dos demais ativos e das compras de energia necessárias tanto para mitigar o atraso do início de operação da nova usina quanto para suportar operações da comercializadora que foram impactadas pelo descolamento de preços no mercado. Na geração solar, o crescimento das despesas refletiu o maior volume de cortes de geração determinados pelo ONS, que exigiu maiores compras de energia para atendimento dos contratos, somado ao descolamento de preços entre submercados observado ao longo de 2025 e à necessidade de adquirir energia adicional no Sudeste para honrar contratos localizados na região, resultando também em acréscimos nos ressarcimentos de encargos às contrapartes. Adicionalmente, houve custos incrementais relacionados ao início da operação do segmento off-grid (SSLNG), em razão das plantas de liquefação e do fornecimento de gás a clientes não conectados à malha, assim como aumento dos custos na Comercialização de Energia decorrente de operações estruturadas realizadas no início e no final do exercício, voltadas à otimização do capital de giro da Companhia.

Em 2025, as Despesas Operacionais, excluindo depreciação e amortização, cresceram 58,1% frente ao ano anterior, totalizando R\$ 917,6 milhões. O aumento observado em 2025 é explicado, principalmente, pelo crescimento de R\$ 271,7 milhões com despesas com exploração, geologia e geofísica, impulsionadas pelos gastos com as campanhas sísmicas realizadas no ano nas bacias do Amazonas e Paraná, assim como a campanha de perfuração iniciada em 2025 na bacia do Parnaíba. Além disso, também houve um aumento de R\$ 65,6 milhões com despesas gerais e administrativas, em função, principalmente, de maiores despesas com pessoal, acompanhando maior provisionamento de resultado de PLR/bônus dado o atingimento de metas em 2024 e 2025, reajuste anual da folha de

colaboradores conforme acordo coletivo e aumento do número de colaboradores em razão dos planos estratégicos de crescimento da Companhia.

A rubrica de Outras Receitas e Despesas totalizou o valor positivo de R\$ 260,5 milhões em 2025, comparada ao valor negativo de R\$ 680,1 milhões em 2024.

As receitas apresentadas no ano corrente são referentes, principalmente:

a) Operações pontuais com cargas de GNL realizadas ao longo de 2025 no segmento de Comercialização de Gás On-Grid, somando R\$ 208,0 milhões, capturando oportunidades de arbitragem de preços no mercado e otimização de portfólio e contratos;

b) Impacto líquido positivo de R\$ 112,0 milhões no Hub Sergipe, decorrente do (i) ressarcimento de sinistro relacionado à falha do equipamento riser ocorrido no 4T24, cuja análise de causa raiz resultou em um parecer técnico favorável no 3T25, e (ii) provisão de sinistro de transformador substituído no 3T25.

c) Contabilização de R\$ 45,9 milhões no Complexo Parnaíba no 3T25 decorrentes de decisão favorável da ANEEL sobre o excludente de responsabilidade pelo atraso da entrada em operação comercial da UTE Parnaíba III e recomposição de prazo do seu contrato regulado. O valor contabilizado inclui os custos com volume de energia adquirida para cumprimento dos critérios contratuais, descontado do montante de receita fixa recebido naquele período.

Por outro lado, no ano de 2024 foram contabilizados R\$ 634,7 milhões relacionados a perdas por expectativa de recuperabilidade dos ativos a carvão (Impairment) no 4T24. À época, foi reconhecida possibilidade de redução no valor recuperável dos ativos, dada a falta de visibilidade sobre a realização de leilão para a recontração dos ativos utilizando o carvão como combustível principal, sendo adotada a conversão para gás natural como o cenário base para recontração das usinas.

O resultado financeiro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 totalizou R\$ 1.281,2 milhões, melhora de R\$ 2.280,5 milhões comparado ao resultado negativo de R\$ 3.561,7 milhões apresentado em 2024. A melhora do resultado financeiro líquido em 64,0% é reflexo, principalmente, dos seguintes fatores:

a) Variação Cambial Sobre Arrendamento: montante positivo de R\$ 527,9 milhões contabilizado na rubrica em 2025, apresentando melhora de R\$ 1.453,8 milhões em 2025 frente ao contabilizado em 2024, cujo impacto é referente, sobretudo, à variação cambial referente ao arrendamento do FSRU da UTE Porto de Sergipe I, reflexo da desvalorização cambial que reduziu o saldo remanescente do passivo

devido em moeda estrangeira (dólar americano) em 2025, com efeito inverso registrado em 2024, quando foi observado a valorização do dólar;

b) Principais rubricas associadas às adições de dívida: melhoria consolidada de R\$ 315,6 milhões no período no somatório das variações das principais rubricas de adições de dívida, “Encargos de Dívida”, “Juros sobre Debêntures” e “Variação Monetária”, refletindo, principalmente, os sucessivos processos de liability management realizados pela Companhia nos últimos anos;

c) Receitas de Aplicações Financeiras: crescimento de R\$ 186,8 milhões na rubrica, somando R\$ 534,2 milhões em 2025. Essa melhora observada é decorrente, principalmente, da maior posição de caixa média ao longo de 2025 e pela elevação da taxa DI na comparação entre os anos;

d) Marcação a Mercado de Swaps: contabilização de R\$ 176,0 milhões em 2025, frente a R\$ 424,1 milhões em 2024, refletindo principalmente (i) a redução da curva DI no médio e no longo prazo, impactando positivamente a marcação a mercado do swap atrelado às operações de antecipação de recebíveis da UTEs Porto de Sergipe I, Itaqui e Pecém II, que possuem o CDI como fator de desconto; e (ii) operações de compra de energia nas UTEs Linhares, Povoação e Viana ocorridas em 2024, impactando negativamente o resultado naquele período, não realizadas em 2025;

A melhoria foi mitigada principalmente pela variação da rubrica “Ajuste ao Valor Presente de Recebíveis Futuros”, que registrou R\$ 482,4 milhões em 2025, frente a R\$272,3 milhões em 2024. A variação foi principalmente decorrente da contabilização dos encargos financeiros relacionados às operações de antecipação de recebíveis, em especial da UTE Porto de Sergipe I, que apenas passou a ser contabilizada a partir de julho de 2024 após a sua estruturação, com apropriação de juros integral em 2025 e em menos de um semestre em 2024.

Os tributos correntes e diferidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 totalizaram uma despesa de R\$ 740,4 milhões, quando comparado a R\$ 1.899,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. O valor no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 pode ser explicado principalmente pela redução da despesa corrente decorrente da incorporação das térmicas do Espírito Santo (aproximadamente R\$ 59 milhões), parcialmente compensada pelo maior lucro tributável do período (cerca de R\$ 38 milhões), e, sobretudo, pela ausência do efeito não recorrente registrado em 2024 no imposto diferido, quando ocorreu a baixa do passivo de IRPJ/CSL diferidos associado à mais-valia na aquisição da Celse, que transformou uma receita diferida em 2024 em despesa em 2025.

Dessa forma, refletindo os efeitos mencionados acima, no exercício social findo em

31 de dezembro de 2025, a Eneva registrou lucro líquido do exercício de R\$ 1.691,6 milhões, apresentando crescimento de 207,9% frente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Condições macroeconômicas

Uma vez que todas as atividades são conduzidas no Brasil e a maior parcela da receita da Companhia é auferida por vendas de energia no Brasil, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia são influenciados pelas condições econômicas do país. A economia brasileira tem registrado variações significativas nas taxas de crescimento econômico, juros, inflação e taxas de câmbio. A Companhia avalia constantemente as suas exposições a esses indicadores e sugere políticas e estratégias para minimizar os impactos dessas variações em sua atividade.

A tabela abaixo mostra as taxas de inflação, juros e câmbio no exercício social de 2025 e o comparativo com o exercício social de 2024:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Crescimento (redução) do PIB – Acumulado em 4 trimestres(1)	2,3%	3,4%
Inflação acumulada no período (IGP-M)(2)	(1,1%)%	6,5%
Inflação acumulada no período (IPCA)(3)	4,3%	4,8%
CDI ao fim do período(4)	14,3%	12,2%
TJLP ao fim do período(5)	9,1%	7,4%
Valorização (desvalorização) do real frente ao dólar no período(6)	(11,1%)	27,9%
Taxa de câmbio ao fim do período(7)	5,5024	6,1923
Taxa de câmbio média no período(8)	5,5855	5,3920

Fonte: Banco Central, FGV, IBGE, Câmara de Custódia e Liquidação e CETIP.

(1) Fonte: IBGE.

(2) IGP-M é o índice geral de preços de mercado conforme calculado pela FGV. IGP-M é o índice geral de preços de mercado conforme calculado pela FGV. Para 2025 e 2024, foram utilizado os últimos 12 meses até 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(3) IPCA é o índice de preços do consumidor amplo conforme calculado pelo IBGE. Para 2025 e 2024, foram utilizado os últimos 12 meses até 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(4) A taxa CDI é uma taxa de referência diária correspondente à média da taxa de juros utilizada nos depósitos interbancários de um dia útil conforme registrados e liquidados no sistema da CETIP.

(5) A TJLP é a taxa de juros de longo prazo divulgada trimestralmente pelo Banco Central.

(6) Variação da taxa de câmbio (PTAX - venda) divulgada pelo Banco Central no último dia do período com a taxa de câmbio do último dia do período imediatamente anterior.

(7) Taxa de câmbio (PTAX - venda) divulgada pelo Banco Central.

(8) Média da taxa de câmbio (PTAX – venda) divulgada pelo Banco Central considerando os últimos 12 meses até 31 de dezembro de 2025 e 2024 divulgada pelo Banco Central

Variação cambial e na taxa de juros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos, financiamentos, debêntures e obrigações relacionadas a operações de antecipações de recebíveis de receitas indexados a taxas de juros pós fixadas (CDI, TJLP e Euribor) e taxa de inflação (IPCA) ficando, portanto, os fluxos de pagamento dessas dívidas expostos às flutuações dessas taxas. A volatilidade desses indexadores impacta as despesas financeiras da Companhia.

O impacto de flutuações das taxas de juros nos fluxos de pagamento da dívida é mitigado pela remuneração dos recursos financeiros mantidos em Caixa/Equivalentes de caixa, predominantemente atrelada ao CDI, e o impacto de flutuações da taxa de inflação é mitigado pela previsão contratual de correção anual de parcela representativa das receitas da Companhia, ambos medidos pelo IPCA.

Em 31 de dezembro de 2025, 99,4% do endividamento da Companhia era denominado em reais (R\$), sendo 83,5% atrelados ao IPCA, 15,8% ao CDI, 0,6% ao pré-fixado e EURIBOR+ além de 0,1% ao TJLP. Já em 31 de dezembro de 2024, 99,5% do endividamento da Companhia era denominado em reais (R\$), sendo 79,5% atrelados ao IPCA, 19,1% ao CDI, e 1,4% pré-fixado e EURIBOR. O endividamento em moeda estrangeira é reconhecido pela Companhia em reais, convertendo seu saldo devedor pela taxa de câmbio ao fim do período.

Adicionalmente, no contexto de exposições em moeda estrangeira, a UTE Porto de Sergipe I possui contrato de arrendamento mercantil em dólar americano relacionado ao afretamento de uma unidade flutuante de armazenagem e regaseificação (FSRU). O contrato tem vigência até o ano de 2044 e, pelos requisitos contábeis, é registrado no passivo o valor justo de todos os fluxos futuros de

pagamento do arrendamento. Em função disso, flutuações na taxa de câmbio podem resultar em impacto no resultado financeiro da Companhia, embora sem efeito no caixa em sua totalidade.

A Companhia também possui receitas indexadas à taxa de câmbio (US\$-R\$) em contratos firmes de venda de gás natural no segmento de Comercialização de Gás Off-grid por meio da venda de GNL em pequena escala (Small Scale LNG - “SSLNG”), que constituem hedge natural para os desembolsos relativos ao arrendamento do FSRU. A Companhia também está exposta ao câmbio em suas receitas de venda e compra de gás natural obtidas em seus contratos celebrados no segmento de Comercialização de Gás On-grid.

O resultado financeiro da Companhia pode ser impactado pela variação da TJLP, IPCA, CDI, Euribor e a valorização ou desvalorização do Real frente ao dólar americano. Importante ressaltar que até outubro de 2023, o resultado financeiro da Eneva era impactado também pela SOFR (que substituiu a LIBOR em abril de 2023), no entanto, após a conclusão do processo de reestruturação de dívidas da CELSE anteriores à aquisição pela Companhia, as dívidas indexadas a SOFR e dólar americano foram liquidadas integralmente. Adicionalmente, conforme disposto, o resultado financeiro também é impactado pela variação cambial na rubrica de arrendamento mercantil na UTE Porto de Sergipe I.

Ajustes sobre as tarifas

Geração de Energia:

A receita da Companhia está atrelada aos contratos de comercialização de energia celebrados pelas usinas nas quais tem participação. Aquelas que celebraram contratos por disponibilidade em Ambiente de Contratação Regulado (“ACR”) recebem uma parcela fixa e outra variável, conforme segue:

- **Receitas Fixas:** remuneram o investimento do empreendedor e são indexadas à inflação pelo IPCA com reajuste anual. A usina faz jus ao recebimento desta parcela de receita independente de ser chamada ao despacho pelo ONS;
- **Receitas Variáveis:** remuneram os custos variáveis incorridos na ocasião de despacho pelo ONS. A composição das receitas variáveis varia de acordo com o tipo de combustível utilizado pela usina, sendo que praticamente todas tem alguma parcela do preço (CVU) atrelada a inflação.

Adicionalmente, as térmicas movidas a carvão têm sua receita variável atrelada ao preço internacional do carvão (CIF ARA), moeda estrangeira (dólar americano) e inflação (IPCA), enquanto as térmicas movidas a gás natural ou vapor podem ter sua receita

variável atrelada ao preço internacional do gás (Henry Hub), preço internacional do petróleo (Brent), preço internacional do GNL (JKM), moeda estrangeira (dólar americano), inflação (IPCA e IGP-M), Producer Price Index (PPI) e Consumer Price Index (CPI-U). As receitas variáveis das térmicas movidas a óleo combustível são reajustadas ao preço de óleo combustível OCB1 e a taxa de câmbio.

Todas as usinas podem receber, além das parcelas de receita fixa e variável, receita oriunda da liquidação de energia no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”), a qual é remunerada pelo Preço de Liquidação de Diferenças (“PLD”), calculado diariamente para cada hora do dia seguinte, considerando a aplicação dos limites máximos (horário e estrutural) e mínimo vigentes para cada período de apuração e para cada submercado, conforme definição da ANEEL anualmente.

As usinas térmicas também podem comercializar energia para exportação em base semanal, sendo que os volumes e preços de venda de energia são acordados em contratos bilaterais para cada período.

Adicionalmente, em relação ao Complexo Solar Futura 1, quase a totalidade das SPEs são remuneradas por receitas fixas referentes aos contratos bilaterais firmados com contrapartes, cujo compromisso de entrega da Companhia é referente à geração de energia solar para o consumo das unidades produtivas destes clientes. A receita variável do Complexo Solar Futura 1 se refere principalmente à liquidação da energia gerada pelas SPEs que não possuem contratos de venda celebrado.

Comercialização de Gás Natural On-Grid e Off-Grid:

- **Receitas Fixas:** Determinados contratos possuem parcela de preço com componente fixo, indexados à inflação pelo IPCA com reajuste anual, pelo período de vigência, com diferentes prazos de atualização.
- **Receitas Variáveis:** Determinados contratos possuem parcelas de preço atreladas à moeda estrangeira (dólar americano), preço internacional do petróleo (Brent), e preço internacional de GNL (JKM).

(c) impacto da inflação, da variação dos preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

O resultado operacional das usinas térmicas é impactado pela inflação (IPCA), que faz parte da fórmula de reajuste das receitas fixas de todas as usinas com contratos firmados em Ambiente de Contratação Regulado, dos componentes de preços CO&M dos CVUs (que remuneram a receita variável de geração) de praticamente todas as usinas térmicas da Eneva, dos contratos bilaterais celebrados nas empresas que compõe o Complexo Solar Futura 1, e de determinadas parcelas de preço dos contratos de venda de gás

natural celebrados com clientes tanto nas modalidades de Comercialização de Gás On-Grid quanto na Comercialização de Gás Off-Grid, além de compor os custos operacionais das térmicas a gás através do reajuste da molécula de gás.

O preço internacional do carvão (CIF ARA) e o dólar americano impactam a receita de geração e os custos variáveis das térmicas a carvão. Já o custo do gás no mercado internacional (Henry Hub) e o dólar americano impactam a receita de geração das UTEs Parnaíba I e LORM (Luiz Oscar Rodrigues de Melo).

As UTEs LORM 1, Povoação 1, Viana 1, Viana, Geramar I e Geramar II, adquiridas no final do exercício de 2024, também apresentam variação da parcela da receita variável contratual de geração atrelada a preços de combustíveis (JKM para as três primeiras e OCB1 para as restantes) e taxa de câmbio. O JKM e a taxa de câmbio também impactam determinados contratos de venda de gás natural celebrados nas modalidades de Comercialização de Gás On-Grid.

Por sua vez, as UTEs Parnaíba II, Parnaíba III, Parnaíba IV e, a partir de 2025, Parnaíba VI, tem o seu custo de geração atrelado apenas ao IPCA. A UTE Parnaíba V, operacional desde novembro de 2022, é o fechamento de ciclo da UTE Parnaíba I, de maneira que sua produção de energia elétrica não consome gás natural, não tendo, portanto, custos de combustível associados. Os demais custos de operação desta usina são reajustados pela inflação americana (CPI-U) e o dólar americano.

Adicionalmente, o preço internacional do petróleo (Brent) e o dólar americano impactam a receita de geração e os custos variáveis da UTE Porto de Sergipe I, assim como parcela do preço das receitas de venda de gás natural celebrados com clientes na modalidade de Comercialização de Gás Off-Grid.

O IGPM, PPI e o dólar americano impactavam a receita e os custos da UTE Fortaleza até o final de dezembro de 2023. O contrato firmado no ACR com a UTE Fortaleza teve sua vigência encerrada ao final de 2023, portanto, ainda contribuindo para o total de receitas apresentado no exercício social encerrado em 2023. No entanto, este ativo foi desligado ao final de dezembro de 2023 e permanecerá em hibernação, não gerando mais receitas, sejam elas fixas ou variáveis, e custos associados à geração para a Companhia.

É importante ressaltar que as operações de liquidação de energia no mercado de curto prazo celebrados para as usinas termelétricas são impactadas pelo PLD, assim como parte das receitas e custos do segmento de Comercialização de Energia.

2.3. Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

O IASB e o CPC emitiram revisões das normas existentes aplicáveis a partir de 01 de janeiro de 2025. Outras normas também entraram em vigor na mesma data, mas não identificamos impactos materiais às demonstrações financeiras da Companhia. As principais alterações avaliadas foram:

IFRS S1 e IFRS S2 – Divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e clima

O IFRS S1 e o IFRS S2 foram emitidos para estabelecer um padrão global para a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e às mudanças climáticas. O IFRS S1 define os requisitos gerais para que as empresas informem como riscos e oportunidades de sustentabilidade podem impactar sua posição financeira e desempenho no curto, médio e longo prazos, abrangendo governança, estratégia, gestão de riscos e métricas de sustentabilidade. Já o IFRS S2 complementa esse padrão ao focar especificamente na divulgação de riscos e oportunidades relacionados ao clima, exigindo informações detalhadas sobre impactos financeiros, estratégias de mitigação e adaptação, bem como metas e métricas climáticas.

Em 2025, a Companhia concluiu a revisão de dupla materialidade, diagnóstico e gap assessment considerando integralmente os requisitos do IFRS S1 e do IFRS S2, tendo definido o plano de implementação correspondente. Em 2026, a Companhia está implementando as melhorias identificadas em processos, sistemas, controles e governança.

Observando o cronograma regulatório e a transição prevista pelo ISSB, a Companhia adotará, neste primeiro ciclo, a divulgação de informações climáticas (IFRS S2) referentes ao exercício de 2026, a serem publicadas em 2027, aplicando os requisitos do IFRS S1 na medida necessária para suportar essas divulgações. A implementação completa dos requisitos gerais do IFRS S1 ocorrerá no ano subsequente.

IFRS 18 – Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras

A IFRS 18 estabelece novos requerimentos de apresentação e divulgação das demonstrações financeiras, com o objetivo de aprimorar a comparabilidade entre entidades e fornecer informações mais relevantes e fiéis sobre ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas. A norma será de adoção obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2027, não sendo prevista a adoção antecipada pela Companhia.

Embora não altere critérios de reconhecimento ou mensuração, a IFRS 18 introduz mudanças significativas na estrutura das demonstrações financeiras, incluindo a nova classificação padronizada de receitas e despesas, novos subtotais obrigatórios na demonstração do resultado, novos princípios de agregação e desagregação, além de ajustes na apresentação da demonstração dos fluxos de caixa e de novas exigências de divulgação relacionadas às medidas de desempenho definidas pela Administração.

Durante o exercício de 2025, a Companhia conduziu um trabalho abrangente para avaliar os impactos decorrentes da adoção da IFRS 18. As principais atividades incluíram:

- Capacitação de diversas áreas internas, por meio de treinamentos específicos sobre os novos requerimentos da norma;
- Análise dos potenciais impactos em cláusulas contratuais, especialmente aquelas relacionadas a indicadores financeiros;
- Mapeamento de impactos contábeis e operacionais, com identificação de ajustes necessários;
- Criação de novas contas contábeis, alinhadas à estrutura de apresentação exigida pela norma.

Ao longo de 2026, a Companhia dará continuidade ao processo de implementação, com foco na adequação da estrutura do ERP SAP para suportar os novos critérios de apresentação e divulgação. O projeto contempla ajustes sistêmicos, revisões de processos internos e validações de consistência para garantir conformidade plena com a nova norma a partir de sua vigência obrigatória.

CPC 48/IFRS 9 e CPC 40/IFRS 7 – Contratos referentes à energia e cuja geração dependa da natureza

Em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de uso próprio (own use) e hedge accounting previstos no IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, e adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação. O objetivo dessas mudanças é garantir que as demonstrações financeiras apresentem adequadamente os efeitos de contratos referentes à energia e cuja geração dependa da natureza, descritos como contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza (contracts referencing nature-dependent electricity).

Essas alterações se aplicam apenas a contratos que expõem uma entidade à variação causada pela volatilidade na geração de energia que depende de condições naturais. As mudanças incluem: (i) orientações para que a entidade determine se o tratamento contábil dos contratos de energia que dependem de condições naturais devem ser

como contratos de uso próprio; (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting, especificamente hedge de fluxo de caixa; e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

Essas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026.

Durante o exercício de 2025, a Companhia analisou os efeitos dessas mudanças em suas demonstrações financeiras, não identificando impactos materiais.

Reforma Tributária

A Reforma Tributária sobre o Consumo, aprovada pela Emenda Constitucional nº 132/23, foi regulamentada, alterando de forma estrutural o modelo de tributação no Brasil. O novo sistema substituirá gradualmente o ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI pela Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS), pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e pelo Imposto Seletivo (IS). O objetivo central é simplificar o sistema, reduzir a cumulatividade e aumentar a neutralidade tributária.

A transição teve início em 2026, com consolidação completa prevista para 2033. A partir de 2029, haverá redução progressiva do ICMS, ISS e dos benefícios fiscais estaduais, até sua extinção em 2032. Durante esse período, coexistirão tributos antigos e novos, exigindo controles adicionais e ajustes de contabilização.

Ainda permanecem pendentes definições relativas às regras específicas de operacionalização e as alíquotas finais dos novos tributos. Estima-se que a carga combinada da CBS e do IBS possa alcançar até 28%, enquanto o IS terá alíquota máxima de 0,25% para carvão mineral e para o gás natural, exceto quando destinado a insumo industrial ou matéria-prima.

Foi instituída nova sistemática de creditamento que amplia as possibilidades de aproveitamento dos créditos tributários, eliminando limitações anteriormente existentes que resultavam em acúmulo sem possibilidade de compensação. Além disso, houve alteração na forma de recolhimento, a qual poderá impactar o ciclo de pagamentos e recebimentos.

Ao longo de 2025, com objetivo de assegurar conformidade e adequada adaptação às novas regras fiscais, a Companhia avançou de forma significativa no processo de preparação, conduzindo análises detalhadas dos impactos sobre os negócios, adequações de sistemas, além de programas contínuos de treinamento e capacitação das equipes envolvidas.

Essa abordagem fortalece a governança corporativa e contribui para o alinhamento de práticas e decisões, permitindo que a Companhia opere de forma eficiente e segura no novo ambiente tributário.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os Diretores da Companhia informam que, no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2025, o relatório dos auditores independentes não incluiu parágrafos de ênfase ou ressalva.

2.4. Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os diretores da Companhia informam que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve introdução ou alienação de segmento operacional.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

(c) eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais na Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2.4 – Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as seguintes medições não contábeis:

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, que consiste no lucro líquido do exercício ajustado pelo (i) resultado financeiro líquido; (ii) imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido; e (iii) despesas de depreciação e amortização.

A Margem EBITDA, por sua vez, é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde à divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao EBITDA acrescido da perda por redução ao valor recuperável, expurgando efeitos que podem dificultar a compreensão sobre a performance operacional e financeira da Companhia, com eventos que não representam saída direta de caixa.

A Margem EBITDA Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde à divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida.

O EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ("BR GAAP") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), tampouco representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia. Não possuem significado padrão e podem não ser comparáveis com medidas semelhantes utilizadas por outras companhias.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia utilizou apenas a medida EBITDA como indicador de performance operacional, uma vez que não foram identificados ajustes ou eventos de natureza não recorrente que demandassem alterações no cálculo do EBITDA. Desse modo, não há valores referentes à Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado da Companhia a serem divulgados com relação a este exercício social, embora tais medições não contábeis sejam usualmente adotadas pela Companhia.

Segue abaixo o valor do EBITDA, da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025
EBITDA	6.506,8

Endividamento Bruto e Endividamento Líquido

O Endividamento Bruto é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e

corresponde ao somatório dos saldos dos instrumentos financeiros derivativos, ativos e passivos dos empréstimos e financiamentos e debêntures. A Companhia utiliza o Endividamento Bruto como medida para monitorar o cumprimento de suas obrigações contratadas com instituições financeiras.

O Endividamento Líquido é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao saldo do Endividamento Bruto líquido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários. A Companhia utiliza o Endividamento Bruto e o Endividamento Líquido para avaliar a posição financeira da Companhia, seu grau de alavancagem financeira, assim como auxiliar decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital.

O Endividamento Bruto e Endividamento Líquido não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis ao Endividamento Bruto e Endividamento Líquido elaborados por outras empresas.

Seguem abaixo os valores do Endividamento Bruto e Endividamento Líquido da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

(em R\$ milhões)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025
Endividamento Bruto ¹	19.734,5
Endividamento Líquido	17.083,6

(1) O endividamento bruto consiste na soma dos empréstimos e financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos registrados no passivo circulante e não circulante da Companhia.

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do Lucro Líquido para o EBITDA correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025
----------------------------	--

Lucro líquido do exercício	1.691,6
(+) Resultado financeiro, líquido	1.281,2
(+) Depreciação e Amortização	2.793,6
(+ / -) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro, líquido	740,4
EBITDA	6.506,8
Receita operacional líquida	18.416,1

Conforme indicado acima, não há valores referentes à Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado da Companhia a serem divulgados com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Endividamento Bruto e Endividamento Líquido

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do Endividamento Bruto e Endividamento Líquido para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025
Passivo Circulante	1.271,8
Empréstimos, financiamentos e debêntures	1.281,9
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos	(10,1)
Passivo Não Circulante	18.462,9
Empréstimos, financiamentos e debêntures	18.324,0
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos	138,8
Endividamento Bruto (1)	19.734,5
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(2.148,3)
(-) Títulos e valores mobiliários	(502,6)
Endividamento Líquido	17.083,6

(1) O endividamento bruto consiste na soma dos empréstimos e financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos registrados no ativo e passivo circulante e não circulante da Companhia.

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e EBITDA Ajustado

A Companhia divulga ao mercado o EBITDA Ajustado, que corresponde ao EBITDA acrescido da perda por redução ao valor recuperável, expurgando efeitos que podem dificultar a compreensão sobre a performance operacional e financeira da Companhia, com eventos que não representam saída direta de caixa. O EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ("BR GAAP") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standard Board ("IASB"), tampouco representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia. Não possuem significado padrão e podem não ser comparáveis com medidas semelhantes utilizadas

por outras companhias.

A Companhia utiliza o EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado como indicadores gerenciais (não contábeis), pois acredita serem medidas práticas para medir desempenho operacional, facilitando a comparabilidade ao longo dos anos da estrutura atual da Companhia, que corresponde, conforme aplicável, a indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de uma companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos sem reflexo direto no fluxo de caixa da Companhia.

A Companhia apresenta o EBITDA Ajustado como uma informação adicional sobre rentabilidade e deve ser considerado em conjunto com outras medidas e indicadores para um melhor entendimento sobre o desempenho e condições financeiras da Companhia.

No presente exercício, não foram identificados ajustes ou eventos de natureza não recorrente que demandassem alterações no cálculo do EBITDA. Desse modo, a Companhia utilizou apenas a medida EBITDA como indicador de performance operacional.

Endividamento Bruto e Endividamento Líquido

Por acreditar que são medições não contábeis amplamente utilizadas no mercado financeiro, a Companhia utiliza o Endividamento Bruto e o Endividamento Líquido como medidas para monitorar o cumprimento de suas obrigações contratadas com instituições financeiras e as utiliza para realizar sua avaliação financeira, compondo inclusive os covenants financeiros apurados a cada período pela Companhia (conforme o caso).

Não existe uma definição padrão para medição não contábil de endividamento líquido (ou de endividamento bruto) e a definição utilizada pela Companhia pode ser diferente daquela usada por outras companhias. Endividamento bruto e endividamento líquido não são medidas de endividamento segundo as BR GAAP e IFRS, como também não são medições do fluxo de caixa, liquidez ou recursos disponíveis para o serviço da dívida da Companhia.

O Endividamento Bruto e o Endividamento Líquido apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de liquidez, e não devem ser considerados isoladamente ou como substituto do indicador de liquidez ou desempenho.

2.6 Eventos subsequentes as demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia e divulgadas em 05 de março de 2026.

Foram verificados os seguintes eventos subsequentes às demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2025, nos termos das regras previstas no Pronunciamento Técnico CPC 24 – Eventos Subsequentes, aprovado pela Resolução CVM nº105/2022.

Aprovação da 14ª emissão de debêntures da Eneva S.A.

Em 22 de janeiro de 2026, a Companhia aprovou a 14ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, em duas séries, no montante de R\$2.400.000,00.

A totalidade dos recursos líquidos obtidos será utilizada para reembolso de gastos e despesas relacionadas a investimentos no Projeto UTE Azulão II.

Acordo Consensual

Em 11 de fevereiro de 2026, a Companhia recebeu o valor de R\$293.052.562,47 como resultado de instrumento de transação terminativa celebrado nesta mesma data com fornecedores de serviços de construção e montagem de usinas termelétricas, conforme nota explicativa 6.4 – Provisão, ativos e passivos contingentes.

Os valores pleiteados contra a Companhia pelas requerentes, relacionados às disputas arbitrais, não compunham o saldo de provisão para contingências em 30 de setembro de 2025, última data da demonstração financeira divulgada até então.

Leilão ANEEL Nº2/2026 (“LRCAP 2026”)

A ANEEL publicou o Edital do LRCAP 2026, cujo objetivo é a contratação de reserva de capacidade na forma de potência, proveniente de usinas termelétricas a gás natural e a carvão mineral. O início de suprimento previsto para os empreendimentos selecionados ocorre entre 2026 e 2031, conforme diretrizes do certame.

Os contratos decorrentes do leilão serão firmados na modalidade Contrato de Reserva de Capacidade para Potência (CRCAP), celebrados com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), com prazos contratuais longos, conforme previsto no Edital.

O leilão ocorreu em 18 de março de 2026, conforme calendário oficial divulgado pela ANEEL, no qual a Companhia sagrou-se vitoriosa, com a venda total de 5,1 GW entre ativos novos e a recontração de ativos já existentes por prazos de 10 a 15 anos,

garantindo faturamento fixo bruto total de R\$161,1 bilhões, a valores de setembro/2025. Adicionalmente, o Leilão também possibilita a captura de valor adicional por meio das receitas variáveis de geração de energia associados aos despachos termelétricos.

Além das contratações de capacidade, a Companhia também celebrou contratos de fornecimento de gás natural na modalidade flexível para terceiros cujos projetos termelétricos também participaram e se sagraram vencedores no Leilão, sendo: 4,2 MM m³/dia pelo prazo de 15 anos a partir de 01 de outubro de 2028 e de 1,3 MM m³/dia pelo prazo de 10 anos a partir de 01 de agosto de 2031.

Certificação de reservas de gás natural

Em 05 de março de 2026, a consultoria independente Gaffney, Cline & Associates, Inc. emitiu o Relatório de Auditoria das reservas de gás natural dos campos da Bacia do Parnaíba referente a 31 de dezembro de 2025. O relatório apontou uma incorporação total de 3,5 bilhões de metros cúbicos (Bm³) de gás natural, quando comparado ao volume das reservas certificadas em 31 de dezembro de 2023 (sendo o último relatório auditado).

Considerando a produção acumulada nos campos da bacia nos anos de 2024 e 2025, de 3,2 Bm³ de gás natural, o volume total de reservas 2P na Bacia do Parnaíba totalizou 37,9 Bm³ em 31 de dezembro de 2025 (sendo 34,4 em 31 de dezembro de 2024). Adicionalmente, foram certificadas reservas 2P de 1,6 milhão de barris de condensado.

Com o resultado, o índice de reposição das reservas de gás natural atingiu 111% na Bacia do Parnaíba.

2.7 Destinação de resultados

	2025
a. regras sobre retenção de lucros	O Estatuto Social da Companhia prevê, em linha com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“<u>Lei das S.A.</u>”), que, após a dedução dos prejuízos acumulados (se houver) e da provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o resultado do exercício, o lucro líquido do exercício, terá a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até o limite previsto em lei; (ii) uma parcela, por proposta do Conselho de Administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; (iii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas; (iv) o excedente da parcela realizada do lucro líquido do exercício poderá ser destinado à formação de reserva de lucros a realizar, por proposta do Conselho de Administração, caso o montante correspondente ao dividendo obrigatório ultrapasse a parcela realizada do lucro líquido do exercício; (v) uma parcela poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, por proposta do Conselho de Administração; e (vi) uma parcela poderá ser destinada à formação de reserva estatutária, denominada “Reserva de Investimentos”, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual poderá ser formada com até 100% do lucro líquido remanescente após as deduções legais e estatutárias, e cujo saldo, somado ao saldo das demais reservas de lucro (excetuadas a reserva de lucros a realizar, a reserva para contingências e a reserva de incentivos fiscais), não poderá ultrapassar 100% do capital social da Companhia.

	2025
a.i. valores das Retenções de Lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi apurado lucro no montante de R\$ 1.157.574.649,50, destinado da seguinte forma, atendendo ao definido no Estatuto Social da Companhia: (i) R\$ 677.235.633,41 para a compensação dos prejuízos acumulados, de forma que o lucro líquido apurado totalizou R\$ 480.339.016,09; (ii) R\$ 24.016.950,80 para a constituição de reserva legal; e (iii) R\$ 456.322.065,29 para a constituição de reserva de incentivos fiscais.
a.ii percentuais em relação aos lucros totais declarados	A totalidade (100%) do lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi destinada à absorção de prejuízos acumulados da Companhia e à constituição de reservas previstas em lei, incluindo a constituição formal da reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das S.A.
b. regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social da Companhia assegura aos acionistas o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual, não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição da reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. Importa observar que a Lei das S.A. também prevê a dedução do montante eventualmente outorgado à reserva de incentivos fiscais previamente à determinação da base do dividendo mínimo obrigatório. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, revertendo, neste caso, em favor da Companhia. O pagamento do dividendo obrigatório pode ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da Lei das S.A.. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foi apurado resultado positivo. No entanto, considerando o saldo de prejuízos acumulados em exercícios anteriores e as destinações legais previstas nos termos da Lei das S.A., não houve saldo de lucro líquido a ser objeto de distribuição de dividendos.

	2025
c. periodicidade das distribuições dos dividendos	A periodicidade da distribuição de dividendos pela Companhia observa o disposto na Lei das S.A., ou seja, a distribuição, se for o caso, é realizada em periodicidade anual, exceto nas situações previstas expressamente na Lei das S.A., podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Nos termos da Lei das S.A., diante da destinação do lucro do exercício à absorção de prejuízos acumulados e/ou às destinações às reservas previstas por lei (como é o caso da reserva legal, da reserva de contingências e da reserva de incentivos fiscais), é possível que não haja saldo de lucro líquido ajustado a ser distribuído na forma de dividendos. Além de tais hipóteses, a Lei das S.A. permite que a Companhia suspenda a distribuição do dividendo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com sua situação financeira. O Conselho Fiscal, se instalado, deve emitir seu parecer sobre essa informação. Ademais, o Conselho de Administração deverá apresentar à Comissão de Valores Mobiliários (“<u>CVM</u>”) justificativa para suspensão da distribuição dos dividendos, dentro de 5 (cinco) dias da realização da Assembleia Geral. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão, na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da Companhia o permita. Além disso, o pagamento do dividendo obrigatório pode ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei, para destinar o excesso para a reserva de lucros a realizar. A Companhia e/ou suas controladas, conforme aplicável, são partes em financiamentos de projetos que contém cláusulas que restringem a distribuição de dividendos em valor superior ao mínimo obrigatório

	2025
	conforme previsto nos respectivos estatutos sociais, exceto para os casos de anuência prévia. Para mais informações, ver os itens 2.1 e 12.9 do Formulário de Referência.
e. política de destinação de resultados	A destinação de resultados da Companhia segue os critérios estabelecidos em seu Estatuto Social, aprovado pelos acionistas e disponível no endereço https://ri.eneva.com.br/ e no website da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) não havendo uma política de destinação de resultados específica formalmente aprovada.

2.8. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

A Diretoria comunica que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido em suas demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

A Diretoria comunica que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados em suas demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(iii) contratos de construção não terminada

A Diretoria comunica que não há construção não terminada não evidenciada em suas demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Diretoria comunica que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados em suas demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não existem itens relevantes dessa natureza não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não existem itens relevantes dessa natureza não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não existem itens relevantes dessa natureza não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.10 Planos de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os Diretores da Companhia informam que a Companhia possui atualmente em seu

portfólio projetos relevantes em construção, conforme descritos abaixo:

Projeto Azulão 950 MW:

O Projeto Azulão 950MW, localizado no Estado do Amazonas, nas proximidades do Campo do Azulão, é um novo complexo termelétrico em implementação pela Eneva, que será formado pelas usinas UTE Azulão ("**UTE Azulão I**") e UTE Azulão II e UTE Azulão IV (em conjunto "**UTE Azulão II**"), supridas pelo gás natural do Campo de Azulão, replicando o modelo R2W (Reservoir-to-Wire) para a Bacia do Amazonas.

A UTE Azulão I, uma usina em ciclo simples a ser construída com 1 turbina a gás de 360MW de capacidade, sagrou-se vencedora no 1º Leilão de Capacidade da ANEEL realizado em dezembro de 2021 com a venda de 295MW de potência a partir de agosto de 2026 por 15 anos. A UTE Azulão II, uma usina em ciclo combinado que terá 1 turbina a gás natural de 360MW de capacidade e 1 turbina a vapor de 230MW de capacidade, sagrou-se vencedora no 2º Leilão de Reserva de Capacidade na forma de energia da ANEEL, com a contratação de 520,8MW de potência com inflexibilidade contratual de 70%, pelo prazo de 15 anos, a partir de julho de 2027.

Em 2025, o total investido foi de R\$ 2,7 bilhões no ano, dentre investimentos no desenvolvimento da infraestrutura de E&P e na construção da usina, com o cumprimento de diversos marcos contratuais com fornecedores ao longo do período, registrando progressos relevantes nas obras de construção e montagem da usina termelétrica, da unidade de tratamento de gás e da subestação para viabilizar a conclusão do projeto no prazo definido.

UTE Parnaíba VI:

Em 18 de outubro de 2019, a expansão da usina termelétrica UTE MC2 Nova Venécia 2 (Parnaíba III), com capacidade instalada adicional de 92,3 MW (UTE Parnaíba VI), sagrou-se vitoriosa no leilão de energia nova A-6 de 2019 da ANEEL, assegurando um Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), pelo prazo de 25 anos, a partir de janeiro de 2025.

A construção do projeto UTE Parnaíba VI foi iniciada em 2022, e a usina entrou em operação comercial em março de 2025, após autorização da ANEEL, com potência limitada de 87,2MW.

No ano de 2025, os investimentos remanescentes na construção da usina foram de R\$ 50,2 milhões.

Plantas de Liquefação de Gás Natural no Maranhão:

Em 2022, a Eneva tomou a decisão de investimento de construção de uma Planta de Liquefação de Gás Natural no Maranhão, no Complexo Parnaíba, composto por dois trens de liquefação, com capacidade instalada de 300.000m³/dia cada, totalizando capacidade de liquefação total de 600.000m³/dia. No mesmo período, celebrou os dois primeiros contratos de venda de gás natural liquefeito (GNL) com dois clientes, para atendimento às suas respectivas instalações industriais. Em 2024, a Companhia assinou um terceiro contrato com uma distribuidora de gás natural e, em 2025, celebrou com uma quarta contraparte para a capacidade remanescente da planta. O suprimento de GNL é a partir de suas concessões na Bacia do Parnaíba. O primeiro contrato firmado possui vigência de 10 anos, enquanto a vigência do segundo contrato é de 5 anos a partir do início do fornecimento comercial, ao longo do exercício social de 2024 para ambos os clientes. A vigência do terceiro contrato, por sua vez, é de 3 anos, também a partir do início do fornecimento comercial, ao final de agosto de 2024 e, do quarto contrato, se encerra em dezembro de 2034.

A operação comercial do primeiro trem da Planta de Liquefação de Gás Natural foi iniciada em dezembro de 2024, enquanto a operação comercial do segundo trem se deu em fevereiro de 2025, concluindo a entrada da operação comercial de 100% da Planta de Liquefação. Com isso, a Eneva consolidou o modelo de negócios de comercialização de gás natural e GNL fora da malha.

Adicionalmente, em março de 2025, a Eneva tomou a decisão de investimento de construção do terceiro trem da planta, que também terá 300.000m³/d de capacidade de liquefação de gás natural, expandindo a capacidade total de liquefação da planta em 50%, para 900.000 m³/dia. A expectativa de entrada em operação do terceiro trem é ao longo do segundo semestre de 2027.

Em 2025, a Eneva realizou ainda investimentos remanescentes relacionados à implementação dos dois primeiros trens de liquefação, além do início dos investimentos referentes à construção da terceira planta. Com isso, no ano de 2025, R\$ 154,7 milhões foram ainda referentes aos 2 primeiros trens, e R\$ 185,6 milhões foram já referentes a pagamentos de fornecedores para a construção do terceiro trem.

Projetos Operacionais e Outros:

Adicionalmente, a Companhia possui empreendimentos operacionais que demandam investimentos periódicos.

No ano de 2025, os investimentos mais relevantes foram:

- (i) Os investimentos de *Upstream* relativos às atividades de desenvolvimento e exploração (ex-Azulão 950) totalizaram R\$ 706,6 milhões. Deste montante, R\$ 233,6 milhões foram principalmente direcionados ao desenvolvimento dos

campos de Gavião Belo e Gavião Mateiro, enquanto R\$ 379,3 milhões foram destinados à perfuração de poços na Bacia do Maranhão, à campanha sísmica na Bacia do Amazonas e à aquisição da nova sonda de perfuração da Eneva.

- (ii) Nos ativos operacionais, os principais investimentos de Sustaining (operações existentes) foram direcionados ao Hub Sergipe e ao Sistema Integrado Azulão-Jaguatirica. No Hub Sergipe, foram capitalizados R\$ 165,0 milhões, sendo principalmente referentes à aquisição de equipamentos da GE, à contabilização em imobilizado do valor do rotor, cuja compra foi realizada em período anterior e estava em estoque, à substituição do trafo, à primeira parcela para aquisição de novos risers sobressalentes e a gastos com sobressalentes diversos e a melhorias diversas realizadas na planta. Já no Sistema Integrado Azulão-Jaguatirica, os investimentos somaram R\$ 115,6 milhões, para fazer frente principalmente ao contrato com o fornecedor responsável pela manutenção das turbinas, para a aquisição de sobressalentes para manutenção preventiva da UGNL, para a compra de materiais diversos, à manutenção dos equipamentos de criogenia e aos demais serviços de terceiros e atividades de suporte realizadas no período.
- (iii) Os valores investidos em Holding e Outros somaram R\$ 1.727,1 milhões nos investimentos em Holding e Outros, destinados, principalmente, à aquisição de equipamentos críticos de geração de longo prazo voltados para o desenvolvimento de projetos termelétricos do pipeline da Eneva. Esses investimentos têm como foco a participação no LRCAP em 2026, considerado um evento estratégico e relevante para a potencial geração de valor de longo prazo para a Companhia.
- (iv) Os demais valores foram referentes a *sustaining* e manutenções principalmente nas usinas térmicas em operação da Companhia no Complexo Parnaíba (UTES Parnaíba I, II, III, IV e V), nas usinas a carvão Itaqui e Pecém II e nas demais usinas que usam combustíveis de terceiros, movidas a GNL ou óleo.

Projetos em Estudo e Desenvolvimento para Expansão do Parque de Geração

A Companhia possui projetos em estudo e desenvolvimento para ampliação do seu parque de geração, sendo o mais relevante:

Térmica a Gás

As subsidiárias da Companhia detêm licenças ambientais para adicionar 3.413 MW no Complexo do Hub Sergipe, os quais poderão ser comercializados na hipótese da Companhia sagrar-se vencedora em futuros leilões do governo.

Solar

Usinas fotovoltaicas outorgadas que somam 721,3 MW (Futura II) e 51,555 MW (Tauá II), originalmente situadas nos territórios da Bahia e Ceará.

(ii) fontes de financiamento dos investidores

A Companhia utilizou como fonte de financiamento principalmente: (i) os recursos provenientes de empréstimos e financiamentos; (ii) além, a partir de outubro de 2024, dos recursos obtidos via captação de R\$ 3.200,0 milhões na Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações da Eneva S.A. Para os investimentos a serem realizados, a Companhia buscará, em ocasião oportuna, a melhor estrutura de capital para financiamento dos projetos futuros.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Os ativos não circulantes ou grupos (contendo ativos e passivos) mantidos para venda ou distribuição são classificados como mantidos para venda se for altamente provável que serão recuperados primariamente por meio de venda ao invés do seu uso contínuo.

A Companhia informa que não houve desinvestimento relevante no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Não obstante, a Companhia está constantemente avaliando as oportunidades de mercado para a realização de investimentos ou desinvestimentos oportunistas que possam otimizar o seu portfólio e gerar valor a seus acionistas.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

2025

As principais aquisições realizadas pela Companhia para o avanço de projetos em desenvolvimento estão indicadas no item 2.10. a. i.

2024

Em setembro de 2024, foram celebrados pela Eneva (i) contrato de compra e venda de ações com o BTG Pactual Holding Participações S.A. ("BTGP"), tendo por objeto a aquisição, pela Companhia, de ações ordinárias representativas de 50% do capital social da Geradora de Energia do Maranhão S.A. ("Gera Maranhão") de titularidade da BTGP; (ii) contrato de compra e venda de ações com o BTG Pactual Infraestrutura Dividendos Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("FIP BDIV"),

tendo por objeto a aquisição, pela Companhia, (a) de ações ordinárias de emissão da Linhares Brasil Energia Participações S.A. (“Linhares”), representativas da totalidade do seu capital social; e (b) da totalidade das debêntures da segunda emissão da Linhares, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, de titularidade do FIP BDIV; e (iii) o acordo de associação com a BTGP e o Banco BTG Pactual S.A, tendo por objeto a implementação de reorganização societária que consiste na cisão parcial da BTGP com a subsequente incorporação da parcela cindida do patrimônio líquido da BTGP pela Companhia, a ser composta exclusivamente por ações ordinárias de emissão da Tevisa Termelétrica Viana S.A. e da Povoação Energia S.A., representativas de 100% (cem por cento) dos seus respectivos capitais sociais, nos termos dos artigos 224, 225 e 229 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. A operação foi integralmente concluída em dezembro de 2024.

Com isso, a Companhia adicionou 859 MW de capacidade ao seu portfólio de geração de energia, ao mesmo tempo em que passou a operar térmicas a óleo, com Gera Maranhão e Tevisa.

2023

Os diretores informam que no exercício social de 2023, a Companhia adquiriu equipamentos e ativos necessários para o avanço de projetos em desenvolvimento, conforme descritos no item 2.10.a.i., como também equipamentos necessários para manutenção das plantas em operação. As principais aquisições de equipamentos em 2023, foram referentes a: (i) aquisição das primeiras carretas criogênicas para o projeto do SSLNG; (ii) aquisição de uma turbina a gás solar T60 (MPU) para Azulão; (iii) aquisição de turbina (Siemens), condensador e todos os componentes faltantes para o sistema da caldeira da usina Parnaíba VI; (iv) aquisição de mais 05 unidades de liquefação de gás (Cryobox – composto por um módulo de compressão, com um compressor alternativo de 4 estágios, e outro de geração de GNL), para suprir 100% do despacho da usina de Jaguatirica II.

2022

Aquisição da CGTF

Em agosto de 2022, a Eneva concluiu a aquisição de 100% das ações emitidas pela CGTF de propriedade da Enel Brasil S.A. O principal ativo adquirido por meio da operação foi a UTE Fortaleza, uma usina operacional a gás natural com capacidade instalada de 327MW, que possui contrato de comercialização de energia com a distribuidora do estado Ceará, com vigência até dezembro de 2023. A operação foi concluída com o pagamento de R\$ 489.755.891,94 pela Companhia, após o cumprimento de todas as condições precedentes previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações. A operação também previu pagamentos contingentes à recontração

futura da planta, que podem alcançar até R\$ 97 milhões. A operação poderá ainda gerar valor adicional com uma eventual nova contratação da potência da UTE Fortaleza em leilão de geração da ANEEL, postergando o ciclo de geração da usina que já possui CAPEX construído e depreciado.

Aquisição da CELSE

Em outubro de 2022, a Companhia concluiu aquisição de 100% das ações de emissão da Celsepar e da Cebarra detidas diretamente pela LNG Power Limited (subsidiária da empresa norteamericana New Fortress Energy Inc.) e indiretamente pelos acionistas da DC Energia e Participações S.A. ("Vendedores" e "DC Energia", respectivamente) ("Operação"). A Operação também contemplou a aquisição de 100% das ações de emissão da DC Energia, sociedade holding que detém participação societária na Celsepar e na Cebarra. O valor total da operação foi de R\$ 6,7 bilhões, composto pelo valor base de R\$ 6,1 bilhões e certos componentes positivos e negativos na forma do Contrato de Compra e Venda de Ações. O principal ativo adquirido foi a UTE Porto de Sergipe I, uma usina operacional termelétrica a gás natural em ciclo combinado, com capacidade instalada de 1.593 MW, localizada em Barra dos Coqueiros, no Estado de Sergipe, na região Nordeste do país. A usina está integralmente contratada no ambiente regulado até dezembro de 2044. A conclusão da Operação está alinhada com o planejamento estratégico da Companhia e fortalece a atuação do grupo no mercado de geração de energia na região nordeste do Brasil. A aquisição da Celse ainda oferecerá à Companhia oportunidades relevantes para valorizar o ativo e transformá-lo no primeiro hub de gás da Companhia, o Hub Sergipe. Sobre as principais aquisições de equipamentos em 2022, pode-se destacar: (i) no Projeto Azulão 950 MW, foram adquiridos duas turbinas a gás modelo 7HA, 360MW; 1 turbina a vapor 230MW, 1 caldeira de recuperação de calor (HRSG), 1 condensador e sistema de controle (DCS), adquiridos com a empresa GE (General Electric); (ii) nas plantas de liquefação de gás natural no Maranhão, foram adquiridos os equipamentos dos sistemas de pré-tratamento (skids de amina e desidratação), liquefação (Cold Box, compressor e unidade de resfriamento), armazenagem (tanques de GNL) e transferência (Skids de bombeamento e carregamento) adquiridos com a empresa Cosmodyne, assim como os equipamentos dos sistemas de vaporização (vaporizadores), descarregamento (Skids de descarregamento de GNL), armazenagem (tanques de GNL) e de medição (cromatógrafo), adquiridos com a empresa PRF; (iii) na usina Parnaíba VI, foi adquirida a torre de resfriamento, a planta de tratamento de água, as bombas de alimentação e circulação, as válvula by-pass, o transformador elevador, a subestação 500kV e o disjuntor de máquina e DCS.

(c) novos produtos e serviços

Comercialização de Gás Natural Fora da Malha ("Off-Grid")

Com o crescimento das reservas da Bacia do Parnaíba e a experiência adquirida com o GNL em pequena escala ("SSLNG") com a implementação do projeto Azulão-Jagatirica, a Companhia desenvolveu uma nova linha de negócios no estado do Maranhão para oferecer soluções para clientes que buscam GNL para suprir seus processos produtivos, ou para outros players do mercado, como distribuidores. A solução oferecida permite a substituição de um combustível mais carbono-intensivo pelo gás natural, uma alternativa mais limpa e com custo mais competitivo aos clientes, em um estado que não está conectado aos gasodutos nacionais de transporte de gás e que conta com uma matriz energética altamente dependente de produtos de petróleo. Até o final de 2025, a Eneva celebrou quatro contratos de venda de GNL, para clientes industriais e para um distribuidor, com vigências de 3 a 10 anos a partir do início do fornecimento comercial, em 2024.

Para administrar a logística, a Eneva formou uma joint-venture com a Virtu GNL (51% e 49%, respectivamente), uma empresa de logística com experiência no transporte de fluidos criogênicos no norte do Brasil. A joint-venture, denominada GNL Brasil, investe em sua frota própria de caminhões e carretas criogênicas, possibilitando à Eneva verticalizar toda a cadeia de valor do SSLNG, agregando o conhecimento de logística de fluidos criogênicos às nossas competências e mitigando a dependência de fornecedores em uma atividade altamente especializada.

Em 2025, a Eneva obteve receitas de venda de gás off-grid referente aos contratos de gás celebrados anteriormente.

Comercialização de Gás Natural na Malha ("On-Grid")

Ao final do ano de 2024, foi concluído a conexão do Hub Sergipe, composto pela UTE Porto do Sergipe I e pelo terminal de GNL (navio FSRU), à malha de gasodutos nacional, concedendo acesso a um mercado carente de soluções flexíveis de abastecimento.

Em 2024 a Companhia também lançou a sua mesa de trading de gás, óleo e condensado ("Mesa de Gás"), buscando aproveitar as oportunidades provenientes da abertura do mercado livre de gás e oferecer produtos customizados e diversificados ao mercado, incluindo soluções de suprimento firmes ou flexíveis aos clientes. O foco de operação da Mesa de Gás contempla, além da busca por novos clientes para escalar o negócio de Comercialização Off-grid, a compra e venda de gás natural na malha (Comercialização de Gás On-grid) com a estruturação de operações a partir do Hub Sergipe, buscando adicionar novas fontes de receitas a partir da monetização da capacidade ociosa do navio FSRU, aproveitar as sinergias entre os ativos e operações da Eneva e capturar ganhos oportunistas de compra e venda de gás natural no mercado spot.

Com isso, a Eneva celebrou seus primeiros contratos de venda de gás flexíveis na malha em 2024, ultrapassando 3,0 MM m³/dia em diferentes anos, adicionando receita fixa sem custos adicionais e possibilidade de receita variável e ainda com capacidade disponível para novos contratos. Dentre os contratos, vale destaque:

- (a) Em junho de 2024, a Companhia celebrou seu primeiro contrato de suprimento de gás natural flexível com a Linhares Geração S.A, detentora da UTE Luiz Oscar Rodrigues de Melo, usina que comercializou 204 MW no produto potência no Leilão de Reserva de Capacidade realizado em 21 de dezembro de 2021 (Leilão N° 11/2021-ANEEL), firmando Contrato de Reserva de Capacidade para Potência ("CRCAP") pelo prazo de 15 anos, com entrega a partir de 1° de julho de 2026, quando se inicia o compromisso de suprimento de gás natural pela Eneva. O suprimento do gás natural será realizado a partir de GNL importado no Hub Sergipe e utilizará cerca de 1,07 milhões de m³/dia dos 21 milhões de m³/dia de capacidade total de regaseificação do ativo. Vale ressaltar que, posteriormente, conforme anteriormente descrito, em outubro de 2024 a Eneva concluiu a aquisição desta empresa por meio de operação de aquisição.
- (b) Em agosto de 2024, a Companhia celebrou Contrato de Compra e Venda de Gás Natural com a Termopernambuco S.A. ("Termopernambuco"), sociedade controlada pela Neoenergia S.A., para fornecimento de gás natural em modalidade 100% (cem por cento) flexível para a Usina Termoelétrica Termopernambuco (*UTE Termopernambuco"). O referido contrato celebrado pela Eneva será para o suprimento de combustível para o período de antecipação do CRCAP, que tem seu início previsto para 01 de outubro de 2024 e término em 30 de junho de 2026. No âmbito do contrato, a Termopernambuco poderá solicitar à Eneva uma quantidade de até 2.400.000 m³/dia de gás natural, em modalidade 100% flexível, para geração termelétrica no contexto do CRCAP, tendo a Companhia exclusividade no fornecimento do gás necessário para atendimento aos despachos da Usina pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico durante o período do contrato.
- (c) Em janeiro de 2025, a Eneva celebrou contratos com a TAG para os serviços de "GSA Flexibilidade Injeção" e "GSA Flexibilidade Retirada", após sagrar-se vencedora em processo concorrencial conduzido em 2024, que ficaram vigentes ao longo de todo o ano de 2025 e contribuíram com parcela de receita fixa para a disponibilidade de retirada ou injeção de gás na malha da TAG, conforme contrato, e parcela variável de receita na ocasião de injeção e consequente venda de gás, quando chamada pela transportadora.

Em 2025, a Eneva obteve receitas de venda de gás on-grid referente aos contratos de gás celebrados anteriormente e aos demais contratos de venda de gás celebrados ao longo do ano de 2025, de venda de gás firme ou operações spot realizadas.

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia busca desenvolver todos os seus projetos de forma sustentável, visando otimizar a eficiência energética e operacional a custos baixos, mantendo, em paralelo, proteção ao meio ambiente. Desse modo, a Companhia atua continuamente na pesquisa e desenvolvimento de soluções inovadoras, através de métodos e tecnologias e projetos ambientalmente sustentáveis. No ano de 2025, a Eneva continuou a utilizar o programa de PD&I regulado ANEEL/ANP como uma ferramenta "meio" para avançar em um tema extremamente estratégico: a descarbonização, pauta que tem trazido uma série de ideias e projetos potenciais. No exercício social de 2025, a Companhia continuou a sua parceria de investimento em projeto de pesquisa e desenvolvimento com a Universidade Federal do Pernambuco (UFPE) e a Hytron, que tem como objetivo desenvolver uma planta piloto para produção de hidrogênio verde. A Companhia também avançou nos trabalhos no âmbito da parceria com a Universidade Federal do Ceará (UFC) e a Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina (SATC) no desenvolvimento do projeto piloto de captura de CO2 em laboratório para aplicação em termoeletricas além da parceria no desenvolvimento do projeto de Metalurgia e Cimentação de Poços que visa estudar a resistência à corrosão de materiais para poços de Armazenamento de CO2 e delinear condições limite de operação além de desenvolver sistemas que garantam a integridade da interface cimento/revestimento de poços com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia realizou investimentos em projetos de pesquisa e desenvolvimento com instituições de ensino como a Universidade Federal do Pernambuco (UFPE), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA) e com outros parceiros como Radix Engenharia, SENAI-RJ, IDEN, DUX e Jordão Energia. Essas pesquisas englobam temas de diferentes áreas, tais como: Captura e Armazenamento de Carbono, H2 e Inteligência Artificial.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Conforme Procedimentos do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PROPDI da ANEEL (Resolução Normativa ANEEL N° 1074 de 19 de Setembro de 2023) e da Lei 9.991/2000, e programa de Pesquisa e Desenvolvimento da ANP (Resolução ANP N° 918 de 10 de março de 2023) e da lei n° 9.478/1997, durante o ano de 2025 findo em 31 de dezembro de 2025 a Companhia investiu R\$ 51.637 milhões em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Seguem abaixo os projetos em desenvolvimento em 30 de setembro de 2025:

- **Projeto intitulado "Otimização do processo de captura de CO2 MBTSA em escala piloto visando a aplicação em usinas termelétricas":** o projeto de P&D, também conhecido como Captura de CO2, tem como produto principal uma planta piloto (máquina ou equipamento) na fase cabeça de série com a tecnologia de absorção de CO2 em leito movente com oscilação de temperatura (MBTSA) a ser instalada futuramente em usinas termelétricas a gás e carvão mineral. Teve seu início em 07 de dezembro de 2022, com uma duração de 28 meses, em parceria com as executoras SATC e UFC, desembolsando R\$ 1.215 milhões em 2025;
- **Projeto intitulado "GImpSI - Gestão dos Impactos da Salinidade em Isolamentos":** o projeto GImpSI tem como objetivo o desenvolvimento experimental de um sistema que, partindo do monitoramento das correntes de fuga na subestação e condições climáticas na região, identificará correlações (por meio de modelos matemáticos) e identificará momentos ótimos para as lavagens. A otimização do agendamento reduzirá os custos e riscos operacionais dos ativos, prevenindo as consequências dos desligamentos não programados, além de apontar comportamentos não conformes de equipamentos. Foi iniciado em 22 de novembro de 2021 com uma duração de 40 meses, em parceria com a INESC (Instituto de Estudos Socioeconômicos) e foi desembolsado o valor de R\$ 390 mil em 2025;
- **Projeto intitulado "GNL OPT - modelagem para otimização de despacho e controle de inventário de GNL":** o produto principal do projeto é o desenvolvimento experimental de um sistema integrado usando modelos de Inteligência Artificial e fenomenológicos para apoio à tomada de decisão, contemplando as seguintes atividades: planejamento do inventário, tendência de consumo, estimação e análise do envelhecimento do GNL; emissão de alertas e sugestões e simulação do despacho. O desenvolvimento do sistema proposto permitirá o proponente difundir o uso dessa tecnologia na gerência e inspeção em suas estações de armazenamento, bem como contribuir para difusão de forma direta em todo setor de geração, contribuindo para melhoria nas tomadas de decisão na área no qual atende ao desafio tecnológico de previsão de despacho para apoio a logística de gás natural. O projeto teve seu início em 09 de fevereiro de 2022 com uma duração de 40 meses, em parceria com a Radix, com desembolso de R\$ 1.024 milhões no ano de 2025;
- **Projeto intitulado "H2GREEN - análise da viabilidade da produção de hidrogênio verde e sua aplicação na geração de energia limpa em usinas termoelétricas":** também conhecido como Hidrogênio Verde, o projeto visa o desenvolvimento experimental de planta de produção de hidrogênio (H2) para

refrigerar geradores com eletrolisador, uma microrrede de H₂, o roadmap da cadeia do H₂ e diagnóstico para geração de energia elétrica, armazenamento, transporte e possibilidades na redução de CO₂, bem como realizar o comparativo do H₂ Verde e Azul, investigar os desafios regulatórios, técnicos e operacionais do H₂. O produto principal deste projeto e seus desdobramentos têm aplicação direta na infraestrutura de diversos setores da economia (energia, indústria, transportes, residencial e poder público). As soluções desenvolvidas tratam de aspectos de eficiência operacional, redução de custos, melhoria no entendimento do processo, melhoria da gestão e otimização da utilização do hidrogênio na cadeia de serviços. O projeto teve seu início em 16 de dezembro de 2022, em parceria com a UFPE e Hytron, com desembolso de R\$ 12.252 milhões em 2025;

- **Projeto intitulado "Sistema computacional inteligente para predição de vida residual, trips e suporte na otimização de manutenção de ativos de sistemas de geração termoeletrétrica"**: também identificado por Gestão de Ativos, o projeto tem como objetivo o desenvolvimento experimental de um software de predição e análise estatística de defeitos em ativos que compõem uma termelétrica, contendo módulos para: detecção de sinais espúrios, predição de *trips*, otimização do nível de alerta e alarme baseados em custo, risco, segurança, entre outros, além de estimativa de tempo residual e saúde dos ativos. Estes outputs permitirão na prática uma gestão ótima de ativos físicos para cumprimento das metas de disponibilidade da usina. O projeto iniciou em 30 de junho de 2023, em parceria com as executoras Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e Jordão Energia, desembolsando R\$ 1.343 milhões em 2025;
- **Projeto intitulado "Estudo numérico e experimental da estocagem permanente de CO₂ no sistema integrado termoeletrétrica-reservatório"**: identificado também por Injeção de CO₂, o projeto visa o desenvolvimento e internalização de conhecimento referente a modelagem e implementação do armazenamento de CO₂ em reservatório depletado através de simulações numéricas e experimentos laboratoriais. O estudo vai focar no reservatório principal do Campo de Gavião Real estabelecendo metodologia e protocolos para o armazenamento seguro de CO₂ em subsuperfície. O projeto visa reduzir o impacto ambiental referente à emissão de gases de efeito estufa e garantir o fornecimento de energia elétrica com menor pegada de carbono. O projeto teve seu início em 31 de maio de 2023, com duração de 24 meses, sendo desembolsado o valor de R\$ 89 mil no ano de 2025;
- **Projeto intitulado "Machine Learning na sísmica 3.0 - Métodos para detecção de potenciais acumulações de gás empregando aquisições sísmicas post-stack sistema ALINE"**: também conhecido como Machine Learning 3.0, o projeto foca no aprimoramento das técnicas de Aprendizado de Máquina presentes no

sistema ALINE para detecção de gás natural em diferentes bacias sedimentares. Para atingir esse objetivo, os algoritmos vigentes desenvolvidos para leitura, preparação e treinamento das redes serão estendidos considerando os novos levantamentos sísmicos realizados pela equipe de Exploração da Eneva. Outro importante destaque deste projeto é a integração dos algoritmos de inferência com o software GEOPOST. Foi iniciado em 02 de janeiro de 2023, com duração de 24 meses, com desembolso de R\$ 652mil em 2025;

- **Projeto intitulado "Estudo de Materiais Resistentes à Corrosão e Desenvolvimento de Pastas Cimentícias Adequadas para Construção de Poços de Armazenamento e Captura de Carbono (CCS)":** Visa avaliar o desempenho e determinar os limites de aplicação de aços inoxidáveis empregados na construção dos equipamentos utilizados nos poços de armazenamento e captura de carbono (CCS), bem como desenvolver uma pasta cimentícia adequada à condição dos poços utilizados nesses sistemas de CCS. Foi iniciado em 22 de dezembro de 2023, com duração de 24 meses, com desembolso de R\$ 1.797 milhões em 2025;
- **Projeto de Gestão GPPDI 2024 - 2028:** tem por finalidade a administração técnica e financeira dos projetos em andamento, planejamento estratégico, prospecção tecnológica e avaliação de oportunidades de investimento, liderado por colaboradores internos. Foi iniciado em 1º de outubro de 2023 com duração de 5 anos, sendo desembolsado o valor de R\$ 1.304 milhões no ano de 2025;
- **Projeto intitulado "Dessalinização de Água Salobra Através de Energia Heliotérmica para Otimização da Operação de UFV":** também identificado como Dessalinização Térmica, o projeto tem como objetivo desenvolver um sistema de dessalinização térmica para produção de 210 m³/mês de água desmineralizada, formado por: a) planta de geração heliotérmica de espelhos cilindro-parabólicos; b) reator térmico de dessalinização de água; c) sistema de reserva de água. O projeto foi iniciado em 20 de agosto de 2024, com uma duração de 24 meses, implantado com a parceria com a empresa IDEN, com desembolso de R\$ 1.124 milhões no ano de 2025;
- **Projeto intitulado "Estudo metodológico para otimização do processo de reforma a vapor do metano e produção de hidrogênio azul (H2A) a ser aplicado na descarbonização de termoeletrônica":** também identificado como H2 Azul, o projeto tem como objetivo desenvolver um Estudo metodológico, com aspectos experimentais e de simulação, para otimizar a rota de produção de hidrogênio através da reforma a vapor de metano com a inserção de catalizadores. Também será desenvolvida uma ferramenta que permitirá identificar, avaliar e ranquear diferentes topologias de plantas. O projeto foi iniciado em 20 de agosto de 2024,

com uma duração de 18 meses, implantado com a ICT SENAI CETIQT e empresa Hytron, com desembolso de R\$ 1.495 milhões no ano de 2025;

- **Projeto intitulado "Imageamento em profundidade de dados sísmicos terrestres para a exploração de campos de gás natural e geração de energia termelétrica":** também identificado como Imageamento Sísmico, o projeto tem como objetivo desenvolver Novos algoritmos de imageamento sísmico em profundidade de dados terrestres, usando técnicas de aprendizado de máquina e computação de alto desempenho. Os resultados serão aplicados na descoberta de campos de gás natural para a geração de energia elétrica por meio de usinas termelétricas. O projeto foi iniciado em 05 de Novembro de 2024, com uma duração de 26 meses, implantado com a parceria com a universidade UFRN, com desembolso de R\$ 718 mil no ano de 2025;
- **Projeto intitulado "Desenvolvimento de Sistema Protótipo Baseado em Plasma Térmico para Produção de Hidrogênio Turquesa Através da Pirólise do Gás Natural":** também identificado como H2 Turquesa, os produtos do presente projeto são i) protótipo de sistema de produção de hidrogênio turquesa em laboratório baseado em plasma térmico e (ii) projeto básico de planta piloto de demonstração para produção de hidrogênio turquesa em ambiente real. O projeto foi iniciado em 29 de Novembro de 2024, com uma duração de 24 meses, implantado com a parceria com as empresas DUX e ITA, com desembolso de R\$ 2. milhões no ano de 2025.
- **Projeto intitulado "Estudo e Implementação de Estratégias de BECCS para Complexo Energético de Baixo Carbono":** também identificado como BECCS – fase 1, o projeto tem como objetivo estudar e implementar soluções de geração elétrica de baixo carbono por meio da associação de estratégias de Captura e Armazenamento de CO₂ (CCS) com a cogeração de eletricidade a partir da biomassa de cana-de-açúcar, visando reduzir e/ou negativar as emissões de carbono.
- O projeto foi iniciado em 18 de Junho de 2025, com uma duração de 24 meses, implantado com a parceria com Universidade PUC-RS, com desembolso de R\$ 2.242 milhões no ano de 2025.
- **Projeto intitulado "Aproveitamento Energético de Plantas Oleaginosas na Região Amazônica: geração de valor e desenvolvimento regional":** O Projeto tem como objetivo o desenvolvimento do processo de hidrogenação de óleos vegetais amazônicos por sistemas micro fluídicos intensificados para obtenção de combustíveis renováveis (HVO), incluindo estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira e desenvolvimento de plano de desenvolvimento regional. O projeto foi iniciado em 08 de Maio de 2025, com uma duração de 30 meses,

implantado com a parceria com as empresas Essenz, UEA e SENAI-RJ, com desembolso de R\$ 5.719 milhões no ano de 2025.

- **Projeto intitulado "Avaliação da utilização do Lodo de Itaquí como fonte de energia e seu potencial para emprego como carga em materiais cerâmicos e biofertilizantes visando a ampliação da captura de carbono pela ENEVA":** também identificado como Resíduos de Itaquí, o projeto tem como objetivo a avaliação e desenvolvimento de três métodos capazes de utilizar o resíduo (lodo) oriundo das plantas de tratamento de água da Usina de Itaquí como fonte de energia e seu potencial para emprego como carga em materiais cerâmicos e biofertilizantes visando a ampliação da captura de carbono pela ENEVA. O projeto foi iniciado em 08 de Abril de 2025, com uma duração de 18 meses, implantado com a parceria com as empresas B&S, UFRJ, LOGS e UFMA, com desembolso de R\$ 1.699 milhões no ano de 2025.
- **Projeto intitulado "Sistema para desumidificação do lodo oriundo de usinas termelétricas a gás com maximização econômica e benéfica através do uso de geobags":** o projeto tem o objetivo de desenvolver uma alternativa tecnológica eficiente e avançada para filtração, ressecamento, retirada e transporte do resíduo resultante do tratamento de água utilizada no processo de geração de energia na operação da UTE HUB Sergipe, utilizando materiais geotêxteis e polímeros. O projeto foi iniciado em 18 de Junho de 2025, com uma duração de 18 meses, implantado com a parceria com as empresas UFRJ e Innovatec, com desembolso de R\$ 479 mil no ano de 2025.
- **Projeto intitulado "Sistema Inteligente para Monitoramento, Interpretação e Gestão de Normas no Setor Energético":** também identificado como 'IA Normativos', o projeto tem como objetivo uma solução inovadora que permita rastrear, comparar e atualizar automaticamente as normas aplicadas nos documentos de engenharia, um sistema inteligente que visa resolver essa lacuna por meio da automação do ciclo de vida das normas técnicas dentro de projetos de engenharia complexos, bem como normas operacionais providas por exemplo da ANEEL, ANP e ONS. O projeto foi iniciado em 24 de Janeiro de 2025, com uma duração de 17 meses, implantado com a parceria com a empresa Radix, com desembolso de R\$ 480 mil no ano de 2025.
- **Projeto intitulado "Operação Digital de uma Unidade de Produção de Gás Natural Liquefeito":** O projeto visa desenvolver e customizar modelos matemáticos específicos para os processos da unidade de LNG de Azulão, integrando dados de diversas fontes para um monitoramento detalhado desses processos. O objetivo é otimizar a operação, reduzir as emissões de metano e proporcionar suporte decisório em tempo real para os operadores. O projeto também gerará informações importantes para a operação, como a lista de sensores

mais adequados para aquisição, a identificação de pontos de perda ou ineficiência no processo e as relações de causa e efeito que mais impactam o processo e sua dinâmica. O projeto foi iniciado em 02 de Outubro de 2025, com uma duração de 30 meses, implantado com a parceria com a empresa Optimatech, com desembolso de R\$ 834 mil milhões no ano de 2025.

- **Projeto intitulado "Automated Learning Intelligence for Exploration, Potencializando a Detecção de Acumulações de Gás com Generative AI em Dados Sísmicos e Evolução de Usabilidade do Sistema:** também identificado como 'ALINE 4.0', Aprimoramento do sistema ALINE para detecção de hidrocarbonetos em dados sísmicos e a evolução da sua usabilidade, melhorando a capacidade de predição, e desenvolver uma ferramenta de acesso e uso fácil e intuitivo em uma arquitetura disponível via web. O projeto foi iniciado em 10 de Abril de 2025, com uma duração de 24 meses, implantado com a parceria da PUC-Rio, com desembolso de R\$ 2.657 milhões no ano de 2025.
- **Projeto intitulado "Sistema de conversão de moto geradores de grande porte a óleo combustível pesado (HFO) para uso de metano e hidrogênio":** O produto deste projeto consiste num sistema de conversão aplicável a um moto gerador de grande porte que opera com óleo combustível (HFO) de forma a empregar misturas de gás natural (metano como principal componente) e hidrogênio. Pretende-se desenvolver novos processos, itens e software que permitam adquirir conhecimento tecnológico, economicidade na manutenção e eficiência energética em motores de grande porte. Adicionalmente, o emprego de hidrogênio no processo de combustão visa a priorização da descarbonização e aumento de eficiência do setor termelétrico brasileiro. O projeto foi iniciado em 26 de Junho de 2023, com uma duração de 40 meses, implantado com a parceria com as empresas Instituto Mauá e CAAR com desembolso de R\$ 2.255 milhões no ano de 2025.
- **Projeto intitulado "Otimização de um sistema híbrido para aquecimento de motor de combustão e tanque de óleo combustível em usina termelétrica":** O projeto tem como objetivo desenvolver um sistema híbrido para aquecimento de motor de combustão e tanque de óleo combustível em termelétrica, através da otimização de unidade termossolar preexistente, implementação de aquecimento elétrico e integração de processos, visando aumento de eficiência energética, viabilidade técnica e emprego de energia elétrica como fonte alternativa. O projeto foi iniciado em 26 de Dezembro de 2023, com uma duração de 30 meses, implantado com a parceria da Apollo, com desembolso de R\$ 2.276 milhões no ano de 2025.
- **Projeto intitulado "DESENVOLVIMENTO DE REVESTIMENTO ANTICORROSIVO, ADEQUADO AO MICROCLIMA DA UTE HUB SERGIPE, OBJETIVANDO A PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS":** O projeto

tem como objetivo Desenvolver de um revestimento dotado de nano tecnologia a ser usado na proteção dos equipamentos elétricos de alta tensão localizados na UTE HUB Sergipe, que operam em condições favoráveis para ocorrência de corrosão dos materiais, por conta da proximidade com o mar. O projeto foi iniciado em 17 de Abril de 2025, com uma duração de 24 meses, implantado com a parceria com as empresas Flowtest e Jordão, com desembolso de R\$ 1.432 milhões no ano de 2025.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia ainda não incorreu em gastos relativos ao desenvolvimento de novos produtos ou serviços, além daqueles já descritos neste item 2.10(c) (ii) do Formulário de Referência.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

O debate sobre a transição energética está centrado na viabilização do fornecimento de energia com o menor índice possível de emissões de gases de efeito estufa, a preços acessíveis e segura. A necessidade de equilibrar esses objetivos representa um grande desafio para a indústria energética mundial. Enquanto se avança na melhoria das alternativas renováveis, é crucial garantir a segurança e o acesso à energia.

A Eneva desempenha um papel socioeconômico essencial ao contribuir para a segurança energética através da geração termoeletrica firme e flexível que permite o crescimento da geração renovável intermitente. Investe também no uso sustentável dos recursos naturais e em soluções que melhoram a eficiência de suas operações e reduzem as emissões de gases de efeito estufa na cadeia de valor. Além disso, a Companhia gera oportunidades socioeconômicas para as comunidades locais, vizinhas as suas operações, através de iniciativas de educação, inserção no mercado de trabalho, empoderamento feminino e fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis por meio da bioeconomia. Nesse contexto, a estratégia de sustentabilidade da Companhia está pautada em três pilares principais, alinhados ao seu modelo de negócios, oportunidades, riscos e desafios socioambientais inerentes às suas operações:

- **Transição e Segurança Energética:** Contribuindo para a estabilidade do sistema elétrico brasileiro, investindo em tecnologias de baixo carbono e reduzindo de emissões de GEE.
- **Oportunidades Socioeconômicas:** Ampliando o acesso a oportunidades econômicas e educacionais para melhorar a qualidade de vida da população.

- **Conservação Ambiental e Bioeconomia:** Conservando a biodiversidade através de cadeias produtivas sustentáveis, promovendo o uso eficiente de recursos naturais

A Transição e Segurança Energética é considerada o principal pilar pela Companhia ao avaliar as oportunidades incluídas em seu plano de negócios.

Transição Energética

O Brasil possui uma das matrizes elétricas mais renováveis do mundo, com mais de 88% da capacidade de geração elétrica advinda de fontes como hidrelétricas, eólicas, solares e biomassa (EPE, 2025). Dessas fontes, uma parte crescente provém de fontes intermitentes, ou seja, que não estão disponíveis de forma constante, pois dependem, por exemplo, de ventos e radiação solar para gerarem eletricidade.

Nesse cenário, através de usinas termelétricas complementares ao sistema, a Eneva garante segurança energética com geração de energia de base, especialmente durante períodos de baixa produção das fontes renováveis, momentos de pico de demanda ou de corte de carga renovável para preservação do sistema de transmissão.

Assim, em uma matriz elétrica majoritariamente renovável, a Eneva garante o atributo de confiabilidade da geração para a sociedade brasileira. Diante desse cenário, a missão da Eneva de "Oferecer as melhores soluções de energia para uma transição energética responsável e segura" reflete a preocupação da Companhia com a segurança do sistema e o acesso à energia por todos, justificando seu portfólio de ativos para responder ao desafio de um sistema elétrico confiável.

Outro aspecto importante é a ampliação dos investimentos em eficiência energética nos ativos a gás natural da Companhia, realizados nos últimos anos. Medidas como o fechamento de ciclo das usinas do complexo termelétrico de Parnaíba, principal complexo de geração elétrica da Companhia, têm o potencial de reduzir a intensidade de emissões de carbono na geração de energia em cerca de 28%. Com os projetos de fechamento de ciclo denominados UTE Parnaíba V, em operação desde 2022, e Projeto Parnaíba VI, que entrou em operação comercial em 2025, a Eneva acrescenta 460 MW ao seu portfólio de geração, com um investimento de cerca de R\$ 2,1 bilhões para praticamente dobrar a geração de energia das UTEs Parnaíba I e III, sem consumo adicional de moléculas de gás. Ao longo de 2025, a operação da UTE Parnaíba V contribuiu para evitar mais de 345 mil tCO₂ quando comparada à operação de uma usina de ciclo fechado.

Para aprofundar a discussão sobre a transição energética associada à estratégia corporativa, a Companhia realizou estudos de viabilidade técnica e econômica para a

conversão de suas usinas termelétricas a carvão, UTEs Itaqui e Pecém, para o uso de gás natural. Os resultados desses estudos foram favoráveis, indicando a viabilidade técnica e econômica da conversão. No entanto, há desafios locais para o suprimento do gás natural para essas novas usinas e questões regulatórias para viabilizar eventual reconstrução. Ainda, a previsão de despacho das usinas a carvão da Companhia deve se manter baixa, impactando de forma pouco relevante, frente a todo o portfólio de geração da Eneva, na intensidade de emissões da companhia. Em 2025, a geração de energia a carvão representou cerca de 8% da energia bruta gerada pela Eneva.

Para garantir a complementaridade de seu portfólio, a Eneva mantém na sua carteira o Parque Solar Futura I com 692 MWac de capacidade. O ativo entrou em operação comercial em 2023 e é um dos maiores parques solares da América Latina. Ao final de 2025, o portfólio de geração renovável da Companhia representava 11% da sua capacidade instalada e gerou 1.320 GWh, representando o equivalente a 10% da energia bruta gerada pela Companhia. Os investimentos para a construção do Parque Solar Futura I totalizaram cerca de R\$ 3,0 bilhões.

Dentro de suas iniciativas estratégicas, a Companhia vem desenvolvendo sua atuação no setor de suprimento de Gás Natural Liquefeito em Pequena Escala (SSLNG), como opção com menores índices de emissão de Gases de Efeito Estufa do que o diesel no transporte rodoviário de longa distância. Para os clientes industriais, o GNL passa a ser uma alternativa ao uso do óleo combustível.

Em 2025, o segundo trem de liquefação da planta de SSLNG, localizada no Complexo Parnaíba, em Santo Antônio dos Lopes (MA), entrou em operação, permitindo que a companhia atingisse 100% da capacidade operacional e contratada da planta. Paralelamente, a empresa já deu início às obras do terceiro trem, que adicionará 300 mil m³/dia de GNL à capacidade de produção do Complexo de Parnaíba.

Desta forma, a Companhia consolidou o seu novo modelo de negócios de comercialização de gás natural liquefeito, ampliando as oportunidades de monetização do gás natural e fortalecendo a sua posição no mercado. Só em 2025, a Eneva investiu R\$ 340,3 milhões nas plantas de SSLNG (1º, 2º e 3º Trem) e contribuiu para a redução de quase 50 mil tCO₂e/ano de seus clientes. Nesse contexto, Vale, Suzano, Copergás e VirtuGNL são exemplos de clientes atendidos pela empresa. Os contratos celebraram o primeiro movimento para criação de um novo mercado no país com o uso de GNL como combustível para o transporte rodoviário pesado de longa distância em substituição ao óleo diesel, estabelecendo "corredores azuis". Além do potencial de redução de emissões de gases de efeito estufa, a substituição contribui para a redução das emissões de NOx e de material particulado pelos veículos.

Ainda, a Eneva vem estruturando de forma contínua seu programa de transição energética com o objetivo de buscar iniciativas inovadoras e oportunidades de redução

das emissões da Companhia e da sua cadeia de valor. Ao longo de 2025, a Eneva acompanhou as novas regulamentações que podem afetar os setores de geração de energia e de óleo e gás, a fim de observar riscos e oportunidades para o crescimento das suas operações. Na frente de tecnologias de baixo carbono, a Companhia deu continuidade aos investimentos em Pesquisa & Desenvolvimento e outras ações relacionadas a tecnologias de baixo carbono. Entre outros, busca avaliar o potencial de armazenamento de carbono na Bacia do Paraná e concluir o projeto de P&D para metalurgia em poços de injeção de CO₂.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Informações adicionais ao item 2.1 deste Formulário de Referência

A Companhia informa que não possui despesas com publicidade, patrocínios, parcerias e convênios materiais para fins de divulgação.

Em cumprimento ao artigo 10, Parágrafo Único, inciso II, da RCVN nº 81/22, conforme alterada, a Companhia fornece, abaixo, as informações indicadas no Anexo A da RCVN nº 81/22:

1. Informar o lucro líquido do exercício

Em 2025, a Companhia apurou lucro líquido no montante total de R\$ 480.339.016,09 (quatrocentos e oitenta milhões, trezentos e trinta e nove mil, dezesseis reais e nove centavos), o qual foi destinado para constituição de reservas obrigatórias previstas em lei, incluindo a reserva de incentivos fiscais.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável. Não haverá distribuição de dividendos, uma vez que o lucro do exercício será integralmente destinado para compensar o prejuízo acumulado de outros exercícios e constituir as reservas obrigatórias previstas em lei.

Não há dividendos antecipados nem juros sobre capital próprio já declarados.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Não aplicável, uma vez que o lucro do exercício será integralmente utilizado para absorção de prejuízos acumulados e constituição das reservas obrigatórias previstas em lei.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável. Não houve distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma

segregada, por ação de cada espécie e classe

Não aplicável. Não haverá distribuição de dividendos, uma vez que o lucro do exercício será destinado para compensar o prejuízo acumulado de outros exercícios e constituir as reservas obrigatórias previstas em lei.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável, conforme acima.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável, conforme acima.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável, conforme acima.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

Não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

- a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores**
- b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores**

A Companhia não registrou lucro líquido nos termos do art. 191 da Lei das S.A. e, consequentemente, não pagou dividendos ou juros sobre capital próprio nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2023, 2024.

Em 2025, a Companhia apurou lucro líquido no montante total de R\$ 480.339.016,09 (quatrocentos e oitenta milhões, trezentos e trinta e nove mil, dezesseis reais e nove centavos), correspondente a 0,25058 por ação. Não obstante, a integralidade do lucro líquido foi destinada para a constituição de reservas obrigatórias previstas em lei, incluindo a reserva de incentivos fiscais, sendo certo que não houve distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio neste ano.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

A Companhia destinará o montante à reserva legal no total de R\$ 24.016.950,80 (vinte e quatro milhões, dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A reserva legal foi calculada de acordo com as diretrizes dispostas no artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 26, § 2º, (a) do Estatuto Social da Companhia, que determinam que 5% do lucro líquido do exercício deve ser aplicado, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não poderá exceder 20% do capital social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, uma vez que o capital social da Companhia é representado exclusivamente por ações ordinárias, conforme artigo 5º, § 1º, do Estatuto Social da Companhia.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Nos termos do artigo 26, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, o dividendo obrigatório anual corresponde a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. Além disso, o lucro líquido ajustado a servir de base para a apuração do dividendo mínimo obrigatório será

apurado após a dedução de eventuais valores destinados à reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Não aplicável. Não haverá distribuição de dividendos, uma vez que o lucro do exercício será destinado para compensar o prejuízo acumulado de outros exercícios e constituir as reservas obrigatórias previstas em lei.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável. Não haverá distribuição de dividendos, uma vez que o lucro do exercício será integralmente destinado para compensar o prejuízo acumulado de outros exercícios e constituir as reservas obrigatórias previstas em lei, incluindo a reserva de incentivos fiscais.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável. Não haverá retenção de dividendos obrigatórios uma vez que o lucro do exercício será integralmente destinado para compensar o prejuízo acumulado de outros exercícios e constituir as reservas obrigatórias previstas em lei.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável. Não haverá destinação de resultado para reservas de contingências.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável, conforme acima.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável, conforme acima.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável, conforme acima.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável. Não haverá destinação de resultado para reservas de lucros a realizar. O lucro do exercício será integralmente destinado para compensar o prejuízo acumulado de outros exercícios e constituir as reservas obrigatórias previstas em lei.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, conforme acima.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável. Não haverá destinação de resultado para reservas estatutárias. O lucro do exercício será integralmente destinado para compensar o prejuízo acumulado de outros exercícios e constituir as reservas obrigatórias previstas em lei.

b. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável, conforme acima.

c. Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável, conforme acima.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não aplicável. Não haverá retenção de lucros com base em orçamento de capital.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável, conforme acima.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

A partir do lucro de R\$ 1.157.574.649,50 (um bilhão, cento e cinquenta e sete milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), primeiramente a Companhia absorveu o saldo de prejuízos acumulados e posteriormente destinou 5% para a constituição de Reserva Legal, no valor de R\$ 24.016.950,80 (vinte e quatro milhões, dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

O saldo remanescente, então, foi destinado à Reserva de Incentivos Fiscais, que passa a ser oficialmente constituída nos termos do artigo 195-A da Lei das S.A., incorporando a parcela do resultado que vem sendo destacada pela Companhia em suas demonstrações financeiras.

O saldo acumulado da Reserva de Incentivos Fiscais até 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 1.855.869.245,17 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos). A esse valor são acrescidos R\$ 859.181.759,09 (oitocentos e cinquenta e nove milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos) referentes às reservas de incentivos fiscais constituídas historicamente por Povoação Energia S.A., Linhares Geração S.A. e Gera Maranhão - Geradora de Energia do Maranhão S.A., sociedades que passaram a fazer parte do grupo Eneva no terceiro trimestre de 2024, totalizando R\$ 2.715.051.004,26 (dois bilhões, setecentos e quinze milhões, cinquenta e um mil, quatro

reais e vinte e seis centavos).

b. Explicar a natureza da destinação

A Companhia é beneficiária de incentivo fiscal regional concedido pela SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste) e pela SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia), que resulta, atualmente, em redução de até 75% do IRPJ devido sobre o lucro dos empreendimentos incentivados. Além disso, também é beneficiária de incentivo fiscal no estado do Maranhão que consiste, atualmente, em crédito presumido de ICMS nas saídas de gás natural destinadas à usina termelétrica movida a esse combustível, sendo ambos os incentivos considerados como subvenção para investimento.



ANEXO IV – ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Em cumprimento ao art. 12 da RCVN nº 81/22, a Companhia apresenta abaixo as informações indicadas no item 8 do Formulário de Referência:

8.1 Política ou prática de remuneração

- (a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

A Companhia possui Política de Remuneração de administradores e empregados, que foi aprovada pelo Conselho de Administração em 31 de janeiro de 2019, revisada em 02 de setembro de 2021 e em 20 de março de 2025 (“**Política de Remuneração**”), que pode ser encontrada nos websites de relações com investidores da Companhia (<https://ri.eneva.com.br/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-regimentos/>), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (b3.com.br).

A Política de Remuneração estabelece a remuneração com base nas responsabilidades e atribuições dos cargos, tendo por objetivo propiciar uma remuneração competitiva com o mercado, atraindo, motivando e retraindo profissionais altamente qualificados, além de alinhar os interesses da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração (em conjunto, “**Administradores**”) com os da Companhia e dos seus acionistas, estimulando a cultura empreendedora e orientada para resultados.

A remuneração de todos os colaboradores da Companhia, inclusive dos Administradores, poderá compreender: (i) remuneração fixa mensal, que inclui benefícios diretos ou indiretos; (ii) incentivo de curto prazo atrelado ao cumprimento de metas; e (iii) incentivos de longo prazo vinculados ao desempenho e estratégia da companhia. Com relação ao Conselho Fiscal, ele não esteve instalado nos últimos três exercícios sociais, mas caso venha a ser instalado, sua remuneração observará o disposto na lei e será objeto de deliberação pela assembleia geral que instale o órgão.

Por fim, em relação aos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, os membros dos comitês não estatutários atualmente não fazem jus a qualquer remuneração especificamente pelas funções ali exercidas, sendo remunerados pelas funções ocupadas em outros órgãos da Companhia. A remuneração dos membros externos do comitê de auditoria estatutário tem como objetivo adequar a responsabilidade fiduciária inerente à atividade durante o exercício de suas funções.

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

O Conselho de Administração da Companhia define a estratégia de remuneração dos Administradores mediante avaliação do desempenho e das melhores práticas de remuneração do mercado. O Conselho de Administração é assessorado pelo Comitê de Pessoas no monitoramento e exame da Política de Remuneração, incluindo política salarial e de benefícios, remuneração variável e incentivos de longo prazo para os Administradores e colaboradores da Companhia.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

Com relação à metodologia utilizada para fixação da remuneração individual dos Administradores, a Companhia utiliza estudos para verificação das práticas de mercado, especialmente as praticadas pelas principais companhias do setor de energia, indústrias de base e mercado em geral.

Para a Diretoria Estatutária e Não Estatutária é utilizada uma pesquisa de mercado, contratada anualmente, cujo painel de companhias é formado por companhias renomadas, em sua maioria de capital aberto e nacional e os cargos são comparados na metodologia de *job matching*, em que há a análise de cada componente da remuneração direta separadamente, com a indicação de eventuais desvios e necessidades de ajustes.

Para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, quando instalado, e Comitês Estatutários utiliza-se pesquisa voltada para esses órgãos, contratada anual ou bianualmente, utilizando um painel extenso de companhias de diversos segmentos, comparando os dados de remuneração e respeitando as características dos membros analisados (interno, externo, independentes ou consultivos).

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

O Conselho de Administração avalia anualmente a adequação da prática utilizada para definição da remuneração individual dos Administradores, no tocante à sua metodologia e procedimentos adotados para tanto.

(c) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, da Diretoria Não Estatutária e dos integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia pode vir a ser composta, conforme o caso, por (i) uma remuneração fixa, que inclui benefícios diretos ou indiretos; (ii) incentivo de curto prazo atrelado ao cumprimento de metas; e (iii) incentivos de longo prazo vinculados ao desempenho e estratégia da companhia. Cada órgão terá a composição específica de sua remuneração conforme descrito nos itens abaixo.

Todos esses elementos da remuneração têm como objetivo reconhecer e refletir a amplitude de escopo e o valor do cargo internamente, o desempenho individual e das equipes, bem como experiência, formação e conhecimento do executivo, suportada pelas práticas de mercado, além de atrair e reter profissionais de grande qualificação na Companhia.

Adicionalmente à remuneração acima referida, a Companhia concede incentivos de longo prazo, como forma de fortalecer a relação entre a remuneração e ganhos, além da construção de valor da empresa a longo prazo se baseando na meritocracia, além da motivação, reconhecimento e retenção de profissionais. Sendo eles:

- Plano de ações restritas com o objetivo de conceder à colaboradores chave a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia por meio da outorga de unidades de ações, visando (i) assegurar a competitividade dos níveis de remuneração total praticados pela Companhia; (ii) garantir um maior alinhamento dos interesses dos Beneficiários com os interesses dos acionistas; (iii) maximizar os níveis de comprometimento com a geração de resultados sustentáveis; bem como (iv) possibilitar à Companhia reter administradores e empregados; e
- Plano de Opções de compra de ações – incentivo já concedido a colaboradores chave como uma oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, obtendo em consequência (i) uma melhor gestão da Companhia através do estímulo dos participantes para trabalhar na consecução dos objetivos da Companhia; e (ii) motivar e reter administradores e empregados. Não são mais outorgados Planos de Opções de Compra ou Subscrição de Ações (“**Opção**”) na Companhia, sendo administrados apenas os planos ainda em carência.

Adicionalmente, o Conselho de Administração aprovou em 2021 duas diretrizes que visam incentivar a aquisição e manutenção de ações de emissão da Companhia por parte de determinados colaboradores, utilizando parte da sua remuneração variável ou as ações que venham a ser recebidas por meio dos incentivos baseados em ações acima referidos, conforme o caso:

- (a) o Plano de *Matching Shares*, que constitui um plano de incentivo que tem como objetivo conceder aos colaboradores da Companhia a oportunidade de comprar

ações de emissão da Companhia a partir da remuneração variável recebida, com isso (i) garantindo o maior alinhamento dos beneficiários com os interesses dos acionistas; (ii) maximizando os níveis de comprometimento; e (iii) possibilitando à Companhia atrair e manter vinculados a ela administradores e empregados. O participante deve designar uma parcela de seu incentivo de curto prazo para adquirir ações da Eneva e, em contrapartida, recebe remuneração variável adicional para compra de ações *matching*. O Plano de *Matching Shares* está disponível no *website* de Relações com Investidores da Companhia; e

- (b) as Diretrizes de Retenção e Incentivo – *Stock Ownership*, que constitui um “programa de sócios” que visa alinhar os interesses de Administradores e empregados da Companhia e de suas sociedades controladas diretas ou indiretas com os interesses dos acionistas, estimulando a obtenção de resultados sustentáveis e compartilhando a criação de valor, bem como os riscos inerentes ao negócio e ao mercado de capitais. Por meio desse “programa”, que é combinado com o Plano de Matching Shares e com alguns dos planos de incentivo baseados em ações descritos acima, cada participante deve manter um número mínimo de ações da Companhia por todo o tempo em que se mantiver ligado à Companhia.

Por fim, os benefícios diretos e indiretos têm como objetivo oferecer serviços que aumentem o bem-estar do indivíduo e de sua família em termos econômicos e sociais, refletindo sobre o valor recebido pelos executivos, visando atraí-los e retê-los na Companhia. O pacote de benefícios considera a importância da função do ocupante dentro da estrutura organizacional, tomando como base os parâmetros de mercado do total *compensation*, identificados nas pesquisas especializadas de mercado. A Companhia busca oferecer um pacote de benefícios que seja amplo e capaz de abranger as diferentes dimensões de bem-estar, com critérios de elegibilidade que podem ser específicos ou relacionados à grade e cargo do ocupante. Os benefícios evoluem segundo práticas de mercado e do acordo coletivo, assim como pela evolução das expectativas e necessidades das pessoas. Alguns exemplos de benefícios ofertados pela Companhia são: previdência privada, licença maternidade, paternidade e casamento estendidas, plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida, auxílio creche, auxílio material escolar, e vale alimentação/refeição.

Conselho de Administração

Remuneração Fixa e Benefícios:

Pró-labore.

Os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal (honorários), a qual tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do cargo internamente e externamente, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho de Administração da Companhia. O valor anual global da remuneração dos Administradores,

compreendendo os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, é fixado na Assembleia Geral Ordinária e distribuído pelo Conselho de Administração.

Benefícios Diretos e Indiretos.

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios diretos ou indiretos.

Participação em Comitês.

Atualmente, os membros do Conselho de Administração podem fazer jus à remuneração por participação em Comitês de Assessoramento Estatutários.

Remuneração Variável e Baseada em Ações:

Remuneração Variável e Baseada em Ações. Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável ou baseada em ações.

Benefícios Pós-Emprego:

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo:

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Diretoria Estatutária e Não Estatutária

As informações referentes à Diretoria Estatutária e à Não Estatutária são apresentadas conjuntamente, uma vez que divergem apenas no que se refere aos benefícios pós-emprego, conforme sinalizado abaixo.

Remuneração Fixa e Benefícios:

Pró-labore ou Salário. Os membros da Diretoria Estatutária e Não Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa mensal, a qual é definida de acordo com a responsabilidade de cada cargo e em linha com as melhores práticas do mercado. A remuneração fixa tem como objetivo remunerar a atuação de cada diretor de acordo com o seu escopo de atuação e senioridade.

Benefícios. A remuneração acima destacada poderá, conforme o caso, ser complementada por benefícios diretos ou indiretos, quais sejam: assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, seguro de vida complementar, vale refeição e vale alimentação.

Participação em Comitês. Os Diretores Estatutários não fazem jus a remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável e Baseada em Ações:

Remuneração Variável

A remuneração variável de curto prazo das Diretorias Estatutária e Não Estatutária é composta por montante anual baseado no atingimento de metas da Companhia. Tem como objetivo remunerar os resultados atingidos pelos Diretores (Estatutários e Não Estatutários), de acordo com seu desempenho e retorno para a Companhia.

A remuneração variável de curto prazo consiste no pagamento de bônus e/ou no pagamento de participação nos resultados – PLR, vinculado a indicadores estratégicos para o business da Companhia, contendo metas e objetivos, tanto corporativos quanto de equipe (de cada Diretoria), além de avaliação discricionária.

As metas corporativas representam os objetivos globais da empresa e devem ter suporte de todas as demais metas dos colaboradores. Trata-se dos principais indicadores financeiros, operacionais, de sustentabilidade e segurança. As metas de Equipe representam os desafios da área e devem dar suporte aos objetivos globais da empresa. Devem estimular o alinhamento dos esforços dos colaboradores das áreas da Eneva, incentivando a cooperação e o trabalho em equipe. A avaliação discricionária representa o reconhecimento dos desempenhos individuais que superem as expectativas e contribuam para os objetivos de curto prazo da Eneva.

Os membros Diretores não fazem jus a remuneração por participações em reuniões e comissões.

Remuneração Baseada em Ações

Os Diretores são elegíveis a todos os incentivos baseados em ações atualmente em vigor aprovados pela Assembleia Geral da Companhia, quais sejam:

- Programa de Outorga de Opção da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de agosto de 2016, conforme aditado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de março de 2021 (“**Programa da Companhia**”), sendo que a última outorga com relação a esse Plano ocorreu em 2021 e não serão mais realizadas outorgas com base nele;
- Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações aprovado na Assembleia Geral de Acionistas da Companhia realizada em 29 de abril de 2020 e

rerratificado na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 11 de março de 2021 (“**Plano de Outorga de Opção de 2020**”), sendo que a última outorga com relação a esse Plano ocorreu em 2023 e não serão mais realizadas outorgas com base nele;

- Plano de Incentivo de Remuneração de Longo Prazo Baseado em Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 11 de março de 2021 (“**Plano 2021 Restricted Units**”), sendo que as outorgas relativas a este plano ocorreram em 2022 e 2023, como continuidade do Plano de Incentivo de Remuneração de Longo Prazo Baseado em Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de março de 2018 e rerratificado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12 de julho de 2018, em relação ao qual a última outorga ocorreu nos termos do programa aprovado em 2021 e já foi liquidada em 2024. Não serão mais realizadas outorgas com base nele;
- Plano de 2023 de Incentivo de Remuneração de Longo Prazo Baseado em Ações da Companhia (*Restricted Units*) aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do dia 28 de abril de 2023 (“**Plano 2023 Restricted Units**”). As outorgas relativas a este plano são limitadas e ocorreram exclusivamente em 2023 e 2024; e
- Plano de 2024 de Incentivo de Remuneração de Longo Prazo Baseado em Ações da Companhia (*Restricted Units*), aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do dia 29 de abril de 2024 (“**Plano 2024 Restricted Units**”), sendo que as outorgas relativas a este plano estão previstas para ocorrer entre 2024 e 2027.
- Plano de 2026 de Incentivo e Remuneração de Longo Prazo Baseado em Ações da Companhia (*Restricted Units*), aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 05 de fevereiro de 2026 (“**Plano 2026 Restricted Units**”), sendo que as outorgas de Units relativas ao Plano 2026 estão previstas para ocorrer em 2026, e a conversão das Units em Ações estão previstas para ocorrer entre 2028 e 2031.

Como já mencionado, a Companhia ressalta que não serão realizadas mais outorgas para o Programa da Companhia (2016), Plano de Outorga de Opção de 2020, o Plano 2021 *Restricted Units* e o Plano 2023 *Restricted Units*.

Vale destacar que os Diretores que sejam participantes das Diretrizes de Retenção e Incentivo – *Stock Ownership* são elegíveis ao Plano 2024.

Todos esses mecanismos de incentivo baseados em ações têm como finalidade, em resumo, assegurar a competitividade dos níveis de remuneração total praticados pela Eneva; garantir um maior alinhamento dos interesses dos beneficiários com os interesses dos acionistas; maximizar os níveis de comprometimento com a geração de resultados sustentáveis; bem

como possibilitar à Companhia manter vinculados a ela pessoas chave à execução da implementação da sua estratégia. Para mais informações sobre tais incentivos, vide item 8.4 deste Formulário de Referência.

Benefícios Pós-Emprego:

Os membros da Diretoria Estatutária e não Estatutária são elegíveis a previdência privada.

Para os membros da Diretoria Estatutária há uma obrigação de não-concorrência estabelecida em seus respectivos contratos de prestação de serviços como executivos, razão pela qual é previsto o pagamento da última remuneração mensal vigente por cada mês que o respectivo membro da Diretoria Estatutária tenha observado a obrigação de não-concorrência, limitado a 6 (seis) meses. Por igual período, serão mantidos os benefícios de assistência médica e odontológica, bem como o seguro de vida, em condições idênticas àquelas vigentes no mês que anteceder o término do contrato em questão.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os Diretores não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia não tem caráter permanente, assim os membros titulares do Conselho Fiscal, quando instalado, poderão ser remunerados por um pagamento fixo mensal (honorários) equivalente a 10% (dez por cento) da média atribuída à Diretoria Estatutária, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, a depender de deliberação dos acionistas a respeito. Os membros do Conselho Fiscal também têm direito a reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções. Os membros suplentes somente são remunerados nos casos em que exerçam a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular.

A remuneração fixa teria como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho Fiscal da Companhia. Não é prevista remuneração de nenhuma outra natureza além da remuneração fixa explicada acima.

Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração

A Companhia possui um Comitê de Auditoria Estatutário instalado em 26 de setembro de 2019 e, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, um Comitê de Finanças, um Comitê de Pessoas, instalados pelo Conselho de Administração em 10 de maio de 2017, e um Comitê de Acompanhamento de Obras instalado em 15 de maio de 2023 ("Comitês de Assessoramento").

Esses comitês, à parte do Comitê de Auditoria Estatutário, são órgãos não estatutários de assessoramento do Conselho de Administração com relação a determinadas questões, inclusive relativas à gestão de riscos.

Atualmente, os membros dos Comitês de Assessoramento não estatutários não fazem jus a qualquer remuneração especificamente pelas funções ali exercidas, sendo remunerados pelas funções ocupadas em outros órgãos da Companhia.

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário fazem jus a uma remuneração fixa mensal (honorários), a qual tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do cargo internamente e externamente, dentro do escopo de responsabilidade atribuído a referido comitê. Caso o membro do Comitê de Auditoria Estatutário seja também membro do Conselho de Administração, este fará jus a ambas as remunerações, sendo em função do cargo exercido no Conselho de Administração da Companhia e do cargo exercido no Comitê de Auditoria Estatutário.

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

As remunerações fixas e variáveis, inclusive a remuneração baseada em ações, visam estimular, a melhor gestão, atratividade e retenção dos membros da administração, buscando ganhos pelo comprometimento com os resultados de curto e médio prazo. Além disso, os planos de remuneração baseados em ações conferem aos seus beneficiários a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia, estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Companhia de modo sustentável no longo prazo.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 (três) últimos exercícios sociais**

A proporção de cada elemento na remuneração total nos últimos três exercícios sociais foi a seguinte:

Proporção de cada elemento na remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2025 - Valores Anuais					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
Salário ou <i>pró-labore</i>	97%	30%	-	35%	100%
Benefícios Diretos ou	-	1%	-	3%	-

Indiretos					
Participação em comitês (3)	3%	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Remuneração Variável					
Bônus (1)	-	45% (5)	-	3%	-
Participação nos Resultados	-	-	-	37%	-
Participações em Reuniões	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Benefícios Pós-Emprego (2)	-	1%	-	1%	-
Cessação do Exercício do Cargo (4)	-	-	-	4%	-
Remuneração Baseada em Ações	-	23%	-	17%	-
TOTAL	100%	100%	-	100%	100%

(1) Valor análogo ao Programa de Participação nos Resultados, que para os membros da Diretoria Estatutária possui caráter remuneratório a título de bônus. Reclassificação adotada a partir do exercício de 2024.

(2) Valor referente a previdência privada.

(3) Em 2025, um membro do Conselho de Administração da Companhia passou a integrar também o Comitê de Auditoria Estatutário, razão pela qual passou a ser prevista remuneração por participação em comitês.

(4) Valor referente a verbas rescisórias de um Diretor da Companhia.

(5) Ao valor relativo à remuneração variável anual da Diretoria Estatutária da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 será acrescido o montante de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) decorrente do atingimento de determinadas metas relacionadas ao Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2026, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, realizado em 18 de março de 2026, as quais se encontram em fase de apuração pela Companhia.

Proporção de cada elemento na remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
Salário ou <i>pró-labore</i>	100%	27%	-	36%	100%
Benefícios Diretos ou Indiretos	-	1%	-	4%	-
Participação em comitês	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Remuneração Variável					
Bônus (1)	-	45%	-	4%	-
Participação nos Resultados	-	-	-	41%	-
Participações em Reuniões	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-
Outros (2)	-	-	-	2%	-
Benefícios Pós-Emprego (3)	-	1%	-	1%	-
Cessação do Exercício do Cargo	-	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	-	26%	-	12%	-
TOTAL	100%	100%	-	100%	100%

- (1) Valor análogo ao Programa de Participação nos Resultados, que para os membros da Diretoria Estatutária possui caráter remuneratório a título de bônus. Reclassificação adotada a partir do exercício de 2024.
- (2) Valor referente a *hiring* bônus.
- (3) Valor referente a previdência privada.

Proporção de cada elemento na remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
Salário ou pró-labore	100%	24%	-	30%	100%
Benefícios Diretos ou Indiretos	-	1%	-	7%	-
Participação comitês	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Remuneração Variável					
Bônus (1)	-	1%	-	1%	-
Participação Resultados	-	39%	-	49%	-
Participações Reuniões	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-
Outros (2)	-	-	-	2%	-
Benefícios Emprego (3)	-	1%	-	1%	-
Cessação do Exercício do Cargo	-	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	-	34%	-	10%	-
TOTAL	100%	100%	-	100%	100%

(1) Valor atrelado ao Programa de Participação nos Resultados.

(2) Valor referente a *hiring* bônus ou gratificação.

(3) Valor referente a previdência privada

• **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

O cálculo da remuneração acima explicada é definido utilizando-se como referência as práticas do mercado, com base na prática de empresas do mesmo setor, assim como empresas de porte e características similares à Companhia e referências internas, que são reavaliadas periodicamente. No caso dos Diretores, o cálculo da remuneração também se baseia na meritocracia, sempre se observando a competitividade externa.

A metodologia de reajuste específico para cada um dos componentes da remuneração da Diretoria Estatutária, Não Estatutária e demais colaboradores leva em conta pesquisas de mercado e benchmarking com empresas do setor. As pesquisas de mercado são encomendadas a empresas especializadas, sendo o referido trabalho supervisionado pela área de Recursos Humanos da Companhia.

• principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

No que se refere à remuneração fixa e aos benefícios, não são levados em conta indicadores de desempenho para sua determinação. Tais elementos de remuneração estão atrelados aos cargos exercidos, e no caso específico da remuneração fixa, também é considerada a qualificação do profissional para o exercício da função. No que se refere à remuneração variável, é considerado o atingimento de metas corporativas, as quais são fixadas anualmente. Os principais indicadores de desempenho considerados para fixação da remuneração variável de 2025 foram (i) indicadores financeiros, tais como EBITDA e Custos Fixos, e (ii) indicadores operacionais de produtividade e de sustentabilidade, como aderência física de projetos de capital e a meta de “Limitar as taxas de acidentes (TFA, TFCA e Taxa de Gravidade de Acidentes - TKM Grave)”. Já para o ciclo da remuneração variável de 2026 as principais métricas adotadas são os (i) indicadores financeiros, tais como EBITDA fixo e variável, e (ii) indicadores operacionais de produtividade e de sustentabilidade, como aderência física de projetos de capital e a meta de “Limitar as taxas de acidentes (TFA, TFCA e Taxa de Gravidade de Acidentes - TKM Grave)”. No caso das remunerações baseadas em ações, os indicadores de desempenho considerados em cada um dos modelos em vigor estão indicados no item 8.4 deste Formulário de Referência.

Em atendimento ao Anexo B – Medidas ASG do Regulamento de Emissores da B3, a Companhia informa que a remuneração variável da Diretoria Estatutária deve observar métricas corporativas relacionadas a metas ASG, conforme acima descrito.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração visa refletir a responsabilidade do cargo, sempre mantendo a competitividade com o mercado. A Companhia busca incentivar a melhoria da gestão, atração e retenção dos colaboradores, assim como o alinhamento com os interesses dos acionistas através do compartilhamento de riscos nos incentivos de longo prazo, no caso dos Diretores. Para os Diretores, ainda, pratica-se a utilização de componentes de

remuneração variados e a fixação de relevante parcela da remuneração por meio de remuneração variável atrelada a metas. Por outro lado, para os membros do Conselho de Administração e Comitês, a remuneração se dá por meio de remuneração fixa conforme demonstrado nas tabelas acima.

(iii) membros não remunerados

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 não houve membros da Administração, da Diretoria não estatutária, do Conselho Fiscal ou de Comitês de Auditoria Estatutários não remunerados. Apenas os membros dos Comitês de Assessoramento não estatutários da Companhia não recebem remuneração por política interna da Companhia, sendo certo que já são remunerados por outras ocupações dentro da Companhia.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração de membros da Administração, da Diretoria não Estatutária ou de Comitês da Companhia suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Nos termos dos planos de incentivo baseados em ações da Companhia descritos no item 8.4 a seguir, pode ocorrer vencimento antecipado dos prazos de carência para os benefícios em caso de determinados eventos societários, quais sejam:

- **Programa de Outorga de Opção de 2016:** conforme previsão dos planos específicos, pode ocorrer a transformação imediata de opções não maduras em opções maduras na hipótese de mudança ou estabelecimento do controle acionário da Companhia. O mesmo se aplica na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou transformação da Companhia;
- **Plano de Outorga de Opção de 2020:** conforme previsão dos programas específicos, pode ocorrer a transformação imediata de opções não maduras em opções maduras na hipótese de estabelecimento do controle acionário da Companhia;
- **Plano 2021 *Restricted Units*:** na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia

não seja a sociedade remanescente ou, em sendo a sociedade remanescente, deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, as Units em vigência, a critério do Conselho de Administração, conforme o caso, poderão: (a) ser transferidas para a companhia sucessora; (b) ter seus prazos de carência antecipados; ou (c) ser mantidas e liquidadas em dinheiro;

- **Plano 2023 *Restricted Units*:** na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente ou, em sendo a sociedade remanescente, deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, as units em vigência, a critério do Conselho de Administração, conforme o caso, poderão: (a) ser transferidas para a companhia sucessora; (b) ter seus prazos de carência antecipados; ou (c) ser mantidas e liquidadas em dinheiro; e
- **Plano 2024 *Restricted Units*:** na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente, ou a Companhia deixar de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, as unidades de performance restritas ("**Units**") em vigência sofrerão a antecipação dos seus respectivos prazos de carência, sendo liquidadas em moeda nacional corrente. Além disso, caso haja o estabelecimento de acionista ou grupo de acionistas controlador da Companhia e o beneficiário venha a ser desligado por iniciativa da Eneva, haverá também o vencimento antecipado da carência da totalidade das suas respectivas Units, resultando na transferência de ações da Companhia ao mesmo. Por fim, caso haja alteração na composição acionária da Companhia de forma que seja estabelecido um acionista ou grupo de acionistas controlador, haverá a liquidação imediata da totalidade das *Units* que o beneficiário faz jus, mediante a antecipação dos seus respectivos prazos de carência, sendo liquidadas em moeda nacional corrente.
- **Plano 2026 *Restricted Units*:** na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente, ou a Companhia deixar de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, as unidades de performance restritas ("**Units**") em vigência sofrerão a antecipação dos seus respectivos prazos de carência, sendo liquidadas em moeda nacional corrente em montante a ser calculado a partir da conversão virtual da totalidade das *Units* vigentes em Ações. Especificamente com relação à Parcela Performance, o Conselho de Administração fixará, nos respectivos Programas, a taxa de conversão virtual das Units aplicável, podendo ser definidas taxas de conversão uniformes para grupos de Beneficiários a serem definidos pelo Conselho de Administração, desconsiderando as metas de performance conforme cláusula 5.2.2 do Plano 2026, ou até mesmo uma taxa que seja mais favorável aos Beneficiários, até o limite de 400% (quatrocentos por cento), considerando o status das respectivas metas no momento da liquidação. Além disso,

caso haja o estabelecimento de acionista ou grupo de acionistas controlador da Companhia e o beneficiário venha a ser desligado por iniciativa da Companhia, O Conselho de Administração poderá prever, nos respectivos Programas, que o estabelecimento de acionista ou grupo de acionistas controlador da Companhia dará ensejo ao vencimento antecipado da carência da totalidade das *Units* vigentes.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00	0,00	10,00
Esclarecimento			N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.867.736,00	7.199.365,33	0,00	13.067.101,33
Benefícios direto e indireto	0,00	369.550,56	0,00	369.550,56
Participações em comitês	304.136,00	0,00	0,00	304.136,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	10.871.118,35	0,00	10.871.118,35
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	359.968,27	0,00	359.968,27

Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	62.946.901,68	0,00	62.946.901,68

Observação	1. Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, os valores de remuneração informados são líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.	1. Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, os valores de remuneração informados são líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.		
	2. Conforme disposto no Ofício Circular SEP 2026, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	2. Conforme disposto no Ofício Circular SEP 2026, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
	3. Os valores indicados correspondem ao exercício social que encerrar-se-á em 31.12.2026, e, dessa forma, não são iguais aos valores propostos em Assembleia Geral, visto que estes correspondem ao período de abril de 2026 a abril de 2027 (exclusive).	3. O valor constante no campo “bônus” é análogo ao Programa de Participação nos Resultados, que para os membros da Diretoria Estatutária possui caráter remuneratório a título de bônus.		
		4. Os valores indicados correspondem ao exercício social que encerrar-se-á em 31.12.2026, e, dessa forma, não são iguais aos valores propostos em Assembleia Geral, visto que estes correspondem ao período de abril de 2026 a abril de 2027 (exclusive).		
Total da remuneração	6.171.872,00	81.746.904,18	0,00	87.918.776,18

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00	0,00	10,00

Esclarecimento			N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.461.227,19	6.466.465,44	0,00	11.927.692,63
Benefícios direto e indireto	0,00	241.081,86	0,00	241.081,86
Participações em comitês	173.936,00	0,00	0,00	173.936,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	9.548.606,66 (1)	0,00	9.548.606,66
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	320.153,44	0,00	320.153,44
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	4.869.989,24	0,00	4.869.989,24
Observação	1. Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, os valores de remuneração informados são líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. 2. Conforme disposto no Ofício Circular SEP 2026, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. 3. Os valores indicados correspondem ao exercício de 31.12.2025, e, dessa forma,	1. Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, os valores de remuneração informados são líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. 2. Conforme disposto no Ofício Circular SEP 2026, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. 3. O valor constante no campo "bônus" é análogo ao Programa de Participação nos		

	não são iguais aos valores propostos em Assembleia Geral, visto que estes correspondem ao período de abril de 2025 a abril de 2026 (exclusive).	Resultados, que para os membros da Diretoria Estatutária possui caráter remuneratório a título de bônus. 4. Os valores indicados correspondem ao exercício social que encerrar-se-á em 31.12.2025, e, dessa forma, não são iguais aos valores propostos em Assembleia Geral, visto que estes correspondem ao período de abril de 2025 a abril de 2026 (exclusive).		
Total da remuneração	5.635.163,19	21.446.296,64	0,00	27.081.459,83

(1) Ao valor relativo à remuneração variável anual da Diretoria Estatutária da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 será acrescido o montante de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) decorrente do atingimento de determinadas metas relacionadas ao Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2026, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, realizado em 18 de março de 2026, as quais se encontram em fase de apuração pela Companhia.

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00	0,00	10,00
Esclarecimento			N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.181.702,78	5.949.877,31	0,00	11.131.580,09
Benefícios direto e indireto	0,00	297.546,28	0,00	297.546,28
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0	NA	NA	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	9.844.142,81	0,00	9.844.142,81
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	NA	NA	NA	
Pós-emprego	0,00	294.572,00	0,00	294.572,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	5.672.284,19	0,00	5.672.284,19

Observação	1. Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, os valores de remuneração informados são líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.	1. Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, os valores de remuneração informados são líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.	N/A	
	2. Conforme disposto no Ofício Circular SEP 2026, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	2. Conforme disposto no Ofício Circular SEP 2026, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
	3. Os valores indicados correspondem ao exercício social encerrado em 31.12.2024, e, dessa forma, não são iguais aos valores aprovados em Assembleia Geral, visto que estes correspondem ao período de abril de 2024 a abril de 2025 (exclusive).	3. O valor constante no campo "bônus" é análogo ao Programa de Participação nos Resultados, que para os membros da Diretoria Estatutária possui caráter remuneratório a título de bônus.		
		4. Os valores indicados correspondem ao exercício social encerrado em 31.12.2024, e, dessa forma, não são iguais aos valores aprovados em Assembleia Geral, visto que estes correspondem ao período de abril de 2024 a abril de 2025 (exclusive).		
Total da remuneração	5.181.702,78	22.058.422,59	0,00	27.240.125,37

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00	0,00	10,00
Esclarecimento			N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.727.673,33	5.429.040,00	0,00	10.156.713,33
Benefícios direto e indireto	0,00	376.276,63	0,00	376.276,63
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	NA	NA	NA	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	291.532,73	0,00	291.532,73
Participação de resultados	0,00	8.855.749,82	0,00	8.855.749,82
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	NA	NA	NA	
Pós-emprego	0,00	265.374,50	0,00	265.374,50
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	7.767.576,23	0,00	7.767.576,23

Observação	1. Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, os valores de remuneração informados são líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.	1. Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, os valores de remuneração informados são líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.	N/A	
	2. Conforme disposto no Ofício Circular SEP 2026, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	2. O valor constante do campo “bônus” se refere ao pagamento da parcela da remuneração variável que conforme a Lei 10.101/2000 não pode fazer parte de um programa de participação de lucros e resultados.		
	3. Os valores indicados correspondem ao exercício social encerrado em 31.12.2023, e, dessa forma, não são iguais aos valores aprovados e posteriormente rratificados em Assembleia Geral, visto que estes correspondem ao período de abril de 2023 a abril de 2024 (exclusive).	3. Os valores dos campos “bônus” e “participação em resultados” são referentes ao exercício social de 2023, com o pagamento realizado em fevereiro de 2024.		
	4. Os valores indicados correspondem ao exercício social encerrado em 31.12.2023, e, dessa forma, não são iguais aos valores aprovados e posteriormente rratificados em Assembleia Geral, visto que estes correspondem ao período de abril de 2023 a abril de 2024 (exclusive).	4. Os valores indicados correspondem ao exercício social encerrado em 31.12.2023, e, dessa forma, não são iguais aos valores aprovados e posteriormente rratificados em Assembleia Geral, visto que estes correspondem ao período de abril de 2023 a abril de 2024 (exclusive).		
Total da remuneração	4.727.673,33	22.985.549,91	0,00	27.713.223,24

8.3 - Remuneração variável por órgão

Prevista para 31/12/2026	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados ⁽¹⁾	0,00	3,00	0,00	3,00
Bônus ⁽³⁾				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	5.435.559,17	-	5.435.559,17
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	16.306.677,52	-	16.306.677,52
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas ⁽²⁾	-	10.871.118,35	-	10.871.118,35
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	0,00

⁽¹⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem se espera ser atribuída remuneração variável a ser reconhecida no resultado do emissor no exercício.

⁽²⁾ Valor referente ao pagamento pelo atingimento das metas no alvo definido (100%).

⁽³⁾ Valor análogo ao Programa de Participação nos Resultados, que para os membros da Diretoria Estatutária possui caráter remuneratório a título de bônus. Reclassificação adotada a partir do exercício de 2024.

31/12/2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados ⁽¹⁾	0,00	3,00	0,00	3,00
Bônus ⁽³⁾				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	4.842.876,70	-	4.842.876,70
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	14.528.630,10	-	14.528.630,10
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas ⁽²⁾	-	9.685.753,40	-	9.685.753,40
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social ⁽³⁾	-	9.548.606,66 (1)	-	9.548.606,66
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-

Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

- (1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem se espera ser atribuída remuneração variável a ser reconhecida no resultado do emissor no exercício.
- (2) Valor referente ao pagamento pelo atingimento das metas no alvo definido (100%).
- (3) Valor referente ao exercício social de 2024, com pagamento realizado em fevereiro de 2025. Valor total realizado na linha como bônus, valor análogo ao Programa de Participação nos Resultados, que para os membros da Diretoria Estatutária possui caráter remuneratório a título de bônus.
- (4) Ao valor relativo à remuneração variável anual da Diretoria Estatutária da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 será acrescido o montante de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) decorrente do atingimento de determinadas metas relacionadas ao Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2026, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, realizado em 18 de março de 2026, as quais se encontram em fase de apuração pela Companhia.

31/12/2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados ⁽¹⁾	0,00	3,00	0,00	3,00
Bônus ⁽³⁾				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	4.494.012,56	-	4.494.012,56
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	13.482.037,66	-	13.482.037,66
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas ⁽²⁾	-	8.988.025,11	-	8.988.025,11
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social ⁽³⁾	-	9.844.142,81	-	9.844.142,81
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

- (1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem se espera ser atribuída remuneração variável a ser reconhecida no resultado do emissor no exercício.
- (2) Valor referente ao pagamento pelo atingimento das metas no alvo definido (100%).
- (3) Valor referente ao exercício social de 2024, com pagamento realizado em fevereiro de 2025. Valor total realizado na linha como bônus, valor análogo ao Programa de Participação nos Resultados, que para os membros da Diretoria Estatutária possui caráter remuneratório a título de bônus.

31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
------------	---------------------------	-----------------------	-----------------	-------

Nº total de membros	7,00	3,00	-	10,00
Nº de membros remunerados⁽¹⁾	0,00	3,00	-	3,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	303.150,00	-	303.150,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	909.450,00	-	909.450,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas ⁽²⁾	-	606.300,00	-	606.300,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social ⁽³⁾	-	291.532,73	-	291.532,73
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	2.728.350,00	-	2.728.350,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	8.185.050,00	-	8.185.050,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas ⁽²⁾	-	5.456.700,00	-	5.456.700,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social ⁽³⁾	-	8.855.749,82	-	8.855.749,82

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem foi atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do emissor no exercício.

(2) Valor referente ao pagamento pelo atingimento das metas no alvo definido (100%).

(3) Valor referente ao exercício social de 2023, com pagamento realizado em fevereiro de 2024.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Abaixo são dispostas as informações sobre os 6 (seis) modelos de remuneração baseados em ações em vigor.

(a) termos e condições gerais Programa de 2016 de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia

Na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 agosto de 2016, foi aprovado o Programa de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações, conforme aditado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de março de 2021 (“**Programa da Companhia**”), em substituição ao antigo programa de ações da Companhia, o qual foi objeto de cancelamento na mesma Assembleia.

O Programa da Companhia determinou as diretrizes gerais a serem consideradas pela administração da Companhia para a outorga de Opções, aos Conselheiros, aos Diretores Estatutários, Diretores Não Estatutários e empregados, conforme definido pelo Conselho de Administração da Companhia, elegíveis para participar de plano a ser aprovado no âmbito do

Programa da Companhia.

Com base no Programa da Companhia, foram aprovados pelo Conselho de Administração:

- em 10 de agosto de 2016, o Primeiro Plano de Opção de Subscrição ou Compra de Ações para determinados membros da Diretoria Estatutária da Companhia, o qual entrou em vigor na data de sua aprovação (“**Primeiro Plano**”). Para este plano não existem opções a serem exercidas, tendo em vista que o plano foi encerrado;
- em 10 de maio de 2017, o Segundo Plano de Opção de Subscrição ou Compra de Ações (“**Segundo Plano**”), o qual entrou em vigor em 11 de maio de 2017. Para este plano não existem opções a serem exercidas, tendo em vista que o plano foi encerrado;
- em 03 de agosto de 2017, o Terceiro Plano de Opção de Subscrição ou Compra de Ações (“**Terceiro Plano**”), o qual entrou em vigor na data da sua aprovação. Para este plano não existem opções a serem exercidas, tendo em vista que o plano foi encerrado;
- em 10 de janeiro de 2020, o Quarto Plano de Opção de Subscrição ou Compra de Ações (“**Quarto Plano**”), o qual entrou em vigor na data de sua aprovação; e
- em 11 de março de 2021, o Quinto Plano de Opção de Subscrição ou Compra de Ações (“**Quinto Plano**” e, em conjunto com o Primeiro Plano, Segundo Plano, Terceiro Plano e Quarto Plano, “**Planos de Opção**”), o qual entrou em vigor na data de sua aprovação.

O Programa da Companhia, no qual os atuais Planos de Opção da Companhia se inserem, determina que referidos planos terão vigência de 5 (cinco) anos a partir da data de sua aprovação, podendo ainda ser extintos, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração da Companhia. Ressalta-se, ainda, que os Planos de Opção são administrados e geridos pelo Conselho de Administração.

As outorgas das Opções no âmbito dos Planos de Opção constituíram mera expectativa de direitos dos participantes, que podem vir a ter o direito de receber as ações mediante a verificação de todos os requisitos e procedimentos estabelecidos em tais planos para o exercício das Opções.

O Programa da Companhia foi aditado em 11 de março de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia, de forma que foram incluídos os parâmetros de cálculo do preço de exercício das opções de ações, aplicáveis somente ao Quarto Plano. O aditamento visou permitir a transferência de ações mantidas em tesouraria pela Companhia aos participantes do referido Quarto Plano.

Os Planos de Opção aprovados até a data deste Formulário de Referência, no âmbito do Programa da Companhia apresentam as seguintes condições gerais:

- As Opções representarão o máximo de 4% do total de ações do capital social da Companhia existentes em 10 de agosto de 2016;
- As Opções concedidas serão divididas em 5 (cinco) lotes anuais, sendo cada um deles equivalente a 20% da quantidade de Opções outorgadas;
- Uma vez exercida a Opção, poderão ser entregues ao beneficiário (i) ações objeto de emissão por meio de aumento de capital da Companhia; ou (ii) ações de emissão da Companhia em tesouraria, observadas as regras da CVM;
- Em contrapartida à outorga da opção ao participante, este deverá pagar à Companhia um preço definido pelo Conselho de Administração (preço da outorga);
- Para o “Primeiro Plano”, “Segundo Plano” e “Terceiro Plano”, o preço de exercício da Opção é R\$3,75, o qual será reajustado pela variação do IPCA + 3,0% desde a data de outorga;
- Para o “Quarto Plano”, o preço de exercício da Opção é de R\$7,57, que corresponde à cotação média, ponderada pelo volume, das ações da Companhia em 2019, aplicado um desconto de 25%, o qual será reajustado pela variação do IPCA + 3,0% desde a data de assinatura do termo de adesão. Cada participante poderá optar por ter um desconto de 20% no preço de exercício desde que concorde com a gravação das ações de forma que não possam ser alienadas por um período de 12 (doze) meses contados do exercício da opção; e
- Para o “Quinto Plano”, o preço de exercício da Opção corresponderá à média ponderada pelo volume do preço de fechamento das ações da Companhia, nos 40 (quarenta) pregões anteriores, a ser verificado 5 (cinco) dias úteis antes da data de assinatura do termo de adesão pelo participante, e será reajustado anualmente pela variação do IPCA, somados 6,5% a.a. (seis e meio por cento ao ano) desde a data de assinatura do termo de adesão.

Não são mais outorgadas Opções com base em tal Programa da Companhia, sendo apenas administradas as Opções ainda em carência. Para os planos citados acima foram outorgadas 31.365.708 opções no âmbito do Programa da Companhia, nos termos a seguir: (i) 13.152.376 opções no âmbito do Primeiro Plano, (ii) 5.333.332 opções no âmbito do Segundo Plano, (iii) 3.000.000 opções no âmbito do Terceiro Plano; (iv) 8.840.000 opções no âmbito do Quarto Plano; e (v) 1.040.000 opções no âmbito do Quinto Plano. Os números apresentados foram

atualizados de acordo com o desdobramento de ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de março de 2021.

Plano de 2020 de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações

O Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações que foi aprovado em Assembleia Geral de Acionistas no dia 29 de abril de 2020, conforme aditado em Assembleia Geral Extraordinária no dia 11 de março de 2021 (“**Plano de Outorga de Opção de 2020**”), determina as diretrizes gerais a serem consideradas pela Administração da Companhia para a outorga de opções de compra ou subscrição de ações de emissão da Companhia (“**Opções**”) aos diretores (estatutários ou não) e empregados da Companhia e subsidiárias, conforme definido pelo Conselho de Administração da Companhia, elegíveis para participar de programas a serem aprovados.

A cada ano de vigência do Plano de Outorga de Opção de 2020, poderão ser criados, pelo Conselho de Administração, um ou mais novos programas, que, se implementados, deverão ser estruturados com base nos critérios definidos no Plano de Outorga de Opção de 2020. Competirá ao Conselho de Administração decidir sobre a oportunidade e conveniência de implementar ou não os referidos programas em cada ano de vigência do Plano de Outorga de Opção de 2020.

Com base no Plano de Outorga de Opção de 2020, foi aprovado pelo Conselho de Administração, em 11 de fevereiro de 2021, o Primeiro Programa de Opção de Subscrição ou Compra de Ações, o qual entrou em vigor na data de sua aprovação (“**Primeiro Programa**”) e terá vigência de 5 (cinco) anos, podendo ainda ser extinto, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração da Companhia.

O Primeiro Programa prevê que o participante receberá Opções na proporção do número de ações recebidas com base em outros planos de incentivo de longo prazo que o participante concorde em gravar e manter gravadas pelo prazo de 5 (cinco) anos. As opções concedidas a cada participante serão divididas em 5 (cinco) lotes, sendo cada um deles equivalente a 20% (vinte por cento) do montante total das opções outorgadas. Cada lote se torna maduro e passível de exercício a cada 12

(doze) meses. O preço de subscrição ou compra das ações a serem adquiridas pelos participantes será equivalente ao valor da cotação de mercado das ações, considerada a média ponderada pelo volume do preço de fechamento das ações nos 40 (quarenta) pregões anteriores, a ser verificado 5 (cinco) dias úteis antes da assinatura do termo de adesão, e será reajustado anualmente pela variação do IPCA/IBGE, somado 6,5% (seis e meio por cento) desde a data de assinatura do termo de adesão pelo respectivo participante.

Uma vez exercida a Opção, poderão ser entregues ao beneficiário (i) ações objeto de emissão por meio de aumento de capital da Companhia; ou (ii) ações de emissão da Companhia em tesouraria, observadas as regras da CVM.

No âmbito do Plano de Outorga de Opção de 2020, no ano de 2021, no Primeiro Programa, foram concedidas um total de 6.109.945 opções.

Em 2022, no Segundo Programa, foram concedidas um total de 2.715.520 opções. Em 2023, no Terceiro Programa, foram concedidas um total de 472.245 opções.

Não haverá mais programas com base no Plano de Outorga de Opção de 2020, sendo o último programa o terceiro indicado acima.

Plano de 2021 de Incentivo de Remuneração de Longo Prazo Baseado em Ações da Companhia (*Restricted Units*)

O Plano de Incentivo de Remuneração de Longo Prazo Baseado em Ações da Companhia (*Restricted Units*) aprovado em Assembleia Geral de Acionistas no dia 11 de março de 2021 (“**Plano 2021 *Restricted Units***”), como continuidade do Plano de Incentivo de Remuneração de Longo Prazo Baseado em Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de março de 2018 e rerratificado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12 de julho de 2018, em relação ao qual a última outorga ocorreu nos termos do programa aprovado em 2021 e já foi liquidada em 2024, determina as condições gerais para a concessão anual aos diretores (estatutários ou não) e empregados-chave da Companhia e de suas sociedades controladas diretas e indiretas de unidades de performance restritas (“***Units***”) que poderão, ao fim do prazo de carência e observadas as condições dispostas pelo Conselho de Administração, resultar na entrega gratuita de ações da Companhia aos beneficiários.

A cada ano de vigência do Plano 2021 *Restricted Units*, poderão ser criados, pelo Conselho de Administração, um ou mais novos programas anuais, que, se implementados, deverão ser estruturados com base nos critérios definidos no Plano 2021 *Restricted Units*. A cada programa, o beneficiário receberá a título gratuito uma quantidade de *Units* correspondente ao quociente da divisão de determinado múltiplo de salários mensais do beneficiário pela cotação de mercado das ações da Companhia. O múltiplo de salários mensais será um número fixo calculado de forma meritocrática com base em uma faixa de número de salários mensais por nível de cargo, a ser determinada a cada programa.

As *Units* efetivamente concedidas a cada programa terão prazo de carência de 3 anos a partir da data de concessão para darem direito ao recebimento de ações. Após transcorrido o prazo de carência, os beneficiários receberão 50% das Units em ações na proporção de 1:1

(arredondando qualquer número fracionário para cima); e aos outros 50%, será aplicado um fator multiplicador a ser apurado em função do retorno total aos acionistas (*Total Shareholder Return* – “**TSR**”) incremental versus o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) obtido no triênio da carência. Para os fins do Plano 2021 *Restricted Units*, a Companhia utilizará ações mantidas em tesouraria, observadas as regras da CVM.

Compete ao Conselho de Administração decidir sobre a oportunidade e conveniência de implementar ou não os referidos programas em cada ano de vigência do plano. As outorgas relativas a este plano ocorreram em 2022 e 2023.

No ano de 2022, no 1º programa anual, foram concedidas aos Diretores Estatutários e determinados colaboradores o total de 932.545 Units no âmbito deste Plano 2021 *Restricted Units*.

No ano de 2023, 2º programa anual, foram concedidas aos Diretores Estatutários e determinados colaboradores o total de 1.360.555 Units.

Não haverá mais programas com base nesse Plano *Restricted Units*, sendo o último programa o 2º indicado acima.

Plano de 2023 de Incentivo de Remuneração de Longo Prazo Baseado em Ações da Companhia (*Restricted Units*)

O Plano de 2023 de Incentivo de Remuneração de Longo Prazo Baseado em Ações da Companhia (“**Plano 2023 *Restricted Units***”) foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de 28 de abril de 2023, e estabelece as condições gerais para a concessão aos diretores (estatutários ou não) e empregados-chave da Companhia e de suas sociedades controladas diretas e indiretas, pela Companhia, de Units que poderiam, ao fim do prazo de carência e observadas as condições dispostas pelo Conselho de Administração, resultar na entrega gratuita de ações da Companhia aos beneficiários.

Foram criados dois programas, em quantidade e periodicidade conforme determinado no plano, e estruturados com base nos critérios nele definidos. Com base nos referidos programas, o beneficiário recebeu a título gratuito uma quantidade de Units correspondente ao quociente da divisão de determinado múltiplo de salários mensais do beneficiário pela cotação de mercado das ações da Companhia (média de 40 pregões, ponderado pelo volume negociado). O múltiplo de salários mensais corresponde a número fixo definido com base em uma faixa de número de salários mensais por nível de cargo, determinado a cada programa e que observou, dentre outros critérios, o nível de comprometimento financeiro de cada beneficiário com outros incentivos eventualmente já concedidos.

As *Units* efetivamente concedidas a cada programa possuem prazo de carência de 36 (trinta e seis) meses a partir de 1º de abril de 2023 para darem direito ao recebimento de ações. Após transcorrido o prazo de carência, os beneficiários receberão 100% das *Units* em ações na proporção de 1:1. Para os fins do Plano 2023 *Restricted Units*, a Companhia utilizou ações mantidas em tesouraria, observadas as regras da CVM.

As outorgas relativas a este plano temporário ocorreram em 2023 e 2024.

No ano de 2023, no 1º programa anual, foram concedidas aos Diretores Estatutários e determinados colaboradores o total de 746.272 *Units*. Já no ano de 2024, no 2º programa (última outorga), foram concedidas 479.928 *Units*, no âmbito deste Plano 2023 *Restricted Units*.

Plano de 2024 de Incentivo de Remuneração de Longo Prazo Baseado em Ações da Companhia (*Restricted Units*)

O Plano de 2024 de Incentivo de Remuneração de Longo Prazo Baseado em Ações da Companhia ("**Plano 2024 *Restricted Units***"), aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de 29 de abril de 2024, estabelece as condições gerais para a concessão aos diretores (estatutários ou não) e empregados-chave da Companhia e de suas sociedades controladas diretas e indiretas, pela Companhia, de *Units* que poderiam, ao fim do prazo de carência e observadas as condições dispostas pelo Conselho de Administração, resultar na entrega gratuita de ações da Companhia aos beneficiários.

Poderão ser criados programas, que, se implementados, deverão ser estruturados com base nos critérios definidos no Plano.

A cada programa, o beneficiário receberá a título gratuito uma quantidade de *Units* correspondente ao quociente da divisão de determinado valor resultante de múltiplo de salários mensais do beneficiário pela cotação de mercado das ações. O múltiplo de salários mensais será um número fixo definido com base em uma faixa de número de salários mensais por nível de cargo, a ser determinada a cada programa, que será calculado de forma meritocrática, com o suporte da Diretoria de Recursos Humanos.

As *Units* efetivamente concedidas a cada programa terão prazo de carência de 3 anos a partir da data de concessão para darem direito ao recebimento de ações. Após transcorrido o prazo de carência, os beneficiários receberão 50% das *Units* em ações na proporção de 1:1 (arredondando qualquer número fracionário para cima); e aos outros 50%, será aplicado um fator multiplicador a ser apurado em função do retorno total aos acionistas (*Total Shareholder Return* – "**TSR**") incremental versus o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) obtido no triênio da carência. Para os fins do Plano 2024 *Restricted Units*, a Companhia utilizará ações mantidas em tesouraria, observadas as regras da CVM. A quantidade de Ações a ser

transferida aos Beneficiários será apurada nos termos da cláusula 5.3 do Plano.

No ano de 2024, no 1º programa anual, foram concedidas aos Diretores Estatutários e determinados colaboradores o total de 2.197.236 *Units* no âmbito deste Plano 2024 *Restricted Units*. Já no ano de 2025, 2º programa anual, foram concedidos o total de 2.742.276 *Units*.

Plano de 2026 de Incentivo e Remuneração de Longo Prazo Baseado em Ações da Companhia (*Restricted Units*)

O Plano de 2026 de Incentivo e Remuneração de Longo Prazo Baseado em Ações da Companhia (“**Plano 2026 *Restricted Units***”), aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de 05 de fevereiro de 2026, estabelece as condições gerais para a concessão aos diretores (estatutários ou não) e empregados-chave da Companhia e de suas sociedades controladas diretas e indiretas, pela Companhia (Beneficiários), de *Units* que poderão, ao fim do prazo de carência e observadas as condições dispostas pelo Conselho de Administração, resultar na entrega gratuita de ações da Companhia aos Beneficiários.

Poderão ser criados programas, que, se implementados, deverão ser estruturados com base nos critérios definidos no Plano.

A cada programa, o beneficiário receberá a título gratuito uma quantidade de *Units* correspondente ao quociente da divisão de determinado valor resultante de múltiplo de salários mensais do Beneficiário pela cotação de mercado das Ações. O múltiplo de salários mensais será um número fixo definido com base em uma faixa de número de salários mensais por nível de cargo, a ser determinada a cada programa pelo Conselho de Administração.

As *Units* concedidas a cada Programa terão prazo de carência de até 6 (seis) anos, conforme venha a ser definido no Programa, a partir da data de concessão, para darem direito ao recebimento de Ações. Após transcorrido o prazo de carência, os beneficiários receberão 50% das *Units* em ações na proporção de 1:1 (arredondando qualquer número fracionário para cima); e aos outros 50%, será aplicado um fator multiplicador a ser apurado em função do atingimento de metas globais da Companhia definidas no respectivo Programa. Para os fins do Plano 2026 *Restricted Units*, a Companhia utilizará ações mantidas em tesouraria, observadas as regras da CVM. A quantidade de Ações a ser transferida aos Beneficiários será até o máximo de 1,85% (um vírgula oitenta e cinco por cento) do total de Ações do capital da Companhia na data de aprovação do Plano.

(b) data de aprovação e órgão responsável

Programa da Companhia (Opções)

O Programa da Companhia foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 agosto de 2016, e aditado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de março de 2021.

Plano de Outorga de Opções de 2020

O Plano de Outorga de Opções de 2020 foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 29 de abril de 2020, e foi aditado em Assembleia Geral Extraordinária no dia 11 de março de 2021.

Plano 2021 *Restricted Units*

O Plano *Restricted Units* foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 11 de março de 2021.

Plano 2023 *Restricted Units*

O Plano 2023 *Restricted Units* foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023.

Plano 2024 *Restricted Units*

O Plano 2024 *Restricted Units* foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do dia 29 de abril de 2024.

Plano 2026 *Restricted Units*

O Plano 2026 *Restricted Units* foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do dia 05 de fevereiro de 2026.

(c) número máximo de ações abrangidas

Programa da Companhia (Opções)

O limite máximo de ações destinadas ao Programa da Companhia é de 4% do total de ações de emissão da Companhia. Ainda com relação a este item, para efeitos do limite acima

mencionado, é considerado o somatório das Opções emitidas, líquidas das canceladas e das exercidas sem que tenha ocorrido o aumento de capital da Companhia.

Plano de Outorga de Opções de 2020

O número total de ações a serem recebidas pelos participantes no âmbito do Plano de Outorga de Opções de 2020 não poderá ultrapassar o limite máximo de 3% do total de ações de emissão da Companhia na data da sua aprovação, em 20 de abril de 2020. Para efeito deste limite, será considerado o somatório das ações efetivamente emitidas atreladas às opções outorgadas, líquidas das exercidas sem que tenha ocorrido o aumento de capital da Companhia.

Plano 2021 *Restricted Units*

O Plano *Restricted Units* está limitado a até 3% do total de ações do capital da Companhia na data de sua aprovação, em 11 de março de 2021. De acordo com o desdobramento aprovado em 11 de março de 2021, na proporção de 1:4, o limite será de até 37.952.820 ações. A Companhia utilizará Ações mantidas em tesouraria, observadas as regras da CVM.

Plano 2023 *Restricted Units*

O Plano 2023 *Restricted Units* estará limitado a até 0,5% do total de ações do capital social da Companhia em 28 de fevereiro de 2023, ou seja, até 7.922.862 ações. A Companhia utilizará Ações mantidas em tesouraria, observadas as regras da CVM e do plano.

Plano 2024 *Restricted Units*

O Plano 2024 *Restricted Units* está limitado a até 3% (três por cento) do total de Ações do capital da Companhia na data de 29 de abril de 2024, ou seja, até 47.540.927 ações. A Companhia utilizará ações mantidas em tesouraria, observadas as regras da CVM.

Plano 2026 *Restricted Units*

O Plano 2026 *Restricted Units* está limitado a até 1,85% (um vírgula oitenta e cinco por cento) do total de Ações do capital da Companhia na data de 05 de fevereiro de 2026, ou seja, até 1.936.973.658 ações. A Companhia utilizará ações mantidas em tesouraria, observadas as regras da CVM.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

Programa da Companhia (Opções)

Nos termos do Programa da Companhia, podem ser outorgadas aos Beneficiários do Programa Opções que correspondam até o limite de 4% do total de ações de emissão da Companhia.

Plano de Outorga de Opções de 2020

Nos termos do Plano de Outorga de Opções de 2020, podem ser outorgadas aos beneficiários opções até o limite de 3% do total de ações de emissão da Companhia, conforme explicado no item “c” acima.

Plano 2021 *Restricted Units*

O Plano *Restricted Units* não trata da outorga de opções, mas de Units que poderão, ao fim do prazo de carência e observadas as condições do Plano de Incentivo, resultar na entrega de ações de emissão da Companhia até o limite disposto no item “c” acima.

Plano 2023 *Restricted Units*

O Plano 2023 *Restricted Units* não trata da outorga de opções, mas de unidades restritas que poderão, ao fim do prazo de carência e observadas as condições do Plano 2023 *Restricted Units*, resultar na entrega de ações de emissão da Companhia até o limite disposto no item “c” acima, na proporção de 1:1, ou seja, cada unidade restrita resultará na transferência de uma ação.

Plano 2024 *Restricted Units*

O Plano 2024 *Restricted Units* contempla a outorga de unidades de performance restritas (“Units”) que poderão, ao fim do prazo de carência e observadas as condições do Plano, resultar na entrega de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia até o limite de 3% (três por cento) do total de Ações do capital da Companhia na data de 29 de abril de 2024, na proporção a ser apurada nos termos da cláusula 5.3 do Plano 2024 *Restricted Units*.

Plano 2026 *Restricted Units*

O Plano 2026 *Restricted Units* contempla a outorga de unidades de performance restritas (“Units”) que poderão, ao fim do prazo de carência e observadas as condições do Plano, resultar na entrega de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia até o limite de 1,85% (um vírgula oitenta e cinco por cento) do total de Ações do capital da Companhia na data de 05 de fevereiro de 2026.

(e) condições de aquisição de ações

Programa da Companhia (Opções)

O Programa da Companhia prevê a competência do Conselho de Administração para aprovar planos de Opções periódicos (“**Planos de Opções**”), assim como administrar o Programa e respectivos Planos de Opções do novo Programa, ressaltando que os membros do Conselho de Administração somente poderão ser nomeados e se tornar Beneficiários do Novo Programa por deliberação da Assembleia Geral de acionistas.

A aquisição das ações decorrentes das Opções dependerá da observância do prazo de maturidade aplicável e da formalização do exercício pelo participante dentro do prazo máximo estabelecido, mediante liquidação do preço de exercício.

Plano de Outorga de Opções de 2020

O Plano de Outorga de Opções de 2020 prevê a competência do Conselho de Administração para aprovar Programas de Opções de Compra ou Subscrição de Ações periódicos, assim como formalmente nomear os respectivos participantes, que deverão formalizar termo de adesão ao respectivo programa e ao plano.

As opções outorgadas tornar-se-ão maduras, isto é, poderão ser exercidas mediante pagamento de preço determinado, após o cumprimento dos prazos previstos no respectivo programa, devendo atender sempre uma proporcionalidade de forma a atingir o objetivo de retenção dos participantes.

Plano 2021 *Restricted Units*

O Plano *Restricted Units* prevê a competência do Conselho de Administração para aprovar cada programa anual, assim como formalmente nomear os respectivos participantes. O beneficiário receberá a título gratuito uma quantidade de Units correspondente ao quociente da divisão de determinado múltiplo de salários mensais do beneficiário pela cotação de mercado das ações da Companhia.

A transferência das ações decorrentes das *Units* dependerá da observância do prazo de carência aplicável e da aplicação, quando do vencimento da carência, de um fator multiplicador a ser apurado em função do TSR (retorno total aos acionistas) incremental versus o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), quando será calculada a quantidade de ações a serem entregues, sem qualquer contraprestação.

Plano 2023 *Restricted Units*

A cada programa aprovado, o beneficiário recebe a título gratuito uma quantidade de unidades restritas correspondente ao quociente da divisão de determinado múltiplo de salários mensais do beneficiário pela cotação de mercado das ações da Companhia, que poderão resultar na entrega a título gratuito de ações de emissão da Companhia na proporção de 1:1, ou seja, cada unidade restrita resultará na transferência de uma ação.

Plano 2024 *Restricted Units*

A cada programa aprovado, o beneficiário receberá a título gratuito uma quantidade de Units correspondente ao quociente da divisão de determinado valor resultante de múltiplo de salários mensais do beneficiário pela cotação de mercado das ações, na proporção definida nos termos da cláusula 5.3 do Plano.

Plano 2026 *Restricted Units*

A cada programa aprovado, o beneficiário receberá a título gratuito uma quantidade de Units correspondente ao quociente da divisão de determinado valor resultante de múltiplo de salários mensais do beneficiário pela cotação de mercado das ações, na proporção definida nos termos da cláusula 5.2 do Plano.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Programa da Companhia (Opções)

O preço de exercício deve ser fixado pelo Conselho de Administração, assim como a respectiva atualização monetária aplicável. Não obstante, especificamente quanto ao “Quarto Plano” da Companhia, aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de janeiro de 2020, o preço de exercício das Ações a serem adquiridas pelos participantes será equivalente à cotação média, ponderada pelo volume, das ações da Companhia em dezembro de 2019, aplicado um desconto de 25%, e será reajustado anualmente pela variação do— IPCA, divulgado pelo IBGE, somado 3% desde a data de assinatura do termo de adesão pelo respectivo participante. Ainda no âmbito do “Quarto Plano” da Companhia, cada participante poderá optar por ter um desconto de 20% no preço de exercício desde que concorde com a gravação das ações de forma que não possam ser alienadas por um período de 12 meses contados do exercício da Opção.

Plano de Outorga de Opções de 2020

O preço de subscrição ou compra das ações a serem adquiridas pelos participantes será correspondente à média do preço de fechamento das ações ponderado pelo volume de negociação nos 40 pregões anteriores, mensurado no 5º dia útil anterior à data de outorga. O preço será reajustado anualmente pela variação do IPCA, divulgado pelo IBGE, somado 6,5% a.a. desde a data de assinatura do termo de adesão pelo respectivo participante até a data de exercício.

Plano 2021 *Restricted Units*

O Plano *Restricted Units* prevê que findo o prazo de carência das Units, haverá a transferência de ações pela Companhia ao beneficiário, sem qualquer contraprestação pelo beneficiário.

Plano 2023 *Restricted Units*

Findo o prazo de carência das unidades restritas, haverá a transferência de ações pela Companhia ao beneficiário, sem qualquer contraprestação pelo beneficiário.

Plano 2024 *Restricted Units*

Findo o prazo de carência e observado o disposto na cláusula 5.3 do Plano 2024 *Restricted Units*, haverá a transferência de ações pela Companhia ao beneficiário, sem qualquer contraprestação pelo beneficiário.

Plano 2026 *Restricted Units*

Findo o prazo de carência e observado o disposto na cláusula 5.2 do Plano 2026 *Restricted Units*, haverá a transferência de ações pela Companhia ao beneficiário, sem qualquer contraprestação pelo beneficiário.

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Programa da Companhia (Opções)

O prazo de maturidade das Opções, assim como o prazo máximo de exercício das Opções são determinados no âmbito dos Planos de Opção, sendo que:

- deve-se atender à proporcionalidade na definição de tal prazo, de forma a atingir o objetivo de retenção dos beneficiários do Programa; e

- o prazo de exercício das opções não deverá ser superior a 120 dias contados do último período de maturidade em vigor.

Plano de Outorga de Opções de 2020

Em regra, as opções outorgadas deverão observar prazos de maturidade a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração em cada programa vinculado ao plano ora tratado, devendo atender sempre uma proporcionalidade na definição do prazo, de forma a atender o objetivo de retenção dos participantes. Uma vez maduras, as opções poderão ser exercidas em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data em que todas as opções outorgadas àquele beneficiário no âmbito de cada programa tiverem cumprido o prazo de maturidade aplicável.

Plano 2021 *Restricted Units*

As *Units* concedidas a cada programa anual a ser aprovado pelo Conselho de Administração terão prazo de carência de 3 (três) anos a partir da data de concessão para darem direito ao recebimento de ações.

Plano 2023 *Restricted Units*

As unidades restritas concedidas a cada programa terão prazo de carência de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de concessão para darem direito ao recebimento de ações.

Plano 2024 *Restricted Units*

As unidades restritas concedidas a cada programa terão prazo de carência de 3 (três) anos a partir da data de concessão para darem direito ao recebimento de ações.

Plano 2026 *Restricted Units*

As unidades restritas concedidas a cada programa terão prazo de carência de 6 (seis) anos a partir da data de concessão para darem direito ao recebimento de ações. As *Units* relativas à Parcela Retenção serão divididas em lotes com prazos de carência escalonados ao longo do período de vigência do respectivo Programa. Com relação às *Units* da Parcela Performance, o respectivo prazo de carência será considerado cumprido na data da medição do atingimento das metas aplicáveis, a ser realizada anualmente, nos termos a serem previstos no Programa.

(h) forma de liquidação

Programa da Companhia (Opções)

Quando do exercício das Opções, os participantes terão direito à subscrição de novas ações ou à aquisição de ações mantidas em tesouraria pela Companhia.

Plano de Outorga de Opções de 2020

A Companhia poderá optar, a depender do saldo de reserva de capital que disponha, entre: (i) entregar ao participante apenas o número de ações correspondente à diferença entre o preço de liquidação e o preço de exercício, multiplicado pelo total de opções exercidas pelo referido participante. O preço de liquidação corresponde ao preço médio da ação da Companhia, ponderado pelo volume, nos 5 dias úteis que sucederem a data de assinatura do termo de exercício pelo respectivo participante. Desta forma, não haverá desembolso de recursos pelo beneficiário para a subscrição ou compra das ações, conforme o caso; ou (ii) solicitar o pagamento do preço de exercício em determinado prazo, caso em que o participante receberá o número total de ações correspondente às opções exercidas. Os participantes terão direito à subscrição de novas Ações ou à aquisição de Ações mantidas em tesouraria pela Companhia.

Plano 2021 *Restricted Units*

A título de retenção, 50% das Units que tiverem seu prazo de carência cumprido darão direito a ações na proporção de 1:1 (arredondando qualquer número fracionário para cima). Com relação aos outros 50%, será aplicado um fator multiplicador a ser apurado em função do TSR (retorno total aos acionistas) incremental versus o IPCA obtido no triênio da carência. A liquidação é feita com ações mantidas em tesouraria.

Plano 2023 *Restricted Units*

Findo o prazo de carência, haverá a transferência de ações pela Companhia ao beneficiário na proporção de 1:1, ou seja, cada unidade restrita resultará na transferência de uma ação. Para os fins do Plano 2023 *Restricted Units*, serão utilizadas ações mantidas em tesouraria pela Companhia ou por suas controladas, observadas as regras da CVM e no Plano.

Plano 2024 *Restricted Units*

A título de retenção, 50% das Units que tiverem seu prazo de carência cumprido darão direito a ações na proporção de 1:1 (arredondando qualquer número fracionário para cima). Com relação aos outros 50%, será aplicado um fator multiplicador a ser apurado em função do TSR

(retorno total aos acionistas) incremental versus o IPCA obtido no triênio da carência, conforme estabelecido na cláusula 5.3 do Plano. Para os fins do Plano 2024 *Restricted Units*, serão utilizadas ações mantidas em tesouraria pela Companhia ou por suas controladas, observadas as regras da CVM.

Plano 2026 *Restricted Units*

A título de retenção, 50% das *Units* que tiverem seu prazo de carência cumprido darão direito a ações na proporção de 1:1 (arredondando qualquer número fracionário para cima). Com relação aos outros 50%, será aplicado um fator multiplicador a ser apurado em função do atingimento de metas globais da Companhia definidas no respectivo Programa, relacionadas: (i) à entrada em operação comercial (*Commercial Operation Date* – COD) de projetos da Companhia, a serem detalhados no Programa aplicável; e (ii) ao incremento das reservas certificadas de gás natural e óleo da Companhia. O fator multiplicador poderá variar entre 50% (meta mínima) e 400% (meta máxima), conforme estabelecido no respectivo Programa. Para os fins do Plano 2026 *Restricted Units*, serão utilizadas ações mantidas em tesouraria pela Companhia ou por suas controladas, observadas as regras da CVM.

(i) restrições à transferência das ações

Programa da Companhia (Opções)

As ações adquiridas ou subscritas nos termos do Programa da Companhia poderão ser livremente alienadas pelo Beneficiário do Programa, nos termos da legislação em vigor, salvo se previsto diversamente nos respectivos Planos de Opção, que poderão estabelecer um período de indisponibilidade aplicável para tais ações, durante o qual o Beneficiário do Novo Programa não poderá vendê-las, transferi-las ou, de qualquer forma, aliená-las.

Plano de Outorga de Opções de 2020

As ações adquiridas ou subscritas nos termos do plano poderão ser livremente alienadas pelo participante, nos termos da legislação em vigor, salvo se previsto diversamente nos respectivos programas, que poderão estabelecer um período de indisponibilidade aplicável para tais ações, durante o qual o participante não poderá vendê-las, transferi-las ou, de qualquer forma, aliená-las.

Plano 2021 *Restricted Units*

As ações transferidas aos beneficiários estarão livres e desembaraçadas, podendo ser alienadas a qualquer tempo, observadas as restrições a negociação previstas nas normas

legais e regulamentares aplicáveis e os termos constantes das políticas da Companhia.

Cabe frisar que, conforme mencionado no item 8.1.(b) acima, o Conselho de Administração aprovou em 2021 as Diretrizes de Retenção e Incentivo – *Stock Ownership*, um “programa de sócios” que pode ser combinado com alguns dos planos de incentivo baseados em ações descritos acima, e caso participem dessa iniciativa, os participantes estão sujeitos a condições adicionais de vedação à alienação de ações, devendo ainda manter um número mínimo de ações da Companhia por todo o tempo em que se mantiverem ligados à Companhia.

Plano 2023 *Restricted Units*

As ações transferidas aos beneficiários estarão livres e desembaraçadas, podendo ser alienadas a qualquer tempo, observadas as restrições a negociação previstas nas normas legais e regulamentares aplicáveis e os termos constantes das políticas da Companhia.

Cabe frisar que, conforme mencionado no item 8.1.(b) acima, o Conselho de Administração aprovou em 2021 as Diretrizes de Retenção e Incentivo – *Stock Ownership*, um “programa de sócios” que pode ser combinado com alguns dos planos de incentivo baseados em ações descritos acima, e caso participem dessa iniciativa, os participantes estão sujeitos a condições adicionais de vedação à alienação de ações, devendo ainda manter um número mínimo de ações da Companhia por todo o tempo em que se mantiverem ligados à Companhia.

Plano 2024 *Restricted Units*

As ações transferidas aos beneficiários estarão livres e desembaraçadas, podendo ser alienadas a qualquer tempo, observadas, contudo, as restrições a negociação previstas nas normas legais e regulamentares aplicáveis, os termos constantes das políticas da Companhia e os demais planos, programas ou mecanismos de incentivo a que tiver aderido o beneficiário.

Cabe frisar que, conforme mencionado no item 8.1.(b) acima, o Conselho de Administração aprovou em 2021 as Diretrizes de Retenção e Incentivo – *Stock Ownership*, um “programa de sócios” que pode ser combinado com alguns dos planos de incentivo baseados em ações descritos acima, e caso participem dessa iniciativa, os participantes estão sujeitos a condições adicionais de vedação à alienação de ações, devendo ainda manter um número mínimo de ações da Companhia por todo o tempo em que se mantiverem ligados à Companhia.

Plano 2026 *Restricted Units*

As ações transferidas aos beneficiários estarão livres e desembaraçadas, podendo ser alienadas a qualquer tempo, observadas, contudo, as restrições a negociação previstas nas normas legais e regulamentares aplicáveis, os termos constantes das políticas da Companhia

e os demais planos, programas ou mecanismos de incentivo a que tiver aderido o beneficiário. Adicionalmente, as Ações transferidas aos Beneficiários em razão da conversão das Units da Parcela Performance que excederem a quantidade correspondente ao atingimento das metas no nível alvo poderão, a critério do Conselho de Administração, ficar sujeitas à restrição de alienação (*lock-up*) pelo prazo de até 12 meses.

Cabe frisar que, conforme mencionado no item 8.1.(b) acima, o Conselho de Administração aprovou em 2021 as Diretrizes de Retenção e Incentivo – *Stock Ownership*, um “programa de sócios” que pode ser combinado com alguns dos planos de incentivo baseados em ações descritos acima, e caso participem dessa iniciativa, os participantes estão sujeitos a condições adicionais de vedação à alienação de ações, devendo ainda manter um número mínimo de ações da Companhia por todo o tempo em que se mantiverem ligados à Companhia.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Programa da Companhia (Opções)

Compete à Assembleia Geral alterar, suspender ou extinguir o Programa. Dentre as causas que podem gerar a alteração ou extinção do Programa, inclusive em relação aos Planos já instituídos e às Opções já outorgadas, mas ainda não exercidas, está a ocorrência de fatores que causem grave mudança no panorama econômico e que comprometam de forma razoável a situação financeira da Companhia.

Os Planos de Opção aprovados até a data deste Formulário de Referência, no âmbito do Programa da Companhia, têm vigência de 5 anos a partir da data de sua aprovação, podendo ainda ser extintos, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração da Companhia.

Plano de Outorga de Opções de 2020

Compete à Assembleia Geral aprovar e, portanto, alterar, suspender ou extinguir o plano. Dentre as causas que podem gerar a alteração ou extinção do plano, inclusive em relação aos programas já instituídos, está a ocorrência de fatores que causem grave mudança no panorama econômico e que comprometam de forma razoável a situação financeira da Companhia. Eventual alteração ou extinção, entretanto, não poderá modificar ou prejudicar quaisquer direitos ou obrigações de qualquer acordo existente individualmente com o participante, sem o seu consentimento.

Plano 2021 *Restricted Units*

Caberá exclusivamente à Assembleia Geral da Companhia modificar ou extinguir o Plano *Restricted Units*. Extinguindo-se o Plano *Restricted Units* antes do fim do seu prazo de vigência, os programas já aprovados pelo Conselho de Administração manter-se-ão com relação aos respectivos beneficiários até sua liquidação integral nos termos ali previstos.

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente ou, em sendo a sociedade remanescente, deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, as *Units* em vigência, a critério do Conselho de Administração, conforme o caso, poderão: (i) ser transferidas para a companhia sucessora; (ii) ter seus prazos de carência antecipados; ou (iii) ser mantidas e liquidadas em dinheiro.

Se o número de ações existentes da Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos ajustes apropriados no número de *Units* objeto dos programas e dos instrumentos particulares a serem assinados com os beneficiários, de forma a não prejudicar os direitos dos beneficiários ali previstos, assim como no preço da ação na data de concessão das *Units*, referência para a apuração do TSR obtido no triênio.

Plano 2023 *Restricted Units*

Compete à Assembleia Geral alterar, suspender ou extinguir o Plano 2023 *Restricted Units*. Extinguindo-se o Plano 2023 *Restricted Units* antes do fim do seu prazo de vigência, os programas já aprovados manter-se-ão com relação aos respectivos beneficiários até sua liquidação integral nos termos ali previstos.

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente ou, em sendo a sociedade remanescente, deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, as unidades restritas em vigência, a critério do Conselho de Administração, conforme o caso, poderão: (i) ser transferidas para a companhia sucessora; (ii) ter seus prazos de carência antecipados; ou (iii) ser mantidas e liquidadas em dinheiro.

Se o número de ações existentes da Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos ajustes apropriados no número de unidades restritas objeto dos programas e dos instrumentos particulares a serem assinados com os beneficiários, de forma a não prejudicar os direitos dos beneficiários ali previstos.

Plano 2024 *Restricted Units*

Competirá à Assembleia Geral aprovar e, portanto, alterar, suspender ou extinguir o Plano 2024 *Restricted Units*. Extinguindo-se o Plano 2024 *Restricted Units* antes do fim do seu prazo de vigência, os programas já aprovados manter-se-ão com relação aos respectivos beneficiários até sua liquidação integral nos termos ali previstos.

Na hipótese de (a) dissolução, (b) transformação, (c) incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente, ou (d) a Companhia deixar de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, as *Units* em vigência (tanto referentes à parcela de retenção quanto à parcela de performance) sofrerão a antecipação dos seus respectivos prazos de carência, sendo liquidadas em moeda nacional corrente. No que se refere à parcela de performance, a apuração do valor a ser pago ao beneficiário deverá observar o previsto na cláusula 5.3. e seguintes do Plano, sendo proporcional ao total de meses cumpridos pelo respectivo beneficiário, contados da data da respectiva outorga. Em ambos os casos, o pagamento do valor correspondente à liquidação ocorrerá em data a ser informada pela diretoria executiva da Companhia, em qualquer hipótese, antes da conclusão da implementação do evento societário que ensejou a liquidação antecipada.

Plano 2026 *Restricted Units*

Competirá à Assembleia Geral aprovar e, portanto, alterar, suspender ou extinguir o Plano 2026 *Restricted Units*. Extinguindo-se o Plano 2026 *Restricted Units* antes do fim do seu prazo de vigência, os programas já aprovados manter-se-ão com relação aos respectivos beneficiários até sua liquidação integral nos termos ali previstos.

Na hipótese de (a) dissolução, (b) transformação, (c) incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente, ou (d) a Companhia deixar de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, as *Units* em vigência (tanto referentes à Parcela Retenção quanto à Parcela Performance) serão liquidadas em moeda nacional corrente em montante a ser calculado a partir da conversão virtual da totalidade das *Units* vigentes em Ações (valor de CMA naquele momento). Especificamente com relação à Parcela Performance, o Conselho de Administração fixará, nos respectivos Programas, a taxa de conversão virtual das *Units* aplicável, podendo ser definidas taxas de conversão uniformes para grupos de Beneficiários a serem definidos pelo Conselho de Administração, desconsiderando as metas de performance conforme cláusula 0, ou até mesmo uma taxa que seja mais favorável aos Beneficiários, até o limite de 400% (quatrocentos por cento), considerando o status das respectivas metas no momento da liquidação. Além disso, as Ações transferidas aos Beneficiários nos termos deste Plano e mantidas em lock-up, nos termos da cláusula 7.2, serão liberadas. O pagamento do valor correspondente à liquidação ocorrerá em data a ser informada pela Diretoria Executiva da Companhia, em qualquer hipótese, antes da conclusão da implementação do evento societário que ensejou a liquidação

antecipada.

O Conselho de Administração poderá prever, nos respectivos Programas, que o estabelecimento de acionista ou grupo de acionistas controlador da Companhia dará ensejo ao vencimento antecipado da carência da totalidade das Units vigentes (tanto referentes à Parcela Retenção quanto à Parcela Performance), nas condições a serem especificadas. Nesse sentido, as Units poderão ser liquidadas em Ações propriamente ou em moeda nacional corrente a partir da sua conversão virtual em Ações (valor de CMA naquele momento). Especificamente com relação à Parcela Performance, o Conselho de Administração fixará, nos respectivos Programas, a taxa de conversão aplicável, podendo ser definidas taxas de conversão uniformes para grupos de Beneficiários a serem definidos pelo Conselho de Administração, desconsiderando as metas de performance conforme cláusula 0, ou até mesmo uma taxa que seja mais favorável aos Beneficiários, até o limite de 400% (quatrocentos por cento), considerando o status das respectivas metas no momento da liquidação, a importância estratégica de determinado Beneficiário e o compromisso de retenção que venha a ser acordado. Além disso, as Ações transferidas aos Beneficiários nos termos deste Plano e mantidas em lock-up, nos termos da cláusula 7.2, poderão ser liberadas.

(j) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Programa da Companhia (Opções)

Os casos de desligamento dos Beneficiários do Programa da Companhia serão tratados especificamente em cada Plano de Opções, levando em consideração a forma de desligamento do participante da Companhia.

Com relação ao Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto e Quinto Planos, os casos de desligamento têm o seguinte tratamento:

- Desligamento por justa causa: No caso de destituição do mandato por violação dos deveres e atribuições do participante, de demissão por razão que configure justa causa, conforme a legislação trabalhista, caducarão automaticamente sem direito a indenização todas as Opções não exercidas (inclusive as já maturadas que porventura não tenham sido exercidas), tendo ou não decorrido o prazo de maturidade, independentemente de aviso prévio ou notificação.
- Desligamento sem justa causa ou a pedido do Beneficiário do Programa à Companhia: Salvo decisão em contrário do Conselho de Administração, na hipótese de término da relação do participante com a Companhia em razão de destituição do mandato de

administrador, de demissão sem justa causa, de renúncia, de desligamento voluntário do participante, de término ou rescisão de seu contrato de prestação de serviços que não configure demissão motivada, (i) as Opções cujo período de maturidade ainda não tenha decorrido poderão ser exercidas proporcionalmente em 90 dias; e (ii) as Opções Maduras e exercíveis poderão ser exercidas em 90 dias.

- Desligamento por morte, invalidez permanente ou aposentadoria: Se o participante se tornar permanentemente inválido ou falecer, enquanto for administrador ou empregado, serão observadas as seguintes disposições: (i) as Opções cujo período de maturidade não tenha decorrido caducarão sem direito à indenização; e (ii) as Opções já exercíveis poderão ser exercidas no prazo de 180 dias, independentemente de aviso prévio ou notificação pelos herdeiros ou sucessores, conforme aplicável. Em caso de aposentadoria do participante, serão observadas as seguintes disposições: (i) as Opções cujo prazo de maturidade ainda não tenha decorrido caducarão sem direito à indenização; (ii) as Opções já exercíveis poderão ser exercidas no prazo de 90 dias a contar do deferimento da aposentadoria, independentemente de aviso prévio, exceto se de outra forma definido pelo Conselho de Administração.

Plano de Outorga de Opções de 2020

Os casos de desligamento dos participantes serão tratados especificamente em cada programa outorgado, levando em consideração a forma de desligamento do participante da Companhia.

Plano 2021 *Restricted Units*

Na hipótese de ocorrer o desligamento do beneficiário, por qualquer motivo, após cumprido o prazo de carência das *Units* e antes da efetiva transferência das ações, não haverá nenhum efeito sobre o direito do beneficiário de receber as Ações a que faria jus.

Caso ocorra o desligamento do Beneficiário durante o prazo de carência das *Units*, deverá ser observado o seguinte:

- Em caso de desligamento por iniciativa do participante (por apresentação de pedido de demissão ou de renúncia ao seu cargo detido na administração da Companhia) ou por iniciativa da Companhia por justa causa (por violação dos deveres e atribuições do administrador ou de demissão do beneficiário por razão que configuraria justa causa, conforme a legislação civil ou trabalhista, conforme o caso), as *Units* em carência serão perdidas em caráter permanente;
- Em caso de desligamento por iniciativa da Companhia sem justa causa, o que incluirá também o caso de extinção do contrato de trabalho por acordo (art. 484-A CLT), parte

das *Units*, a ser calculada de forma proporcional ao período de carência já cumprido com relação à totalidade das *Units* de cada programa, medido em número de anos inteiros transcorridos (portanto, 0, 1/3 ou 2/3 de cada lote de *Units* do mesmo Programa), resultará na transferência de ações. No caso de o beneficiário possuir simultaneamente vínculo estatutário e vínculo trabalhista com a Companhia, deverão ser observadas as regras que regem o vínculo trabalhista previstas neste plano;

- Desligamento por aposentadoria: (a) Se o beneficiário tiver ao menos 10 (dez) anos ininterruptos de vínculo com a Companhia e comunicar formalmente sua intenção de desligamento ao superior imediato com pelo menos 6 (seis) meses de antecedência, haverá o vencimento antecipado da carência da totalidade das suas *Units*, resultando na transferência de ações no momento do desligamento do beneficiário; e (b) se o beneficiário não cumprir conjuntamente os dois requisitos acima (10 anos de vínculo com a ENEVA e comunicação com antecedência de, pelo menos, 6 meses) e se desligar da Companhia, será aplicada a regra de desligamento por iniciativa da ENEVA sem justa causa, conforme item (ii) acima; e
- Na hipótese de falecimento ou invalidez permanente do Beneficiário, haverá o vencimento antecipado da carência da totalidade das suas *Units*, resultando na transferência de ações da Companhia aos seus herdeiros, na proporção de 1:1.

Plano 2023 *Restricted Units*

Na hipótese de ocorrer o desligamento do beneficiário, por qualquer motivo, após cumprido o prazo de carência das unidades restritas e antes da efetiva transferência das ações, não haverá nenhum efeito sobre o direito do beneficiário de receber as ações a que faria jus.

Caso ocorra o desligamento do beneficiário do programa durante o prazo de carência das unidades restritas, deverá ser observado o seguinte:

- Em caso de desligamento por iniciativa do participante (por apresentação de pedido de demissão ou de renúncia ao seu cargo detido na administração da Companhia) ou por iniciativa da Companhia por justa causa (por violação dos deveres e atribuições do administrador ou de demissão do beneficiário por razão que configuraria justa causa, conforme a legislação civil ou trabalhista, conforme o caso), as unidades restritas em carência serão perdidas em caráter permanente;
- Em caso de desligamento por iniciativa da Companhia sem justa causa, o que incluirá também o caso de extinção do contrato de trabalho por acordo (art. 484-A CLT), parte das unidades restritas, a ser calculada de forma proporcional ao período de carência já cumprido com relação à totalidade das unidades restritas de cada programa, medido a

cada 1/3 (um terço) inteiro(s) transcorridos (portanto, 0, 1/3 ou 2/3 de cada lote de unidades restritas do mesmo programa), resultará na transferência de ações. No caso de o beneficiário possuir simultaneamente vínculo estatutário e vínculo trabalhista com a Companhia, deverão ser observadas as regras que regem o vínculo trabalhista previstas neste plano; e

- Desligamento por aposentadoria: (a) Se o beneficiário tiver ao menos 10 (dez) anos ininterruptos de vínculo com a Companhia e comunicar formalmente sua intenção de desligamento ao superior imediato com pelo menos 6 (seis) meses de antecedência, haverá o vencimento antecipado da carência da totalidade das suas unidades restritas, resultando na transferência de ações no momento do desligamento do beneficiário; e (b) se o beneficiário não cumprir conjuntamente os dois requisitos acima (10 anos de vínculo com a Companhia e comunicação com antecedência de, pelo menos, 6 meses) e se desligar da Companhia, será aplicada a regra de desligamento por iniciativa da Companhia sem justa causa, conforme item (ii) acima; e
- Na hipótese de falecimento ou invalidez permanente do beneficiário, haverá o vencimento antecipado da carência da totalidade das suas unidades restritas, resultando na transferência de ações da Companhia aos seus herdeiros, na proporção de 1:1.

Plano 2024 *Restricted Units*

Na hipótese de ocorrer o desligamento do beneficiário, por qualquer motivo, após cumprido o prazo de carência das *Units* e antes da efetiva transferência das ações, não haverá nenhum efeito sobre o direito do beneficiário de receber as ações a que faria jus.

Caso ocorra o desligamento do beneficiário durante o prazo de carência das *Units*, deverá ser observado o seguinte:

- Em caso de desligamento por iniciativa do participante (por apresentação de pedido de demissão ou de renúncia ao seu cargo detido na administração da Companhia) ou por iniciativa da Companhia por justa causa (por violação dos deveres e atribuições do administrador ou de demissão do beneficiário por razão que configuraria justa causa, conforme a legislação civil ou trabalhista, conforme o caso), as *Units* em carência serão perdidas em caráter permanente; e
- Em caso de desligamento por iniciativa da Companhia sem justa causa, o que incluirá também o caso de extinção do contrato de trabalho por acordo (art. 484-A CLT), com exceção do disposto na cláusula 12.3 do Plano 2024 *Restricted Units*, então parte das *Units*, a ser calculada de forma proporcional ao número de meses cumpridos com

relação ao número total de meses (completos de 30 dias) de carência aplicável ao beneficiário, resultará na transferência de ações, observado o disposto nas cláusulas 5.3 e 5.5. A transferência efetiva de ações ocorrerá ao fim do prazo de carência de 3 (três) anos, em conjunto com todos os beneficiários.

- No caso de o beneficiário possuir simultaneamente vínculo estatutário e vínculo trabalhista com a Companhia, deverão ser observadas as regras que regem o vínculo trabalhista previstas no Plano.

Plano 2026 *Restricted Units*

Na hipótese de ocorrer o desligamento do beneficiário, por qualquer motivo, após cumprido o prazo de carência das *Units* e antes da efetiva transferência das ações, não haverá nenhum efeito sobre o direito do beneficiário de receber as ações a que faria jus.

Caso ocorra o desligamento do beneficiário durante o prazo de carência das *Units*, deverá ser observado o seguinte:

- Em caso de desligamento por iniciativa do participante (por apresentação de pedido de demissão ou de renúncia ao seu cargo detido na administração da Companhia) ou por iniciativa da Companhia por justa causa (por violação dos deveres e atribuições do administrador ou de demissão do beneficiário por razão que configuraria justa causa, conforme a legislação civil ou trabalhista, conforme o caso), as *Units* em carência serão perdidas em caráter permanente; e
- Em caso de desligamento por iniciativa da ENEVA sem justa causa, o que incluirá também o caso de extinção do contrato de trabalho por acordo (art. 484-A da Consolidação das Leis Trabalhistas), então (a) parte das *Units* relativas à Parcela Retenção resultará na transferência de Ações, a ser calculada de forma proporcional ao número de meses do respectivo prazo de carência já cumprido em relação ao número total de meses completos de 30 dias aplicável, observado o disposto nas cláusulas 5.2.3 e 5.2.4 do Plano 2026 *Restricted Units*. A transferência efetiva de Ações ocorrerá ao fim do prazo de carência original; e (b) a parte das *Units* relativas à Parcela Performance que ainda não tenham tido seu prazo de carência cumprido serão perdidas em caráter permanente.
- No caso de o beneficiário possuir simultaneamente vínculo estatutário e vínculo trabalhista com a Companhia, deverão ser observadas as regras que regem o vínculo trabalhista previstas no Plano.

Na hipótese de aposentadoria de um Beneficiário (seja pelas regras da previdência social no caso de empregados, seja conforme regras internas da Companhia no caso de diretores estatutários) ou o desligamento concomitantemente à aposentadoria legal, durante o prazo de carência das Units, não haverá impacto no direito do Beneficiário de conversão das Units respectivas em Ações, ao fim do prazo de carência, conforme o regramento completo das cláusulas 5.2.1 a 5.2.4 do Plano 2026 *Restricted Units*. A transferência de Ações ocorrerá ao fim do prazo de carência original, salvo se acordada obrigação de não competição entre a Companhia e o Beneficiário por ocasião da sua aposentadoria, caso em que a transferência de Ações ocorrerá ao fim do prazo de carência ou ao fim do prazo de não competição, sem descumprimento, o que for verificado por último.

Na hipótese de falecimento ou invalidez permanente do Beneficiário, haverá o vencimento antecipado da carência da totalidade das suas Units vigentes, resultando na transferência de Ações da Companhia aos seus herdeiros, na proporção de 1:1, não se aplicando as metas de performance conforme cláusula 0. As Ações serão transferidas em até 30 (trinta) dias após a data do falecimento ou invalidez permanente, aplicando-se, no que couber, as cláusulas 5.2.3 e 5.2.4 do Plano 2026 *Restricted Units*.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	[=]%	0,000000	[=]
Esclarecimento	Não aplicável, tendo em vista que o conselho de administração não faz jus a remuneração variável.		Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.	
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do	0,00	[=]	0,00	[=]
exercício social	0,00	[=]	0,00	[=]
Perdas e	0,00	[=]	0,00	[=]
expiradas durante o exercício				
social				
Exercidas durante o exercício social				

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Diluição potencial em caso de	0,000000	0,04%	0,000000	0,00

exercício de todas as opções em aberto				
Esclarecimento	Não aplicável, tendo em vista que o conselho de administração não faz jus a remuneração variável.		Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.	----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do	0,00	22,41	0,00	22,41
exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas e expiradas durante o exercício	0,00	12,37	0,00	12,37
social				
Exercidas durante o exercício social				

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,05%	0,000000	5,00
Esclarecimento	Não aplicável, tendo em vista que o conselho de administração não faz jus a remuneração variável.		Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado.	----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	18,86	0,00	18,86
	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	8,74	0,00	8,74
Exercidas durante o exercício social				

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,06%	0,000000	6,00
Esclarecimento	Não aplicável, tendo em vista que o conselho de administração não faz jus a remuneração variável.		Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado	----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do	0,00	16,21	0,00	16,21
exercício social	0,00	16,39	0,00	16,39
Perdas e expiradas durante o exercício	0,00	9,09	0,00	9,09

social				
Exercidas durante o exercício social				

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Outorga de opções de compras de ações – exercício social corrente (2026)

Não aplicável, tendo em vista que foram encerradas novas outorgas para o Programa de Outorga de Opção da Companhia e o Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações. Portanto, não existem novas outorgas previstas para o exercício social corrente.

Outorga de opções de compras de ações – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

Não aplicável, tendo em vista que foram encerradas novas outorgas para o Programa de Outorga de Opção da Companhia e o Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações. Portanto, não existem novas outorgas previstas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Outorga de opções de compras de ações – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Não aplicável, tendo em vista que foram encerradas novas outorgas para o Programa de Outorga de Opção da Companhia e o Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações. Portanto, não existem novas outorgas previstas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Outorga de opções de compras de ações – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

Exercício social encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00

N° de membros remunerados	0,00	2,00
Data de outorga	-	01/04/2023
Quantidade de opções outorgadas	-	152.200
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	30.440 em 2024; 30.440 em 2025; 30.440 em 2026; 30.440 em 2027; 30.440 em 2028;
Prazo máximo para exercício das opções	-	30/07/2028
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data de cada outorga	-	R\$ 2,60
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	395.720,00

8.7 - Opções em aberto

Exercício social encerrado em 31/12/2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Em relação às opções ainda não exercíveis		
Quantidade	-	952.148
	-	732.228 em 2026
Data em que se tornarão exercíveis		189.480 em 2027
		30.440 em 2028
Prazo máximo para exercício das opções	-	30/07/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício ⁽¹⁾	-	R\$ 24,12
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	R\$ 4.140.027,67
Em relação às opções exercíveis		
Quantidade	-	2.648.108
Prazo máximo para exercício das opções	-	30/07/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício ⁽¹⁾	-	R\$ 26,64
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	R\$ 12.708.211,88
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	R\$ 16.848.239,55

(1) Preço médio ponderado das opções outorgadas (*strike atualizado*).

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Exercício social encerrado em 31/12/2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros(1)	7,00	3,00
Nº de membros remunerados(2)	0,00	3,00

Número de ações(3)(a)	-	66.892
Preço médio ponderado de exercício(b)	-	R\$ 12,41
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas(c)	-	R\$ 13,10
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas(4)	-	R\$ 46.155,48

- (1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração, apurado mensalmente, nos termos do item 8.2.
- (2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, vinculados ao Programa da Companhia.
- (3) Valor intrínseco das opções exercidas (diferença entre o valor de exercício e o valor das ações relativas às opções exercidas vezes o número de opções) foi convertido em quantidade de ações, pelo preço médio ponderado de exercício.
- (4) Corresponde à multiplicação de (a) pela diferença entre (b) e (c)

Exercício social encerrado em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros(1)	7,00	3,00
Nº de membros remunerados(2)	0,00	3,00
Número de ações(3)(a)	-	213.698
Preço médio ponderado de exercício(b)	-	R\$ 7,89
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas(c)	-	R\$ 12,52
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas(4)	-	R\$ 989.421,74

- (1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração, apurado mensalmente, nos termos do item 8.2.
- (2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, vinculados ao Programa da Companhia.
- (3) Valor intrínseco das opções exercidas (diferença entre o valor de exercício e o valor das ações relativas às opções exercidas vezes

o número de opções) foi convertido em quantidade de ações, pelo preço médio ponderado de exercício.

(4) Corresponde à multiplicação de (a) pela diferença entre (b) e (c)

Exercício social encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros(1)	7,00	3,00
Nº de membros remunerados(2)	0,00	3,00
Número de ações(3)(a)	-	294.798
Preço médio ponderado de exercício(b)	-	R\$ 8,09
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas(c)	-	R\$ 11,94
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas(4)	-	R\$ 1.134.972,30

- (1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração, apurado mensalmente, nos termos do item 8.2.
- (2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, vinculados ao Programa da Companhia.
- (3) Valor intrínseco das opções exercidas (diferença entre o valor de exercício e o valor das ações relativas às opções exercidas vezes o número de opções) foi convertido em quantidade de ações, pelo preço médio ponderado de exercício.
- (4) Corresponde à multiplicação de (a) pela diferença entre (b) e (c)

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

A Companhia não possui, no exercício social corrente, nem possuía nos últimos três exercícios sociais, planos de remuneração baseados em ações que contemplem a outorga de ações restritas com execução condicionada a aumento de capital. Os planos vigentes preveem apenas a entrega de ações mantidas em tesouraria e, por esse motivo, a Companhia entende não haver diluição potencial em caso de outorga da totalidade das ações aos respectivos beneficiários.

Previsão para o exercício social corrente 31/12/2026		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	0,00% (1)

(1) Os planos de remuneração baseada em ações atualmente vigentes da Companhia preveem liquidação por meio da entrega de ações em tesouraria.

Exercício social encerrado em 31/12/2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	0,00% (1)

(1) Os planos de remuneração baseada em ações atualmente vigentes da Companhia preveem liquidação por meio da entrega de ações em tesouraria.

Exercício social encerrado em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	0,00% (1)

(1) Os planos de remuneração baseada em ações atualmente vigentes da Companhia preveem liquidação por meio da entrega de ações em tesouraria.

Exercício social encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	0,00% (1)

(1) Os planos de remuneração baseada em ações atualmente vigentes da Companhia preveem liquidação por meio da entrega de ações em tesouraria.

8.10 Outorga de ações

Previsto para o exercício social corrente 31/12/2026		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Data de outorga	-	01/03/2026 e 01/04/2026
Quantidade de ações outorgadas	-	3.232.071
Prazo máximo para entrega das ações	-	6 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	N/A
Valor justo das ações na data da outorga(1)	-	R\$ 21,10
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	R\$ 68.196.698,10

(1) Considera o preço inicial calculado com base em cada Plano.

Exercício social encerrado em 31/12/2025
--

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Data de outorga	-	01/04/2025
Quantidade de ações outorgadas	-	907.770
Prazo máximo para entrega das ações	-	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	N/A
Valor justo das ações na data da outorga(1)	-	R\$ 12,02
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	R\$ 10.911.395,40

(1) Considera o preço inicial calculado com base no Plano.

Exercício social encerrado em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Data de outorga	-	01/04/2024
Quantidade de ações outorgadas	-	790.252
Prazo máximo para entrega das ações	-	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	N/A
Valor justo das ações na data da outorga(1)	-	R\$ 12,62
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	R\$ 9.972.980,24

(1) Considera o preço inicial calculado com base no Plano.

Exercício social encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Data de outorga	-	01/04/2023
Quantidade de ações outorgadas	-	419.039
Prazo máximo para entrega das ações	-	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	N/A
Valor justo das ações na data da outorga(1)	-	R\$ 11,44
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	R\$ 4.793.806,16

(1) Considera o preço inicial calculado com base no Plano.

8.11 - Ações entregues

Exercício Social encerrado em 31/12/2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros ⁽¹⁾	7,00	3,00
Nº de membros remunerados ⁽²⁾	0,00	3,00
Nº ações	-	99.616
Preço médio ponderado de aquisição	-	R\$ 16,70
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	R\$12,02
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas ⁽³⁾	-	-R\$ 466.202,88

(1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 8.2.

(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, vinculados aos planos de remuneração baseados em entrega direta de ações.

(3) O preço médio ponderado de aquisição, atualizado no momento da liquidação do plano, foi superior ao preço médio ponderado de mercado das ações, resultando em uma performance negativa.

Exercício Social encerrado em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros ⁽¹⁾	7,00	3,00
Nº de membros remunerados ⁽²⁾	0,00	3,00
Nº ações	-	113.863
Preço médio ponderado de aquisição	-	R\$22,69
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	R\$12,62
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas ⁽³⁾	-	-R\$1.146.600,41

(1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 8.2.

(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, vinculados aos planos de remuneração baseados em entrega direta de ações.

(3) O preço médio ponderado de aquisição, atualizado no momento da liquidação do plano, foi superior ao preço médio ponderado de mercado das ações, resultando em uma performance negativa.

Exercício Social encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros ⁽¹⁾	7,00	3,00
Nº de membros remunerados ⁽²⁾	0,00	3,00

N° ações	-	162.611
Preço médio ponderado de aquisição	-	R\$13,31
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	R\$11,44
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas⁽³⁾	-	-R\$304.082,57

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 8.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, vinculados aos planos de remuneração baseados em entrega direta de ações.

⁽³⁾ O preço médio ponderado de aquisição, atualizado no momento da liquidação do plano, foi superior ao preço médio ponderado de mercado das ações, resultando em uma performance negativa.

8.12 - Precificação das ações/opções

(a) modelo de precificação

Programa da Companhia

Para determinar o valor justo (*fair value*) do Programa da Companhia foi utilizado como referência modelo de *Black & Scholes* (1973).

Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações

O valor estabelecido para subscrição ou compra de Ações quando do exercício da Opção outorgada, correspondendo à média do preço de fechamento das ações ponderado pelo volume de negociação nos 40 (quarenta) pregões anteriores, mensurado no 5º (quinto) dia útil anterior à data de outorga.

Plano 2021 *Restricted Units*

A cada Programa anual, o beneficiário receberá a título gratuito uma quantidade de *Units* correspondente ao quociente da divisão de determinado múltiplo de salários mensais do beneficiário pela cotação de mercado das ações, apurado com base nos 40 pregões que antecederem o 5º dia útil antes da data da concessão. Findo o prazo de carência será considerada a conversão de *Units* em ações, na proporção 1:1, de 50% do total de *Units* concedidas. Os 50% de *Units* restantes serão corrigidos conforme a evolução do TSR incremental versus o IPCA obtido no triênio da carência.

Plano 2023 *Restricted Units*

A cada programa anual, o beneficiário receberá a título gratuito uma quantidade de unidades restritas correspondente ao quociente da divisão de determinado múltiplo de salários mensais do Beneficiário pela cotação de mercado das ações, calculado com base nos 40 pregões que antecederem o 5º dia útil antes da data da concessão. Findo o prazo de carência, haverá a transferência de ações pela Companhia ao beneficiário na proporção de 1:1, ou seja, cada unidade restrita resultará na transferência de uma ação.

Plano 2024 *Restricted Units*

A cada Programa, o beneficiário receberá a título gratuito uma quantidade de *Units* correspondente ao quociente da divisão de determinado valor resultante de múltiplo de salários mensais do beneficiário pela cotação de mercado das ações, calculado com base nos 40 pregões que antecederem o 5º dia útil antes da data da concessão. Findo o prazo de carência, haverá a transferência de ações pela Companhia ao beneficiário na proporção definida na Cláusula 5.3 do Plano.

Plano 2026 *Restricted Units*

A cada Programa, o beneficiário receberá a título gratuito uma quantidade de *Units* correspondente ao quociente da divisão de determinado valor resultante de múltiplo de salários mensais do beneficiário pela cotação de mercado das ações, calculado com base nos 40 pregões que antecederem o 5º dia útil antes da data da concessão. Findo o prazo de carência, haverá a transferência de ações pela Companhia ao beneficiário na proporção definida na Cláusula 5.2 do Plano, observando-se que: (i) 50% das *Units* (Parcela Retenção) darão direito a Ações na proporção de 1:1; e (ii) os outros 50% das *Units* (Parcela Performance) darão direito a Ações em proporção a ser definida conforme fator multiplicador apurado em função do atingimento de metas globais da Companhia, podendo variar entre 50% (meta mínima) e 400% (meta máxima), observado o disposto no Plano 2026 *Restricted Units*.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Programa da Companhia (Opções)

As premissas utilizadas foram as seguintes:

- O modelo assume que os preços das ações seguem uma caminhada aleatória com a distribuição de preços de ações possíveis no final de qualquer intervalo finito sendo normalmente distribuído;
- A média está relacionada com a tendência de estoque e a taxa de variação de retorno sobre a constante de estoque;
- A taxa de juros de curto prazo é conhecida como inconstante através do tempo;

- A ação não paga nenhum dividendo;
- Os preços do modelo Black & Scholes são uma opção "Europeia", ou seja, só podem ser exercidas na data de maturidade. Caso não haja pagamento de dividendos, a opção "Europeia" equivale a opções "Americanas", ou seja, podem ser exercidas a qualquer momento;
- Não há custos de transação na compra ou venda do estoque ou da opção;
- Não há oportunidades de arbitragem sem risco.

Devido à Recuperação Judicial, as ações da Companhia foram negociadas em volumes diários reduzidos nos anos de 2015 e 2016 e em parte desse período como "*penny stock*", o que contribuiu para distorcer sua volatilidade histórica e gerar um desalinhamento em relação a outras ações comparáveis no mercado brasileiro, mesmo considerando janelas definidas na análise. Deste modo, a volatilidade histórica do Índice de Energia Elétrica ("**IEE**") foi adotada como entrada para o modelo de volatilidade implícita. O índice é composto pelas 15 empresas mais representativas e negociadas do setor no mercado de ações brasileiro e reflete a volatilidade esperada do preço das ações de uma empresa do setor de energia mais madura.

Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações

Conforme o modelo de cálculo referido no item 8.12(a), o valor estabelecido para subscrição ou compra de Ações quando do exercício da opção outorgada, correspondendo à média do preço de fechamento das ações ponderado pelo volume de negociação nos 40 pregões anteriores, mensurado no 5º dia útil anterior à data de outorga.

O preço de exercício será reajustado anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, somado 6,5% a.a. (seis e meio por cento ao ano) desde a data de assinatura do termo de adesão pelo respectivo participante até a data de exercício.

Demais características do plano seguem conforme premissas esclarecidas no primeiro parágrafo deste item 8.12 (b).

Plano 2021 *Restricted Units*

Em complemento às regras dispostas no item 8.12(a), o valor da ação é calculado considerando a média ponderada pelo volume do preço de fechamento das Ações nos 40 (quarenta) pregões anteriores, a ser verificado 5 (cinco) dias úteis antes da data de outorga do Programa.

O preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção e a taxa de juros livre de risco não são aplicáveis a este plano.

Plano 2023 *Restricted Units*

Em complemento às regras dispostas no item 8.12(a), o valor da ação será apurado nos 40 pregões que antecederem o 5º dia útil antes da data da concessão.

O preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco não são aplicáveis a este plano.

Plano 2024 *Restricted Units*

Em complemento às regras dispostas no item 8.12(a), o valor da ação é calculado considerando a média ponderada pelo volume do preço de fechamento das Ações nos 40 (quarenta) pregões anteriores, a ser verificado 5 (cinco) dias úteis antes da data de outorga do Programa.

O preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção e a taxa de juros livre de risco não são aplicáveis a este plano.

Plano 2026 *Restricted Units*

Em complemento às regras dispostas no item 8.12(a), o valor da ação é calculado considerando a média ponderada pelo volume do preço de fechamento das Ações nos 40 (quarenta) pregões anteriores, a ser verificado 5 (cinco) dias úteis antes da data de outorga do Programa.

O preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção e a taxa de juros livre de risco não são aplicáveis a este plano.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Programa da Companhia (Opções)

O Programa da Companhia prevê que as opções outorgadas nos termos do Plano poderão ser

exercidas em 5 lotes anuais de 20% cada a contar da adesão ao plano correspondente, observados ainda os prazos e condições estipulados pelo Conselho de Administração e os termos e condições previstos nos respectivos termos de adesão ao plano.

Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações

Em determinadas hipóteses específicas descritas no Plano de Outorga de Opções de 2020, o prazo de carência poderá ser antecipado o que resultará na antecipação do recebimento das ações que serão calculadas proporcionalmente ao período de carência transcorrido ou conforme determinado oportunamente pelo Conselho de Administração.

Plano 2021 *Restricted Units*

Em determinadas hipóteses específicas descritas no Plano *Restricted Units* o prazo de carência poderá ser antecipado o que resultará na antecipação do recebimento das ações que serão calculadas proporcionalmente ao período de carência transcorrido ou conforme determinado no plano.

Plano 2023 *Restricted Units*

Em determinadas hipóteses específicas descritas no Plano 2023 o prazo de carência poderá ser antecipado o que resultará na antecipação do recebimento das ações que serão calculadas proporcionalmente ao período de carência transcorrido ou conforme determinado no plano.

Plano 2024 *Restricted Units*

Em determinadas hipóteses específicas descritas no Plano 2024 o prazo de carência poderá ser antecipado o que resultará na antecipação do recebimento das ações que serão calculadas proporcionalmente ao período de carência transcorrido ou conforme determinado no Plano.

Plano 2026 *Restricted Units*

Em determinadas hipóteses específicas descritas no Plano 2026 o prazo de carência poderá ser antecipado o que resultará na antecipação do recebimento das ações que serão calculadas proporcionalmente ao período de carência transcorrido ou conforme determinado no Plano.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Programa da Companhia

Calculada utilizando os retornos contínuos da cotação histórica da ação ENEV3, considerando os comentários dos itens anteriores.

Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações

Calculada utilizando os retornos contínuos da cotação histórica da ação ENEV3, considerando os comentários dos itens anteriores.

Plano 2021 *Restricted Units*

Calculada utilizando os retornos contínuos da cotação histórica da ação ENEV3, considerando os comentários dos itens anteriores.

Plano 2023 *Restricted Units*

Calculada utilizando os retornos contínuos da cotação histórica da ação ENEV3, considerando os comentários dos itens anteriores.

Plano 2024 *Restricted Units*

Calculada utilizando os retornos contínuos da cotação histórica da ação ENEV3, considerando os comentários dos itens anteriores.

Plano 2026 *Restricted Units*

Calculada utilizando os retornos contínuos da cotação histórica da ação ENEV3, considerando os comentários dos itens anteriores.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Programa da Companhia

Todas as características das opções foram mencionadas nos itens anteriores.

Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações

Todas as características das opções foram mencionadas nos itens anteriores.

Plano 2021 *Restricted Units*

Todas as características das *Units* foram mencionadas nos itens anteriores.

Plano 2023 *Restricted Units*

Todas as características das *Units* foram mencionadas nos itens anteriores.

Plano 2024 *Restricted Units*

Todas as características das *Units* foram mencionadas nos itens anteriores.

Plano 2026 *Restricted Units*

O modelo de precificação considera as seguintes premissas adicionais: (i) a estrutura de conversão, considerando que 50% das *Units* (Parcela Retenção) darão direito a Ações na proporção de 1:1; e os outros 50% das *Units* (Parcela Performance) darão direito a Ações conforme fator multiplicador apurado em função do atingimento de metas globais da Companhia, que incluem (a) a entrada em operação comercial (Commercial Operation Date – COD) de projetos da Companhia; e (b) o incremento de reservas certificadas de gás natural e óleo da Companhia; e (ii) o fator multiplicador da Parcela Performance, que varia entre 50% (meta mínima) e 400% (meta máxima).

8.13 Participações detidas por órgão

Ações emitidas pela Companhia

Os quadros abaixo indicam as ações de emissão da Companhia de titularidade de membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

Exercício Social encerrado em 31/12/2025	Ações
Conselho de Administração	-
Diretoria Estatutária	2.456.988
Conselho Fiscal	N/A

Exercício Social encerrado em 31/12/2024	Ações
Conselho de Administração	-
Diretoria Estatutária	3.035.151
Conselho Fiscal	N/A

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária não detinham: (i) ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, emitidas pelas sociedades controladas ou sob controle comum da Companhia; ou (ii) outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, pelas controladas ou sociedades sob controle comum da Companhia.

Por fim, a Companhia esclarece que não possui acionistas controladores.

8.14 Planos de previdência

A Companhia disponibiliza plano de previdência para seus Diretores Estatutários. Este benefício não é concedido ao Conselho de Administração.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Nome de plano	-	PGBL

Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	-	0
Condições para se aposentar antecipadamente	-	Ter 60 anos de idade completos e, pelo menos, 5 anos de participação no plano de Previdência Privada da Companhia, contando que o término de vínculo empregatício seja sem justa causa.
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	R\$ 1.579.245,07
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	R\$ 320.153,44
Possibilidade e condições para resgate antecipado	-	A contribuição do beneficiário pode ser resgatada a qualquer momento. O resgate da contribuição da Companhia deve seguir regra de acordo com o tempo de participação no plano: (i) Até 02 anos incompletos, 0% a ser liberado; (ii) De 02 anos completos a 03 anos incompletos, 20% a ser liberado; (iii) De 03 anos completos a 04 incompletos, 40% a ser liberado; (iv) De 04 anos completos a 05 anos incompletos, 60% a ser liberado; (v) De 05 anos completos a 06 anos incompletos, 80% a ser liberados; e (vi) A partir de 06 anos completos, 100% a ser liberado.

8.15 - Remuneração mínima, média e máxima

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
Valores anuais	31/12/25	31/12/24	31/12/23	31/12/25	31/12/24	31/12/23	31/12/25	31/12/24	31/12/23
Nº total de membros	3,00	3,00	3,00	7,00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	3,00	7,00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração (Reais)	9.775.235,67	9.228.394,88	9.244.440,48	1.240.538,19	1.504.132,41	1.125.250,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração (Reais)	5.030.930,96	4.439.687,25	3.340.396,13	641.364,00	612.924,38	580.000,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração (Reais)	7.148.765,55	7.352.807,53	7.661.849,97	870.487,04	740.243,25	699.050,00	0,00	0,00	0,00

Diretoria Estatutária	
31/12/2025	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para informar a menor remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da menor remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, os valores de remuneração informados não consideram encargos sociais que sejam ônus do empregador.
31/12/2024	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.

	Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para informar a menor remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da menor remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, os valores de remuneração informados não consideram encargos sociais que sejam ônus do empregador.
31/12/2023	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para informar a menor remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da menor remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, os valores de remuneração informados não consideram encargos sociais que sejam ônus do empregador.
Conselho de Administração	
31/12/2025	Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu funções distintas durante os 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para informar a média e menor remuneração, esclarecemos que não consideramos todos os membros do órgão, visto que nem todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social.
31/12/2024	Para informar a maior e menor remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, dado que todos os indivíduos exerceram suas funções durante os 12 meses do exercício social. A remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração dos executivos.
31/12/2023	Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para informar a média e menor remuneração, esclarecemos que não consideramos todos os membros do órgão, visto que nem todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social.
Conselho Fiscal	
31/12/2025	Tendo em vista que o Conselho Fiscal não foi instalado neste exercício, todos os campos relacionados a número de membros e remuneração foram preenchidos com “zero”, de acordo com o Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP.
31/12/2024	Tendo em vista que o Conselho Fiscal não foi instalado neste exercício, todos os campos relacionados a número de membros e remuneração foram preenchidos com “zero”, de acordo com o Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP.
31/12/2023	Tendo em vista que o Conselho Fiscal não foi instalado neste exercício, todos os campos relacionados a número de membros e remuneração foram preenchidos com “zero”, de acordo com o Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP.

8.16 - Mecanismos de remuneração/indenização

A Companhia e os membros do Conselho de Administração não celebraram quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

Com relação aos Diretores Estatutários, nos termos do item 8.1(b) do Formulário de Referência da Companhia, há o benefício de previdência privada. Vide item 8.14 acima.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Não aplicável, tendo em vista a inexistência de acionistas controladores da Companhia.

8.18 Remuneração - Outras funções

Não houve, em relação aos três últimos exercícios sociais, quaisquer valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, por qualquer razão que não a função que ocupam.

Adicionalmente, a Companhia esclarece que não há previsão para o exercício social corrente de reconhecimento, no resultado, de remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, por qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Não houve, em relação aos três últimos exercícios sociais, remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal reconhecida no resultado de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia esclarece que não há previsão para o exercício social corrente de reconhecimento no resultado de sociedades sob controle comum e de

controladas da Companhia, de valores como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal.

Por fim, a Companhia esclarece que não possui acionistas controladores.

8.20 Outras informações relevantes

Informações adicionais acerca do item 8.2 deste Formulário de Referência

A Companhia esclarece que a diferença entre os valores apresentados nesta Seção 8 do Formulário de Referência e aqueles disponíveis nas demonstrações financeiras da Companhia se dá uma vez que as demonstrações financeiras apresentam os valores atribuídos aos diretores estatutários e não estatutários da Companhia e de suas controladas, enquanto o item 8.2 deste Formulário de Referência exige a apresentação apenas das informações atinentes à diretoria estatutária da Companhia.

(Em R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total Formulário de Referência	Diretores Estatutários de Controladas	Diretores Não Estatutários da Companhia de Controladas	Total Demonstrações Financeiras
	(A)	(B)	(C)	(A) + (B) + (C)	(D)	(E)	(A) + (B) + (C) + (D) + (E)
2023	4.727.673	22.985.550	-	27.713.223	2.453.359	29.987.790	60.154.372
2024	5.181.703	22.058.423	-	27.240.126	-	38.361.362	65.601.487
2025	5.635.163	21.446.297	-	27.081.460	-	47.672.383	74.753.843

Com relação ao item 8.2, a Companhia apresenta abaixo, para os três últimos exercícios sociais, as memórias de cálculo do:

- número total de membros de cada órgão apresentado no quadro 8.2, correspondente à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e
- número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.

NÚMERO DE MEMBROS TOTAL

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2025	3	7	-
Fevereiro de 2025	3	7	-
Março de 2025	3	7	-
Abril de 2025	3	7	-
Maio de 2025	3	7	-
Junho de 2025	3	7	-
Julho de 2025	3	7	-
Agosto de 2025	3	7	-
Setembro de 2025	3	7	-
Outubro de 2025	3	7	-
Novembro de 2025	3	7	-
Dezembro de 2025	3	7	-
Média	3	7	0

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2024	3	7	-
Fevereiro de 2024	3	7	-
Março de 2024	3	7	-
Abril de 2024	3	7	-

Maio de 2024	3	7	-
Junho de 2024	3	7	-
Julho de 2024	3	7	-
Agosto de 2024	3	7	-
Setembro de 2024	3	7	-
Outubro de 2024	3	7	-
Novembro de 2024	3	7	-
Dezembro de 2024	3	7	-
Média	3	7	0

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2023	3	7	-
Fevereiro de 2023	3	7	-
Março de 2023	3	7	-
Abril de 2023	3	7	-
Maio de 2023	3	7	-
Junho de 2023	3	7	-
Julho de 2023	3	7	-
Agosto de 2023	3	7	-
Setembro de 2023	3	7	-
Outubro de 2023	3	7	-
Novembro de 2023	3	7	-

Dezembro de 2023	3	7	-
Média	3	7	0

NÚMERO DE MEMBROS REMUNERADOS

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2025	3	7	-
Fevereiro de 2025	3	7	-
Março de 2025	3	7	-
Abril de 2025	3	7	-
Maio de 2025	3	7	-
Junho de 2025	3	7	-
Julho de 2025	3	7	-
Agosto de 2025	3	7	-
Setembro de 2025	3	7	-
Outubro de 2025	3	7	-
Novembro de 2025	3	7	-
Dezembro de 2025	3	7	-
Média	3	7	0

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2024	3	7	-

Fevereiro de 2024	3	7	-
Março de 2024	3	7	-
Abril de 2024	3	7	-
Maio de 2024	3	7	-
Junho de 2024	3	7	-
Julho de 2024	3	7	-
Agosto de 2024	3	7	-
Setembro de 2024	3	7	-
Outubro de 2024	3	7	-
Novembro de 2024	3	7	-
Dezembro de 2024	3	7	-
Média	3	7	0

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2023	3	7	-
Fevereiro de 2023	3	7	-
Março de 2023	3	7	-
Abril de 2023	3	7	-
Maio de 2023	3	7	-
Junho de 2023	3	7	-
Julho de 2023	3	7	-
Agosto de 2023	3	7	-

Setembro de 2023	3	7	-
Outubro de 2023	3	7	-
Novembro de 2023	3	7	-
Dezembro de 2023	3	7	-
Média	3	7	0

Detalhamento dos encargos sociais de ônus do empregador não abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” previsto para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026:

Encargos sociais previstos para o Exercício Social corrente 31/12/2026 Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de total membros	7	3	-	10
Número de membros remunerados	7	3	-	10
Remuneração fixa anual				
Encargos sociais	1.234.374,40	16.420.899,44	-	17.655.273,84

*O valor dos encargos sociais se refere ao INSS sobre pró-labore e ILP, com alíquota de 20% correspondente à parte da Companhia.

Detalhamento dos encargos sociais de ônus do empregador não abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

Encargos sociais do Exercício Social encerrado em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de total membros	7	3	-	10

Número de membros remunerados	7	3	-	10
Remuneração fixa anual				
Encargos sociais	1.101.699,24	3.904.339,25	-	5.006.038,49

*O valor dos encargos sociais se refere ao INSS sobre pró-labore e ILP, com alíquota de 20% correspondente à parte da Companhia.

Detalhamento dos encargos sociais de ônus do empregador não abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Encargos sociais do Exercício Social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de total membros	7	3	-	10
Número de membros remunerados	7	3	-	10
Remuneração fixa anual				
Encargos sociais	1.036.340,56	6.839.465,56	-	7.875.806,12

*O valor dos encargos sociais se refere ao INSS sobre pró-labore e ILP, com alíquota de 20% correspondente à parte da Companhia.

Detalhamento dos encargos sociais de ônus do empregador não abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” do exercício social encerrado em 31 de dezembro de **2023**:

Encargos sociais do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de total membros	7	3	-	10

Número de membros remunerados	7	3	-	10
Remuneração fixa anual				
Encargos sociais	945.534,67	2.724.485,82	-	3.670.020,49

* O valor dos encargos sociais se refere ao INSS sobre pró-labore e ILP, com alíquota de 20%

ANEXO V – PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA GERA MARANHÃO - GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A. PELA ENEVA S.A.

Pelo presente instrumento particular, os administradores das partes abaixo qualificadas:

ENEVA S.A., companhia aberta, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.423.567/0001-21, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 33.300.284-028, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia da Botafogo, nº 501, Bloco I, 2º e 4º andares, Botafogo, CEP 22250-040, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("ENEVA" ou "Incorporadora"); e

GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.110.880/0001-23, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21.300.009.604, com sede da cidade de Miranda do Norte, estado do Maranhão, no quilômetro 3 da Via de Acesso à Subestação Miranda II da Eletronorte, Portão A, Zona Rural, CEP 65495-000, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Gera Maranhão" ou "Incorporada" ou "Sociedade" e, quando em conjunto com a Incorporadora, as "Sociedades").

RESOLVEM celebrar o presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo"), nos termos dos arts. 224 e 225 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."), segundo os seguintes termos e condições:

CAPÍTULO I

BASES DA INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO

1.1. Objeto da Incorporação. O objetivo da presente operação é a incorporação total da Incorporada pela Incorporadora, de forma que a Incorporadora passe a ser titular da totalidade do patrimônio líquido da Incorporada mediante versão de seu patrimônio líquido, sem aumento no capital social da Incorporadora, nos termos previstos neste Protocolo ("Incorporação").

1.2. Estrutura Societária da Incorporadora. A Incorporadora é uma companhia aberta cujas ações são negociadas em mercado de bolsa segmento Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão. A Incorporadora tem seu capital social totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 18.134.264.034,68 (dezoito bilhões, cento e trinta e quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), dividido em 1.936.973.658 (um bilhão, novecentas e trinta e seis milhões, novecentas e setenta e três mil, seiscentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

1.3. Estrutura Societária da Incorporada. A Incorporada é companhia fechada cujas ações são 100% (cem por cento) de titularidade da Incorporadora. A Incorporada tem seu capital social totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 139.038.545,00 (cento e trinta e nove milhões, trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), dividido em 88.020.000 (oitenta e oito milhões e vinte mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

1.4. Sucessão Universal e Extinção da Incorporada. A Incorporação será implementada por meio da extinção da Gera Maranhão, que será sucedida pela Companhia, a título universal, em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações, de qualquer natureza, patrimoniais ou não patrimoniais, nos termos do art. 227 da Lei nº 6.404/76.

1.5. Justificação. A presente Incorporação é justificada na medida em que as Sociedades integram o mesmo grupo empresarial e a Incorporação promoverá a simplificação da estrutura societária do grupo, por meio da consolidação da estrutura societária das partes em uma única sociedade, com a consequente redução de custos financeiros e a racionalização das atividades da Companhia e da Gera Maranhão.

CAPÍTULO II

AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INCORPORADA

2.1. Data-Base da Avaliação. A data-base para a Incorporação será o dia 31 de dezembro de 2025 ("Data-Base").

2.2. CrITÉrio de Avaliação. O patrimônio líquido da Incorporada a ser absorvido pela Incorporadora será avaliado pelo seu valor contábil, apurado de acordo com as normas e critérios aplicáveis à elaboração das demonstrações financeiras das companhias previstos na Lei das S.A. e com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.3. Laudo de Avaliação. Sujeito às aprovações societárias pertinentes, a Kreston KBW Auditores Independentes S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.996.084/0001-06, registrada no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 2PR – 008.607/O-3, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, CEP 01.452-001 ("Empresa Avaliadora"), foi contratada para realizar a avaliação contábil do patrimônio líquido da Incorporada e elaboração do respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação").

2.3.1. A Empresa Avaliadora declarou que não tem interesse direto ou indireto na Gera Maranhão, bem como nas demais sociedades sob controle comum, nem na Incorporação, assim como não existe qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse. Informou, ainda, que a Gera Maranhão, na figura de seus administradores, não direcionou, limitou, dificultou ou praticou quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

2.4. Custos da Avaliação. Todos os custos relacionados à contratação da empresa contábil para elaboração do Laudo de Avaliação serão arcados pela Incorporadora.

2.5. Valor Atribuído ao Patrimônio da Incorporada. Nos termos do Laudo de Avaliação, o valor atribuído ao patrimônio líquido da Incorporada a ser absorvido pela Incorporadora é de R\$ 513.604.048,51 (quinhentos e treze milhões, seiscentos e quatro mil, quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

2.6. Variações Patrimoniais. As variações patrimoniais ocorridas na Incorporada entre a Data-Base e a data da Incorporação serão absorvidas pela Incorporadora, passando-se para seus livros contábeis e efetuando-se as necessárias alterações.

2.7. Ausência de Avaliação nos termos do art. 264 da Lei das S.A. A totalidade do capital social da Incorporada é detido pela Incorporadora, inexistindo, portanto, relação de substituição de ações na Incorporação, conforme entendimento das administrações das Sociedades envolvidas, em linha com o posicionamento do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários, consubstanciado em decisão proferida no âmbito do Processo CVM nº 19957.011351/2017-21, pelo qual não se aplica à Incorporação o regime especial previsto no art. 264 da Lei das S.A., incluindo a obrigação de avaliação dos patrimônios líquidos das Partes nos termos ali previstos.

CAPÍTULO III

INCORPORAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INCORPORADA SEM ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

3.1. Incorporação do Patrimônio Líquido da Incorporada. Observadas as conclusões do Laudo de Avaliação e tendo em vista que a Incorporada é subsidiária integral da Incorporadora, o valor total do patrimônio líquido da Incorporada será vertido ao patrimônio líquido da Incorporadora sem que isto implique em alteração do capital social da Incorporadora.

3.2. Ações do Capital de uma Sociedade de Titularidade da Outra. A Incorporadora é titular da integralidade das ações de emissão da Incorporada, que serão extintas. A Incorporada não é titular de ações de emissão da Incorporadora.

3.3. Relação de Substituição e Troca. Tendo em vista que (a) a Incorporadora é titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Gera Maranhão; (b) o patrimônio líquido da Gera Maranhão, visto se tratar de subsidiária integral, já está integralmente refletido nas demonstrações financeiras da Companhia; e (c) todas as 88.020.000 (oitenta e oito milhões e vinte mil) ações de emissão da Gera Maranhão serão extintas e canceladas em virtude da Incorporação, após a implementação da Incorporação não haverá emissão de novas ações pela Eneva em substituição ao seu atual investimento na Incorporada, não havendo ainda qualquer relação de troca.

CAPÍTULO IV

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA INCORPORADORA

4.1. Alteração Estatutária. Em razão de a Incorporação não resultar em emissão de novas ações e aumento no capital, tampouco havendo qualquer relação de troca, não haverá alteração no estatuto social da ENEVA.

CAPÍTULO V

DIREITO DE RETIRADA

5.1. Direito de Retirada no âmbito da Incorporada. Em razão de a Incorporadora ser titular de 100% (cem por cento) do capital social da Incorporada, inexistirá acionista dissidente da deliberação da assembleia geral extraordinária da Gera Maranhão legitimado a exercer o direito de retirada previsto nos arts. 137 e 230 e no art. 264, §3º, da Lei das S.A.

5.2. Direito de Retirada no âmbito da Incorporadora. Os eventuais acionistas dissidentes da Eneva não farão jus a direito de retirada em decorrência da aprovação da Incorporação da Gera Maranhão pela Assembleia, conforme os arts. 136 e 137 da Lei das S.A.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Condições Suspensivas. Para que a Incorporação seja consumada, os seguintes atos deverão ser efetuados pelas Sociedades:

6.1.1. Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora. A Incorporadora deverá realizar assembleia geral extraordinária, nos termos dos arts. 122 e 136 da Lei das S.A., visando (i) aprovar o presente Protocolo; (ii) ratificar a nomeação da Empresa Avaliadora para realizar a avaliação do patrimônio líquido da Incorporada; (iii) aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) aprovar a Incorporação mediante versão do patrimônio líquido da Incorporada.

6.1.2. Assembleia Geral Extraordinária da Incorporada. A Incorporada deverá realizar assembleia geral extraordinária, nos termos dos arts. 122 e 136 da Lei das S.A., visando (i) aprovar o presente Protocolo; (ii) aprovar o Laudo de Avaliação; (iii) aprovar a Incorporação e sua consequente extinção.

6.1.3. Submissão da operação às autoridades brasileiras. A eficácia da Incorporação depende da aprovação prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para a cessão, pela Incorporada para a ENEVA, das outorgas de autorização (i) da UTE Geramar I emitida pelo MME por meio da Portaria MME nº 17, de 16 de janeiro de 2008, alterada pelo Despacho ANEEL nº 1.631, de 15 de abril de 2011, que alterou a denominação do empreendimento para sua atual denominação, UTE Geramar I, e alterada pelo Despacho ANEEL nº 677, de 13 de março de 2025, que reflete as atuais características técnicas do empreendimento, e (ii) da UTE Geramar II emitida pelo MME por meio da Portaria MME nº 19, de 18 de janeiro de 2008, alterada pelo Despacho ANEEL nº 1.631, de 15 de abril de 2011, que alterou a denominação do empreendimento para sua atual denominação, UTE Geramar II, e alterada pelo Despacho ANEEL nº 676, de 13 de março de 2025. Com exceção da aprovação pela ANEEL, a Incorporação não depende da submissão ou aprovação de qualquer autoridade brasileira ou estrangeira.

6.2. Custos e Despesas. Salvo se de outra forma previsto neste Protocolo, os custos e despesas incorridos com a Incorporação serão arcados pela Incorporadora, incluindo despesas relativas a honorários de seus respectivos assessores, auditores, avaliadores e advogados.

6.3. Averbações e Registro. Competirá à administração da Incorporadora praticar todos os atos, registros e averbações necessários para a implementação da Incorporação.

6.4. Alteração. O presente Protocolo somente poderá ser alterado por meio de instrumento escrito devidamente assinado pelas Sociedades.

6.5. Independência das Disposições. Se qualquer uma ou mais das disposições deste Protocolo forem consideradas nulas ou ineficazes nos termos da legislação aplicável, a validade ou a eficácia das demais disposições não será afetada, devendo as Sociedades, para as disposições consideradas como nulas ou ineficazes, negociar de boa-fé mecanismos alternativos de forma a manter o espírito original do pactuado neste Protocolo.

6.6. Renúncia de Direitos. Qualquer omissão ou tolerância por qualquer das partes com relação às disposições do presente Protocolo ou na exigência do cumprimento de quaisquer de suas cláusulas, não afetará de qualquer forma a validade do presente Protocolo, ou de parte dele, e não será considerada como precedente, alteração ou novação de suas cláusulas, nem renúncia do direito de tal parte previsto neste Protocolo de exigir o cumprimento de qualquer de suas disposições.

6.7. Irrevogabilidade e Irretratabilidade. O presente Protocolo é irrevogável e irretratável (exceto se aditado ou dispensado na forma prevista neste Protocolo), devendo as obrigações aqui assumidas vincular também seus sucessores a qualquer título.

6.8. Cessão. É vedada a cessão de quaisquer direitos e obrigações pactuados no presente Protocolo sem o prévio e expresso consentimento, por escrito da outra parte.

6.9. Implementação. As Sociedades acordam em, isoladamente e em conjunto, cooperar e fazer tudo o que for necessário ou adequado, bem como assinar ou entregar, ou fazer com que sejam assinados ou entregues, todos os documentos adequados ou necessários de modo a possibilitar que as Sociedades cumpram com suas obrigações estabelecidas no presente Protocolo, bem como que cumpram com o objeto do presente Protocolo.

6.10. Notificações. Todos os avisos, notificações e quaisquer outras comunicações relativas a este Protocolo serão feitos por carta escrita, com aviso de recebimento, ou por e-mail, para os seguintes endereços físicos e de e-mail:

Se para a Incorporadora:

Praia de Botafogo, nº 501, Bloco 1, 2º e 4º andares, Botafogo
Rio de Janeiro – RJ
CEP 22250-040
At.: Marcelo Habibe
E-mail: marcelo.habibe@eneva.com.br

Se para a Incorporada:

Via de Acesso à Subestação Miranda II da Eletronorte, Km. 3, Portão A, Zona Rural
Miranda do Norte – MA
CEP 65.495-000
At.: Marcelo Habibe
E-mail: marcelo.habibe@eneva.com.br

CAPÍTULO VII

LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

7.1. Lei Aplicável. Este Protocolo e todos os aspectos da relação jurídica por ele instituída deverão ser regulados e interpretados de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

7.2. Foro. As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, os administradores das Sociedades assinam este Protocolo, em 2 (duas) vias.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026.

[o restante da página foi intencionalmente deixado em branco]

[Página de assinaturas do Protocolo e Justificação de Incorporação da Gera Maranhão – Geradora de Energia do Maranhão S.A. pela Eneva S.A. celebrado em 27 de março de 2026]

Administradores da Incorporada:

[assinatura omitida]

Por: Marcelo Cruz Lopes

Cargo: Diretor

[assinatura omitida]

Por: Marcelo Campos Habibe

Cargo: Diretor

Administradores Incorporadora:

[assinatura omitida]

Por: Lino Cançado

Cargo: Diretor Presidente

[assinatura omitida]

Por: Marcelo Campos Habibe

Cargo: Diretor Financeiro e
de Relações com
Investidores

ANEXO VI – INFORMAÇÕES SOBRE OS AVALIADORES SOLICITADAS NO ANEXO L DA RCVM Nº 81/22

Informações sobre os Avaliadores

1. Listar os avaliadores recomendados pela administração

Kreston KBW Auditores Independentes S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.996.084/0001-06, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, registrada no CRC sob o nº 2PR – 008.607/O-3 ("Empresa Avaliadora").

2. Descrever a capacitação dos avaliadores recomendados

A Empresa Avaliadora foi selecionada para os trabalhos aqui descritos considerando a sua ampla e notória experiência na preparação de laudos e avaliações dessa natureza.

As atividades do grupo da Empresa Avaliadora envolvem a prestação de serviços de auditoria e demais serviços inerentes à profissão do contador, nos termos do artigo 25 do Decreto-Lei nº 9.295/46, combinado com as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

A Empresa Avaliadora é uma sociedade simples, devidamente registrada no Conselho Federal de Contabilidade – CFC e com permissão de exercer atividades de prestação de serviços relacionados à sua categoria, bem como possui registro e autorização da Comissão de Valores Mobiliários – CVM para a realização de trabalhos de auditoria externa de demonstrações contábeis para as sociedades anônimas e/ou participantes do mercado de valores mobiliários.

3. Fornecer cópia das propostas de trabalho e remuneração dos avaliadores recomendados

Vide proposta anexa (**Anexo VI-A**).

4. Descrever qualquer relação relevante existente nos últimos 3 (três) anos entre os avaliadores recomendados e partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável, tendo em vista não ter existido qualquer relação relevante existente nos últimos 3 anos entre a Empresa Avaliadora e as partes relacionadas da Companhia.

**ANEXO VI-A – CÓPIA DAS PROPOSTAS DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO DOS
AVALIADORES**

[página a seguir]



Proposta para emissão de Laudo de Avaliação para Incorporação

Fevereiro
2026



São Paulo, 24 de fevereiro de 2026.

À

Gera Maranhão – Geradora de Energia do Maranhão S.A. (“Gera”)



Ref.: Proposta para emissão de Laudo de Avaliação para Incorporação

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços profissionais visando à emissão de Laudo de Avaliação para Incorporação, em conformidade com o CTG 2002 (R1) – Laudo de Avaliação para Incorporação, Fusão e Cisão, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Agradecemos a oportunidade de apresentar nossos serviços e garantimos que colocaremos nossos melhores recursos humanos e experiência a serviço das empresas. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

Kreston KBW Auditores Independentes SS

CNPJ 22.996.084/0001-06

CRC 2PR– 008.607/O-3

Ivan Ruivo

CRC SP - 237427/O-8 T-RJ

Kreston. Knowing you.

Conteúdo

1. Sobre nós
2. Objetivo
3. Sumário executivo
4. Abordagem técnica
5. Honorários
6. Relatório
7. Aceitação



1. Sobre nós

Kreston. Knowing you.



1. Sobre nós



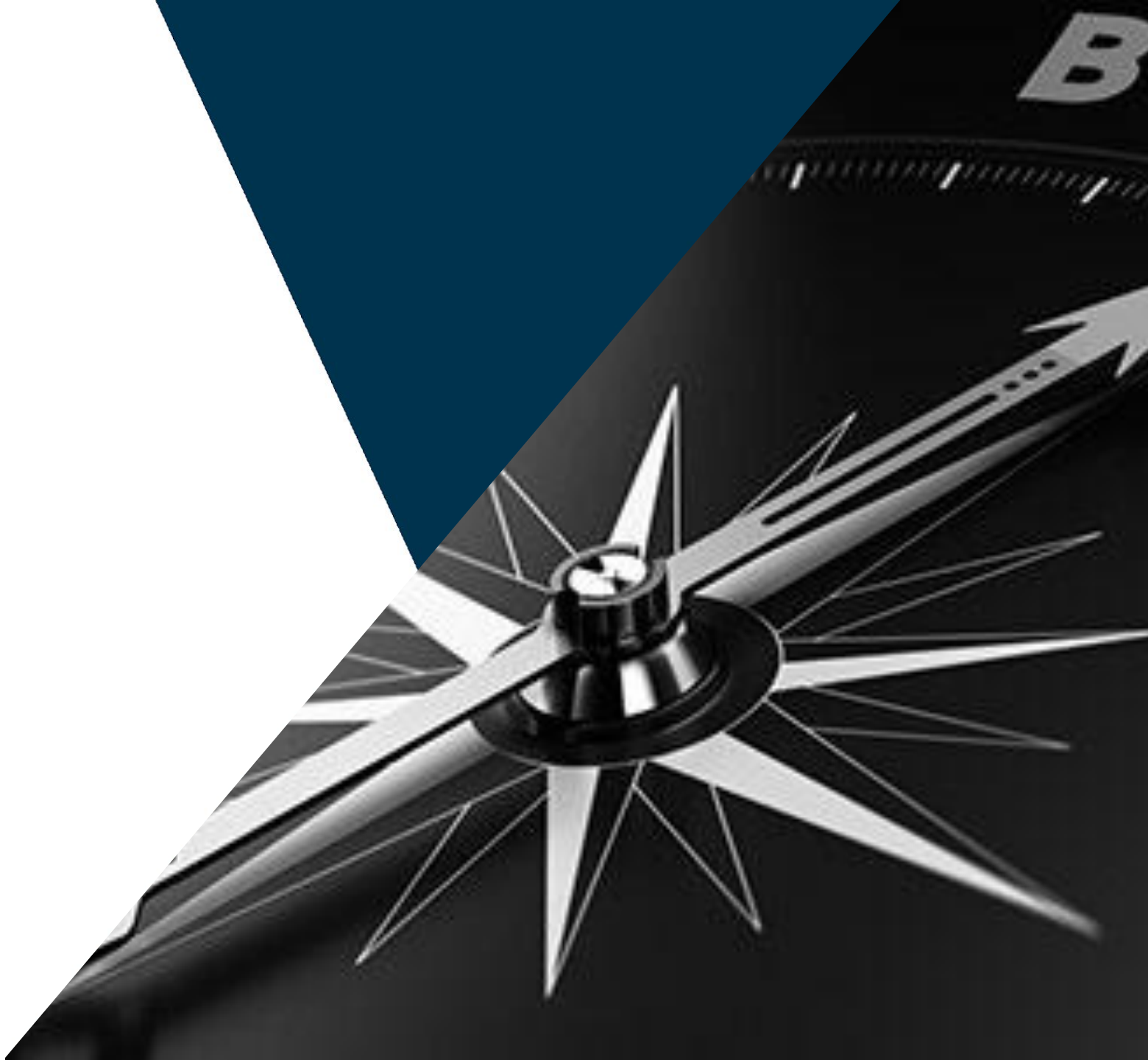
Especialistas em serviços de **Auditoria Independente, consultoria tributária, financeira, de negócios, gestão de processos corporativos e terceirização de serviços**, com uma equipe de profissionais experientes e qualificados que visam sempre a confiabilidade e a transparência.

Temos soluções que se adaptam às características de cada empresa, levando em conta o grau de organização interna, recursos humanos, financeiros e tecnológicos, **priorizando soluções imediatas** e adequadas para cada um de nossos clientes.

Somos membros da Kreston Global, uma rede de 170 empresas de contabilidade independentes em mais de **120 países**. Fundada **há mais de 50 anos** com o objetivo de ajudar empresas e pessoas a terem sucesso internacionalmente.

2. Objetivo

Kreston. Knowing you.



2. Objetivo

A **GERA** é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 3 de setembro de 2007, com sede na via de acesso à Subestação Miranda II da Eletronorte, Km 3, Portão A – Zona Rural, no município de Miranda do Norte, estado do Maranhão. A Companhia tem como objeto social exclusivamente a implantação e exploração de duas usinas termelétricas, denominadas UTE GERAMAR I e UTE GERAMAR II, também na cidade de Miranda do Norte, possui 330 MW de capacidade instalada.

A Administração pretende realizar operação de incorporação societária e necessita da emissão de Laudo de Avaliação para Incorporação, na data-base de 31 de dezembro de 2025.

O objetivo deste trabalho é emitir Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil da Companhia, em conformidade com o CTG 2002 (R1) e com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A avaliação será realizada com base no patrimônio líquido contábil apurado na data-base, conforme registros contábeis da Companhia.

3. Sumário executivo

Kreston. Knowing you.



3. Sumário executivo

Temos a satisfação de apresentar nossa proposta para prestação de serviços profissionais para a emissão de **Laudo Contábil** para a **GERA**.

Preparamos nossa proposta com base em nossa compreensão das necessidades da **GERA**, durante as reuniões e discussões que tivemos com vossa equipe. Em decorrência dessas reuniões, entendemos que as principais solicitações são:

- Laudo de Avaliação para Incorporação em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
- Participação na reunião de apresentação do relatório à diretoria da **GERA** próximo ao encerramento dos trabalhos;
- Uma equipe pró-ativa com a qual se sinta à vontade para trabalhar e que possa fornecer assessoria técnica adequada, relevante e comercialmente perspicaz;
- Uma equipe que tenha sólida experiência técnica e conhecimento especializado, que a possibilite tratar de assuntos técnicos sem necessidade de transferir todas as decisões e aconselhamento a terceiros.

3. Sumário executivo

Acreditando que podemos ir além dessas necessidades, resumimos abaixo os principais motivos pelos quais deveriam designar a Kreston KBW Auditores como assessores da **GERA**:

- A **GERA** é um cliente estratégico para nós e, como tal, vamos assegurar que lhe seja fornecido um serviço de alto nível;
- Nossos profissionais são decisivos para nosso sucesso. Temos profissionais em inúmeras disciplinas, cujo conhecimento e experiência podem ser trazidos para a **GERA** quando e onde forem necessários.
- Discussões com quem toma decisões: nossas decisões estão nas mãos de nossos sócios, apoiados, não conduzidos, pelos “inputs” de nosso Departamento Técnico.
- Não acreditamos em apresentar orçamentos com honorários impraticáveis de baixo custo para ganhar uma concorrência na esperança de recuperar nossos custos com venda de serviços adicionais a preços elevados. Também não temos por prática o aumento significativo de nossos honorários em anos subsequentes.

4. Abordagem técnica

Kreston. Knowing you.



4. Abordagem técnica

Nossa metodologia compreenderá:

- Planejamento do trabalho e definição da data-base;
- Recebimento e análise da documentação contábil;
- Aplicação dos procedimentos técnicos exigidos pelo CTG 2002 (R1);
- Elaboração do Laudo;
- Apresentação do relatório à Administração.

O trabalho será realizado em período previamente acordado, condicionado à disponibilização tempestiva das informações.

O presente trabalho não constitui auditoria ou revisão das demonstrações contábeis e não envolve a emissão de opinião de auditoria ou asseguuração nos termos das normas brasileiras de auditoria.

O Laudo destina-se exclusivamente à finalidade da operação societária descrita, não podendo ser utilizado para outros fins sem nossa autorização prévia por escrito.

4. Abordagem técnica

Nosso enfoque ao lidar com conflitos de interesse comerciais

Declaramos que, até a presente data, não identificamos conflitos de interesse que comprometam nossa independência técnica.

Caso eventual situação superveniente seja identificada, será prontamente comunicada à Administração.

Confidencialidade

Confirmamos que quando nos derem informações confidenciais, sempre as manteremos confidenciais exceto quando exigidas por lei, regulamento ou pronunciamentos profissionais aplicáveis ao nosso compromisso.

5. Honorários

Kreston. Knowing you.



5. Honorários

Nossos honorários são determinados com base na estimativa de horas previstas para execução dos trabalhos, valorizadas às taxas horárias aplicáveis a cada categoria de profissionais envolvidos e consideram que contaremos com o elevado grau de cooperação dos dirigentes e colaboradores da **GERA** no decorrer dos nossos trabalhos.

Descrição	Valor em R\$
Honorários sem impostos	48.000
Impostos (19,53%)	11.650
Honorários propostos	59.650

Para a realização dos trabalhos descritos, propomos honorários globais de **R\$ 59.650 (cinquenta e nove mil, seiscientos e cinquenta reais)**, que deverão ser pagos em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no aceite da proposta e a segunda na entrega do relatório.

Os honorários acima estão acrescidos de tributos.

5. Honorários

Despesas reembolsáveis eventualmente incorridas serão cobradas separadamente, mediante apresentação dos respectivos comprovantes e aprovação prévia da Companhia.

Rescisão contratual

A relação contratual terá início a partir da data de assinatura dessa proposta, podendo ser rescindida a qualquer tempo por qualquer das partes.

A rescisão não implica em multa ou penalidade. Todavia, serão devidos honorários proporcionais aos trabalhos efetivamente executados até a data da rescisão.

6. Relatório

Kreston. Knowing you.



6. Relatório

Como resultado dos procedimentos aplicados, apresentaremos os seguintes relatórios:

Laudo de Incorporação em meio magnético assinado via certificado digital em língua portuguesa e valores em Reais.

Todos os documentos serão emitidos em língua portuguesa. Eventuais vias adicionais em língua estrangeira, não previstas nesta proposta, deverão ser solicitadas antecipadamente pela contratante e os custos para a respectiva tradução serão objeto de reembolso por meio de notas de débito.

7. Aceitação

Responsabilidade da Administração

Não se estenderá à Kreston KBW Auditores ou a seus sócios e colaboradores, pela natureza dos serviços prestados, qualquer participação, conivência ou responsabilidade solidária em caso de ilegalidades na gestão de negócios pela Companhia.

As deliberações societárias, atos de gestão, registros contábeis e operações comerciais são de integral responsabilidade dos administradores e sócios da contratante.

A Administração é responsável pela veracidade, integridade e completude das informações fornecidas para a execução dos trabalhos.

Limitação de responsabilidade

A responsabilidade da Kreston KBW Auditores limita-se ao valor total dos honorários efetivamente pagos pelos serviços prestados, exceto nos casos de dolo ou fraude comprovada, nos termos da legislação aplicável.

7. Aceitação

Aceite da proposta

Logo que V.Sas. tenham aceito nossa proposta, solicitamos o envio de e-mail formalizando a aprovação ou a assinatura no campo abaixo indicado.

Após o recebimento da aprovação, iniciaremos o planejamento e a programação dos trabalhos.

Gera Maranhão – Geradora de Energia do Maranhão S.A.

Data __/__/__

Kreston. Knowing you.





ANEXO VII – LAUDO DE AVALIAÇÃO DA GERA MARANHÃO

[página a seguir]

**GERA MARANHÃO – GERADORA
DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A.**

CNPJ: 09.110.880/0001-23

Laudo de avaliação do acervo líquido
contábil para fins de Incorporação
em 31 de dezembro de 2025.

Laudo de avaliação do acervo líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Aos Administradores da

GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A.

São Paulo - SP

Dados do Auditor Contábil

1. **KRESTON KBW AUDITORES INDEPENDENTES S/S.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1811 - São Paulo - SP, CEP 01452-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) nº22.996.084/0001-06, representada pelo sócio **Sr. Ivan Vieira Ruivo**, contador, registrada no CRC PR sob o nº 237427/O-8.

Objetivo da avaliação

2. O presente laudo tem por objetivo a avaliação do acervo líquido contábil da **GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A. – CNPJ: 09.110.880/0001-23 (“Companhia”)**, na data-base de 31 de dezembro de 2025, para fins de incorporação pela **ENEVA S.A. – CNPJ: 04.423.567/0001-21**, nos termos dos artigos 224 e 226 da Lei nº 6.404/76.
3. **GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A.** é subsidiária integral da **ENEVA S.A.**, não havendo participação de acionistas minoritários.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

4. A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador

5. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002 (R1), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e com a NBC TO 3000 (R1) – Trabalhos de Asseguração Diferentes de Auditoria e Revisão de Informações Históricas. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para fins deste laudo está livre de distorção relevante. Os procedimentos realizados não constituem uma auditoria completa das demonstrações financeiras, não sendo, portanto, emitida opinião de auditoria independente.

6. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência apropriada e suficiente a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o Contador considera os controles internos relevantes para elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

7. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$513.604.048,51 (quinhentos e treze milhões, seiscentos e quatro mil, quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) do acervo líquido contábil resumido no anexo II, conforme registrados no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido da **GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A.**, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 24 de março de 2026

KRESTON KBW AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

CRC 2PR008607/O-3

IVAN VIEIRA RUIVO

Contador CRC 1SP237427/O-8



Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 | SI 1119 | São Paulo | Brazil | CEP 01452-001

+55 (41) 3209-3111 | +55 41 99672-2861

www.kbwaudidores.com

Relação de Anexos

- I. Balanço patrimonial
- II. Acervo a ser incorporado

ANEXO I - Balanço Patrimonial

GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A.

Balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em Reais)

Ativo		Passivos e patrimônio líquido	
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	27.025.777,25	Fornecedores e contas a pagar	13.739.980,65
Contas a receber de clientes	27.620.588,58	Obrigações trabalhistas	5.536.058,30
Estoques	71.412.034,91	Obrigações tributárias	1.228.022,93
Impostos a recuperar	1.159.177,91	Pesquisa e desenvolvimento - P&D	6.009.366,94
Adiantamentos e P&D	6.003.964,38	Dividendos a pagar	70.169.915,64
Aplicações financeiras vinculadas	7.989,43	Partes relacionadas	662.186,80
Despesas antecipadas	5.570.071,60	Outras contas a pagar	20.416,60
Partes relacionadas	18.040,68		
Total do Ativo circulante	138.817.644,74	Total do passivo circulante	97.365.947,86
Não circulante		Não circulante	
Despesas antecipadas	55.039,37	Fornecedores e contas a pagar	172.178,40
Tributos diferidos	1.300.896,10		
Imobilizado	406.156.110,36	Total do passivo não circulante	172.178,40
Imobilizado em andamento	44.944.289,29		
Intangível	19.868.194,91	Total do passivo	97.538.126,26
Total do ativo não circulante	472.324.530,03	Patrimônio líquido	
		Capital social	139.038.545,00
		Reservas de lucros	425.258.726,22
		Prejuízo acumulado	-50.693.222,71
		Total do patrimônio líquido	513.604.048,51
Total do ativo	611.142.174,77	Total do passivo e patrimônio líquido	611.142.174,77

ANEXO II - Acervo a ser incorporado

O acervo líquido contábil a ser incorporado no montante de R\$ 513.604.048,51 (quinhentos e treze milhões, seiscentos e quatro mil, quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) será vertido para a empresa ENEVA S.A. – CNPJ: 04.423.567/0001-21, conforme os valores demonstrados no quadro abaixo.

31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em Reais)

	Patrimônio líquido	acervo a ser incorporado
Capital social	139.038.545,00	
Reserva de lucros	425.258.726,22	
Resultados Acumulados	(50.693.222,71)	
Acervo Líquido	513.604.048,51	513.604.048,51

* * *

**ANEXO VIII – INFORMAÇÕES SOBRE A INCORPORAÇÃO EXIGIDAS PELO ANEXO I DA RCVM
Nº 81/22**

**ANEXO VIII – INFORMAÇÕES SOBRE A INCORPORAÇÃO
(ANEXO I DA RCVM Nº 81/22)**

1. Protocolo e justificação da operação, nos termos dos arts. 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 1976

O protocolo e justificação da operação constituem o **Anexo V** desta proposta.

2. Demais acordos, contratos e pré-contratos regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão das sociedades subsistentes ou resultantes da operação, arquivados na sede da companhia ou dos quais o controlador da companhia seja parte

Não aplicável.

3. Descrição da operação, incluindo:

a. Termos e condições

A operação consiste na incorporação de subsidiária integral da Companhia. No caso, trata-se da Gera Maranhão – Geradora de Energia do Maranhão S.A. (“Gera Maranhão”), companhia fechada. A Incorporação não resultará em aumento ou redução do patrimônio líquido da Companhia, tendo em vista que (a) a Companhia é titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Gera Maranhão; (b) o patrimônio líquido da Gera Maranhão, visto se tratar de subsidiária integral, já está integralmente refletido nas demonstrações financeiras da Companhia; e (c) todas as 88.020.000 (oitenta e oito milhões e vinte mil) ações de emissão da Gera Maranhão serão extintas e canceladas em virtude da Incorporação.

Por esse motivo, não haverá emissão de novas ações pela Companhia em substituição ao seu atual investimento na Incorporada, não havendo ainda qualquer relação de troca. Não haverá alteração do capital social ou do estatuto social da Companhia. A Incorporação será realizada considerando-se o valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada, conforme refletido no respectivo Laudo de Avaliação da Gera Maranhão constante no **Anexo VII** desta proposta, sendo certo que as variações patrimoniais apuradas a partir da referida data-base serão apropriadas pela Companhia, passando-se para seus livros contábeis e efetuando-se as necessárias alterações.

A Companhia, na forma da lei, sucederá a Incorporada em todos os seus direitos e obrigações existentes no momento da efetivação da Incorporação, inclusive obrigações civis, fiscais, tributárias, comerciais, trabalhistas e previdenciárias, dentre outras, de acordo com o disposto no art. 227 da Lei nº 6.404/76.

Por fim, competirá à administração da Companhia praticar todos os atos necessários para a implementação da Incorporação, correndo por sua conta todos os custos e despesas oriundos de tal implementação, caso haja.

b. Obrigações de indenizar:

i. Os administradores de qualquer das companhias envolvidas

ii. Caso a operação não se concretize

Não aplicável.

c. Tabela comparativa dos direitos, vantagens e restrições das ações das sociedades envolvidas ou resultantes, antes e depois da operação

As ações da Gera Maranhão serão extintas. No âmbito da Eneva, não haverá emissão de novas ações ou qualquer modificação nos direitos atualmente atribuídos aos acionistas da Companhia.

d. Eventual necessidade de aprovação por debenturistas ou outros credores

Não aplicável.

e. Elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão

Não aplicável.

f. Intenção das companhias resultantes de obter registro de emissor de valores mobiliários

Não aplicável. A Gera Maranhão será extinta e sucedida pela Companhia, que já é companhia registrada na CVM como emissora de valores mobiliários da categoria "A".

4. Planos para condução dos negócios sociais, notadamente no que se refere a eventos societários específicos que se pretenda promover

Após a consumação da incorporação, a Companhia continuará a se dedicar às suas atividades, mantendo-se o registro de companhia aberta listada no Novo Mercado da B3 e adotará as medidas necessárias à baixa dos registros da Gera Maranhão junto aos órgãos competentes.

Não há, nesta data, qualquer decisão ou planos pela administração da Companhia com relação a eventos societários específicos que se pretenda promover após a consumação da Incorporação da Gera Maranhão.

5. Análise dos seguintes aspectos da operação:

a. Descrição dos principais benefícios esperados^[1], incluindo:

i. Sinergias

ii. Benefícios fiscais

iii. Vantagens estratégicas

A Companhia pretende simplificar a estrutura organizacional e societária, propiciando, assim, uma redução dos seus custos operacionais, administrativos e fiscais, além de integração dos negócios.

b. Custos

A Companhia estima que os custos para a realização da Incorporação, incluindo publicações, arquivamentos, avaliadores e quaisquer outros profissionais contratados pela Companhia, para a assessoria na operação, serão de aproximadamente R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

c. Fatores de risco

Tendo em vista que a Companhia é titular da totalidade do capital social da Incorporada, a administração da Companhia entende que a Incorporação não aumenta a exposição de risco da Companhia, e não impacta o risco dos acionistas, dos investidores e dos terceiros interessados.

d. Caso se trate de transação com parte relacionada, eventuais alternativas que poderiam ter sido utilizadas para atingir os mesmos objetivos, indicando as razões pelas quais essas alternativas foram descartadas^[1]

Considerando que a Companhia detém a totalidade do capital social da Incorporada, não há razões para a adoção de outra estrutura societária que não a incorporação para implementação da operação pretendida.

e. Relação de substituição

Não aplicável. A Companhia é titular, nesta data, da totalidade das ações de emissão da Gera Maranhão, de forma que não haverá aumento de capital como resultado da Incorporação e, conseqüentemente, não haverá emissão de novas ações da Eneva ou relação de substituição.

f. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum

i. Relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976

ii. Descrição detalhada do processo de negociação da relação de substituição e demais termos e condições da operação

^[1] Sempre que os benefícios forem mensurados pelos administradores, as estimativas devem ser divulgadas.

^[2] Numa operação com controlada, por exemplo, deve-se explicar por que não se optou por uma oferta de compra ou permuta de

ações ou outra modalidade de operação societária.

Não aplicável. Em reunião de 15 de fevereiro de 2018, no âmbito do Processo CVM nº 19957.011351/2017-21, por unanimidade, o Colegiado manifestou ser inaplicável o artigo 264 da Lei nº 6.404/76 em operações de incorporação de controlada subsidiária integral por controladora companhia aberta, como é o presente caso, uma vez que, inexistindo acionistas não controladores, não estaria presente a condição fundamental prevista no dispositivo.

iii. Caso a operação tenha sido precedida, nos últimos 12 (doze) meses, de uma aquisição de controle ou de aquisição de participação em bloco de controle:

- **Análise comparativa da relação de substituição e do preço pago na aquisição de controle**

Não aplicável. Não há relação de substituição.

- **Razões que justificam eventuais diferenças de avaliação nas diferentes operações**

Conforme noticiado no comunicado ao mercado da Eneva de 11 de dezembro de 2024 e no fato relevante de 14 de novembro de 2024, a Eneva adquiriu a totalidade das ações da Gera Maranhão do BTG Pactual Holding Participações S.A. ("BTGP") e de outros acionistas que exerceram o direito de *tag along*. Conforme mencionado em mais detalhes no item 16 abaixo, o preço total na época, incluindo as participações do BTGP e dos acionistas que exerceram 100% o direito de *tag along*, foi de R\$ 602.089.587,54 (seiscentos e dois milhões, oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

O Laudo de Avaliação atribuiu à Gera Maranhão o valor de R\$ 513.604.048,51 (quinhentos e treze milhões, seiscentos e quatro mil e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

A diferença decorre, principalmente, do fato da Gera Maranhão ter apurado prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor aproximado de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), adicionado ao fato de que houve a retenção de aproximadamente R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) referente a retenção de lucros de exercícios anteriores.

iv. Justificativa de por que a relação de substituição é comutativa, com a descrição dos procedimentos e critérios adotados para garantir a comutatividade da operação ou, caso a relação de substituição não seja comutativa, detalhamento do pagamento ou medidas equivalentes adotadas para assegurar compensação adequada.

Não aplicável. Não há relação de substituição.

6. Cópia das atas de todas as reuniões do conselho de administração, conselho fiscal e comitês especiais em que a operação foi discutida, incluindo eventuais votos dissidentes

A ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 05 de março de 2026, que trata, dentre outras matérias, da aprovação da recomendação de aprovação, pela Assembleia, da incorporação da Gera Maranhão, está disponível nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.eneva.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/>).

A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

7. Cópia de estudos, apresentações, relatórios, opiniões, pareceres ou laudos de avaliação das companhias envolvidas na operação postos à disposição do acionista controlador em qualquer etapa da operação

O Laudo de Avaliação da Gera Maranhão está presente no **Anexo VII** à presente proposta.

8. Identificação de eventuais conflitos de interesse entre as instituições financeiras, empresas e os profissionais que tenham elaborado os documentos mencionados no item 7 e as sociedades envolvidas na operação

Não aplicável. A Kreston KBW Auditores Independentes SS declarou que não tem interesse direto ou indireto na Gera Maranhão, bem como nas demais sociedades sob controle comum, nem na Incorporação, assim como não existe qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse. Informou, ainda, que a Gera Maranhão, na figura de seus administradores, não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

9. Projetos de estatuto ou alterações estatutárias das sociedades resultantes da operação

Não aplicável, tendo em vista que a Incorporação não resultará em nenhuma alteração ao Estatuto Social da Companhia.

10. Demonstrações financeiras usadas para os fins da operação, nos termos da norma específica

Não aplicável, conforme dispõe o artigo 16 da Resolução CVM nº 78/2022.

11. Demonstrações financeiras pro forma elaboradas para os fins da operação, nos termos da norma específica

Não aplicável, conforme dispõe o artigo 16 da Resolução CVM nº 78/2022.

12. Documento contendo informações sobre as sociedades diretamente envolvidas que não sejam companhias abertas, incluindo:

a. Fatores de risco, nos termos dos itens 4.1 a 4.3 do formulário de referência

Considerando que o capital social da Incorporada é integralmente detido pela Companhia e que as atividades desenvolvidas pela Incorporada já eram desenvolvidas também pela Companhia, os fatores de risco aplicáveis já estão incluídos nos itens 4.1. a 4.3 do Formulário de Referência da Companhia, disponível no website da Companhia (www.ri.eneva.com.br), no site eletrônico da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

b. Descrição das principais alterações nos fatores de riscos ocorridas no exercício anterior e expectativas em relação à redução ou aumento na exposição a riscos como resultado da operação

Considerando que se trata de incorporação de controlada subsidiária integral, a administração entende que não haverá alteração na exposição a risco decorrente da Incorporação da Gera Maranhão pela Companhia.

c. Descrição de suas atividades, nos termos dos itens 1.2 a 1.5 do formulário de referência

As atividades desenvolvidas pela Gera Maranhão são, de acordo com seu objeto social, a geração e o suprimento ou comercialização de energia elétrica.

A Gera Maranhão não possui controladas.

A Gera Maranhão atua no mercado de geração térmica de energia elétrica, produzindo e comercializando energia, por meio de usinas termelétricas que, em conjunto possuem 332 MW de potência instalada.

Em 2024, a Gera Maranhão teve uma geração líquida de 93 GWh, ocasionando em uma receita líquida de R\$ 18.873.297,62 (dezoito milhões, oitocentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), e um lucro líquido de R\$ 4.648.540,01 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e um centavo), ambos originados integralmente por sua atividade de geração e comercialização de energia.

Conforme citado acima, a Gera Maranhão possui contrato de comercialização de energia com a CCEE, contribuindo com 3% do total da receita líquida, correspondente ao montante de R\$ 340.196.000,00 (trezentos e quarenta milhões, cento e noventa e seis mil reais).

Atuando no mercado de geração de energia brasileiro, a Gera Maranhão com seus 332 MW de potência instalada representa 0,2% da capacidade instalada total do sistema interligado nacional.

d. Descrição do grupo econômico, nos termos do item 6 do formulário de referência

A Gera Maranhão é uma subsidiária integral da Companhia e, portanto, integra o seu grupo econômico, conforme descrito no item 6 do seu Formulário de Referência.

e Descrição do capital social, nos termos do item 12.1 do formulário de referência

A Incorporada apresenta capital social totalmente subscrito e integralizado de R\$139.038.545,00 (cento e trinta e nove milhões, trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), dividido em 88.020.000 (oitenta e oito milhões e vinte mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

13. Descrição da estrutura de capital e controle depois da operação, nos termos do item 6 do formulário de referência

Como a Incorporação da Gera Maranhão acarretará sua extinção, serão canceladas todas as suas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Dado que se trata de incorporação de subsidiária integral, não haverá aumento de capital da Eneva ou emissão de ações, de forma que não haverá alteração da estrutura de capital e controle da Companhia depois da operação.

14. Número, classe, espécie e tipo dos valores mobiliários de cada sociedade envolvida na operação detidos por quaisquer outras sociedades envolvidas na operação, ou por pessoas vinculadas a essas sociedades, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações

A Companhia é titular de 100% (cem por cento) do capital social da Incorporada, conforme demonstrado no item 12(e) acima. Por sua vez, a Incorporada ou pessoas a ela vinculadas não é titular de nenhuma ação da Companhia.

15. Exposição de qualquer das sociedades envolvidas na operação, ou de pessoas a elas vinculadas, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações, em derivativos referenciados em valores mobiliários emitidos pelas demais sociedades envolvidas na operação

Não aplicável.

16. Relatório abrangendo todos os negócios realizados nos últimos 6 (seis) meses pelas pessoas abaixo indicadas com valores mobiliários de emissão das sociedades envolvidas na operação:

a. Sociedades envolvidas na operação

i. Operações de compra privadas

- o preço médio

- **quantidade de ações envolvidas**
- **valor mobiliário envolvido**
- **percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário**
- **demaís condições relevantes**

Conforme noticiado em comunicado ao mercado da Eneva de 11 de dezembro de 2024 e fato relevante divulgado em 14 de novembro de 2024, a Eneva adquiriu da BTGP e dos acionistas que exerceram o direito de *tag along*, 100% (cem por cento) das ações emitidas pela Gera Maranhão. O preço total na época foi de R\$ 602.089.587,54 (seiscentos e dois milhões, oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos, sendo:

- (i) preço médio: R\$6,84
- (ii) quantidade de ações envolvidas: 88.020.000 (oitenta e oito milhões e vinte mil) ações
- (iii) valor mobiliário envolvido: ações ordinárias
- (iv) percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário: 100%

ii. Operações de venda privadas

- **o preço médio**
- **quantidade de ações envolvidas**
- **valor mobiliário envolvido**
- **percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário**
- **demaís condições relevantes**

Não aplicável.

iii. Operações de compra em mercados regulamentados

- **o preço médio**
- **quantidade de ações envolvidas**
- **valor mobiliário envolvido**
- **percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário**
- **demaís condições relevantes**

Não aplicável.

iv. Operações de venda em mercados regulamentados

- **o preço médio**
- **quantidade de ações envolvidas**
- **valor mobiliário envolvido**
- **percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário**
- **demaís condições relevantes**

Não aplicável.

b. Partes relacionadas a sociedades envolvidas na operação

i. Operações de compra privadas

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável.

ii. Operações de venda privadas

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável.

iii. Operações de compra em mercados regulamentados

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável.

iv. Operações de venda em mercados regulamentados

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável.

17. Documento por meio do qual o Comitê Especial Independente submeteu suas recomendações ao Conselho de Administração, caso a operação tenha sido negociada nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35, de 2008.

Não aplicável.